



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09 001

Ofício nº 16/2019.

Manfrinópolis, em 25/04/2019.

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL;

PARA: Gabinete Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente Autorização para Aquisição de gêneros alimentícios para refeições e lanches em atendimento aos programas sociais e oficinas de aprendizagem desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis mediante Licitação.

O custo estimado importa em um total de Valor máximo previsto de R\$ 58.429,20 (Cinquenta e Oito Mil, Quatrocentos e Vinte e Nove Reais e Vinte Centavos) e o prazo para a entrega dos materiais licitados será de 12 Meses conforme necessidade da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, a partir da data de assinatura do contrato.

Cordialmente,

Giuliane S. Gubert
Giuliane Dos Santos Gubert
Secretaria Municipal De Assistência Social



JUSTIFICATIVA PARA REALIZAR PREGÃO PRESENCIAL

Justifica-se a necessidade de realizar pregão presencial, em face da complexidade do objeto da licitação, que requer cautelas específicas em relação aos procedimentos, como a apresentação de documentação na hora e negociação de preço imediata associadas à certeza de que o representante ou procurador da licitante detém profundo conhecimento do objeto da licitação;

A presença física dos atores na sessão pública, como pregoeiro, equipe de apoio e licitantes, é fundamental para que os concorrentes demonstrem conhecimento aprofundado sobre o objeto licitatório. Em licitação dessa complexidade a forma presencial oferece índice razoável de certeza e segurança jurídica quanto à sustentabilidade da oferta do vencedor e sua capacidade e garantia de entrega dos produtos licitados.

A complexidade do objeto desta licitação também exigirá do pregoeiro o controle absoluto da sessão, cuja fase de lances só deverá ser encerrada quando esgotarem todas as possibilidades de negociação em busca do melhor preço, garantido portando uma melhor proposta para a Administração Pública.

Gislane S. Gubert
Gislane Dos Santos Gubertt

Secretaria Municipal De Assistência Social



Ofício n.º 16/2019-CPL

Manfrinópolis, em 25/04/2019.

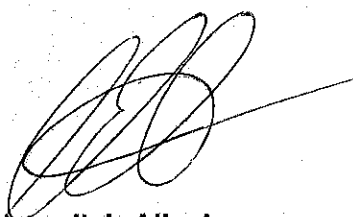
DE: PREFEITO MUNICIPAL

PARA:
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS;
SETOR CONTÁBIL;
ASSESSORIA JURÍDICA;
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício nº 16/2019 de 25/04/2019, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- a) à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;
- b) à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- c) à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- d) ao exame e aprovação das minutas indicadas na alínea "d" acima.

Atenciosamente,



Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal



Ofício nº 16/2019-DC

Manfrinópolis, em 25/04/2019.

DE: **SETOR DE CONTABILIDADE**
PARA: **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL**

Senhor:

Em atenção ao ofício nº 16/2019 expedido por Vossa Senhoria em 25/04/2019, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da aquisição dos materiais constantes do ofício número supra, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ESTA LICITAÇÃO

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	1770	05.002.08.243.0801.2034	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1810	05.003.08.244.0801.2035	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1820	05.003.08.244.0801.2035	934	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1830	05.003.08.244.0801.2035	940	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1910	05.003.08.244.0801.2036	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1930	05.003.08.244.0801.2037	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1940	05.003.08.244.0801.2037	934	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2040	05.004.08.243.0801.6039	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Cordialmente,

Isabel Carolina Mochnacz
CRC/PR 066669/O-1
Contadora



Ofício nº 16/2019-CL

Manfrinópolis, em 25/04/2019.

DE: Pregoeiro

PARA: ASSESSORIA JURÍDICA

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação de Modalidade Pregão Presencial nº16/2019 e respectiva minuta de Contrato, para os fins previstos no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93: "As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração".

Cordialmente,



JOZINEI DOS SANTOS
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis



PREGÃO Nº 16/2019 PROCESSO 74/2019 – TIPO PRESENCIAL

EXCLUSIVO PARA MICROS E PEQUENAS EMPRESAS DE ÂMBITO REGIONAL.

Nota 1: Aplica-se a este Pregão o disposto no Art. 48 § 3o. Os benefícios referidos no *caput* deste artigo poderão, justificadamente, estabelecer a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas LOCAL e ou REGIONAL.

Em atendimento a Lei Complementar nº 147/2014, art.47 e 48 a administração concederá os benefícios as empresas locais e ou regionais, objetivando o desenvolvimento social e econômico.

NOTA 2: LOCAL: - Município de Manfrinópolis/PR, REGIONAL Municípios Da micro região da AMSOP (Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná).

1. PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis torna público que, de acordo com a Lei Federal n.º10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal n.º 341/2006 de 11 de Janeiro de 2006, lei complementar nº 123/2006 com alterações da lei complementar nº 147/2014, Lei complementar Municipal nº 01/2015, decreto federal nº 8538/2015 de 06/10/2015 demais legislações específicas do objeto licitado, no que couber nas condições fixadas neste edital e seus anexos, realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO, do tipo Menor Preço Por item, na forma abaixo:

2. OBJETO

A presente licitação, do tipo Menor Preço Por item, tem por objeto a **Aquisição de gêneros alimentícios para refeições e lanches em atendimento aos programas sociais e oficinas de aprendizagem desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis** conforme especificação constantes n Anexo I (termo de referencia).

2.1 Condições do objeto:

O prazo para a entrega do objeto da presente licitação será de **05 dias partir da data da solicitação**, podendo ser solicitado parcialmente no período de vigência do contrato de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal.

Valor máximo previsto de **R\$ 58.429,20 (Cinquenta e Oito Mil, Quatrocentos e Vinte e Nove Reais e Vinte Centavos).**

2.2 LOCAL DA ENTREGA DO OBJETO LICITADO:

As entregas deveram ser feitas nos locais indicados pelo solicitante dentro do território do Município independente do quantitativo sem qualquer ônus adicional para com a administração.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

Poderão participar do processo os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste Edital e seus anexos - inclusive quanto à documentação, **sendo vedada a participação de empresas cujas atividades descritas no contrato social sejam diferentes ou incompatíveis com o objeto solicitado.**

Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo interessados que se enquadre em uma ou mais das situações a seguir:

- 3.1 Estejam constituídos sob a forma de consórcio;
- 3.2 Estejam cumprindo penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei nº. 8.666/93;
- 3.3 Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;
- 3.4 Estejam em processo de falência, concordata, dissoluções ou liquidações;
- 3.5 Estejam descritas no disposto no artigo 9º da Lei n.º8.666/93 e alterações;
- 3.6 Estejam em situação irregular perante as Fazendas: União, Federal, Estadual, Municipal INSS e FGTS;



- 3.7 Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou ainda, empregado com idade inferior a 16 (dezesesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

O certame será conduzido pelo Pregoeiro (a), que terá, em especial, as seguintes atribuições, cumulativas e que não se excluem:

- a) Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) Responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) Abrir as propostas de preços;
- d) Analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) Desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) Declarar o vencedor;
- i) Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) Elaborar a ata da sessão;
- K) Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) Convocar o vencedor para assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido;
- m) Abrir processo administrativo para apuração de irregularidade visando à aplicação de penalidades previstas na legislação.

5. APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES

Os envelopes "Proposta de Preços" e "Documentação de Habilitação" deverão ser indevassáveis, fechados e entregues ao Pregoeiro, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo:

LOCAL: Prefeitura Municipal de Manfrinópolis – Paraná
DATA DE ENCERRAMENTO: Protocolo até as 09:00 horas do dia 16/05/2019
DATA DE ABERTURA: às 09:00 horas do dia 16/05/2019

Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019

ENVELOPE N.º 01- PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019

ENVELOPE N.º. 02 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS, somente considerará os envelopes de "Proposta de Preços" e "Documentação de Habilitação" que forem entregues ao Pregoeiro designado, no local, data e horário definido neste edital.



6. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:

No dia, hora e local estabelecidos no item 5 será preliminarmente realizada sessão pública para o credenciamento do representante legal da Licitante e demais atos.

- 6.1 O representante da Licitante deverá apresentar-se junto ao Pregoeiro, devidamente munido de:
- a) **Cédula de identidade;**
 - b) **Documentação para credenciamento, conforme modelo do Anexo II;**
 - c) **Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo III.**
 - d) **Declaração de superveniência de fato impeditivo da qualificação Anexo IV;**
 - e) **Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte Declaração Anexo VII;**
 - f) **Certidão Simplificada ou Declaração da Junta Comercial atestando se é Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, se for o caso.**
- 6.2 As licitantes deverão credenciar representante com poderes para formular lances verbais e praticar todos os demais atos e operações inerentes ao processo licitatório, mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular.
- 6.3 Em se tratando de sócio ou proprietário a Licitante deverá apresentar original ou cópia do registro comercial, do ato constitutivo, do estatuto ou do contrato social.
- 6.4 A não apresentação do credenciamento, a incorreção do documento credencial ou ausência do representante, não implicará exclusão da proposta no certame. Contudo, não serão aceitos lances verbais e nem manifestação em nome da Licitante neste ato.
- 6.5 Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes, o Pregoeiro não mais aceitará novo licitante, dando início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta Comercial e a Documentação para a Habilitação.

7. PROPOSTAS DE PREÇOS

As propostas de preços (envelope nº. 01) deverão ser impressas do sistema, em uma via, com suas páginas numeradas e rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não forem impeditivas da compreensão de seu conteúdo, e deverão constar:

- a) **No envelope 01 deverá estar a proposta impressa e devidamente assinada pelo representante legal e um arquivo em mídia (pendrive) contendo a proposta para inclusão no sistema conforme arquivos em anexo.**
- b) Nome, número do CNPJ, endereço, telefone e fax da empresa proponente;
- c) Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da abertura dos envelopes;
- d) Declaração de que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação;
- e) Marca do produto cotado;
- f) As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofereçam apenas uma **marca** e um **preço** para o objeto desta licitação;
- g) O preço deverá ser apresentado numericamente e por extenso. Ocorrendo divergências entre o preço unitário e o valor total, prevalecerá o unitário, com a respectiva correção do valor total. Caso a divergência ocorra entre os algarismos e o valor por extenso, prevalecerá o valor por extenso.



- 7.1 No interesse da Administração, a quantidade dos produtos poderá ser aumentada e suprimida até o limite de 25% do valor inicial atualizado do contrato, conforme previsão do art. 65, § 1º da Lei nº. 8.666/93. Também poderá ser aditivado/renovado, de acordo com o interesse da municipalidade (Lei nº 8.666/93 - art. 57, Parágrafo II)
- 7.2 A apresentação da proposta de preços na licitação será considerada como evidência de que a proponente examinou completamente as especificações e as condições estabelecidas neste edital que as comparou entre si e que obteve as informações necessárias e satisfatórias sobre qualquer ponto duvidoso antes de preparar sua proposta de preços e que os documentos da licitação lhe permitiram preparar uma proposta de preços completa e satisfatória;
- 7.3 Fica entendido que as especificações e toda a documentação de licitação são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe, que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.

8. DA HABILITAÇÃO

Deverão estar inseridos no envelope nº. 02, devidamente fechado e inviolado, os documentos abaixo relacionados. Preferivelmente, as folhas deverão ser do tamanho A4 (21,0 x 29,7cm), a de rosto deverá conter a mesma indicação do envelope nº. 01, o volume deverá conter um índice dos documentos com as páginas correspondentes, numeradas em ordem crescentes e rubricadas por elemento credenciado e identificadas da proponente. Deverão constar obrigatoriamente do referido envelope:

8.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- A. ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento;
- B. registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.

8.1.2. REGULARIDADE FISCAL/ECONÔMICA:

- A. Cópia do Alvará de funcionamento expedido pelo órgão competente local;
- B. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- C. prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade (CRF);
- D. Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;
- E. certidão negativa de débitos perante as Fazendas Estadual e Municipal, relativos a tributos e contribuições;
- F. certidão negativa de falências ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes;
- G. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

J-1) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da Lei que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanço provisório, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

J-2) A comprovação da boa situação financeira da empresa Licitante, de que trata o item acima, será demonstrada pela obtenção do índice de Solvência Geral (SG), maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero), resultante da aplicação da fórmula



estabelecida abaixo:

SG = Ativo Total

Passivo Circulante+Passivo Exigível a Longo Prazo

J-3) Serão aceitos como na forma da Lei, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis da empresa Licitante, assim apresentados: publicados no Diário Oficial, ou, publicados em jornal de grande circulação, ou registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, ou, por cópia do Livro Diário autenticado pela Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, na forma da Legislação em vigor, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Fechamento.

J-4) As empresas Licitantes com menos de 01 (um) exercício financeiro de atividade, devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

8.1.4 DECLARAÇÕES ANEXAS ao presente edital, ressalvado à relativa ao direito de recorrer cuja entrega é facultativa.

8.2. Quando os documentos forem apresentados por processo de cópias reprográficas, deverão ser autenticados, por Tabelião de Notas, ou na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, por integrante da Comissão Permanente de Licitações, antes da hora marcada para abertura dos envelopes.

8.3. Todos os documentos necessários à habilitação do proponente deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade, quando o prazo de validade não estiver expresso no documento, o mesmo será aceito com data de emissão não superior a **90 (noventa) dias** do recebimento dos envelopes; Caso a proponente apresente certidões emitidas via Internet a aceitação das mesmas ficará condicionada a consulta pelo mesmo sistema, em caso de impugnação pelos outros licitantes.

8.4. A falta de qualquer documento exigido no item "8" do presente Edital, implicará na inabilitação do Licitante, ressalvado a disposição do item 8.5, cujo direito é garantido pela Lei Federal nº 123/2006 de 14/12/2006 atualizada pela lei nº 147/2014 de 07/08/2014.

8.5. Em se tratando de **Micro Empresa (ME)** será concedido um prazo de 05 (cinco) dias, prorrogáveis pelo mesmo período, após a abertura da licitação para apresentação de documento(s) faltante(s), relativos tão somente à regularidade fiscal.

9. SESSÃO DO PREGÃO

Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, o Pregoeiro declarará aberta a sessão do PREGÃO, oportunidade em que não mais aceitará novos proponentes, dando início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados.

9.1 DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

- a) O Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes nº 01 – contendo as propostas de preços e classificará o autor da proposta de **Menor Preço Por item** e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço;
- b) Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, além da vencedora, para que seus autores participem da segunda fase, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.
- c) Após esse ato, será encerrada a etapa competitiva de preços propostos documentalmente e ordenadas as ofertas para fornecimento do objeto definido nesse Edital, exclusivamente pelo critério de menor preço unitário.
- d) Aos proponentes classificados para a segunda fase, será dada oportunidade para novas propostas, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes.



- e) Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente às sanções legais e determinadas neste edital.

9.2 DOS LANCES VERBAIS

- a) As licitantes classificadas terão a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais, que deverão ser formulados de forma sucessiva, com valores distintos e decrescentes, a partir da proposta comercial classificada de maior valor e os demais lances, em ordem decrescente de valor, podendo o pregoeiro, definir no momento, lances mínimos;
- b) Havendo propostas ou lances, conforme o caso, de microempresa ou empresa de pequeno porte, com intervalo de até 5% (cinco por cento) superiores à licitante melhor classificada no certame, serão essas consideradas empatadas, com direito de preferência pela ordem de classificação para oferecer proposta, nos termos do art. 44, da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 de 07 de agosto 2014.
- c) O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada pela própria microempresa ou empresa de pequeno porte.
- d) Não sendo exercido o direito de preferência com apresentação de proposta/lance inferior pela microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso, no prazo de 01 (um) minuto, após o encerramento de lances a contar da convocação do pregoeiro, ocorrerá à preclusão e a contratação da proposta originalmente mais bem classificada, ou revogação do certame.
- e) Para a formulação de lances, poderá ser concedido tempo para o atendimento a eventuais necessidades de avaliação e de consulta à empresa pelo seu representante, por meio de telefone ou outros meios disponíveis;
- f) O instituto da preferência da contratação no exame das propostas previsto no presente edital, somente se aplicará na hipótese da proposta inicial não ter sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte. Havendo equivalência de valores no intervalo estabelecido, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta.
- g) Entende-se por equivalência dos valores das propostas as que apresentarem igual valor, respeitada a ordem de classificação.
- h) Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a Licitante desistente às penalidades legais e às sanções administrativas previstas nestas Instruções;
- i) A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas;
- j) Casos não se realizem lance verbal, será verificado a conformidade entre a proposta escrita e o valor estimado para a contratação.

9.3 DO JULGAMENTO

- a) O critério de julgamento será o de Menor Preço **Por item**, ofertado;
- b) Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;
- c) Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita;
- d) Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias;
- e) Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente



vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta;

- f) Se a oferta não for aceitável ou se a Licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação da habilitação da Licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda as Instruções, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame;
- g) Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, o Pregoeiro poderá negociar para que seja obtido um melhor preço;
- h) Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, e pelos licitantes;
- i) Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, será encaminhado o presente processo para a autoridade competente para homologação e posterior contratação/aquisição.

10 IMPUGNAÇÃO E RECURSO ADMINISTRATIVO

10.1 DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

Até três dias antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa física ou jurídica poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar este edital.

10.2 DO RECURSO ADMINISTRATIVO

Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias, nos termos do disposto no artigo 109 da Lei nº 8.666/1993, para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos. O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde de logo intimados para apresentar contrarrazões no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

- 10.3 Não serão admitidos recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela Licitante.
- 10.4 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.
- 10.5 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 10.6 O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fax, correio eletrônico ou por correspondência com aviso de recebimento.

11 ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

- 11.1 Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Competente.
- 11.2 Decididos os recursos por ventura interpostos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente homologará a adjudicação e determinará a contratação, no prazo previsto neste edital.

12 CONTRATO

- 12.1 Encerrado o procedimento licitatório, o representante legal da proposta vencedora será convocado para firmar o termo de contrato ou instrumento equivalente, conforme Minuta do Anexo VII, e da proposta aceita.
- 12.2 O adjudicatário deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para



habilitação para assinar o contrato.

- 12.3 Caso o adjudicatário não apresente situação regular no ato da assinatura do contrato, ou recuse-se a assiná-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato.
- 12.4 O representante legal da proposta vencedora deverá assinar o contrato, dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da comunicação para tal, através de fax-símile ou correio eletrônico ou por correspondência com aviso de recebimento respectivo.
- 12.5 Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para assinatura do contrato ou instrumento equivalente, decorrente desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

13 DO PAGAMENTO

- 13.1 O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em até 30 dias após emissão de notas fiscais, com Recursos Próprios e ou oriundos de convênios.
- 13.2 Constatando o recebedor qualquer divergência ou irregularidade na nota fiscal, esta será devolvida à licitante para as devidas correções.
- 13.3 A despesa decorrente desta licitação correrá por conta da dotação orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	1770	05.002.08.243.0801.2034	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1810	05.003.08.244.0801.2035	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1820	05.003.08.244.0801.2035	934	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1830	05.003.08.244.0801.2035	940	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1910	05.003.08.244.0801.2036	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1930	05.003.08.244.0801.2037	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1940	05.003.08.244.0801.2037	934	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2040	05.004.08.243.0801.6039	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

14 DAS PENALIDADES

- 14.1 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades aqui estabelecidas.
- 14.2 O descumprimento total ou parcial do contrato sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades:
- Advertência;
 - Multa:
 - No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 2% do valor contratual;
 - Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura do Município de Manfrinópolis poderá garantir a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo nº. 87 da Lei nº. 8.666/93, sendo que no caso de multa esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato, limitada a 10% do valor contratual;
 - Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais.



f) Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer à suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Manfrinópolis, pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com órgãos da administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

14.3 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

15 ANEXOS DO EDITAL

Integram este Edital, os seguintes anexos:

- a) **Anexo I** – Termo de Referência;
- b) **Anexo II** - Carta de credenciamento;
- c) **Anexo III** – Modelo de declaração de cumprimento da habilitação;
- d) **Anexo IV** – Modelo da declaração de superveniência de fato impeditivo da qualificação;
- e) **Anexo V** – Declaração de não emprego de menores;
- f) **Anexo VI** – Termo de Renúncia;
- g) **Anexo VII** – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte Declaração;
- h) **Anexo VIII** – Declaração de ausência de servidor público no quadro social ou profissional.
- i) **Anexo IX** - MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NOS PREÇOS PROPOSTOS.
- j) **Anexo X** - Minuta de contrato.

16 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 16.1 Reserva-se ao Município, o direito de revogar, no todo ou em parte a presente licitação, visando o interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, bem como anular por ilegalidade o respectivo procedimento, assegurados o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o artigo 49 e parágrafos da Lei nº. 8.666/93;
- 16.2 Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após apresentação da documentação e da proposta não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.
- 16.3 Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital, cujo desconhecimento não poderá alegar.
- 16.4 Será dada vista aos proponentes interessados tanto das Propostas de Preços como dos Documentos de Habilitação apresentados na Sessão.
- 16.5 É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.
- 16.6 É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela depois de aberta a sessão do pregão.
- 16.7 O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93.



- 16.8 É vedado à contratada subcontratar total ou parcialmente o fornecimento.
- 16.9 O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da licitação sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 16.10 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.
- 16.11 As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação do certame entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração e a segurança da contratação.
- 16.12 Para dirimir toda e qualquer dúvida e/ou divergência oriunda do presente Edital, será competente o Foro da Comarca de Barracão, Estado do Paraná.
- 16.13 Informações complementares que visam obter maiores esclarecimentos sobre a presente licitação serão prestadas pelo Pregoeiro, através do e-mail licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br, fone/fax (46) 3562-1001, informando o número da licitação, em horário comercial.

Manfrinópolis, em 25/04/2019.



JOZINEI DOS SANTOS
Pregoeiro

Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

1. OBJETO

1.1. O objeto do presente termo é **Aquisição de gêneros alimentícios para refeições e lanches em atendimento aos programas sociais e oficinas de aprendizagem desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento..

2. LEGISLAÇÃO

2.1. A contratação da(s) empresa(s) para o referido objeto obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 8666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 341/2006 de 11 de Janeiro de 2006; Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 com Alteração da Lei Complementar 147/2014 e demais legislação aplicável, bem como as normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação.

3. MOTIVAÇÃO

3.1 O Município de Manfrinópolis - PR localiza-se na região sudoeste do Paraná, e na microrregião de Francisco Beltrão, a 539,29 km da Capital Curitiba. Possui um território de 215,965 km². Possui as seguintes coordenadas geográficas: Latitude Sul de 26° 08' 40" e Longitude Oeste de 53° 18' 39", estando a 650 metros em relação ao nível do mar. Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, a contagem da população em 2017 apontava aproximadamente 3.059,00 habitantes.

3.2 O presente termo de referência objetiva a **Aquisição de gêneros alimentícios para refeições e lanches em atendimento aos programas sociais e oficinas de aprendizagem desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis**, conforme motivação abaixo elencada.

3.3 Os materiais elencados neste termo são de extrema necessidade para o desempenho das oficinas e programas sociais desenvolvido pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Município de Manfrinópolis.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

4.1 As propostas deverão atender aos requisitos mínimos descritos a seguir e a não observância destas condições implicará em desclassificação.

4.2 O item deve atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se esperam.

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto	Nome do produto	Qtd	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	1753	Achocolatado em pó, enriquecido com 9 vitaminas, de fácil diluição, embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega-ingredientes: açúcar, cacau em pó solúvel, soro de leite em pó, maltodextrina, estabilizante lecitina de soja, aroma de baunilha, vitaminas e sal - pacote 400g	50,00	PC	6,49	324,50
2	1754	Açúcar Cristal. Produto processado da cana-de-açúcar, com moagem cristalizada, amorfo, isento de fermentações, de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com	20,00	PC	9,73	194,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-00

017

		características próprias do produto: cor, cheiro e sabor doce. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 5kg				
3	737	Água mineral natural sem gás. acondicionada em garrafa pet, tampa com rosca e lacre, contendo 500ml, dentro do prazo de validade.	2.500,00	UNID	2,41	6.025,00
4	6199	Alface unidade, apresentar textura característica de cada alimento, cor característica, odor característico, sem machucados, perfurados, com boa aparência, limpas e embalagem em bom estado de conservação.	150,00	UNID	2,74	411,00
5	2236	Alho de cabeça. Apresentando textura firme, sem presença de cabeças estragadas, e embalagem em bom estado de conservação.	10,00	KG	18,93	189,30
6	2211	Amido de milho. produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 500g	5,00	PC	3,87	19,35
7	1755	Arroz parbolizado. Arroz beneficiado, parbolizado, longo, fino, tipo 1. amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 5 kg	20,00	PC	12,90	258,00
8	1779	Bacon defumado embalado a vácuo.	10,00	KG	28,50	285,00
9	2133	Banana caturra, apresentar textura da casca firme, sem machucados, perfurados, com boa aparência, limpas em caixa de material plástico em bom estado de conservação.	50,00	KG	3,92	196,00
10	3870	Batata doce apresentar textura característica de cada alimento, cor característica, odor	70,00	KG	3,66	256,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

018

		característico, sem machucados, perfurados, com boa aparência, limpas e embalagem em bom estado de conservação.				
11	2237	Batata monaliza, apresentando textura firme, sem machucados, perfurados, com boa aparência, limpas e embalagem em bom estado de conservação.	100,00	KG	4,36	436,00
12	2134	Beterraba, apresentar textura firme, cor característica, sem machucados, perfurados, com boa aparência, limpas e embalagem plástica transparente em bom estado de conservação.	50,00	KG	4,24	212,00
13	2214	Biscoito água e sal. sem apresentação e cheiro de mofos, cor característica amarelada. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao do ato da entrega. – pacote de 700g	20,00	PC	8,64	172,80
14	2213	Biscoito de Leite. Biscoito doce tipo leite, sem apresentação e cheiro de mofos, cor característica amarelada. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao do ato da entrega. – pacote de 700g	10,00	PC	8,53	85,30
15	2135	Bolacha caseira, Bem assados, com textura macia, sem presença de mofo e partes queimadas. Embalagem plástica transparente, resistente e selada. Rótulo contendo data de fabricação, validade, lista de ingredientes, valor nutricional e peso. Embalagem de 500g.	50,00	KG	18,32	916,00
16	3876	Bolo simples diversos sabores com cobertura.	120,00	KG	21,40	2.568,00
17	2498	café solúvel granulado extra-forte vidro 200 grs	10,00	UNID	12,16	121,60
18	54	Café torrado e moído embalado a ato vácuo, torração escura, embalagem de 500g	14,00	UN	12,16	170,24
19	87	CALDO DE CARNE OU GALINHA, UNIDADE COM 06 CUBOS.	10,00	UNID	1,43	14,30
20	50	CANELA EM RAMA (CONDIMENTO), UNIDADE COM 10 GRAMAS.	20,00	UN	2,49	49,80
21	2218	Carne bovina inteira sem osso. sem sebo, sem gordura, sem cartilagens, nervos e tendões, de cor vermelho-cereja, elástica, firme e com odor característico. Deve ter Certificado de Inspeção Municipal ou Estadual. Pacotes devidamente identificados com rótulo impresso ou etiqueta adesiva, de acordo com a Legislação vigente. Embalagem resistente embalagem sem danificações, violação ou remendos. Data de	120,00	KG	21,82	2.618,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

019

		fabricação de, no máximo, 30 (trinta) dias no ato da entrega. Pacotes de 1 kg.				
22	2217	Carne Bovina Moída sem osso, limpa, sem nervos, tendões, homogeneizada. Deve ter Certificado de Inspeção Municipal ou Estadual. Pacotes devidamente identificados com rótulo impresso ou etiqueta adesiva, de acordo com a Legislação vigente. Embalagem resistente embalagem sem danificações, violação ou remendos. Data de fabricação de, no máximo, 30 (trinta) dias no ato da entrega. Pacotes de 1 kg.	90,00	KG	13,82	1.243,80
23	66	Carne suína inteira. sem osso, sem gordura, de cor clara, elástica, firme e com odor característico. Deve ter Certificado de Inspeção Municipal ou Estadual. Pacotes devidamente identificados com rótulo impresso ou etiqueta adesiva, de acordo com a Legislação vigente. Embalagem resistente embalagem sem danificações, violação ou remendos. Data de fabricação de, no máximo, 30 (trinta) dias no ato da entrega. Pacotes de 1 kg.	120,00	KG	18,60	2.232,00
24	2238	Cebola de cabeça. Apresentando textura firme, sem presença de cabeças estragadas, e embalagem em bom estado de conservação.	100,00	KG	3,59	359,00
25	3155	Cebolinha verde Apresentar textura característica de cada alimento, cor característica, odor característico, sem machucados, perfurados, com boa aparência, limpas e embalagem em bom estado de conservação. Entrega semanal	100,00	KG	3,58	358,00
26	2136	Cenoura, apresentar textura firme, cor característica, sem machucados, perfurados, com boa aparência, limpas e embalagem plástica transparente em bom estado de conservação.	30,00	KG	4,23	126,90
27	3212	Chá mate. Chá mate em saquinhos individuais, diversos sabores. Embalagem sem danificações, violação ou remendos e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Caixa com 25 saquinhos.	50,00	CX	3,91	195,50
28	5509	Coco ralado – produto alimentício desidratado, polpa de coco desidrata e parcialmente desengordurada, deve apresentar cor, cheiro e sabor característico, embalagem de 100g	20,00	UN	3,75	75,00
29	5510	Confeito granulado crocante de chocolate em embalagem de 150g.	20,00	UN	2,46	49,20
30	2219	Cortes congelados de coxa e sobrecoxa, com registro no Ministério da Agricultura e informação na embalagem do selo SIF, congelado, embalagem lacrada, sem rasgos ou com embalagem dupla.	300,00	KG	10,30	3.090,00
31	2997	Creme de leite. Homogenizado, UHT. Com registro no Ministério da Agricultura e CIF-	20,00	UN	2,93	58,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

020

		Certificado de Inspeção Federal. Embalagem sem danificações, violação ou remendos e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega – caixa de 200 g				
32	4090	Cuca recheada, bem assado, apresentar textura macia, miolo claro e bem cozido, sem presença de mofos e partes queimadas. Embalagem plástica transparente, resistente e selada.	120,00	KG	10,29	1.234,80
33	2137	Doce de frutas, Textura pastosa, cor característica e uniforme, sem apresentar mofos e bolores, embalado em pote plástico transparente, resistente e selado. Rótulo contendo data de fabricação, validade, lista de ingredientes, valor nutricional e peso. Embalagem contendo 500g. entrega mensal	3,00	KG	4,21	12,63
34	75	Doce de leite doce cremoso de leite, homogêneo, com Registro no Ministério da Agricultura e S.I.F. – Sistema de Inspeção Federal. Contendo os seguintes ingredientes: leite e ou leite em pó reconstituído, açúcar, soro de leite e ou soro de leite em pó reconstituído, glicose e amido. Embalagem sem violação, amassada ou com rachaduras e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Apresentando características próprias do produto. Pote de 1 kg	5,00	KG	9,73	48,65
35	5508	Doce tipo beijinho pronto, lata 385g.	10,00	UN	7,58	75,80
36	5507	Doce tipo brigadeiro pronto, lata 385g.	10,00	UN	7,58	75,80
37	2220	Ervilha congelada. Sem conservantes, ao natural. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 350g	50,00	PC	1,55	77,50
38	2221	Extrato de tomate Polpa concentrado de tomate. Embalagem sem amassados, sem violação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto.. Data de fabricação de, no máximo, 30 (trinta) dias no ato da entrega. Lata de 840g.	100,00	LATA	3,69	369,00
39	2212	Farinha de mandioca, branca, tipo 1, seca, sem presença de traças, carunchos, embalagem sem danificações, violação ou remendos – data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao	20,00	PC	4,27	85,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

021

		ato da entrega. Pacote 1 kg				
40	2222	Farinha de trigo. especial tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico. Amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 5 kg	10,00	PC	14,11	141,10
41	2223	Feijão preto. tipo 1, grupo 1 e comum. Amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 1 kg	60,00	PC	5,33	319,80
42	2224	Fermento em Pó Químico para bolo, embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega – pote de 250g	10,00	LATA	5,98	59,80
43	2225	Fubá. Amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 1 kg	50,00	PC	3,16	158,00
44	1928	Grostoli. De tamanho mini, textura macia, bem cozido. produzido com no máximo um dia de antecedência. Embalagem resistente e fechada.	120,00	KG	20,53	2.463,60
45	2226	Leite UHT desnatado em embalagem Longa Vida, intacta, sem presença de amassados e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - Caixa de 1L.	50,00	LT	3,23	161,50
46	5503	Linguiça de carne suína, preparada com carne	120,00	KG	13,24	1.588,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

022

		de pernil e condimentos, com aspecto normal, firme sem umidade, isenta de sujidades, parasitas e larvas, mantida em temperatura de refrigeração adequada, acondicionada em saco de polietileno devidamente fechado e suas condições deveram estar de acordo com a NTA-05(decreto 12.486/78) e (IN nº4/03/00 SDA) e suas posteriores alterações, embalagem de 1kg.				
47	2239	Maçã fugi. Apresentando textura firme, sem machucaduras, perfurações, com boa aparência, limpas e embalagem em bom estado de conservação.	30,00	KG	6,08	182,40
48	2138	Macarrão caseiro, apresentar cor amarelada, sem presença de manchas cinzas (mofos) e carunchos, e embalagem plástica transparente, resistente e selada. Rótulo contendo data de fabricação, validade, lista de ingredientes, valor nutricional e peso. Embalagem contendo 500g.	100,00	KG	5,21	521,00
49	2139	Mandioca descascada, apresentar textura característica de cada alimento, cor característica, odor característico, sem machucados, perfurados, com boa aparência, limpas e embalagem em bom estado de conservação.	100,00	KG	5,50	550,00
50	2227	Margarina vegetal cremoso, homogênea, resfriada, com no mínimo 40% de lipídio. Embalagem sem violação, amassada ou com rachaduras e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Apresentando características próprias do produto. Pote de 500g.	10,00	POTE	4,40	44,00
51	5502	Massa alimentícia – tipo seca pré-cozida, formato lasanha, com ovos, embalagem com 500g.	30,00	UN	6,82	204,60
52	2228	Milho verde congelado. Sem conservantes, ao natural. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 350g	30,00	POTE	6,20	186,00
53	1768	Óleo de soja refinado, embalagem pety, sem danificações, amassados ou violação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega – garrafa pet de 900 ml.	95,00	UNID	3,74	355,30
54	1767	Ovos vermelhos. De tamanho médio, fresco, apresentando casca áspera, porosa, fosca, seca, sem a presença de rachaduras e	100,00	DZ	5,50	550,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

023

		quebrados. Caixa com uma dúzia (12 unidades) ou bandeja com duas dúzias e meia (30 unidades).				
55	1952	Paçoca tradicional de amendoim tradicional pacote de 1,500 Kg com 50 unidades cada.	40,00	PC	19,63	785,20
56	1770	Pão tipo francês, feito de farinha enriquecida com ferro e ácido fólico, bem assado, apresentar textura macia, miolo claro e bem cozido, sem presença de mofo e partes queimadas, com peso mínimo unitário de 50g	100,00	KG	8,99	899,00
57	1953	Pipoca. amorfo, isento de fermentações, de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto: cor, cheiro e sabor doce. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 500g	20,00	PC	2,49	49,80
58	2207	Polpa de fruta congelada. Sabores uva, abacaxi, acerola, laranja, apresentar cor e sabor característicos, embalagem plástica transparente, resistente, selada em bom estado de conservação, sem presença de furos ou remendos. Rótulo contendo data de fabricação, validade, lista de ingredientes, valor nutricional e peso. Embalagem pacote de 100g.	7.000,00	UNID	2,31	16.170,00
59	1771	Presunto cozido fatiado, sem presença de manchas acinzentadas ou esverdeadas, sem presença de liga, cheiro característico, refrigerado. Com registro no Ministério ou Secretaria da Agricultura informação na embalagem, embalagem lacrada, sem rasgos ou com embalagem dupla. Prazo de validade dentro do recomendado.	50,00	KG	23,90	1.195,00
60	1772	Queijo tipo mussarela, fatiado, sem presença de manchas acinzentadas ou esverdeadas, sem presença de liga, cheiro característico, refrigerado. Com registro no Ministério ou Secretaria da Agricultura e informado na embalagem, refrigerado, embalagem lacrada, sem rasgos ou com embalagem dupla. Prazo de validade dentro do recomendado.	80,00	KG	14,66	1.172,80
61	1923	Refrigerante. Diversos sabores, embalagem sem violação, sem amassados, em bom estado de conservação. Garrafa pet de 2L. embalagem com 06 unidades.	83,00	FARDO	23,16	1.922,28
62	2240	Repolho. Cabeças apresentando textura firme, cor característica, odor característico, sem machucados, perfurados, partes estragadas e folhas que não podem ser consumidas, com boa aparência, limpas em embalagem em bom estado de conservação.	35,00	KG	3,57	124,95



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09 - 024

63	1775	Sal refinado e iodado, sem presença de sujidades e misturas inadequada. Umidade máxima 0,2%. Embalagem sem danificações, violação ou remendos e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. Pacote 1 kg	10,00	KG	2,21	22,10
64	90	Suco artificial pacote diversos sabores 30g	1.000,00	UNID	0,89	890,00
65	2241	Tomate. Apresentando textura macia, ponto de maduro, sem machucadoras, sem presença de estragados, limpos. Embalagem em caixas com bom estado de conservação.	100,00	KG	6,99	699,00
66	1930	Torta salgada. Bem assada, sem presença de partes queimadas ou cruas, produzida com no máximo um dia de antecedência. Embalagem resistente e fechada.	80,00	KG	20,23	1.618,40
67	2234	Vinagre. De álcool, embalagem de garrafa plástica, sem danificações, amassados ou violação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega – garrafa pet de 750 ml	30,00	UNID	3,46	103,80
TOTAL						58.429,20

4.3 A empresa proponente deverá junto com sua proposta de preços apresentar:

- Declaração de que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.

5. DA ENTREGA

5.1 O prazo para a entrega do objeto da presente licitação será de **05 dias a partir da data da solicitação**, podendo ser solicitado parcialmente no período de vigência do contrato de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social.

5.2 As entregas deveram ser feitas nos locais indicados pelo solicitante dentro do território do Município independente do quantitativo sem qualquer ônus adicional para com a administração.

6. VIGÊNCIA CONTRATUAL

6.1 A vigência do contrato será de 12 Meses, podendo ser rescindido unilateralmente, por conveniência da Administração ou por infração as disposições legais e contratuais, ou ser prorrogado na conformidade da Lei Federal nº 8.666/93.

7. EMISSÃO DE NOTA FISCAL:

7.1 A fatura deverá ser apresentada obrigatoriamente no Setor de Compras, com cópia da solicitação assinada em anexo, nos seguintes endereços eletrônicos manfri@manfrinopolis.pr.gov.br, compras@manfrinopolis.pr.gov.br com indicação da modalidade e número da licitação e Contrato de Fornecimento, e Nota Fiscal emitida em nome do: **Município de Manfrinópolis, CNPJ: 01.614.343/0001-09, ENDEREÇO: Rua Encantilado, nº 11, Centro, CEP: 85628-000 - Manfrinópolis - PR**

7.2 Deverão acompanhar a nota fiscal certidão negativa do FGTS, certidão negativa de Débitos Trabalhistas e certidão negativa de Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, válidas para o período do pagamento.

7.3 Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento



passará a fluir após a sua reapresentação.

8.CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será realizado mensalmente, em até 30 (trinta dias) do mês subsequente a entrega dos materiais e emissão da nota fiscal, uma vez implementada as demais condições exigidas na forma de pagamento.

8.2 O Município pagará a empresa somente o valor devidamente contratado, sem custos adicionais; juros; multas ou qualquer outra despesa adicional.

8.3 Nenhum pagamento será efetuado ao licitante vencedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação de **regularidade fiscal**.

8.4 O pagamento das despesas decorrente desta licitação correrá por conta da dotação orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	1770	05.002.08.243.0801.2034	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1810	05.003.08.244.0801.2035	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1820	05.003.08.244.0801.2035	934	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1830	05.003.08.244.0801.2035	940	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1910	05.003.08.244.0801.2036	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1930	05.003.08.244.0801.2037	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1940	05.003.08.244.0801.2037	934	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2040	05.004.08.243.0801.6039	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

9. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL:

9.1 A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pela Comissão de Recebimento de Bens e Serviços.

9.2 A ação ou omissão, total ou parcial por parte da CONTRATANTE, não fará cessar nem diminuir a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito cumprimento das obrigações estimuladas no CONTRATO, nem por quaisquer danos inclusive contra terceiros ou irregularidades constatadas.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 É de inteira responsabilidade da(s) CONTRATADA(s), recrutar, registrar e treinar todos os trabalhadores, bem como o fornecimento de equipamentos e materiais necessários;

10.2 Aceitar nas mesmas condições os acréscimos ou reduções até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total contratado;

10.3 Prestar informações sempre que solicitada pela CONTRATANTE;

10.4 Corrigir, reparar, remover, reconstruir ou substituir eventuais vícios, defeitos ou incorreções diagnosticadas pela fiscalização da CONTRATANTE na entrega dos materiais;

10.5 Responsabilizar-se por todos os danos causados a CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;

10.6 Permitir o livre exercício da fiscalização por parte da CONTRATANTE;

10.7 Manter durante toda a vigência do contrato sua condição de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1 Efetuar o pagamento dentro dos prazos e condições pactuadas;

11.2 Fornecer todas as informações e documentos, a CONTRATADA, necessários ao bom desempenho do objeto contratado;

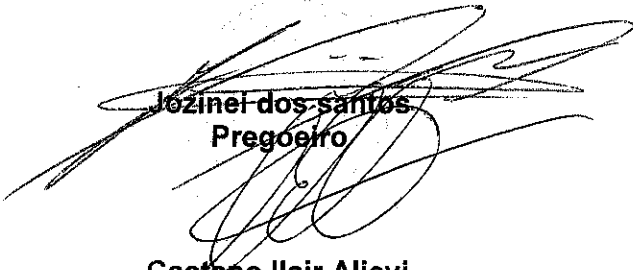
11.3 Indicar formalmente a CONTRATADA o responsável pela fiscalização dos materiais, bem como pela fiscalização dos contratos.



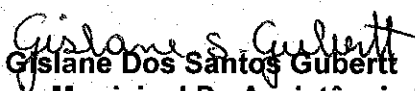
11.4 Acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais contratados, advertindo sempre que necessário algum tipo de irregularidade detectada;

11.5 Neste caso a fiscalização determinará prazo para regularização.

Manfrinópolis em, 26/06/2018


Jozinei dos Santos
Pregoeiro

Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal de Manfrinópolis


Gislane Dos Santos Gubert
Secretaria Municipal De Assistência Social



Anexo II

MODELO DE CREDENCIAMENTO

A empresa.....inscrito no CNPJ nº, com sede à, neste ato representada pelo(s) diretores ou sócios, com qualificação completa (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Manfrinópolis, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 16/2019, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Local, de de 2019.

Nome e carimbo do representante

legal da empresa

Nome da empresa proponente

Número do CNPJ/MF

Endereço completo

Deverá ser impresso com o timbre da empresa

Documento deve ser entregue fora dos envelopes acompanhado de cópia do contrato social da empresa e RG e CPF do credenciado.



ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS

DE HABILITAÇÃO

A empresa..... inscrita no CNPJ nº
..... situada à endereço
completo)..... **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre
plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial nº16/2019 e, ainda, que
está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local, de de 2019.

Nome e carimbo do representante
legal da empresa

Nome da empresa proponente

Número do CNPJ/MF

Endereço completo

Deverá ser impresso com o timbre da empresa

Documento deve ser entregue fora dos envelopes juntamente com o credenciamento.



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

Pregão Presencial nº 16/2019

O signatário da presente, em nome da proponente....., declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Local, de de 2019.

Nome e carimbo do representante
legal da empresa

Nome da empresa proponente

Número do CNPJ/MF

Endereço completo

Deverá ser impresso com o timbre da empresa

Documento deve ser entregue for dos envelopes juntamente com o credenciamento.



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

A empresa....., inscrita no CNPJ nº., por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Local, de de 2019.

Nome e carimbo do representante
legal da empresa

Nome da empresa proponente

Número do CNPJ/MF

Endereço completo

Deverá ser impresso com o timbre da empresa

Documento deve ser entregue dentro do envelope 02 Habilitação.



ANEXO VI

TERMO DE RENÚNCIA

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Pregão Presencial nº 16/2019, pôr seu representante credenciado, declara na forma e sob as penas impostas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso de procedimento licitatório.

Local, de de 2019.

Nome e carimbo do representante
legal da empresa

Nome da empresa proponente

Número do CNPJ/MF

Endereço completo

Deverá ser impresso com o timbre da empresa

Documento deve ser entregue dentro do envelope 02 Habilitação.



ANEXO VII

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – LEI Nº 123/2006
DE 14/12/2006 ATUALIZADA PELA LEI Nº 147/2014 DE 22/08/2014**

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006 atualizada pela lei 147/2014 de 22 de agosto de 2014, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº 16/2019, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS – PR.

Local, _____, _____ de _____ de 2019.

Nome e carimbo do representante

legal da empresa

Nome da empresa proponente

Número do CNPJ/MF

Endereço completo

Deverá ser impresso com o timbre da empresa

Documento deve ser entregue fora dos envelopes juntamente com o credenciamento.



ANEXO VIII

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO SOCIAL
OU PROFISSIONAL DA LICITANTE**

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

Ref.: Edital de Licitação Pregão Presencial nº 16/2019

Prezado Senhor,

A empresa, com sede à, cidade de,
Estado de, inscrita no CNPJ sob o nº, por seu
representante legal abaixo assinado, DECLARA que não integram em seu quadro societário, bem
como em seu quadro de funcionários ou subcontratados nenhum servidor publico da Prefeitura
Municipal de Manfrinópolis, sob qualquer regime de contratação.

Local, de de 2019.

Nome e carimbo do representante
legal da empresa

Nome da empresa proponente

Número do CNPJ/MF

Endereço completo

Deverá ser impresso com o timbre da empresa

Documento deve ser entregue dentro do envelope 02 Habilitação.



ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NOS PREÇOS PROPOSTOS ENCONTRAM-SE INCLUÍDOS TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS SOCIAIS, FRETE ATÉ O DESTINO E QUAISQUER OUTROS ÔNUS.

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

Ref.: Edital de Licitação Pregão Presencial nº 16/2019

Prezado Senhor,

A empresa, com sede à, cidade de, Estado de, inscrita no CNPJ sob o nº, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação;

Local, de de 2019.

Nome e carimbo do representante
legal da empresa

Nome da empresa proponente

Número do CNPJ/MF

Endereço completo

Deverá ser impresso com o timbre da empresa

Documento deve ser entregue dentro do envelope 01 proposta.

**ANEXO X****MINUTA DO CONTRATO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Encantilado, 11, Centro, inscrita sob o CNPJ/MF nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. _____, a seguir denominado CONTRATANTE e, de outro lado a empresa _____, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, Com sede à _____, nº _____, Na cidade de _____, Estado do _____, Neste ato representado pelo Sr. _____, _____, Portador da Cédula de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, Residente e domiciliado na cidade de _____, A seguir denominada CONTRATADA, têm entre si justo e contratada o constante nas cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

O presente contrato tem por objeto a **Aquisição de gêneros alimentícios para refeições e lanches em atendimento aos programas sociais e oficinas de aprendizagem desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis**, fornecido pela CONTRATADA, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de Pregão Presencial nº 16 /2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - Da Contratação

Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: atos convocatórios, edital de licitação, especificação e ou memoriais, proposta da proponente vencedora, parecer de julgamento e todos os demais documentos produzidos no procedimento licitatório referido na cláusula primeira.

Parágrafo Único

A assinatura do presente contrato indica que a CONTRATADA possui plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente, sujeitando-se às normas da Lei 8.666/93 e à totalidade das cláusulas contratuais aqui estabelecidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - Regime de execução

A contratação se dará na modalidade de Pregão Presencial, sob o regime de execução indireta, do tipo Por item.

CLÁUSULA QUARTA - Da Responsabilidade do Gerenciamento

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, através do Executivo Municipal gerenciará o presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA - Das Condições de Pagamento

Cumpridas as obrigações contratuais dispostas neste instrumento e no edital do Pregão Presencial n.º 16/2019 O pagamento será realizado mensalmente, em até 30 (trinta dias) do mês subsequente à entrega dos materiais e emissão da nota fiscal, uma vez implementada as demais condições exigidas na forma de pagamento.

Parágrafo Primeiro

A despesa decorrente deste pagamento correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	1770	05.002.08.243.0801.2034	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1810	05.003.08.244.0801.2035	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1820	05.003.08.244.0801.2035	934	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1830	05.003.08.244.0801.2035	940	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



2019	1910	05.003.08.244.0801.2036	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1930	05.003.08.244.0801.2037	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1940	05.003.08.244.0801.2037	934	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2040	05.004.08.243.0801.6039	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Parágrafo Segundo

O CNPJ/MF constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento.

Parágrafo Terceiro

Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que tenha sido imposta à CONTRATADA pela CONTRATANTE, em decorrência de penalidade ou inadimplência. Nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA SEXTA – Do Valor

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$..... (.....) pela entrega dos materiais, referente ao objeto licitado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA

Obriga-se a CONTRATADA entregar os materiais licitados em 05 dias a partir da data da solicitação, podendo ser solicitado parcialmente no período de vigência do contrato que será de ****/****/**** à ****/****/**** de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Por ocasião da entrega dos materiais, caso seja detectado que os materiais não atendem às especificações do objeto licitado e proposto, poderá o CONTRATANTE rejeitá-lo, obrigando-se a CONTRATADA a providenciar a substituição do bem não aceito no prazo de 05 dias, garantindo-se ao CONTRATANTE as faculdades previstas no Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA OITAVA

A CONTRATADA se obriga a manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, assumindo, ainda, a obrigação de apresentar, no término do prazo de validade de cada documento, os seguintes comprovantes devidamente atualizados:

- Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;**
- Certidão de regularidade perante o FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, mediante apresentação do CRF - Certificado de Regularidade de FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal.**
- Certidão de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.**

Parágrafo Primeiro

Os documentos exigidos neste contrato deverão ser apresentados no original, em cópia autenticada por cartório ou por publicação em órgão da imprensa oficial. A autenticação poderá ser feita, ainda, mediante cotejo da cópia com o original, por funcionário do CONTRATANTE devidamente identificado.

Parágrafo Segundo

Se a CONTRATADA estiver desobrigada da apresentação de quaisquer documentos solicitados nesta cláusula deverá comprovar esta condição por meio de certificado expedido por órgão competente ou legislação em vigor, na forma exigida no parágrafo primeiro.

Parágrafo Terceiro

A CONTRATADA estará dispensada de apresentar os documentos de que trata esta cláusula, caso seja possível, ao CONTRATANTE, verificar a regularidade da situação da CONTRATADA por meio de consulta on-line.



CLÁUSULA NONA – Da Garantia

A CONTRATADA apresentará ao CONTRATANTE garantia integral dos produtos entregues, conforme objeto deste contrato.

Parágrafo primeiro

A contratante poderá efetuar, a qualquer tempo após a contratação, inspeções para verificar se os materiais atendem às exigências das normas e especificações.

CLÁUSULA DÉCIMA

É vedado à CONTRATADA caucionar ou utilizar o presente contrato como garantia para qualquer operação financeira.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

São assegurados ao CONTRATANTE todos os direitos e faculdades previstos no Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Das Penalidades

A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades aqui estabelecidas.

I. O descumprimento total ou parcial do contrato sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Multa;

c) No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 2% do valor contratual;

II. Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Manfrinópolis poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo nº 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que no caso de multa esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato, limitada a 10% do valor contratual;

III. Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;

IV. Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer a suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Manfrinópolis, pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

V. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com órgãos da administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

VI. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

O atraso injustificado na entrega do objeto licitado sujeitará ao fornecedor as sanções previstas na Lei 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Dos Casos de Rescisão

O inadimplemento, por parte da CONTRATADA, das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato assegurará à CONTRATANTE, nos termos da Seção V, do Capítulo III da Lei n.º



8.666/93 em sua atual redação, o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação por escrito, através de ofício entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento.

Parágrafo Primeiro

Fica a critério do representante da **CONTRATANTE** declarar rescindido o contrato, nos termos do "caput" desta cláusula ou aplicar as multas de que trata a cláusula décima segunda deste contrato.

Parágrafo Segundo

Fica este contrato rescindido de pleno direito pela **CONTRATANTE**, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, em qualquer dos seguintes casos de inadimplemento por parte da **CONTRATADA**:

- I. Não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- II. Cometimento de irregularidade grave no cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- III. Atraso injustificado da entrega do bem;
- IV. IV - Decretação de falência, pedido de concordata ou instauração de insolvência civil da **CONTRATADA**.
- V. Ausência de entrega de nota fiscal eletrônica (NF-E) considerando a impossibilidade de pagamento.

Parágrafo Terceiro

A rescisão contratual também operar-se-á nos seguintes casos:

- I. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a **CONTRATANTE**, devidamente deduzidas em processo administrativo regularmente instaurado;
- II. Supressão, unilateral por parte da Administração, dos quantitativos dos bens, acarretando modificação do valor inicial do contrato, além do limite permitido no artigo 65, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93;
- III. Ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
- IV. Descumprimento do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, com redação dada pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1.999.

Parágrafo Quarto

A rescisão deste contrato poderá ser:

- I. Determinada por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE** nos casos enumerados nesta minuta;
- II. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;
- III. Judicial, nos termos da legislação processual, vigente à época da rescisão contratual.

Parágrafo Quinto

Nos casos de rescisão administrativa ou amigável que tratam, respectivamente, os itens I e II, do parágrafo anterior, haverá precedência de autorização escrita e fundamentada da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Das Alterações Contratuais

- I. Este contrato poderá ser alterado na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Dos Casos Omissos

Os casos omissos serão resolvidos pelo Município de Manfrinópolis, à luz da legislação, da jurisprudência e da doutrina aplicável à espécie.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

039

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Do Foro

Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão-PR para dirimir quaisquer questões relativas a este contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com o ajustado e contratado, as partes, através de seus representantes, firmam o presente contrato, em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

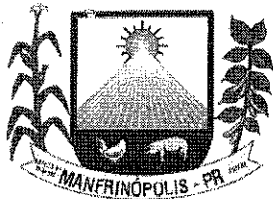
Manfrinópolis, em..... de de 2019.

Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal

Contratada

Testemunha

Testemunha



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

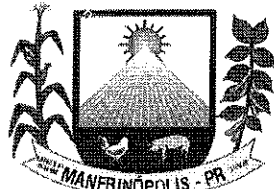
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09 - 040

Certidão

Na qualidade de Secretária de Assistência Social, declaro que foi efetuada pesquisa de preços de mercado a fim de levantar preços de **gêneros alimentícios**, para aquisição dos referidos materiais para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis, resultando nos valores conforme abaixo.

					M1	M2	M3	Média
1	1753	Achocolatado em pó, enriquecido com 9 vitaminas, de fácil diluição, embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega-ingredientes: açúcar, cacau em pó solúvel, soro de leite em pó, maltodextrina, estabilizante lecitina de soja, aroma de baunilha, vitaminas e sal - pacote 400g	50	PC	5,75	7,75	5,99	6,49
2	1754	Açúcar Cristal. Produto processado da cana-de-açúcar, com moagem cristalizada, amorfo, isento de fermentações, de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto: cor, cheiro e sabor doce. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - pacote de 5kg	20	PC	9,40	9,90	9,90	9,73
4	737	Água mineral, natural sem gás, acondicionada em garrafa pet, tampa com rosca e lacre, contendo 500ml, dentro do prazo de validade.	2500	UNID	2,50	2,50	2,25	2,41
5	6199	Alface, apresentar textura característica de cada alimento, cor característica, odor característico, sem machucados, perfurados, com boa aparência, limpas e embalagem em bom estado de conservação.	150	UNID	2,50	2,75	2,99	2,74
6	2236	Alho, apresentando textura firme, sem apresentar cabeças estragadas, perfurações e pragas, embalagem de 295 gramas em bom estado de conservação.	10	KG	17,99	19,90	18,90	18,93
7	2211	Amido de Milho. Produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e devera conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, numero de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao prazo da entrega. - pacote de 500g.	5	PCT	3,90	4,99	2,73	3,87
8	1755	Arroz parbolizado. Arroz beneficiado, parbolizado, longo, fino, tipo 1. Amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de identificação, procedência, informações nutricionais,	20	UN	12,30	12,90	13,50	12,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09 - 041

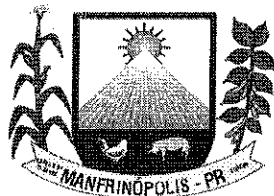
		numero do lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 5 KG						
9	1779	Bacon defumado embalado a vácuo.	10	KG	28,50	29,50	27,50	28,50
10	2133	Banana, apresentar textura firme, cor característica, sem machucados, perfurados, com boa aparência, limpas e embalagem plástica transparente em bom estado de conservação.	50	KG	3,80	3,99	3,99	3,92
11	3870	BATATA DOCE – lavada, de 1ª qualidade, de casca branca, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Com tamanho uniforme, devendo ser graúdas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	70	KG	3,50	3,50	3,99	3,66
12	2237	Batata monaliza, apresentando textura firme, sem machucados, perfurados, com boa aparência, limpas e embalagem em bom estado de conservação.	100	KG	3,99	4,75	4,35	4,36
13	2134	Beterraba, apresentar textura firme, cor característica, sem machucados, perfurados, com boa aparência, limpas e embalagem plástica transparente em bom estado de conservação.	50	KG	3,99	4,25	4,50	4,24
14	2214	Biscoito Água e Sal. Biscoito salgado tipo água e sal, sem apresentação e cheiro de mofos, cor característica amarelada. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 700g.	20	PCT	8,50	8,79	8,65	8,64
15	2213	Biscoito de Leite. Biscoito doce tipo de leite, sem apresentação e cheiro de mofos, cor característica amarelada. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 700g.	10	PCT	8,75	7,99	8,85	8,53
16	2135	Bolacha Caseira. Bolacha do tipo caseira, sem cobertura, bem assados, com textura macia, sem presença de mofo e partes queimadas. Embalagem plástica transparente resistente e selada. Rótulo contendo data de fabricação, validade, lista de ingredientes, valor nutricional e peso. Embalagem de 1Kg.	50	KG	19,00	17,99	17,99	18,32
18	3876	Bolos sabores diversos com cobertura	120	KG	22,80	19,90	21,50	21,40
20	2498	Café Solúvel granulado, embalagem de vidro sem violação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. Vidro 200g.	10	UN	12,50	11,99	12,00	12,16
21	54	Café torrado e moído, duplamente embalado, sendo a primeira embalagem em caixa protetora de papelão e a segunda em embalagem a vácuo laminada, torração escura, sem glúten e sem gordura saturada, com selo de pureza ABIC, embalagem pacote com 500 Gramas.	14	UN	12,50	11,99	12,00	12,16
22	87	CALDO DE CARNE OU GALINHA, UNIDADE COM 06 CUBOS.	10	UNID	1,30	1,50	1,50	1,43
23	50	CANELA EM RAMA (CONDIMENTO), UNIDADE COM 10	20	UN	2,49	2,50	2,50	2,49

Rua Encantilado, 11 – Centro – CEP: 85.628-000

MANFRINÓPOLIS – PARANÁ

Telefax: (0xx46)3562-1001 e 3562-10.86

e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09 042

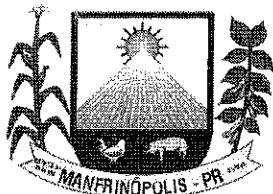
		GRAMAS.						
24	2218	Carne bovina inteira sem osso, sem sebo, sem gordura, sem cartilagens, nervos e tendões, de cor vermelho-cereja, elástica, firme e com odor característico. Deve ter Certificado de Inspeção Municipal ou Estadual. Pacotes devidamente identificados com rótulo impresso ou etiqueta adesiva, de acordo com a Legislação vigente. Embalagem resistente embalagem sem danificações, violação ou remendos. Data de fabricação de, no máximo, 30 (trinta) dias no ato da entrega. Pacotes de 1 kg.	120	KG	22,99	21,99	20,50	21,82
25	2217	Carne Bovina Moída - músculo. Carne moída, sem osso, limpa, sem nervos, tendões, homogeneizada. Deve ter Certificado de Inspeção Municipal ou Estadual. Pacotes devidamente identificados com rótulo impresso ou etiqueta adesiva, de acordo com a Legislação vigente. Embalagem resistente embalagem sem danificações, violação ou remendos. Data de fabricação de, no máximo, 30 (trinta) dias no ato da entrega. Pacotes de 1 kg.	90	KG	15,50	12,99	12,99	13,82
26	66	Carne suína inteira. Carne suína sem osso, sem gordura, de cor clara, elástica, firme e com odor característico. Deve ter Certificado de Inspeção Municipal ou Estadual. Pacotes devidamente identificados com rótulo impresso ou etiqueta adesiva, de acordo com a Legislação vigente. Embalagem resistente embalagem sem danificações, violação ou remendos. Data de fabricação de, no máximo, 30 (trinta) dias no ato da entrega.	120	KG	17,95	18,96	18,90	18,60
27	2238	Cebola de cabeça. Apresentando textura firme, sem presença de cabeças estragadas, e embalagem em bom estado de conservação.	100	KG	3,99	2,99	3,80	3,59
28	3155	Cebolinha, cor característica, sem apresentar folhas amareladas, furadas, murchas, sem presença de pragas, limpos e embalagem em bom estado de conservação.	100	MAÇ O	3,50	3,75	3,50	3,58
29	2136	Cenoura, apresentar textura firme, cor característica, machucaduras, perfurações, com boa aparência, limpas e embalagem em bom estado de conservação.	30	KG	3,80	4,90	3,99	4,23
30	3212	Chá aromático vários. Embalagem: caixa com 25 sachês, data de Fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega - de 40g.	50	UN	3,99	3,75	3,99	3,91
32	5509	COCO RALADO - produto alimentício desidratado contendo entre os ingredientes: polpa de coco desidratada e parcialmente desengordurara. Deve apresentar cor, cheiro e sabor característico. Ausente de sujidades, parasitas. Embalagem: plástica, íntegra, atóxica, contendo 100g do produto. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	20	PCT	4,00	3,75	3,50	3,75
33	5510	Confeito granulado crocante de chocolate, embalagem plástica 150g. Produto de boa qualidade com validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.	20	PCT	1,70	2,20	3,50	2,46
34	2219	Cortes congelados de coxa e sobrecoxa, com registro no Ministério da Agricultura e informação na embalagem do selo SIF, congelado, embalagem lacrada, sem rasgos ou com embalagem dupla.	300	KG	12,00	8,49	10,50	10,30
36	2997	Creme de leite em soro, caixa com 200 gramas.	20	UN	2,99	3,25	2,55	2,93
37	4090	Cuca recheada vários sabores	120	KG	9,99	9,99	10,90	10,29
38	5508	Doce de Beijinho pronto, lata de 400g.	10	LT	7,75	8,50	6,50	7,58
39	5507	Doce de Brigadeiro pronto, lata de 400g.	10	LT	7,75	8,50	6,50	7,58
40	75	Doce de Leite, doce cremoso de leite, homogêneo, com registro no ministério da agricultura e S.I.F. - Sistema de Inspeção Federal. Contendo os seguintes ingredientes:	5	POTE	8,50	9,80	10,90	9,73

Rua Encantado, 11 - Centro - CEP: 85.628-000

MANFRINÓPOLIS - PARANÁ

Telefax: (0xx46)3562-1001 e 3562-10.86

e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br



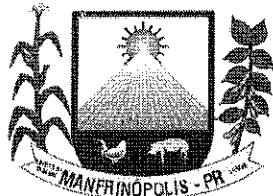
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

043

		Leite e ou leite em pó reconstituído, açúcar, soro de leite e ou soro de leite em pó reconstituído, glicose e amido. Embalagem sem violação, amassada ou com rachaduras e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, Apresentando características próprias do produto. Pote 1 Kg.						
41	2137	doce de uva embalagem de 400g	3	Pote	4,35	3,79	4,50	4,21
42	2020	Ervilha congelada. Sem conservantes, ao natural. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias no ato da entrega. 200g.	50	UN	1,65	1,25	1,75	1,55
44	2221	Extrato de tomate. Polpa concentrado de tomate. Embalagem sem amassados, sem violação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação de, no máximo, 30 (trinta) dias no ato da entrega. - Lata de 350g.	100	LATA	3,99	4,19	2,90	3,69
45	2212	Farinha de Mandioca, branca tipo 1, seca, sem presença de traças, carunchos, embalagem sem danificações, violação ou remendos – data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. Pacote 1 Kg.	20	PCT	3,25	5,66	3,90	4,27
46	2222	Farinha de trigo. especial tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico. Amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 5 kg	10	PC	12,50	13,95	15,90	14,11
47	2223	Feijão Preto. Tipo 1, grupo 1 e comum. Amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 1 kg.	60	UN	5,50	4,99	5,50	5,33
48	2224	Fermento Pó Químico para bolo, embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência. Informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto.	10	UN	5,75	5,95	6,25	5,98
49	2225	Fubá. Amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo de 20 dias anteriores ao ato da entrega. Pacote de 1kg.	50	UN	2,75	3,25	3,50	3,16



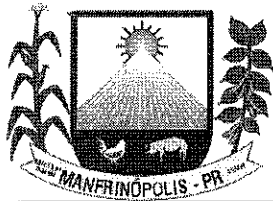
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

044

50	1928	Grostoli doce (fritos).	120	KG	19,90	20,20	21,50	20,53
51	2226	Leite UHT desnatado em embalagem Longa Vida, intacta, sem presença de amassados e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - Caixa de 1L.	50	LT	2,95	3,25	3,50	3,23
52	5503	LINGÜIÇA, CARNE SUÍNA; preparada com carne pernil e condimentos; com aspecto normal, firme, sem umidade; isenta de sujidades, parasitas e larvas; mantida em temperatura de refrigeração adequada; acondicionada em saco de polietileno, devidamente fechado; e suas condições deverão estar de acordo com a nta-05(decreto 12.486/78)e (IN n. 4/03/00 SDA) e suas posteriores alterações. Marcas pré- aprovadas: Perdigão, Sadia. - Pacote de 1 Kg.	120	KG	13,50	12,25	13,99	13,24
53	2239	Maçã apresentar textura firme, cor característica, sem machucados, perfurados, com boa aparência, limpas e embalagem plástica transparente em bom estado de conservação.	30	KG	6,25	6,10	5,90	6,08
54	2138	Macarrão caseiro, apresentar cor amarelada, sem presença de manchas cinzas (mofos) e carunchos, e embalagem plástica transparente, resistente e selada. Rótulo contendo data de fabricação, validade, lista de ingredientes, valor nutricional e peso. Embalagem contendo 500g.	100	KG	5,99	4,65	5,00	5,21
57	2139	Mandioca, descascada, apresentar textura firme, sem machucados, perfurados, com boa aparência, limpas e embalagem plástica transparente em bom estado de conservação. Embalagem contendo 1kg.	100	KG	5,00	5,50	6,00	5,50
58	2227	Margarina vegetal cremoso, homogênea, resfriada, com no mínimo 40% de lipídio. Embalagem sem violação, amassada ou com rachaduras e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Apresentando características próprias do produto. - Pote de 500g.	10	POTE	4,00	4,70	4,50	4,40
59	5502	Massa alimentícia - tipo seca pré-cozida, formato lasanha, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos, água e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13%, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico com 500 gramas.	30	UN	5,99	6,50	7,99	6,82
60	2228	Milho verde congelado. Sem conservantes, ao natural. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - Pacote de 350g.	30	POTE	6,00	6,25	6,35	6,20
64	1768	Óleo de soja refinado, embalagem pety, sem danificações, amassados ou violação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega - garrafa pet de 900 ml.	95	UNID	3,50	3,99	3,75	3,74
65	1767	Ovos vermelhos. De tamanho médio, fresco,	100	DZ	5,40	5,60	5,50	5,50

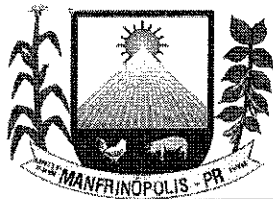


PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09 045

		apresentando casca áspera, porosa, fosca, seca, sem a presença de rachaduras e quebrados. Caixa com uma dúzia (12 unidades) ou bandeja com duas dúzias e meia (30 unidades).						
66	1952	Paçoca tradicional de amendoim tradicional pacote de 1,500 Kg com 50 unidades cada.	40	PC	19,00	19,90	20,00	19,63
67	1770	Pão tipo francês, feito de farinha enriquecida com ferro e ácido fólico, bem assado, apresentar textura macia, miolo claro e bem cozido, sem presença de mofo e partes queimadas, com peso mínimo unitário de 50g	100	KG	9,99	7,99	8,99	8,99
70	1953	Pipoca, amorpho, isento de fermentações, de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto: cor, cheiro e sabor doce. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 500g	20	PC	2,50	2,99	1,99	2,49
71	2207	Polpa de fruta congelada. Sabores uva, morango, abacaxi com hortelã, laranja, acerola e manga, apresentar cor e sabor característicos, embalagem plástica transparente, resistente, selada em bom estado de conservação, sem presença de furos ou remendos, Rótulo contendo data de fabricação, validade, lista de ingredientes, valor nutricional e peso. Embalagem pacote de 100g.	7000	PCT	2,25	2,50	2,19	2,31
72	1771	Presunto Cozido. Fatiado, sem presença de manchas acinzentadas ou esverdeadas, sem presença de liga, cheiro característico, refrigerado. Com registro no Ministério ou Secretaria de Agricultura informações na embalagem, embalagem lacrada, sem rasgos ou com embalagem dupla. Prazo de validade dentro do recomendado. 1 kg.	50	KG	25,90	22,90	22,90	23,90
73	1772	Queijo, tipo mussarela, sem presença de manchas acinzentadas ou esverdeadas, sem presença de liga, cheiro característico, refrigerado. Com registro no ministério ou secretaria da agricultura e informado na embalagem, embalagem lacrada, sem rasgos ou com embalagem dupla. Prazo de validade dentro do recomendado.	80	KG	12,00	15,99	15,99	14,66
74	1923	Refrigerante, diversos sabores, rótulo sem amassados (refriko)	83	fardo	22,80	22,74	23,94	23,16
75	2240	Repolho. apresentar textura firme, cor característica sem machucados, perfurados, sem folhas estragadas com boa aparência, limpos e embalagem em bom estado de conservação.	35	KG	3,75	3,99	2,99	3,57
76	1775	Sal refinado iodado, embalagem de 1 kg	10	KG	2,65	1,99	1,99	2,21
79	90	Suco artificial pacote diversos sabores 30g	1000	UNID	0,90	0,89	0,89	0,89
80	2241	Tomate. Apresentando textura macia, ponto de maduro, sem machucaduras, sem presença de estragados, limpos. Embalagem em caixas com bom estado de conservação.	100	KG	7,99	5,99	6,99	6,99
81	1930	Torta Salgada, bem assada, Vários Sabores	80	KG	18,90	19,90	21,90	20,23
82	2234	Vinagre, de álcool, embalagem de garrafa plástica, sem danificações, amassados ou violação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência,	30	UN	3,00	3,50	3,90	3,46



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09 - 046

		informações nutricionais, numero de lote, data de validade, quantidade do produto, data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega – garrafa pet de 750 ml							
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Gislane S. Gubertt

Gislane dos Santos Gubertt
Secretaria de Assistência Social
Prefeitura Municipal de Manfrinópolis



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

047

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

REQUERENTE: MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS - PR

ASSUNTO: PREGÃO Nº 016/2019

PARECER MINUTA DO PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO PRESENCIAL. "Modalidade de licitação própria para bens e serviços considerados comuns pelo mercado (fornecedor e consumidor), qualquer que seja o valor estimado, sempre pelo menor preço, sendo a disputa feita em sessão pública por propostas escritas e possibilidade de lances verbais e negociação, na qual se verifica, a posteriori, as condições habilitatórias dos proponentes com o menor preço ofertado".

Submete-se a apreciação o presente processo, tendo em vista a deflagração de certame licitatório, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é **a aquisição de gêneros alimentícios para refeições e lanches em atendimento aos programas sociais e oficinas de aprendizagem desenvolvidas pela secretaria municipal de assistência social de manfrinópolis**, caracterizado como bem comum que pode ser objetivamente definido no edital, atendendo ao disposto na Lei nº 10.520/2002.

Consta nos autos pesquisa de preços, bem como declaração com as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal - a saber, indicação da fonte de custeio para arcar com o dispêndio/adequação da despesa com a Lei Orçamentária anual.

Ainda em análise, consta no processo cópia do ato de designação do pregoeiro e equipe de apoio, bem como minuta do instrumento convocatório para tal desiderato, instruído de edital de licitação, especificações do objeto, modelo de proposta de preços, modelo de credenciamento para a prática de atos concernentes ao certame e demais modelos de declarações, como da proteção ao trabalho do menor, cumprimento aos requisitos de habilitação, etc.

Assentiu a autoridade máxima do Poder Executivo Municipal acerca da deflagração do procedimento licitatório.

Ficou estabelecido no edital o MENOR PREÇO POR ITEM como critério de julgamento, atendendo ao que dispõe o art. 45 da Lei nº 8.666/93.

Consta do processo o edital indicando as exigências constantes do art. 40 da Lei nº 8.666/93 c/c o art. 4º da Lei nº 10.520,



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

048

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

bem como a documentação que os interessados deverão apresentar para que sejam considerados habilitados, além dos anexos que o integram. Relatado o pleito e apontando os documentos juntados, passamos ao parecer.

PARECER:

A Lei nº 10.520/2002 dispõe que pregão é a modalidade de licitação destinada à aquisição de bens e serviços comuns, sendo estes considerados, para os fins e efeitos desta Lei, como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais (Art. 1º, Parágrafo único), com as seguintes características:

A licitação na modalidade de pregão presencial possui, ainda, as seguintes características:

- I) destina-se a aquisição de bens e serviços comuns;
- II) não há limites de valor estimado da contratação para que possa ser adotada essa modalidade de licitação;
- III) só admite o tipo de licitação de menor preço;
- IV) concentra todos os atos em uma única sessão;
- V) conjuga propostas escritas e lances durante a sessão;
- VI) possibilita a negociação entre o pregoeiro e o proponente que ofertou o menor preço;
- VII) é um procedimento célere.

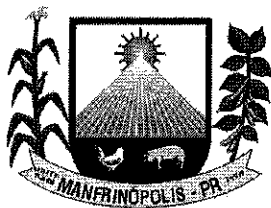
Ademais, propicia para a Administração os seguintes benefícios:

- I) economia - a busca de melhor preço gera economia financeira;
- II) desburocratização do procedimento licitatório;
- III) rapidez - licitação mais rápida e dinâmica para as contratações.

Acerca das minutas do edital e do contrato verifica-se que as disposições estão em harmonia com as determinações das Leis nº 8.666/93, 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006 com as alterações introduzidas pela LC 147/2014; Lei Complementar Municipal nº 001/2015 e Decreto Municipal nº 341/2006, bem como com as orientações do Tribunal de Contas do Paraná (AC. 877/16 – Tribunal Pleno).

CONCLUSÃO:

Após análise circunstanciada do processo que versa a respeito do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, e ainda considerando o que dispõe o § único do art. 38, da Lei nº 8.666/93 com suas alterações



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

posteriores, é a seguinte manifestação:

Considerando que no Edital do Pregão Presencial consta o objeto da licitação, as condições de participação, critério de julgamento, com disposições claras e objetivas, o nome da repartição interessada, sua modalidade, o tipo, a menção à Lei nº 10.520/02, ao Decreto Municipal nº 341/2006 e a Lei nº 8.666/93, o local o dia e horário para o recebimento das propostas de preços e da documentação, bem como atende as disposições de que trata o art. 40 da Lei nº 8.666/93; Considerando que até então, o procedimento não apresenta irregularidades que possam macular o certame; Considerando o disposto no Parágrafo único do Art. 38 da Lei nº 8.666/93, a Procuradoria Jurídica Do Município de Manfrinópolis, exara sua concordância a minuta do Edital, por entender estar ao abrigo dos preceitos legais que regem a matéria; Portanto, somos pelo seguimento do processo, alertando que deverá ser publicado o extrato do edital na imprensa oficial do município, com observância aos prazos mínimos de disponibilidade do edital aos interessados, conforme determinado por lei.

É O PARECER.

Procuradoria Jurídica do Município de Manfrinópolis-PR, 25
de abril de 2019 .

AMILTON DE ALMEIDA

PROCURADOR JURIDICO- OAB/PR 49.151



AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Ofício nº 16/2019

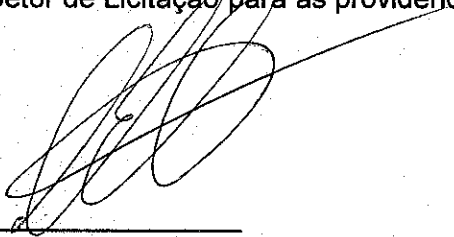
Manfrinópolis, em 25/04/2019.

DE: **PREFEITO MUNICIPAL**
PARA: **PREGOEIRA**

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** que tem por objeto **Aquisição de gêneros alimentícios para refeições e lanches em atendimento aos programas sociais e oficinas de aprendizagem desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis**, mediante Licitação, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

O (a) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio foram nomeados(as) pela Portaria nº 2881/2019 de 23/01/2019.

Encaminhe-se ao Setor de Licitação para as providências necessárias.



Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal



AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº 16/2019

**Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei Complementar
Municipal nº 01/2015**

EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP DE ÂMBITO REGIONAL.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia **16/05/2019, às 09:00 horas.**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015, para:

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para refeições e lanches em atendimento aos programas sociais e oficinas de aprendizagem desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis, mediante licitação.

PROTOCOLO: 16/05/2019, às 09:00 horas

DATA DA ABERTURA: 16/05/2019, às 09:00 horas.

LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantilado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.

EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: **(0xx46) 3562-1001** e também através do e-mail: **licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br**.

Manfrinópolis, em 25/04/2019.


Jozinei Dos Santos
Pregoeiro

PUBLICADO NO
Jornal Tribuna Regional

Edição nº 1542 Pág.: 3A
Data: 27 / 04 / 2019.

PUBLICADO NO
DIOM/PR

Edição nº 1744 Pág.: 161
Data: 26 / 04 / 2019.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00/2019
 O Presidente do Conselho Permanente de Licitação, designado pelo Portaria nº 004, de 07/01/2019 da Prefeitura Municipal de Pranchita/PR, torna público o Resultado da Dispensa de Licitação e seguir:
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL PARA FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO.
Empresa Contratada: Pinheiro & Busaglia Ltda - ME - CNPJ: 07.159.299/0001-70
Origem: Dispensa de Licitação nº 09/2019 - Data de Abertura: 25.04.2019
Vigência: 06 (seis) meses, iniciada com a assinatura do contrato. Forma de entrega: Imediata. Forma de Pagamento: Após a entrega.
Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018.
Valor Total: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
 Dotação Orçamentária:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Função/Programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	130	02.001.04.122.0030.2002	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Pranchita, 25 de abril de 2019. Antonio Joel Padilha - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
TERMO DE RATIFICAÇÃO
 O MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR, neste ato representado por mim, Eloy Nelson Lange, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais RATIFICA o processo de Dispensa de Licitação nº 00/2019, fundamentado no parecer jurídico expedido pelo Advogado do Município, conforme disposto no Artigo 24 Lei nº 8.666/93, referente a CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL PARA FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO, em favor de Empresa Contratada: Pinheiro & Busaglia Ltda - ME - CNPJ: 07.159.299/0001-70
Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Vigência: 06 (seis) meses.
 Pranchita, 25 de abril de 2019. ELOY NELSON LANGE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
EXTRATO DE CANCELAMENTO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 074/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA - CNPJ Nº 78.113.834/0001-49
CONTRATADO: Pinheiro & Busaglia Ltda - ME - CNPJ: 07.159.299/0001-70
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL PARA FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO.
ORIGEM: Dispensa de Licitação Nº 09/2019. **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
 Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Função/Programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	130	02.001.04.122.0030.2002	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Pranchita, 25 de abril de 2019. ELOY NELSON LANGE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019 - PROCESSO Nº 032/2019
EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR
 O MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.686.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barracão/PR, torna público e para conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, às 09h00min (nove) horas, do dia 15 de Maio de 2019, na sala de reuniões do setor de licitações da Prefeitura Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, consoante com a Lei Federal nº 10.520/02, visando à aquisição de material de consumo e vestuário para manutenção das atividades da Secretaria da Família e Desenvolvimento Social de Barracão/PR.
 Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Barracão, no endereço supra citado, ou através do telefone (0xx49) 3644-1215 e na webpage: www.barracao.pr.gov.br.
 Barracão/PR, 25 de Abril de 2019. MARCO AURELIO ZANDONA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019.
CONTRATO: Nº 024/2019.
CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.
CONTRATADA: Auto Posto Gabrielly Ltda - EPP.
OBJETO: Flocos acrescentado, nos termos previstos na cláusula quinta do contrato originário, o preço unitário:
 - Item 01 - ÓLEO DIESEL COMUM S -10, que passa a ser de R\$ 3,46 (três reais e quarenta e seis centavos) por litro.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019
PROCESSO Nº 033/2019
EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR
 O MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.686.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barracão/PR, torna público e para conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, às 14h00min (quatorze) horas, do dia 17 de Maio de 2019, na sala de reuniões do setor de licitações da Prefeitura Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, visando à contratação de empresa especializada para execução de Oficina de Dança para Terceira Idade, público alvo da Secretaria da Família e Desenvolvimento Social de Barracão/PR.
 Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Barracão, no endereço supra citado, ou através do telefone (0xx49) 3644-1215 e na webpage: www.barracao.pr.gov.br.
 Barracão/PR, 26 de Abril de 2019. MARCO AURELIO ZANDONA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019
PROCESSO Nº 034/2019
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR
 O MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.686.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barracão/PR, torna público e para conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, às 14h00min (quatorze) horas, do dia 20 de Maio de 2019, na sala de reuniões do setor de licitações da Prefeitura Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, visando à execução da reforma, sob regime de empreitada global, do Centro de Convivência de Barracão/PR, utilizando recursos do Contrato de Repasse nº 863.077/2017/FNAs, firmado com o MDS/CAIXA.
 Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Barracão, no endereço supra citado, ou através do telefone (0xx49) 3644-1215 e na webpage: www.barracao.pr.gov.br.
 Barracão/PR, 26 de Abril de 2019. MARCO AURELIO ZANDONA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 138/19
REVOGA PORTARIA 063/18 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente:
RESOLVE:
 Art. 1º - REVOGAR a PORTARIA 063/18 que concedeu Gratificação "FG2" para o Sr. ADÃO CARLOS RODRIGUES DA SILVA inscrito no RG sob nº 13/R - 3.793.923 - SSP-SC, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor de Depto. De Saneamento Rural, Símbolo "CC2", a partir de 29 de abril de 2018.
 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.
Flor da Serra do Sul - Pr, em 26 de abril de 2019.
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 140/19 - RETIRA GRATIFICAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO COMISSÃO
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente:
RESOLVE:
 Art. 1º - Retirar a Gratificação "FG3" concedida para a Sra. VANESSA TAISE SCHWINGEL inscrita no RG sob nº 10.119.335-7 - SSP-PR, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Administrativo "CC3" através da Portaria 229/17 a partir de 29 de abril de 2019.
 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.
Flor da Serra do Sul - Pr, em 26 de abril de 2019.
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Nº 16/2019
 Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
 Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015 - EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP DE ÂMBITO REGIONAL.
RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.
 O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia 16/05/2019, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015, para:
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para refeições e lanches em atendimento aos programas sociais e oficinas de aprendizagem desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis, mediante licitação.
PROTOCOLAR: 16/05/2019, às 09:00 horas
DATA DA ABERTURA: 16/05/2019, às 09:00 horas.
LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.
EDITAL: outras informações complementares poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.
Manfrinópolis, em 25/04/2019.
Joziel Dos Santos - Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019.
CONTRATO: Nº 035/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.
CONTRATADA: M. H. M. DO COUTO - COMERCIAL - ME.
OBJETO: Aquisição de equipamentos odontológicos para manutenção das equipes de Saúde Bucal da Atenção Básica, conforme Termo de Compromisso nº 4102601712191108737 - FNS/MS.
VALOR: R\$ 16.581,60 (dezesseis mil e quinhentos e noventa e um reais e sessenta centavos).
VIGÊNCIA: Seis meses.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.
OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática e condicionadores de ar, de acordo com a Proposta nº 08992.896000/1180-01/FNS/MS, para manutenção das Unidades Básicas de Saúde - UBS do Município de Barracão/PR. **VIGÊNCIA:** Seis meses.
CONTRATO: Nº 036/2019.
CONTRATADA: UV COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP.
VALOR: R\$ 3.385,00 (três mil e trezentos e oitenta e cinco reais).
CONTRATO: Nº 037/2019.
CONTRATADA: POTÊNCIA SOM E INFORMÁTICA LTDA - EPP.
VALOR: R\$ 9.529,50 (nove mil e quinhentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos).

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 137/19
CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDORA
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente: RESOLVE:
 Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias para a Servidora Pública Municipal Sra. MARINEZ MARTINS RODRIGUES, inscrita no RG sob nº 8104281079-SSP/RS, efetiva no cargo de Servente de Serviços Gerais, a partir do dia 29 de abril de 2019, referente ao período aquisitivo 2017/2018.
 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.
Flor da Serra do Sul - PR, em 26 de abril de 2019.
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 138/19
CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA SERVIDORA
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:
RESOLVE:
 Art. 1º - Conceder Licença Prêmio para a Servidora Pública Municipal Sra. DEBORA VOLKWEIS, inscrita no RG sob nº 4303000 SSP-SC, efetiva no cargo de ENGENHEIRA CIVIL, pelo período de 03 (três) meses, baseando-se na Lei Municipal nº 033/93, no seu Artigo 101, a partir de 29 de abril de 2019, referente ao período 11/16.
 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.
Flor da Serra do Sul - Pr, em 26 de abril de 2019.
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

Doce Saber
 3565 1272

O ÁLCOOL QUE SEU CARRO PRECISA TÁ NO TANQUE.

site:www.mandirituba.pr.gov.br e através de solicitação pelo e-mail: licitacoes@mandirituba.pr.gov.br.

Mandirituba, 26 de abril de 2019.

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Rafaela de Lima de Bastos
Código Identificador: C3AFB2F2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO PP 16-2019

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº 16/2019

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93.

Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015

EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP DE ÂMBITO REGIONAL.

RECURSOS: próprios e oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia 16/05/2019, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015, para:

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para refeições e lanches em atendimento aos programas sociais e oficinas de aprendizagem desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis, mediante licitação.

PROTOCOLO: 16/05/2019, às 09:00 horas.

DATA DA ABERTURA: 16/05/2019, às 09:00 horas.

LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.

EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.

MANFRINÓPOLIS, EM 25/04/2019.

JOZINEI DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador: 6779CC33

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 110/2019

SÚMULA: HOMOLOGA E ADJUDICA
PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019 PROCESSO
ADMINISTRATIVO 031/2019.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica Homologado o resultado do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 012/2019, Processo Administrativo nº 031/2019, após acatar o resultado de julgamento da Comissão Municipal de Licitação, Pregoeiros e Equipe de Apoio, cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e outros materiais de consumo destinados ao Serviço de Conveniência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV e Programa de Atenção Integral a Família - PAIF e ainda aquisição de cestas básicas para atender as necessidades das famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social e econômica as quais são acompanhadas pela equipe técnica do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS do Município de Marilena-PR.

ARTIGO 2º - Fica Adjudicado o objeto do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 012/2019 em favor das empresas: **R C DE OLIVEIRA, CNPJ 21.990.561/0001-55**, com sua proposta no valor total de R\$ 51.932,15 (-cinquenta e um mil e novecentos e trinta e dois reais e quinze centavos-); **ILTON GONÇALVES DE OLIVEIRA & CIA LTDA, CNPJ 06.025.319/0001-58**, com sua proposta no valor total de R\$ 29.302,20 (-vinte e nove mil e trezentos e dois reais e vinte centavos-); **MSA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 31.062.949/0001-40**, com sua proposta no valor total de R\$ 6.952,37 (-seis mil e novecentos e cinquenta e dois reais e trinta e sete centavos-).

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA-PR,
EM 25 DE ABRIL DE 2019.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Andréia Romachella
Código Identificador: 021B2456

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2019.

ESPÉCIE: CONTRATO DE COMPRA;

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA – PR CNPJ Nº 75.971.010/0001-73;

CONTRATADA: R C DE OLIVEIRA, CNPJ 21.990.561/0001-55;

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS AO SERVIÇO DE CONVENIÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV E PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA - PAIF E AINDA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E ECONÔMICA AS QUAIS SÃO ACOMPANHADAS PELA EQUIPE TÉCNICA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS DO MUNICÍPIO DE MARILENA-PR.

VALOR TOTAL: R\$ 51.932,15 (-CINQUENTA E UM MIL E NOVECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E QUINZE CENTAVOS-).

FONTE DE RECURSOS:

306 - 31934 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica.
320 - 01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:

A EXECUÇÃO SERÁ DE 360 (-TREZENTOS E SESENTA-) DIAS, E A VIGÊNCIA SERÁ DE 390 (-TREZENTOS E NOVENTA-) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA



Memorando

Licitação Pregão nº 16/2019

A licitação na modalidade Pregão Presencial sob nº 16/2019 em sua fase interna foi montada e numerada em sequencial. Constatado no seu teor a quantidade de 54 páginas.

Departamento de Licitações e Contratos.

Prefeitura Municipal de Manfrinópolis-PR.

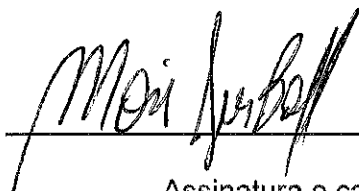
Leticia Kloc de Camargo

PREGÃO Nº 16/2019 PROCESSO 74/2019

CREDENCIAMENTO

Através da presente, credenciamos o(a) Sr.(DIRLEI JOSE PALOSCHI , portador(a) da Cédula de Identidade nº 1.949.396 inscrito(a) no CPF sob o nº 796.022.159-68, a participar da licitação instaurada pelo MUNICÍPIO DE MANFRINOPOLIS PR , na modalidade PREGÃO nº 16/2019 supra referenciada, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgand o-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa **A.E.M OESTE COMERCIAL LTDA ME.**, bem como formular propostas e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

MANFRINOPOLIS SC DIA 13 DE Maio DE 2019



Assinatura e carimbo

(representante legal)

12.144.365/0001-79
IE: 256.129.940

A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI - ME

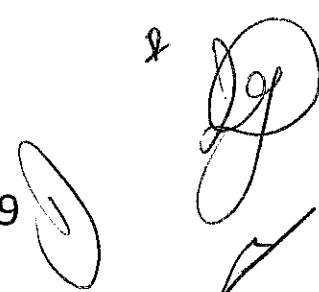
e-mail: aemoeste@yahoo.com.br

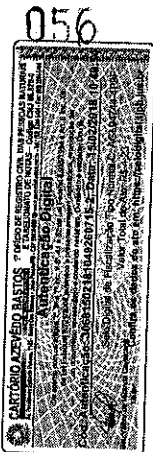
Fone: 49 3622-1248

Dom Pedro II - 450 - CENTRO

CEP: 89900-000

SAO MIGUEL DO OESTE/SC

DOM PEDRO II 450 SMO SC CEP 89.900,000 49
63221248



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME., pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na rua dom Pedro II n 450 centro SÃO MIGUEL DO OESTE, SC, inscrita no CNPJ sob o nº 12.144.365/0001-79, através de seu representante legal: **MOISES LUIZ BOFF**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua MARCELLO DIAS, 500 centro, em São Miguel do Oeste, SC, portador da carteira de Identidade nº 3.101.299 e CPF 017.039.059-46

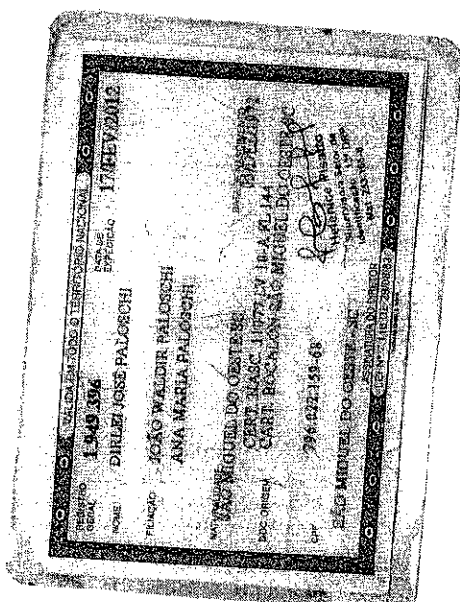
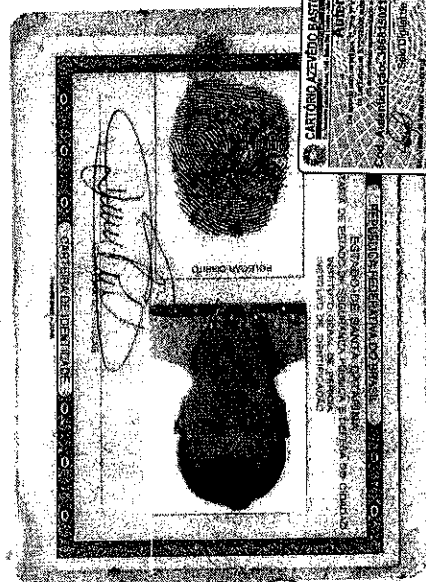
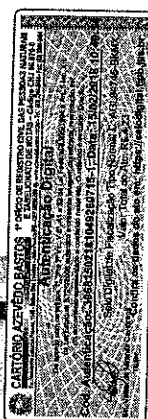
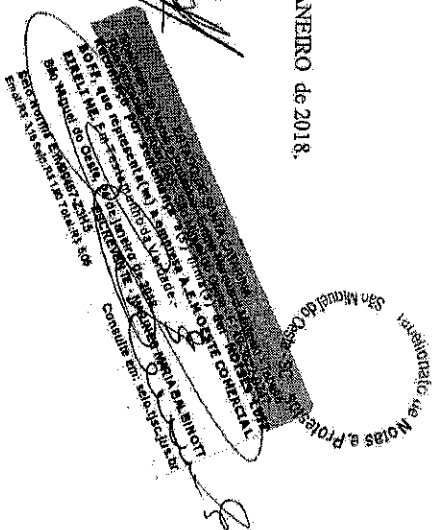
OUTORGADO: DANIEL LUIS ZAMONIAN brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na RUA MATO GROSSO N 50 BAIRRO ANDREAIA cidade de SÃO MIGUEL DO OESTE, SC, portadora da carteira de Identidade nº 7.856.221 CPF 004.707.180-05

PODERES: 1. através do presente instrumento o outorgante nomeia como seu procurador o outorgado para formular proposta, verbais, assinar, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes aos processos licitatórios, pregões municipais, estaduais, federais.

1.1 em nome de o Outorgante formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

São Miguel do Oeste, SC, 24 de JANEIRO de 2018.

MOISES LUIZ BOFF
CPF 017.039.059-46



057

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrales, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **A.E.M OESTE COMERCIAL LTDA ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **A.E.M OESTE COMERCIAL LTDA ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/05/2018 16:49:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **A.E.M OESTE COMERCIAL LTDA ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 987569

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/05/2019 16:36:27 (hora local)**.

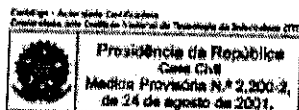
¹**Código de Autenticação Digital:** 30681805180838250204-1 a 30681805180838250204-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2016, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b26d7700fb9a137f9ba7f1701ff8afde185f24994dd509d206df0e9784e83c575f5496252609c43eb8a3d147ab9b9c006dfec8b28a5ed1c156be63bc3ab361acd



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS * OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Cadastro CNJ 08.270.0
Rua: ...
Cidade: ...
Estado: ...

Autenticação Digital

Uma vez emitido este documento, o mesmo não poderá ser alterado e nem cancelado, sob pena de nulidade e de multa de R\$ 100,00 (cem reais) por infração.

Cod. Autenticação: 30681805180838250470-1 - Data: 18/05/2018 08:49

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX80329-501U
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Por: Vilmar de Menezes Cavallari
Confirma os dados do ato em: <https://sctodigital.tpij.us.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRABALHO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **MOISES LUIZ BOFF**

DOC. IDENTIFIC. / ORG. EMISSORA: **3101299** **SC**

CPF: **017.039.059-48** DATA NASCIMENTO: **28/11/1975**

FILIAÇÃO: **IVO BOFF**
IVONE PAULINA BOFF

DESCRIÇÃO: **2008020000** ACC: **2008020000** CRT: **AD**

VALIDADE: **31/01/2023** 1ª HABILITAÇÃO: **13/12/1993**

CPF: **02846413091**

OBSERVAÇÕES:

Moises Luiz Boff
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **SÃO MIGUEL DO OESTE, SC**

DATA DE EMISSÃO: **14/02/2018**

31000847466
8C132222161

SANTA CATARINA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1557870216

PROIBIDO PLASTIFICAR
1557870216

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.

059

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **A.E.M OESTE COMERCIAL LTDA ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **A.E.M OESTE COMERCIAL LTDA ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/01/2019 14:33:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **A.E.M OESTE COMERCIAL LTDA ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 987564

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/05/2019 16:36:27 (hora local)**.

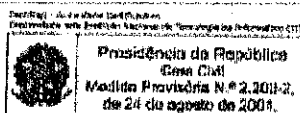
¹**Código de Autenticação Digital: 30681805180838250470-1**

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7b9346077090cccf12904652a5e36b9c468f44ae714c95f389d4543117083ff7f5496252609c43eb8a3d147ab9b9c0064e0bec26b48f18a5b10002a3098b56a6



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DO EDITAL

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

PREGÃO N° 16/2019 PROCESSO 74/2019

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII da lei nº 10.520/2002 a empresa (A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME RUA DOM PEDRO II N 450 SÃO MIGUEL DO OESTE SC) inscrita no CNPJ/MF sob nº.12.144.365/0001-79 , sediada , cumpre plenamente os requisitos de habilitação para O pregão PRESENCIALNº8/2019, cujo o objeto é (mencionar objeto)

MANFRINOPOLIS /PR, 13 DE maio DE 2019


Nome do representante legal da lci

12.144.365/0001-79
IE: 256.129.940

A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI - ME

email: aemoeste@yahoo.com.br

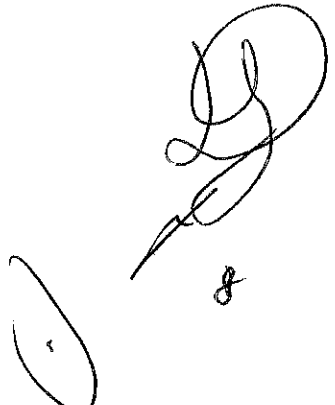
Fone: 49 3622-1248

Dom Pedro II - 450 - CENTRO

CEP: 89900-000

SÃO MIGUEL DO OESTE/SC

DOM PEDRO II 450 SMO SC CEP 89.900,000 49
63221248



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

PREGÃO N° 16/2019 PROCESSO 74/2019

Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP). A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME RUA DOM PEDRO II N 450 SÃO MIGUEL DO OESTE SC () inscrita no CNPJ/MF sob nº.12.144.365/0001-79

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

MANFRINOPOLIS /PR, 13 De maio DE 2019

12.144.365/0001-79
IE: 256.129.940

A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI - ME

e-mail: aemoeste@yahoo.com.br

Fone: 49 3622-1248

Dom Pedro II - 450 - CENTRO

CEP: 89.900-000

SAO MIGUEL DO OESTE/SC

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

DOM PEDRO II 450 SMO SC CEP 89.900,000 49
63221248



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

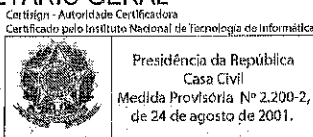
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0021208-9	CNPJ 12.144.365/0001-79	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 30/06/2010	Data de Início de Atividade 02/05/2010
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA DOM PEDRO II, 450, CENTRO, SÃO MIGUEL DO OESTE, SC, 89.900-000			
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS E VERNIZES; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEIXES; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS, VERNIZES E MATERIAIS DE PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL HIDRÁULICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE TROFEUS E MEDALHAS.			
Capital: R\$ 88.000,00 (OITENTA E OITO MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 88.000,00 (OITENTA E OITO MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPF MOISES LUIZ BOFF 017.039.059-46	Administrador sim	Início do Mandato 29/03/2016	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato Nome/CPF MOISES LUIZ BOFF 017.039.059-46		Término do Mandato XXXXXXXXXX	
Último Arquivamento Data: 08/02/2019 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX	

Florianópolis - SC, quarta-feira, 6 de março de 2019

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Eu,
Conferi e assino.



Documento Assinado Digitalmente 06/03/2019
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

063

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro
 JUCESC)
 JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE SÃO
 MIGUEL DO OESTE
 05 FEV 2019

Matrícula(da sede ou da filial
 quando a sede for em outra UF)
 42600212089

CÓDIGO DA
 NATUREZA
 JURÍDICA
 2305

Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE
 AUXILIAR DO COMÉRCIO

19/720309-4



ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 81900000139598
 DBE não analisado.
 Emitida em 01/02/2019 - V3

NOME: A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI

Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	002			ALTERAÇÃO
		026	1	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
		051	1	Consolidação de Contrato/Estatuto

SMOESTE/SC
 01/02/2019

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: MOISES LUIZ BOFF

Assinatura:

Telefone de contato: (49)36221248/adri.rhmlenio@gmail.com

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

☐ SIM

☐ SIM

Processo em ordem.
 A decisão.

☐ NÃO

☐ NÃO

Data

Data

Responsável

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência
 (Vide despacho em folha anexa)

☒ Processo deferido. Publique-se e

☐ Processo indeferido.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

08/02/19

Data

Fabio Gomes Braga
 Vogal JUCESC
 Representante de S.M.OESC

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência
 (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e

☐ Processo indeferido.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/02/2019

Arquivamento 20197203094 Protocolo 197203094 de 05/02/2019 NIRE 42600212089

Nome da empresa A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 148723902539946

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

08/02/2019



9º ATO DE ALTERAÇÃO DA EMPRESA "A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI".

A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI., pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Dom Pedro II, 450, centro, em São Miguel do Oeste, SC, CEP 89.900.000, inscrita no CNPJ n. 12.144.365/0001-79 e na JUCESC sob n. 42600212089, por seu titular, **MOISES LUIZ BOFF**, brasileiro, natural de São Miguel do Oeste, SC, solteiro, nascido em 28 de novembro de 1975, empresário, portador da carteira de identidade n. 3.101.299, expedida pela SSP/SC, CPF n. 017.039.059-46, residente e domiciliado na Rua General Osório, 166, bairro Estrela, em São Miguel do Oeste, SC, CEP 89.900.000. Resolve, por este instrumento particular de 9º ato de alteração, alterar e consolidar seu ato constitutivo, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – Criar Filial n.01 na Rua Terezópolis, 144, bairro Pinheirinho, em Francisco Beltrão, PR, Cep 85.603.580, que terá como objetivo a exploração de:

- 1) Comércio atacadista de produtos alimentícios (4639-7/01);
- 2) Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria(4647-8/01);
- 3) Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico(4649-4/01);
- 4) Comércio atacadista de ferragens e ferramentas(4672-9/00);
- 5) Comércio atacadista de tintas, vernizes(4679-6/01);
- 6) Comércio atacadista de embalagens(4686-9/02);
- 7) Comércio atacadista de mercadorias com predominância de insumos agropecuários(4692-3/00);
- 8) Comércio atacadista de equipamentos hospitalares(4664-8/00);
- 9) Comércio varejista de mercadorias com predominância de produtos alimentícios(4711-3/02);
- 10) Comércio varejista de produtos de padaria e confeitaria(4721-1/02);
- 11) Comércio varejista de laticínios e frios(4721-1/03);
- 12) Comércio varejista de doces, balas, bombons(4721-1/04);
- 13) Comércio varejista de carnes(4722-9/01);
- 14) Comércio varejista de peixes(4722-9/02);



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/02/2019

Arquivamento 20197203094 Protocolo 197203094 de 05/02/2019 NIRE 42600212089

Nome da empresa A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 148723902539946

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

08/02/2019

(Assinaturas manuscritas)

- 15) Comércio varejista de bebidas(4723-7/00);
- 16) Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal (4772-5/00);
- 17) Comércio varejista de produtos de papelaria e material de escritório(4761-0/03);
- 18) Comércio varejista de ferragens e ferramentas(4744-0/01);
- 19) Comércio varejista de hortifrutigranjeiros(4724-5/00);
- 20) Comércio varejista de tintas, vernizes e materiais de pintura(4741-5/00);
- 21) Comércio varejista de equipamentos para escritório(4789-0/07);
- 22) Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática(4751-2/01);
- 23) Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo(4753-9/00);
- 24) Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos(4763-6/01);
- 25) Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios(4781-4/00);
- 26) Comércio varejista de material elétrico(4742-3/00);
- 27) Comércio varejista de material hidráulico(4744-0/03);
- 28) Comércio varejista de materiais de construção(4744-0/99);
- 29) Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos(9511-8/00);
- 30) Comercio varejista de artigos de armarinho(4755-5/02);
- 31) Comercio varejista de móveis(4754-7/01);
- 32) Comercio atacadista de produtos de higiene e limpeza(4649-4/08);
- 33) Comercio varejista de artigos esportivos(4763-6/02);
- 34) Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho(4755-5/03);
- 35) Comercio varejista de troféus e medalhas(4649-4/99).

Cláusula Segunda- Consequentemente, com as alterações acima descritas, fica consolidado seu ato constitutivo e alterações posteriores nos seguintes termos:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA

A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/02/2019

Arquivamento 20197203094 Protocolo 197203094 de 05/02/2019 NIRE 42600212089

Nome da empresa A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 148723902539946

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

08/02/2019

1ª A empresa gira sob o nome empresarial **A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI**, e tem sede e domicílio na Rua Dom Pedro II, 450, centro, em São Miguel do Oeste, SC CEP 89.900.000, inscrita no CNPJ nº 12.144.365/0001-79, e na JUCESC sob n. 42600212089.

Parágrafo Primeiro – A Filial n.01, tem sede e domicílio na Rua Terezópolis, 144, bairro Pinheirinho, em Francisco Beltrão, PR, Cep 85.603.580.

2ª O capital é de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país.

3ª O objeto social da empresa é:

- 1) Comércio atacadista de produtos alimentícios (4639-7/01);
- 2) Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria(4647-8/01);
- 3) Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico(4649-4/01);
- 4) Comércio atacadista de ferragens e ferramentas(4672-9/00);
- 5) Comércio atacadista de tintas, vernizes(4679-6/01);
- 6) Comércio atacadista de embalagens(4686-9/02);
- 7) Comércio atacadista de mercadorias com predominância de insumos agropecuários(4692-3/00);
- 8) Comércio atacadista de equipamentos hospitalares(4664-8/00);
- 9) Comércio varejista de mercadorias com predominância de produtos alimentícios(4711-3/02);
- 10) Comércio varejista de produtos de padaria e confeitaria(4721-1/02);
- 11) Comércio varejista de laticínios e frios(4721-1/03);
- 12) Comércio varejista de doces, balas, bombons(4721-1/04);
- 13) Comércio varejista de carnes(4722-9/01);
- 14) Comércio varejista de peixes(4722-9/02);
- 15) Comércio varejista de bebidas(4723-7/00);
- 16) Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal (4772-5/00);
- 17) Comércio varejista de produtos de papelaria e material de escritório(4761-0/03);
- 18) Comércio varejista de ferragens e ferramentas(4744-0/01);
- 19) Comércio varejista de hortifrutigranjeiros(4724-5/00);
- 20) Comércio varejista de tintas, vernizes e materiais de pintura(4741-5/00);
- 21) Comércio varejista de equipamentos para escritório(4789-0/07);
- 22) Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática(4751-2/01);



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/02/2019

Arquivamento 20197203094 Protocolo 197203094 de 05/02/2019 NIRE 42600212089

Nome da empresa A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 148723902539946

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

08/02/2019

- 23) Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo(4753-9/00);
- 24) Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos(4763-6/01);
- 25) Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios(4781-4/00);
- 26) Comércio varejista de material elétrico(4742-3/00);
- 27) Comércio varejista de material hidráulico(4744-0/03);
- 28) Comércio varejista de materiais de construção(4744-0/99);
- 29) ~~Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos(9511-8/00);~~
- 30) Comércio varejista de artigos de armarinho(4755-5/02);
- 31) Comércio varejista de móveis(4754-7/01);
- 32) Comércio atacadista de produtos de higiene e limpeza(4649-4/08);
- 33) Comércio varejista de artigos esportivos(4763-6/02);
- 34) Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho(4755-5/03);
- 35) Comércio varejista de troféus e medalhas(4649-4/99)

Parágrafo Primeiro – A filial n.01, tem como objetivo a exploração de:

- 1) Comércio atacadista de produtos alimentícios (4639-7/01);
- 2) Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria(4647-8/01);
- 3) Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico(4649-4/01);
- 4) Comércio atacadista de ferragens e ferramentas(4672-9/00);
- 5) Comércio atacadista de tintas, vernizes(4679-6/01);
- 6) Comércio atacadista de embalagens(4686-9/02);
- 7) Comércio atacadista de mercadorias com predominância de insumos agropecuários(4692-3/00);
- 8) Comércio atacadista de equipamentos hospitalares(4664-8/00);
- 9) Comércio varejista de mercadorias com predominância de produtos alimentícios(4711-3/02);
- 10) Comércio varejista de produtos de padaria e confeitaria(4721-1/02);
- 11) Comércio varejista de laticínios e frios(4721-1/03);
- 12) Comércio varejista de doces, balas, bombons(4721-1/04);
- 13) Comércio varejista de carnes(4722-9/01);
- 14) Comércio varejista de peixes(4722-9/02);
- 15) Comércio varejista de bebidas(4723-7/00);
- 16) Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal (4772-5/00);
- 17) Comércio varejista de produtos de papelaria e material de escritório(4761-0/03);
- 18) Comércio varejista de ferragens e ferramentas(4744-0/01);
- 19) Comércio varejista de hortifrutigranjeiros(4724-5/00);



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/02/2019

Arquivamento 20197203094 Protocolo 197203094 de 05/02/2019 NIRE 42600212089

Nome da empresa A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 148723902539946

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

08/02/2019

- 20) Comércio varejista de tintas, vernizes e materiais de pintura(4741-5/00);
- 21) Comércio varejista de equipamentos para escritório(4789-0/07);
- 22) Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática(4751-2/01);
- 23) Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo(4753-9/00);
- 24) Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos(4763-6/01);
- 25) Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios(4781-4/00);
- 26) Comércio varejista de material elétrico(4742-3/00);
- 27) Comércio varejista de material hidráulico(4744-0/03);
- 28) Comércio varejista de materiais de construção(4744-0/99);
- 29) Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos(9511-8/00);
- 30) Comércio varejista de artigos de armarinho(4755-5/02);
- 31) Comércio varejista de móveis(4754-7/01);
- 32) Comércio atacadista de produtos de higiene e limpeza(4649-4/08);
- 33) Comércio varejista de artigos esportivos(4763-6/02);
- 34) Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho(4755-5/03);
- 35) Comércio varejista de troféus e medalhas(4649-4/99)

4ª A empresa iniciou suas atividades em 02 de maio de 2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª A administração da empresa caberá a **MOISES LUIZ BOFF**, com poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

6ª O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

7ª Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

8ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/02/2019

Arquivamento 20197203094 Protocolo 197203094 de 05/02/2019 NIRE 42600212089

Nome da empresa A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 148723902539946

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

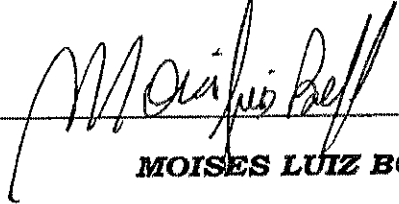
08/02/2019

normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002)

9ª Fica eleito o foro de São Miguel do Oeste, SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina, o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI.

São Miguel do Oeste, SC, 01 de Fevereiro de 2019.



MOISES LUIZ BOFF



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/02/2019

Arquivamento 20197203094 Protocolo 197203094 de 05/02/2019 NIRE 42600212089

Nome da empresa A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI

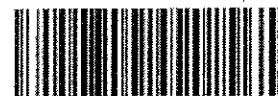
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 148723902539946

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

08/02/2019





197203094

070

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI
PROTOCOLO	197203094 - 05/02/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

MATRIZ

NIRE 42600212089
CNPJ 12.144.365/0001-79
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2019
SOB N: 20197203094

**Junta Comercial do Estado de Santa Catarina**

Certifico o Registro em 08/02/2019

Arquivamento 20197203094 Protocolo 197203094 de 05/02/2019 NIRE 42600212089

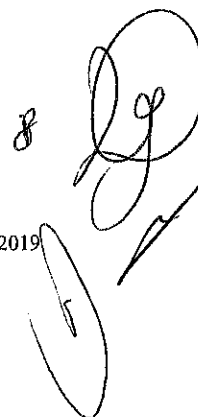
Nome da empresa A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 148723902539946

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

08/02/2019



MERCADO CARNIEL LTDA - EPP

CNPJ: 04.002.769/0001-08

IE:90217004-92

Tel: (46)3562-1020

e-mail: supermercadocarniel@hotmail.com

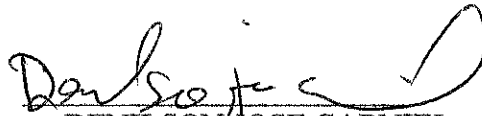
AVENIDA SÃO CRISTÓVÃO, nº 1020, CENTRO, MANFRINÓPOLIS - PARANÁ

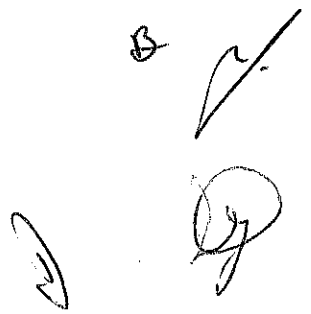
ANEXO III

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa MERCADO CARNIEL LTDA -- EPP, inscrita no CNPJ nº. 04.002.769/0001-08, situada à Avenida São Cristóvão, 1020, Centro, Manfrinópolis, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial 16/2019 e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Manfrinópolis, 15 de Maio de 2019


DENILSON JOSE CARNIEL
RG: 6.895.327-8 SSP/PR
CPF:018.857.189-26
SÓCIO-ADMINISTRADOR



MERCADO CARNIEL LTDA - EPP

CNPJ: 04.002.769/0001-08

IE:90217004-92

Tel: (46)3562-1020

e-mail: supermercadocarniel@hotmail.com

AVENIDA SÃO CRISTOVÃO, nº 1020, CENTRO, MANFRINÓPOLIS - PARANÁ

ANEXO IV

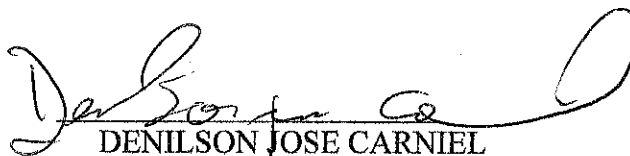
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

Pregão Presencial nº 16/2019

O signatário da presente, em nome da proponente MERCADO CARNIEL LTDA - EPP, declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Manfrinópolis, 15 de Maio de 2019



DENILSON JOSE CARNIEL

RG: 6.895.327-8 SSP/PR

CPF:018.857.189-26

SÓCIO-ADMINISTRADOR

8



MERCADO CARNIEL LTDA - EPP

CNPJ: 04.002.769/0001-08

IE:90217004-92

Tel: (46)3562-1020

e-mail: supermercadocarniel@hotmail.com

AVENIDA SÃO CRISTOVÃO, nº 1020, CENTRO, MANFRINÓPOLIS – PARANÁ

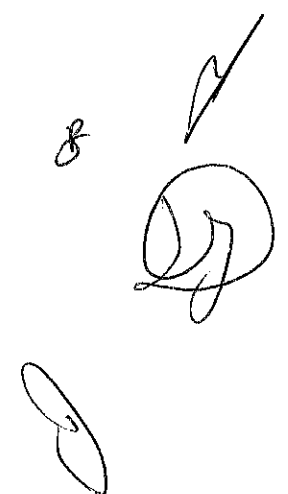
ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – LEI Nº 123/2006 DE 14/12/2006 ATUALIZADA PELA LEI Nº 147/2014 DE 22/08/2014

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa MERCADO CARNIEL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.002.769/001-08, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006 atualizada pela lei 147/2014 de 22 de agosto de 2014, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº 16/2019, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS – PR

Manfrinópolis, 15 de Maio de 2019


DENILSON JOSE CARNIEL
RG: 6.895.327-8 SSP/PR
CPF:018.857.189-26
SÓCIO-ADMINISTRADOR





GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

074

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial MERCADO CARNIEL LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0439935-5	CNPJ 04.002.769/0001-08	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 17/08/2000	Data de Início de Atividade 01/09/2000
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA SAO CRISTOVAO, 1020, CENTRO, MANFRINÓPOLIS, PR, 85.628-000			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUQUES COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP)			
Capital: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
DENILSON JOSE CARNIEL 018.857.189-26	10.000,00	SOCIO	Administrador
MARI LUCIA PANSERA CARNIEL 020.450.869-09	10.000,00	SOCIO	
			Término do Mandato XXXXXXXXXX
			XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 20/09/2017 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 10 de maio de 2019

19/304491-9
*19304491

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

MERCADO CARNIEL LTDA EPP
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02
CNPJ 04.002.769/0001-08

NIRE 41204399355

Página 1 de 8

Pelo presente instrumento particular, **DENILSON JOSE CARNIEL**, brasileiro, casado, pelo regime de comunhão Universal de bens, empresário, nascido aos 19/11/1972, residente e domiciliado na Rua Marginal Dois, 352, Centro, Flor da Serra do Sul - PR, Cep 85618-000, portador Rg. 6.895.327-8 Expedida em 12/08/1993 e CPF.018.857.189-26; **MARI LUCIA PANSERA CARNIEL**, brasileira, casada, pelo regime de comunhão Universal de bens, empresária, nascida aos 08/07/1978, residente e domiciliado na Rua Marginal Dois, 352, Centro, Flor da Serra do Sul - PR, Cep 85618-000, portadora da Rg. 4.686.836-4 SSP SC expedida em 30/08/1999, e CPF.020.450.869-09; únicos sócios componentes da sociedade por quotas de responsabilidade Ltda, Sob a razão social de "MERCADO CARNIEL LTDA EPP", Cnpj. 04.002.769/0001-08, estabelecida na cidade de Manfrinópolis Estado do Paraná, à Av São Cristóvão Sn, Centro, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial deste Estado, em sessão de 17/08/2000, sob nº 41204399355; e Última alteração contratual devidamente registrado na junta comercial deste estado em 15/12/2009 sob Nº 20098625292, resolvem alterar e consolidar o referido contrato social conforme clausulas e condições seguintes:

Mari
Denilson

Clausula Primeira: Fica Alterado o Objeto social da empresa, passando ter a seguinte redação: **COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP).**

Clausula segunda: Fica Alterado o Endereço dos Sócios **DENILSON JOSE CARNIEL** e **MARI LUCIA PANSERA CARNIEL**, passando a ter o seguinte endereço: **AV SÃO CRISTOVÃO, 1020, CENTRO, CEP. 85.628-000 MANFRINOPOLIS -PR.**

8




CERTIFICO O REGISTRO EM 20/09/2017 08:18 SOB Nº 20176368990.
 PROTOCOLO: 176368990 DE 15/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
 11703643026. NIRE: 41204399355.
 MERCADO CARNIEL LTDA - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 20/09/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

070 070

MERCADO CARNIEL LTDA EPP
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02
CNPJ 04.002.769/0001-08
NIRE 41204399355

Página 2 de 8

Clausula Terceira: Fica alterado o endereço da empresa, passando a ter o seguinte endereço: **AV SÃO CRISTOVAO, 1020, CENTRO, CEP. 85.628-000 MANFRINOPOLIS-PR.**

Clausula Quarta: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

Parágrafo Primeiro: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL: A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art 2.031 da lei nº10406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato social primitivo que, adequado as disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

MERCADO CARNIEL LTDA EPP
CNPJ 04.002.769/0001-08
NIRE 41204399355
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Max
Denilson

DENILSON JOSE CARNIEL, brasileiro, casado, pelo regime de comunhão Universal de bens, empresário, nascido aos 19/11/1972, residente e domiciliado na Av. São Cristóvão 1020, Centro, Manfrinópolis - PR, Cep 85628-000, portador Rg. 6.895.327-8 Expedida em 12/08/1993 e CPF.018.857.189-26; **MARI LUCIA PANSERA CARNIEL**, brasileira, casada, pelo regime de comunhão Universal de bens, empresária, nascida aos 08/07/1978, residente e domiciliado na Av. São Cristóvão 1020, Centro, Manfrinópolis - PR, Cep 85628-000, portadora da Rg. 4.686.836-4 SSP SC expedida em 30/08/1999, e CPF.020.450.869-09; únicos sócios componentes da sociedade por quotas de responsabilidade Ltda, Sob a razão social de "MERCADO CARNIEL LTDA EPP", Cnpj. 04.002.769/0001-08, estabelecida na cidade de Manfrinópolis Estado do Paraná, à Av São Cristóvão 1020, Centro, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial deste Estado, em sessão de 17/08/2000, sob nº 41204399355; e Última alteração contratual devidamente registrado na Junta comercial deste estado em 15/12/2009 sob Nº 20098625292, resolvem consolidar o presente contrato.



CERTIFICADO O REGISTRO EM 20/09/2017 08:18 SOB Nº 20176368990.
PROTOCOLADO: 176368990 DE 15/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703643026. NIRE: 41204399355.
MERCADO CARNIEL LTDA - EPP
Liberlad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 20/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

MERCADO CARNIEL LTDA EPP
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02
CNPJ 04.002.769/0001-08

NIRE 41204399355

Página 3 de 8

Cláusula Primeira: A sociedade Constituída sob a forma de Sociedade empresarial, limitada, e com a denominação **MERCADO CARNIEL LTDA EPP**, que será regida por este contrato social, pelo Código Civil Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA – O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e iniciou suas atividades em 01/09/2000.

CLAUSULA TERCEIRA - A Sociedade tem a sua sede na cidade de Manfrinópolis-PR, a Av. São Cristóvão, 1020, Centro, CEP 85628-000.

Cláusula Quarta: O Objeto da Sociedade será o ramo de **COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUQUES COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP).**

Manfrinópolis
Dalson

Cláusula Quinta: O Capital social é de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), divididos em 20.000 (Vinte mil),quotas no valor de R\$ 1,00(um real) cada quota,totalmente integralizados em moeda corrente do país, fica assim distribuído e identificado entre os sócios:

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL	%
DENILSON JOSE CARNIEL	10.000	R\$ 10.000,00	50
MARI LUCIA PANSERA CARNIEL	10.000	R\$ 10.000,00	50
TOTAL	20.000	R\$ 20.000,00	100

CLAUSULA SEXTA: As quotas sociais são indivisíveis em relação a sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço,direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizadas a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os artigos 1056 e 1057 da Lei nº 10.406/2002 CC.

D
29
0



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/09/2017 08:18 SOB Nº 20176368990.
 PROTOCOLO: 176368990 DE 15/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703643026. NIRE: 41204399355.
 MERCADO CARNIEL LTDA - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 20/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

4-50-078

CLAUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002.

CLAUSULA OITAVA: Até dois anos depois de averbada a modificação do contrato, responde o cedente solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio.

CLAUSULA NONA: Os seguintes atos dependerão da prévia aprovação, por escrito de, no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) do capital votante da sociedade, para serem considerados válidos e exequíveis: (I) alienação de bens imóveis; (II) hipotecas, penhoras e demais gravames, de qualquer natureza; (III) caução de títulos ou direitos creditórios, executados os casos diretamente relacionados aos negócios da sociedade, estes até o limite de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais); (IV) doação de bens móveis e imóveis em geral; (V) nomeação e destituição de administradores; (VI) alteração de qualquer das cláusulas do Contrato social da sociedade, e (VII) constituição de novas sociedades, bem como a assinatura de contratos versando sobre tais negócios, pela sociedade.

CLAUSULA DECIMA: O Sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que através dos demais, caso o quadro social esteja composto por mais de dois sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta(60) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido em que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente ofertadas a terceiros, estranhos a sociedade, como se sociedade de capital pura fosse.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: A sociedade será administrada pelo sócio DENILSON JOSE CARNIEL, INDIVIDUALMENTE, com os poderes e atribuições de Administrador, que ficará responsável pelas operações, e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicial, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/09/2017 08:18 SOB Nº 20176368990.
PROTOCOLO: 176368990 DE 15/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703643026. NIRE: 41204399355.
MERCADO CARNIEL LTDA - EPP
Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 20/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

MERCADO CARNIEL LTDA EPP
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02
CNPJ 04.002.769/0001-08

NIRE 41204399355

Página 5 de 8

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: a) O Exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de Dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral de sociedade obedecido as prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital, podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade, conforme determina o artigo 1065 da Lei 10.406 de 10/01/2003 CC.

b) Conselho Fiscal – A Sociedade não tem conselho fiscal e não realiza Assembléia de sócios. Compete aos sócios decidir sobre negócios da sociedade, as deliberações tomadas por maioria de votos, contadas segundo o valor das cotas de capital de cada um, conforme determina o artigo 1010 da Lei 10.406/2202.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato: (I) tornar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; (II) designar administradores, quando for o caso; (III) tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

mar
Dan

CLAUSULA DECIMA QUARTA: Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócios retirar-se da sociedade, por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuara sua atividade normal com o sócio remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registrado na Junta Comercial, em (30) trinta dias da data da alteração. Aplicando-se as exigências legais cabíveis em cada caso.

Parágrafo Primeiro: Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiros fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem, e poderão ser incluídos na sociedade.

8
9



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/09/2017 08:18 SOB Nº 20176368990.
PROTOCOLO: 176368990 DE 15/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703643026. NIRE: 41204399355.
MERCADO CARNIEL LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

0

080

Parágrafo Segundo: Para qualquer motivo que seja para a saída de sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultados, a ser levantado em 30(trinta) dias da data da comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes.

Parágrafo Terceiro: A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade, nem dos primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requer a averbação.

CLAUSULA DECIMA QUINTA: Dissolve-se a sociedade quando ocorre qualquer um dos eventos: (I) o vencimento do prazo de duração, salvo se, vencido este e sem oposição de sócio, não entrar a sociedade em liquidação, caso em que se prorrogará por tempo indeterminado; (II) o consenso unânime dos sócios; (III) a deliberação dos sócios, por maioria absoluta, na sociedade de prazo indeterminado; (IV) a falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de cento e oitenta dias; (V) a extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar.

CLAUSULA DECIMA SEXTA: As divergências que eventualmente ocorrerem entre os sócios na interpretação dos termos e dos casos omissos no presente instrumento serão resolvidos sob o amparo legal da Lei nº 10.406/2002 CC e outros instrumentos vigentes, que regem a matéria.

CLAUSULA DECIMA SETIMA: O administrador declara sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade



CERTIFICADO O REGISTRO EM 20/09/2017 08:18 SOB Nº 20176368990.
PROTOCOLADO: 176368990 DE 15/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703643026. NIRE: 41204399355.
MERCADO CARNIEL LTDA - EPP
Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 20/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

MERCADO CARNIEL LTDA EPP
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02
CNPJ 04.002.769/0001-08

NIRE 41204399355

Página 7 de 8

CLAUSULA DECIMA OITAVA: Nos casos de penhora, arresto ou seqüestro de cotas, por iniciativa de terceiros não cotistas em razão de dívida de sócio cotista, terá este o prazo de 3 (três) dias para substituir a penhora das cotas. Não o fazendo, entender-se-á que tais cotas teriam sido ofertadas a venda, pelo que os demais sócios poderão exercer sua preferência de aquisição depositando o equivalente ao valor do patrimônio líquido que elas representem conforme último balanço. Nesta hipótese, a transferência das cotas sociais para o nome do cotista adquirente dar-se-á independentemente da assinatura do transmitente.

CLAUSULA DECIMA NONA: As decisões administrativas, bem como modificações do contrato social que tenha por objetivo a matéria indicada no art 997 da Lei nº 10.406/2002 CC. Dependem do consentimento de todos os sócios; as demais podem ser decididas por maioria absoluta de votos. Qualquer modificação do contrato social será averbada, cumprindo-se as formalidades previstas neste contrato, sob pena de nulidade.

CLAUSULA VIGESIMA: Os endereços dos sócios, constantes do contrato social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

CLAUSULA VIGESIMA PRIMEIRA: As partes de comum acordo elegem o Foro da Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/09/2017 08:18 SOB Nº 20176368990.
PROTOCOLO: 176368990 DE 15/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703643026. NIRE: 41204399355.
MERCADO CARNIEL LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACÃO

PR

NOME
DENILSON JOSE CARNIEL

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
6895327-B BESP PR

CPF
018.857.189-28

DATA NASCIMENTO
19/11/1972

PRACÇA
LUIZ CARNIEL

CARMELINDA CASASOLLA
CARNIEL

PERMISSÃO
ACE

CRF. EMB.
720

PP REGISTRO
60833974377

VALIDADE
29/06/2022

1ª HABILITAÇÃO
20/08/1998

RESERVAÇÃO
CETPP

ASSINATURA DO PORTADOR
29/06/2017

LOCAL
MANFRINOPOLIS, PR

ASSINATURA DO EMISSOR
26056050435
PR912777189

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1498074959

PROIBIDO PLASTIFICAR
1498074959

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé

13/05/2019.

8

19

1



ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO 2019

Concedido à

A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI - ME CNPJ: 12.144.365/0001-79

Para estabelecer na

Rua DOM PEDRO II, 450 - Bairro CENTRO - Distrito SÃO MIGUEL DO OESTE - CEP: 89.900-000

Nome fantasia

Não informado

Atividade principal

Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

Atividades Secundárias

Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
Comércio atacadista de embalagens
Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários

Horário de funcionamento

HORÁRIO COMERCIAL NORMAL 08:00 às 18:30

Econômico

11776

Início da atividade

22/02/2012

Código de controle

DC20P3LNQRUO7880

Aviso

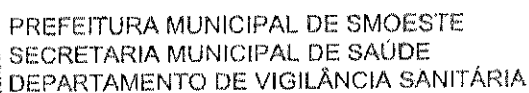
Fixar em local visível no estabelecimento.

Fundamentação legal

Conforme Lei Complementar N° 33/2013

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.saomiguel.sc.gov.br>

São Miguel do Oeste (SC), 14 de Março de 2019



Nº 63

ANO 2019

PARA

☒ ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS

☐ HABITAÇÃO (HABITE-SE)

ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E OUTROS

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI

CNPJ OU CPF Nº

12.144.365/0001-79

DENOMINAÇÃO COMERCIAL - NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO

ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)

RUA DOM PEDRO II, 14

No

450

CEP

89,900-000

BAIRRO

CENTRO

MUNICIPIO

SÃO MIGUEL DO OESTE

FONE

3622-1248

PROPRIETÁRIO E/OU REPRESENTANTE LEGAL

MOISES LUIZ BOFF

TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE

Comércio atacadista de embalagens

Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

Comércio varejista de bebidas

Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes

Comércio varejista de laticínios e frios

Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

Lei Municipal 3.407/1993; Decreto Municipal 8.817/2017.

PRAZO

08/02/2020

LOCAL E DATA

SÃO MIGUEL DO OESTE, 08/02/2019

CONCEDIDO POR

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

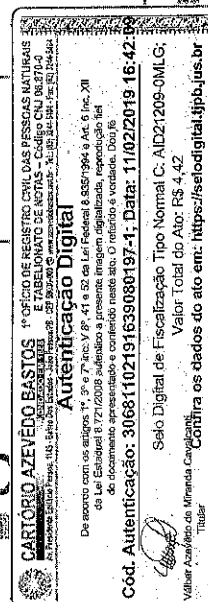
AUTORIDADE DE SAÚDE

LEONIR CARON

FISCAL

OBSERVAÇÕES

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.144.385/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL DATA DE ABERTURA 30/06/2010
NOME EMPRESARIAL A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PORTO ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.47-8-01 - Comércio varejista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e acessórios 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 46.82-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.93-3-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-9-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-9-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	
LOGRADOURO R DOM PEDRO II	NÚMERO 450
CEP 89.900-000	MUNICÍPIO SAO MIGUEL DO OESTE
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (49) 3622-1248
ENTIDADE FEDERATIVA RESPONSÁVEL (EFR) NOME RUA	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/06/2010
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL 30/06/2010

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 16/04/2019 às 13:19:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.144.385/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL DATA DE ABERTURA 30/06/2010
NOME EMPRESARIAL A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-4-02 - Comércio varejista de artigos de armário e cozinha 47.55-4-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.61-4-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-9-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-4-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 95.11-3-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	
LOGRADOURO R DOM PEDRO II	NÚMERO 450
CEP 89.900-000	MUNICÍPIO SAO MIGUEL DO OESTE
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (49) 3622-1248
ENTIDADE FEDERATIVA RESPONSÁVEL (EFR) NOME RUA	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/06/2010
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL 30/06/2010

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 16/04/2019 às 13:19:07 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

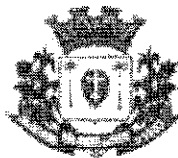
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI
CNPJ/CPF: 12.144.365/0001-79

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	190140028835743
Data de emissão:	23/03/2019 13:32:46
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.):	22/05/2019

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome / Razão Social

A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI - ME CNPJ: 12.144.365/0001-79

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 42053 - A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI - ME

Endereço: Rua DOM PEDRO II, 450 - Bairro CENTRO - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89.900-000

Econômico: 11776 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

Endereço: Rua DOM PEDRO II, 450 - Bairro CENTRO - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89.900-000

Código de Controle

DCA1FYBNRQVO6382

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://www.saomiguel.sc.gov.br>

São Miguel do Oeste (SC), 22 de Abril de 2019



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI**
CNPJ: **12.144.365/0001-79**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:33:10 do dia 02/01/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/07/2019.

Código de controle da certidão: **9E2D.89E1.3833.E6B0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 12144365/0001-79**Razão Social:** A E M OESTE COMERCIAL LTDA ME**Endereço:** RUA DOM PEDRO II 450 / CENTRO / SAO MIGUEL DO OESTE / SC / 89900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/04/2019 a 16/05/2019**Certificação Número:** 2019041702495083414036

Informação obtida em 02/05/2019, às 14:57:42.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 12.144.365/0001-79

Certidão nº: 169672881/2019

Expedição: 23/03/2019, às 13:31:12

Validade: 18/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.144.365/0001-79**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

8



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de São Miguel do Oeste

04/04/2019

8715304

093

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 6349460

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São Miguel do Oeste, com distribuição anterior à data de 03/04/2019, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

A.E.M OESTE COMERCIAL, portador do CNPJ: 12.144.365/0001-79. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

São Miguel do Oeste, quinta-feira, 4 de abril de 2019.

PEDIDO Nº:

8715304



8
[assinatura]

TÉRMINOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO	
Entidade:	A.E.M. OESTE COMERCIAL EIRELI ME
Período da Escrituração:	01/01/2017 a 31/12/2017
Número de Ordem do Livro:	8
CNPJ:	12.144.365/0001-79

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: A.E.M. OESTE COMERCIAL EIRELI ME

NIRE: 42600212089

CNPJ: 12.144.365/0001-79

Número de Ordem: 8

Natureza do Livro: DIÁRIO

Município: SÃO MIGUEL DO OESTE

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 30/06/2010

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2017

Quantidade total de linhas do arquivo digital: 35723

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: A.E.M. OESTE COMERCIAL EIRELI ME

Natureza do Livro: DIÁRIO

Número de ordem: 8

Quantidade total de linhas do arquivo digital: 35723

Data de início: 01/01/2017

Data de término: 31/12/2017

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3F.FA.C5.91.F0.06.F1.C2.DB.74.2B.51.AC.62.A2.46.90.1A.19.DA-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped	Versão: 5.0.1
--	---------------

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL**IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO**

NIRE: 42600212089

CNPJ: 12.144.365/0001-79

NOME EMPRESARIAL: A.E.M. OESTE COMERCIAL EIRELI ME

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL: Livro Diário

NATUREZA DO LIVRO: DIÁRIO

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH): 3F.FA.C5.91.F0.06.F1.C2.DB.74.2B.51.AC.62.A2.46.90.1A.19.DA

PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO: 01/01/2017 a 31/12/2017

NÚMERO DO LIVRO: 8

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	89209192915	ATY ROBERTO GIORDANI	453480466219309053	07/04/2016 a 07/04/2019	Não
Signatário de ECD com e-CNPJ ou e-PJ	12144365000179	A.E.M. OESTE COMERCIAL EIRELI	915429411077836183	11/04/2018 a 11/04/2019	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

3F.FA.C5.91.F0.06.F1.C2.DB.74.2B.51.AC.62.A2.46.90.1A.19.DA-6

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 25/04/2018 às 14:20:35
EE.A8.7A.50.C5.3C.6B.DC E5.9E.40.80.7F.06.EC.B2

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL	
Entidade:	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME
Período da Escrituração:	01/01/2017 a 31/12/2017
Número de Ordem do Livro:	8
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
CNPJ:	12.144.365/0001-79

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 894.304,36	R\$ 1.433.556,34
CIRCULANTE	R\$ 739.891,21	R\$ 1.124.566,09
DISPONIBILIDADE	R\$ 386.898,23	R\$ 811.981,26
CAIXA	R\$ 203.908,79	R\$ 398.964,87
CAIXA MATRIZ	R\$ 203.908,79	R\$ 398.964,87
BANCOS C/ MOVTO	R\$ 18.121,75	R\$ 1.717,92
UNICRED DAS FRONTEIRAS	R\$ 18.121,75	R\$ 1.717,92
APLICACOES LIQUIDACAO IMEDIATA	R\$ 164.857,69	R\$ 411.198,47
APLICACAO BB CURTO PRAZO BBASIL SA	R\$ 164.857,69	R\$ 411.198,47
CREDITOS	R\$ 174.618,37	R\$ 138.891,70
CREDITO DE CLIENTES	R\$ 174.138,37	R\$ 137.149,04
14 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO	R\$ (0,00)	R\$ 30.946,01
ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO EXTREMO OES	R\$ (0,00)	R\$ 1.892,34
CONSORCIO DA REG DO RIO SARG DE INT MUN	R\$ 747,55	R\$ 155,68
EPAGRI	R\$ (0,00)	R\$ 265,90
FMAS DE AMPERE	R\$ (0,00)	R\$ 284,25
FMAS DE GUARACABA	R\$ (0,00)	R\$ 110,00
FMAS DE MONDAI	R\$ (0,00)	R\$ 580,35
FMAS GUARUA DO SUL	R\$ (0,00)	R\$ 686,03
FMAS SMOESTE	R\$ 82.036,25	R\$ 19.533,66
(-) FUMCBM	R\$ 4.754,22	R\$ (0,00)
FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE DIO	R\$ (0,00)	R\$ 3.424,23
FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL DE SAO JO	R\$ (0,00)	R\$ 83,55
fundo municipal de saude de campo are	R\$ (0,00)	R\$ 177,00
fundo municipal de saude de Capatema	R\$ (0,00)	R\$ 886,90
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DIONISIO CER	R\$ (0,00)	R\$ 3.988,40
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ENEAS MARQUE	R\$ (0,00)	R\$ 107,40
fundo municipal de saude de palmitos	R\$ (0,00)	R\$ 28,70
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA IZABEL	R\$ (0,00)	R\$ 399,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO MIGUEL DO	R\$ (0,00)	R\$ 112,50
fundo municipal de tignitos	R\$ (0,00)	R\$ 603,30
fundo municipal dos direitos de criança	R\$ (0,00)	R\$ 80,50

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3F.FA.C5.91.F0.06.F1.C2.DB.74.2B.51.AC.62.A2.46.90.1A.19.DA-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
Versão 5.0.1 do Visualizador

DADOS DAS ASSINATURAS	
Entidade:	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME
Período da Escrituração:	01/01/2017 a 31/12/2017
Número de Ordem do Livro:	8
CNPJ:	12.144.365/0001-79

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	882.091.929-15
Nº de Série do Certificado	4534804652183090532
Nome do Signatário	ATY ROBERTO GIOROANI:89208192815
Autoridade Certificadora Emissora	AC CAIXA PF V2
Validade	07/04/2016 a 07/04/2019

Qualificação do Assinante	Signatário de ECD com e-CNPJ ou e-FU
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	017.099.059-46
Nº de Série do Certificado	9154294110776361837
Nome do Signatário	A E M OESTE COMERCIAL EIRELI:12144365000179
Autoridade Certificadora Emissora	AC CNDL RFB
Validade	11/04/2018 a 11/04/2019

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
Versão 5.0.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL		
Entidade:	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME	
Período da Escrituração:	01/01/2017 a 31/12/2017	
Número de Ordem do Livro:	8	
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017	

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONDAI	R\$ (0,00)	R\$ 762,44
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO	R\$ (0,00)	R\$ 377,40
prefeitura municipal de perola do oeste	R\$ (0,00)	R\$ 202,09
prefeitura municipal de sao carlos	R\$ (0,00)	R\$ 653,80
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA	R\$ (0,00)	R\$ 1.352,44
PREFEITURA MUNICIPAL DE SMOESTE	R\$ (0,00)	R\$ 12.397,49
prefeitura municipal de tigrinhos	R\$ (0,00)	R\$ 561,39
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO	R\$ (0,00)	R\$ 504,25
(-) PREFEITURA MUNICIPAL SAO LOURENÇO DO OE	R\$ 512,00	R\$ (0,00)
(-) PREF MUNICIPAL SMOESTE RESTOS	R\$ 70.758,54	R\$ (0,00)
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO	R\$ (0,00)	R\$ 4.087,26
ADIANTAMENTOS PI DESPESAS	R\$ (0,00)	R\$ 1.742,66
ADIANTAMENTO PIEMPREGADOS	R\$ (0,00)	R\$ 1.742,66
(-) ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	R\$ 480,00	R\$ (0,00)
(-) BEBIDAS JACOMELLI LTDA	R\$ 480,00	R\$ (0,00)
ESTOQUES	R\$ 178.384,81	R\$ 173.793,13
MERCADORIAS	R\$ 178.384,81	R\$ 173.793,13
NAO CIRCULANTE	R\$ 154.413,15	R\$ 308.393,25
INVESTIMENTOS	R\$ 5.448,40	R\$ 5.639,57
PARTICIPACAO SOCIETARIA - UNICREDISC	R\$ 5.448,40	R\$ 5.639,57
IMOBILIZADO	R\$ 148.214,75	R\$ 302.803,68
BENS EM OPERACAO	R\$ 175.176,31	R\$ 350.788,31
HARDWARE	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
MAQUINAS, EQUIP E FERRAMENTAS	R\$ 2.524,00	R\$ 41.086,00
MOVEIS E UTENSILIOS	R\$ 7.777,01	R\$ 7.777,01
VEICULOS	R\$ 162.875,30	R\$ 289.925,30
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	R\$ (26.961,56)	R\$ (48.184,63)
(-) DEPREC ACUM HARDWARE	R\$ (892,47)	R\$ (1.292,47)
(-) DEPREC ACUM MAQS EQUIP E FERRAMENTAS	R\$ (600,93)	R\$ (3.384,80)
(-) DEPREC ACUM MOVEIS E UTENSILIOS	R\$ (2.495,07)	R\$ (3.272,77)
(-) DEPREC ACUM VEICULOS	R\$ (23.075,09)	R\$ (40.234,59)
INTANGIVEL	R\$ 750,00	R\$ 750,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3F.FA.C5.91.F0.06.F1.C2.DB.74.2B.51.AC.62.A2.46.90.1A.19.DA-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
Versão 5.0.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL		
Entidade:	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME	
Período da Escrituração:	01/01/2017 a 31/12/2017	
Número de Ordem do Livro:	8	
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017	

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA HELEN	R\$ 4.910,14	R\$ 1.285,19
HOSPITAL MUNICIPAL ANCHIETENSE	R\$ (0,00)	R\$ 271,10
MUNICIPIO DE BELMONTÉ	R\$ 4.683,48	R\$ 1.345,65
município de caparima	R\$ (0,00)	R\$ 4.727,58
MUNICIPIO DE ENEAS MARQUES	R\$ (0,00)	R\$ 53,70
MUNICIPIO DE FLOR DO SERTAO	R\$ 147,06	R\$ 81,72
município de francisco bellrao	R\$ (0,00)	R\$ 1.329,08
MUNICIPIO DE IPORA DO OESTE	R\$ (0,00)	R\$ 296,10
município de modelo	R\$ (0,00)	R\$ 714,78
município de palmitos	R\$ (0,00)	R\$ 41,31
MUNICIPIO DE PRANCHITA	R\$ (0,00)	R\$ 8.448,08
MUNICIPIO DE PRIMCESA	R\$ (0,00)	R\$ 2.585,00
MUNICIPIO DE RIQUEZA	R\$ 611,80	R\$ 2.822,55
MUNICIPIO DE ROMELANDIA	R\$ (0,00)	R\$ 57,00
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	R\$ (0,00)	R\$ 1.199,05
MUNICIPIO DE SAO BERNARDINHO	R\$ (0,00)	R\$ 490,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO CEDRO	R\$ 803,10	R\$ 3.801,05
município de sao miguel da boa vista	R\$ (0,00)	R\$ 567,26
prefeitura do município de renascença	R\$ (0,00)	R\$ 94,00
prefeitura municipal de águas de chapeco	R\$ (0,00)	R\$ 149,10
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTE	R\$ 1.368,90	R\$ 502,98
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA	R\$ 1.276,93	R\$ 2.652,20
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL	R\$ (0,00)	R\$ 2.717,43
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABI	R\$ (0,00)	R\$ 1.794,69
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ERE	R\$ (0,00)	R\$ 85,20
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESCANSO	R\$ (0,00)	R\$ 50,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONISIO CERQUEI	R\$ (0,00)	R\$ 7.046,61
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA	R\$ (0,00)	R\$ 2.055,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJA DO SUL	R\$ (0,00)	R\$ 2.043,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMINHA	R\$ 316,50	R\$ 316,50
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA	R\$ 298,00	R\$ 2.195,45
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO	R\$ 922,90	R\$ 94,32

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3F.FA.C5.91.F0.06.F1.C2.DB.74.2B.51.AC.62.A2.46.90.1A.19.DA-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
Versão 5.0.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL	
Entidade: A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME	CNPJ: 12.144.365/0001-79
Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017	
Número de Ordem do Livro: 8	
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017	

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
DHIOZER DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS BRUSTO LTDA	R\$ 441,74	R\$ 0,00
DISTRIBUIDORA FRUTAS REAL LTDA	R\$ 420,00	R\$ 305,00
DISTRIBUIDORA MILLENIUM LTDA	R\$ 0,00	R\$ 850,52
DISTRIBUIDORA MODENUTI COM DE UTENSILIOS	R\$ 0,00	R\$ 286,39
DISTRIBUIDORA TOZZO LTDA	R\$ 2.711,16	R\$ 0,00
ELEBAT ALIMENTOS S.A.	R\$ 1.061,21	R\$ 0,00
ERVATEIRA NOSSA SENHORA DE LOURDES LTDA	R\$ 980,60	R\$ 0,00
GOICA INDUSTRIA COMERCIO LTDA	R\$ 0,00	R\$ 9.196,84
GOEDERT LTDA	R\$ 1.801,78	R\$ 0,00
GTB EMPREENDIMENTOS S.A.	R\$ 940,00	R\$ 0,00
HIPER TEXTIL CAMA MESA E BANHO LTDA.	R\$ 0,00	R\$ 1.302,84
HIPER TEXTIL CAMA MESA E BANHO LTDA	R\$ 663,61	R\$ 5.079,39
IND. E COM. DE ARROZ FUMACENSE LTDA	R\$ 1.345,00	R\$ 0,00
INDUSTRIA DE TINTAS OURO LTDA	R\$ 0,00	R\$ 489,03
INDUSTRIA E COM. DE CONSERVAS CODORNA LT	R\$ 750,00	R\$ 0,00
Industria Victoria Ltda.	R\$ 0,00	R\$ 6.557,14
JULIO CEZAR PARNOFF	R\$ 157,59	R\$ 0,00
LACTALIS DO BRASIL	R\$ 0,00	R\$ 1.164,36
LORENZETTI QUIMICA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 893,25
MAIS FRANGO MIRAGUAI LTDA	R\$ 0,00	R\$ 600,00
MARANATA SALINEIRA DO BRASIL LTDA	R\$ 0,00	R\$ 1.835,00
MATRIZ: Q.LIMPA INDUSTRIA E COMERCIO DE	R\$ 0,00	R\$ 4.541,69
METALFOGOS INDUSTRIA E COMERCIO DE FOGO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
METALURGICA MOR S.A. - MATRIZ	R\$ 628,78	R\$ 0,00
MULTI SLIM LTDA	R\$ 1.736,66	R\$ 0,00
NASCIMENTO IND. E COM. EMBALAGENS LTDA	R\$ 995,71	R\$ 0,00
NEWDROP QUIMICA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 217,40
NILO TOZZO & CIA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 807,73
OESA COMERCIO E REPRESENTACOES S/A	R\$ 777,34	R\$ 1.280,37
O.V.D. IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 255,29	R\$ 0,00
PARATI S.A	R\$ 2.527,38	R\$ 427,79
	R\$ 0,00	R\$ 1.854,23

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3F.FA.C5.91.F0.06.F1.C2.DB.74.2B.51.AC.62.A2.46.90.1A.18.DA-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Página 5 de 7

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME	CNPJ: 12.144.365/0001-79
Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017	
Número de Ordem do Livro: 8	
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017	

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
SOFTWARE	R\$ 750,00	R\$ 750,00
PASSIVO	R\$ 894.304,36	R\$ 1.433.559,34
CIRCULANTE	R\$ 63.206,51	R\$ 155.240,72
OBRIGAÇÕES DE FUNCIONAMENTO	R\$ 83.206,51	R\$ 155.240,72
ADIANTAMENTO CLIENTES	R\$ 1.100,36	R\$ 459,00
FIAS DE BANDEIRANTE	R\$ 291,36	R\$ 0,00
PREFEITURA DE ITAPIRANGA	R\$ 0,00	R\$ 489,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTE	R\$ 237,80	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS	R\$ 571,20	R\$ 0,00
FORNECEDORES	R\$ 56.434,37	R\$ 98.392,84
ANDRESSO BOFF0595508950	R\$ 0,00	R\$ 756,50
APTI ALIMENTOS LTDA	R\$ 163,03	R\$ 0,00
ARSU DE FCO BELTRAO E REGIAO	R\$ 3.168,94	R\$ 0,00
ATACADÃO. DISTR. COM. E IND LTDA	R\$ 233,46	R\$ 3.801,68
BIANCHINI IND DE PLASTICOS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 489,45
BIGOLIN DISTR. DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 353,53	R\$ 0,00
BOCCHI ATACADO LTDA - PR	R\$ 918,35	R\$ 2.810,67
BRF - BRASIL FOODS SA	R\$ 0,00	R\$ 972,40
CAMBUJI SA - BA30	R\$ 0,00	R\$ 3.731,76
CASA DI CONTI LTDA	R\$ 2.429,22	R\$ 2.510,77
COMERCIAL DESTRO LTDA	R\$ 1.633,61	R\$ 4.726,96
COMERCIAL SASEDOTTI LTDA	R\$ 0,00	R\$ 510,45
Comércio de Carnes Finco Ltda.	R\$ 0,00	R\$ 127,26
CONFORTIN DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS	R\$ 272,00	R\$ 0,00
CONSORCIO GAMBATTO, GRUPO C108 QUOTA 17	R\$ 4.667,94	R\$ 0,00
COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFA	R\$ 450,00	R\$ 0,00
COOPERATIVA CENTRAL AURORA ALIMENTOS	R\$ 641,08	R\$ 444,14
COOPERATIVA REG DE COMERC DO EXTREMO OES	R\$ 0,00	R\$ 15.120,00
COOPERATIVA VINICOLA GARIBALDI LTDA	R\$ 2.570,53	R\$ 1.659,96
COOP REG AGROP SUL CATARINENSE	R\$ 0,00	R\$ 312,00
DANNY COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO L	R\$ 0,00	R\$ 1.008,00
DCONDOR HBL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE	R\$ 0,00	R\$ 489,60

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3F.FA.C5.91.F0.06.F1.C2.DB.74.2B.51.AC.62.A2.46.90.1A.19.DA-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Página 4 de 7

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

CNPJ: 12.144.365/0001-79

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
NAO CIRCULANTE	R\$ 46.165,44	R\$ 64.498,78
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 46.165,44	R\$ 64.498,78
BANCO PSA FINANCE BRASIL SA	R\$ 46.165,44	R\$ 46.165,44
EMPRESTIMO UNICRED	R\$ 0,00	R\$ 18.333,34
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 764.932,41	R\$ 1.213.819,84
CAPITAL REALIZADO	R\$ 764.932,41	R\$ 1.213.819,84
CAPITAL SOCIAL	R\$ 88.000,00	R\$ 88.000,00
CAPITAL SOCIAL	R\$ 88.000,00	R\$ 88.000,00
RESULTADOS ACUMULADOS	R\$ 676.932,41	R\$ 1.125.819,84
LUCROS ACUMULADOS	R\$ 676.932,41	R\$ 1.125.819,84

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3F.FA.C5.91.F0.06.F1.C2.DB.74.2B.51.AC.62.A2.46.90.1A.19.DA-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Página 7 de 7

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

CNPJ: 12.144.365/0001-79

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
PARATI S.A	R\$ 4.063,23	R\$ 0,00
PATRIMONIAL COM EQUIP ELETRICOS E ELETRO	R\$ 59,37	R\$ 0,00
PATRIMONIAL SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA	R\$ 106,49	R\$ 163,48
PEDRO MUFFATO CIA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 600,93
PERFYACO METAIS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 3.443,17
PIETROBON E CIA. LTDA.	R\$ 503,26	R\$ 923,90
PLASNEW UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	R\$ 889,76	R\$ 0,00
REVAL ATACADO DE PAPELARIA LTDA	R\$ 734,15	R\$ 666,32
RWR LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 6.320,25	R\$ 1.686,01
STELLA DORO ALIMENTOS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 2.575,89
SUPERMAX BRASIL IMPORTADORA S/A	R\$ 0,00	R\$ 4.390,00
TECIDOS MN LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TIO ROQUE ATACADO DE ALIM. LTDA FILIAL 1	R\$ 0,00	R\$ 993,46
TONDO S.A - UNIDADE CAXIAS DO SUL	R\$ 0,00	R\$ 880,00
TRAFOLUX BRASIL EQUIP. DE ENERGIA LTDA	R\$ 519,51	R\$ 0,00
TRITEC INDUSTRIAL DE PLASTICOS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 2.941,46
WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA	R\$ 2.758,61	R\$ 1.807,54
OBRIGACOES FISCAIS	R\$ 5.756,37	R\$ 18.340,93
IRRF A RECOLHER	R\$ 0,00	R\$ 12,63
ISS A RECOLHER	R\$ 138,27	R\$ 198,66
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	R\$ 5.618,10	R\$ 18.129,64
OBRIGACOES SOCIAIS	R\$ 3.621,45	R\$ 7.421,31
FGTS A RECOLHER	R\$ 122,45	R\$ 466,86
INSS A RECOLHER	R\$ 345,53	R\$ 661,80
PRO-LABORE A PAGAR	R\$ 1.946,43	R\$ 2.059,74
SALARIOS A PAGAR	R\$ 1.207,04	R\$ 4.232,91
PROVISOES	R\$ 465,84	R\$ 3.559,97
PROVISAO DE FERIAS	R\$ 431,34	R\$ 3.296,28
ENCARGOS SOCIAIS S/ PROVISOES - FGTS	R\$ 34,50	R\$ 263,69
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 15.828,12	R\$ 27.066,67
BANCO PSA FINANCE BRASIL SA	R\$ 15.828,12	R\$ 0,00
EMPRESTIMO BRASIL - PROGER	R\$ 0,00	R\$ 27.066,67

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3F.FA.C5.91.F0.06.F1.C2.DB.74.2B.51.AC.62.A2.46.90.1A.19.DA-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Página 6 de 7

FLUXO DE CAIXA ATIVIDADE OPERACIONAIS		01/01/2017 a 31/12/2017	01/01/2016 a 31/12/2016
(+) Recebimento de Clientes		2.763.556,89	1.871.833,07
(-) Indenizações Recebidas		0,00	0,00
(+) Devolução de Compras		9.133,82	3.225,30
(-) Postos a Recuperar		0,00	0,00
(+) Adiantamento de Clientes		0,00	0,00
(-) Estorno Adiantamento de Clientes		0,00	237,80
(-) Devolução de Vendas		529,16	0,00
(-) Adiantamento de Despesas Futuras		23.845,09	3.911,22
(-) Pagamentos de Fornecedores		1.742,66	0,00
(-) Pagamentos de Empregados e Encargos Sociais		1.651.565,10	1.388.472,02
(-) Pagamentos de Impostos e Contribuições		53.451,09	29.095,12
(+) Restorno Pagamentos de Despesas Administrativas		167.048,23	113.554,21
(+) Restorno Pagamentos de Empregados e Encargos Sociais		83.334,96	60.615,77
(+) Recebimentos de Receitas Financeiras e Outras Receitas		51,77	0,00
(+) Estorno Despesas Bancárias		7.140,69	3.968,76
(-) Pagamentos de Despesas Bancárias		2.072,36	0,00
(-) Pagamentos de Despesas Financeiras		29,50	63,00
(-) Distribuição de Lucros e Dividendos		15.416,22	2.155,53
(-) Caixa líquido das Atividades Operacionais		200.000,00	0,00
		585.092,52	281.524,08
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS			
(-) Venda de Bens do Ativo Imobilizado		61.890,62	0,00
(-) Aquisição de Investimentos		0,00	0,00
(-) Aquisições de Ativos Imobilizados		223.562,00	0,00
(-) Caixa líquido das Atividades de Investimentos		(161.671,38)	(30.000,00)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS			
(+) Empréstimos e Financiamentos Tomados		20.000,00	0,00
(-) Integralização de Capital Social		0,00	0,00
(-) Pagamentos de Empréstimos e Financiamentos		18.428,11	1.319,01
(-) Caixa líquido das Atividades de Financiamentos		1.571,89	(1.319,01)
(=) AUMENTO/DIMINUIÇÃO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		424.993,03	250.205,07
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período:			
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Período:			
Variação Líquida:		386.888,23	136.683,16
		811.881,26	386.888,23
		424.993,03	250.205,07

SAO MIGUEL DO OESTE-SC, 31 de Dezembro de 2017

MOISES LUIZ BOFF
ADMINISTRADOR
CPF: 017.039.059-46

Aty Roberto Giordani
Contador
CRC: SC-021996/O-0 SC
CPF: 892.091.929-15

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME	
Período da Escrituração:	01/01/2017 a 31/12/2017	CNPJ: 12.144.365/0001-79
Número de Ordem do Livro:	8	
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017	
Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITA LÍQUIDA		
Receita Líquida	RS 1.735.248,01	RS 2.523.193,39
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	RS 1.735.248,01	RS 2.523.193,39
(-) Custo das Mercadorias Vendidas	RS (1.278.809,91)	RS (1.686.574,27)
LUCRO BRUTO	RS 456.438,10	RS 836.625,12
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	RS (114.894,75)	RS (197.776,87)
(-) Despesas c/Vendas	RS (150,00)	RS (0,00)
(-) Despesas Administrativas	RS (91.708,07)	RS (133.958,67)
(-) Despesas c/Passal	RS (31.224,01)	RS (60.404,87)
(-) Despesas Tributárias	RS (1.812,67)	RS (3.413,43)
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	RS 341.543,35	RS 638.848,25
(-) RESULTADO FINANCEIRO	RS (2.098,82)	RS (3.360,23)
(-) Despesas Financeiras	RS (12.770,19)	RS (21.716,36)
Recalcul Financeiras	RS 10.271,37	RS 18.356,13
Venda de Bens do Ativo Imobilizado	RS 0,00	RS 13.399,41
RESULTADO OPERACIONAL	RS 339.044,53	RS 648.887,43
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		RS 339.044,53

A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME
RUA DOM PEDRO II 450
89900-000 SAO MIGUEL DO OESTE SC

CNPJ: 12.144.365/0001-79

SC

CENTRO

Página: 1

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS-DLPA

DESCRIÇÃO

Valores

01/01/2017 a 31/12/2017 01/01/2016 a 31/12/2016

(+) SALDO INICIAL DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	676.932,41	395.887,88
(+) Ajustes Creditores de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
(-) Ajustes Devedores de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
AUMENTO DE CAPITAL:		
(-) Parcela dos Lucros Acumulados Incorporados ao Capital	0,00	58.000,00
REVERSÕES DE RESERVAS		
(+) Reservas de Contingência	0,00	0,00
(+) Reservas de Lucros a Realizar	0,00	0,00
(+) Realização de Reavaliações	0,00	0,00
(+) Lucro Líquido do Exercício	648.887,43	339.044,53
(+) Compensação de Prejuízos	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PARA RESERVAS		
(-) Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	200.000,00	0,00
(=) SALDO FINAL DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.125.819,84	676.932,41

SAO MIGUEL DO OESTE-SC, 31 de Dezembro de 2017

MOISES LUIZ BOFF
ADMINISTRADOR
CPF: 017.039.059-46

Aty Roberto Giordani
Contador
CRG: SC-021996/O-0 SC
CPF: 892.091.929-15

100

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

SPEC DE VARS.

Entidade: A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNP 12.144.365/0001-79

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido		
	CAPITAL SOCIAL (R\$)	Lucros ou Prejuízos Acumulados (R\$)	Total (R\$)
Saldo Inicial em 01.01.2017	88.000,00	676.932,41	764.932,41
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO 31/12/2017		648.887,43	648.887,43
DISTRIBUIÇÃO LUCROS/DIVIDENDOS		(-) 200.000,00	(-) 200.000,00
Saldo Final em 31.12.2017	88.000,00	1.125.819,84	1.213.819,84

Nota 04 - Caixa e Equivalentes de Caixa

	31/12/2016	31/12/2017
Caixa	R\$	R\$
Depositos em nome da empresa	203.998,79	203.998,79
Depositos em nome de terceiros	18.121,76	18.121,76
Depositos em nome de clientes	1.071,82	1.071,82
Total	203.998,79	203.998,79

a) Caixa e equivalentes de caixa incluem aumentos em poder da empresa, depósitos bancários de livre movimentação e aplicações financeiras com prazo de vencimento de até 90 dias.

Nota 05 - Contas a receber de clientes

	31/12/2016	31/12/2017
Contas a receber de clientes	174.138,77	137.749,04

Para cadastrar o risco de crédito, a empresa atua como mediadora a seguir detalhada da situação patrimonial e financeira de seus clientes, estabelecendo um limite de crédito de acordo com o perfil analisado com base em informações financeiras e acompanhamento permanente de seu ciclo de vida.

Nota 06 - Estoques

	31/12/2016	31/12/2017
Estoques	178.384,61	173.793,13

a) Os estoques de empresas foram avaliados pelo custo médio de compra e/ou produção.

Nota 07 - Investimentos

	31/12/2016	31/12/2017
Investimentos	5.448,40	3.079,57

a) Investimentos em sociedades

Os investimentos em sociedades resultam da aquisição de ações, participações, em sociedades comerciais de crédito, incorporação pelas distribuições de ações e juros recebidos, os quais estão avaliados pelo método de custo.

Nota 08 - Imobilizado

Est demonstrado ao custo de aquisição, sendo que as depreciações são calculadas pelo método linear, com base em bases anuais que contemplam a vida útil empresarial de bens.

	%	Saldo de Caixa em 31/12/2016	Dep. Acum. em 31/12/2016	Saldo de Caixa em 31/12/2017	Dep. Acum. em 31/12/2017
Imobilizado					
Imóveis	30,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00
Veículos	10,00	2.524,00	2.524,00	2.524,00	2.524,00
Equipamentos	10,00	7.777,01	7.777,01	7.777,01	7.777,01
Total		12.801,01	12.801,01	12.801,01	12.801,01

a) Valor Útil e Taxa de Depreciação

A depreciação dos ativos imobilizados foi realizada pelo método linear com base nas vidas úteis estimadas pela Administração da empresa.

b) Movimentação do Imobilizado

	Saldo de Caixa em 31/12/2016	Saldo de Caixa em 31/12/2017
Imóveis	2.600,00	2.600,00
Veículos	2.524,00	2.524,00
Equipamentos	7.777,01	7.777,01
Total	12.801,01	12.801,01

(As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis)

Fimadas em 31/12/2017 e 31/12/2016

Valores expressos em Reais (R\$)

Nota 01 - Contas Operacionais

Ampliação - A.E.M. - Comércio Eletrônico

Ampliação - A.E.M. - Comércio Eletrônico

Ampliação - A.E.M. - Comércio Eletrônico

Ampliação - A.E.M. - Comércio Eletrônico

Ampliação - A.E.M. - Comércio Eletrônico

Ampliação - A.E.M. - Comércio Eletrônico

Ampliação - A.E.M. - Comércio Eletrônico

Ampliação - A.E.M. - Comércio Eletrônico

Ampliação - A.E.M. - Comércio Eletrônico

Ampliação - A.E.M. - Comércio Eletrônico

Ampliação - A.E.M. - Comércio Eletrônico

Ampliação - A.E.M. - Comércio Eletrônico

Ampliação - A.E.M. - Comércio Eletrônico

Ampliação - A.E.M. - Comércio Eletrônico

Ampliação - A.E.M. - Comércio Eletrônico

Ampliação - A.E.M. - Comércio Eletrônico

Ampliação - A.E.M. - Comércio Eletrônico

Ampliação - A.E.M. - Comércio Eletrônico

Ampliação - A.E.M. - Comércio Eletrônico

Ampliação - A.E.M. - Comércio Eletrônico

Ampliação - A.E.M. - Comércio Eletrônico

Ampliação - A.E.M. - Comércio Eletrônico

Ampliação - A.E.M. - Comércio Eletrônico

Ampliação - A.E.M. - Comércio Eletrônico

Ampliação - A.E.M. - Comércio Eletrônico

Ampliação - A.E.M. - Comércio Eletrônico

Ampliação - A.E.M. - Comércio Eletrônico

Ampliação - A.E.M. - Comércio Eletrônico

Ampliação - A.E.M. - Comércio Eletrônico

Ampliação - A.E.M. - Comércio Eletrônico

Ampliação - A.E.M. - Comércio Eletrônico

Ampliação - A.E.M. - Comércio Eletrônico

Ampliação - A.E.M. - Comércio Eletrônico

Ampliação - A.E.M. - Comércio Eletrônico

Ampliação - A.E.M. - Comércio Eletrônico

Ampliação - A.E.M. - Comércio Eletrônico

Ampliação - A.E.M. - Comércio Eletrônico

Ampliação - A.E.M. - Comércio Eletrônico

Ampliação - A.E.M. - Comércio Eletrônico

Ampliação - A.E.M. - Comércio Eletrônico

Ampliação - A.E.M. - Comércio Eletrônico

Ampliação - A.E.M. - Comércio Eletrônico

Ampliação - A.E.M. - Comércio Eletrônico

Ampliação - A.E.M. - Comércio Eletrônico

Ampliação - A.E.M. - Comércio Eletrônico

Ampliação - A.E.M. - Comércio Eletrônico

Ampliação - A.E.M. - Comércio Eletrônico

Ampliação - A.E.M. - Comércio Eletrônico

Ampliação - A.E.M. - Comércio Eletrônico

Ampliação - A.E.M. - Comércio Eletrônico

Ampliação - A.E.M. - Comércio Eletrônico

Ampliação - A.E.M. - Comércio Eletrônico

Ampliação - A.E.M. - Comércio Eletrônico

Ampliação - A.E.M. - Comércio Eletrônico

Ampliação - A.E.M. - Comércio Eletrônico

Ampliação - A.E.M. - Comércio Eletrônico

Ampliação - A.E.M. - Comércio Eletrônico

Ampliação - A.E.M. - Comércio Eletrônico

Ampliação - A.E.M. - Comércio Eletrônico

Ampliação - A.E.M. - Comércio Eletrônico

Ampliação - A.E.M. - Comércio Eletrônico

Ampliação - A.E.M. - Comércio Eletrônico

Ampliação - A.E.M. - Comércio Eletrônico

Ampliação - A.E.M. - Comércio Eletrônico

Ampliação - A.E.M. - Comércio Eletrônico

Ampliação - A.E.M. - Comércio Eletrônico

Ampliação - A.E.M. - Comércio Eletrônico

Ampliação - A.E.M. - Comércio Eletrônico

Ampliação - A.E.M. - Comércio Eletrônico

Ampliação - A.E.M. - Comércio Eletrônico

Ampliação - A.E.M. - Comércio Eletrônico

Ampliação - A.E.M. - Comércio Eletrônico

Ampliação - A.E.M. - Comércio Eletrônico

Ampliação - A.E.M. - Comércio Eletrônico

Ampliação - A.E.M. - Comércio Eletrônico

Nota 99 - Tributos

a) Impostos retidos

A empresa é optante pelo Simples Nacional, e apura os seus tributos a pagar de acordo com a Lei Complementar nº 127/2006.

Nota 10 - Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido corresponde ao valor residual dos ativos reconhecidos menos as passivas reconhecidas. O patrimônio líquido encontra-se subdividido em: a) Capital social; b) Reservas de Lucros; c) Lucros Acumulados; d) Dividendos; e) Ajuste de Avaliação Patrimonial; f) Lucros e Prejuízos Acumulados. O resultado líquido é apurado e contabilizado em sua respectiva conta. Não há previsão contratual para constituição de reservas. O capital social da empresa é de R\$ 38.000,00, e é formado por duas partes referentes aos títulos emitidos no Capital Social vigente em 31/12/2017.

a) Quota Parce Socios

Nota 11 - Receitas Operacionais

Ativo apresentamos a conciliação das receitas brutas para fins fiscais e as receitas apresentadas na demonstração de resultado do exercício.

Nota 12 - Despesas e Custos por Natureza

Ativo apresentamos a compensação dos custos e despesas por natureza, apresentadas na demonstração de resultado do exercício, apropriadas pelo regime de competência.

Nota 13 - Previsão para contingências

A administração debruça não teve informação sobre eventos relevantes que impliquem na constituição de reservas para contingências.

Nota 14 - Continuidade das Operações

A Administração não identificou nenhuma incerteza inerente sobre a continuidade da empresa de dar continuidade as suas atividades nos próximos 12 meses.

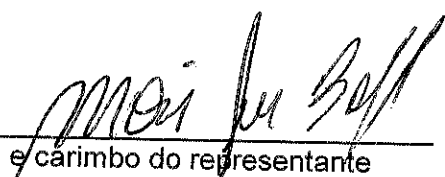
ANEXO V

TERMO DE RENÚNCIA

PREGÃO Nº 16/2019 PROCESSO 74/2019

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Pregão Presencial nº 8/2019, pôr seu representante credenciado, declara na forma e sob as penas impostas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso de procedimento licitatório.

MANFRINOPOLIS /PR, 13 DE maio DE 2019



Nome e carimbo do representante

Nome da empresa proponente a.e.m oeste comercial ltda me

Número do CNPJ 12.144.365/0001-79

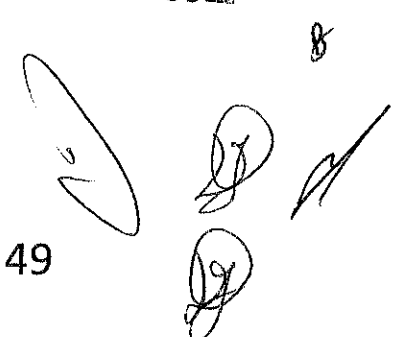
Endereço completo dom Pedro ii n 450 smo SC

Fone/E-mail Moises boff@hotmail.com

Documento deve ser entregue dentro do envelope 02 Habilitação.

12.144.365/0001-79
IE: 256.129.940
A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI - ME
e-mail: aemoeste@yahoo.com.br
Fone: 49 3622-1248
Dom Pedro II - 450 - CENTRO
CEP: 89900-000
MIGUEL DO OESTE/SC

DOM PEDRO II 450 SMO SC CEP 89.900,000 49
63221248



A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME CNPJ 12.144.365/0001-79

ANEXO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

PREGÃO N° 16/2019 PROCESSO 74/2019

(A a.e.m oeste comercial eireli me CNPJ N 12.144.365/0001-79 sediada na Rua DOM PEDRO II N 450 , bairro, CENTRO , Município SÃO MIGUEL DO OESTE , CEP 89900-000, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital de Pregão N 16/2019 , DECLARA:

Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados, dando concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, vencedor desta Licitação, fornecera os materiais objeto desta licitação, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório;

Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal;

Declara que não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão;

Declara inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei 8.666/93;

Declara que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, atualizada;

(A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME), neste ato representada por seus sócios MOISES LUIZ BOFF DECLARA(M) sob as penas da Lei que não mantém, direta ou indiretamente, sociedade ou participação com servidor ou dirigente ligado ao governo municipal ou qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, financeira ou trabalhista, ou ainda, parentesco em linha direta ou colateral, ou membros da comissão licitante, pregoeiro ou servidor lotado nos órgãos encarregados da contratação.

MANFRINOPOLIS

/PR,

13

DE

maio

DE

2019

Assinatura do representante legal sob carimbo

3.101.299

CPF 017.039.059-46

12.144.365/0001-79

A.E.M OESTE COMERCIAL LTDA

DOM PEDRO II 450 SMO SC CEP 89.900,000 49
63221248

12.144.365/0001-79
IE: 256.129.940

A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI - ME

e-mail: aemoste@yahoo.com.br

Fone: 49 3622-1248

Dom Pedro II - 450 - CENTRO

CEP: 89900-000

SÃO MIGUEL DO OESTE/SC

ANEXO IX

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

PREGÃO Nº 16/2019 PROCESSO 74/2019
DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA POSSUI CONTA CORRENTE JUNTO A
AGÊNCIA BANCÁRIA

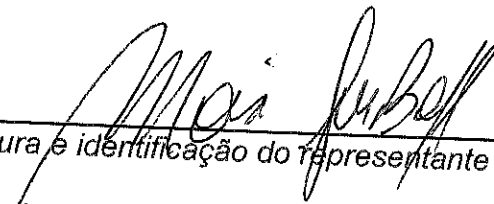
A Comissão de Licitações da Prefeitura de MANFRINOPOLIS:
DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a Modalidade Pregão Presencial nº 16/2019, instaurada por esta Prefeitura Municipal, que possuímos conta corrente junto a agências bancárias, para fins de depósitos por parte da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul/PR caso formos vencedores do certame. Segue abaixo a identificação da mesma

Banco: nº do Brasil 001 Agência: nº0599-1
C/C: nº43868-5
Empresa:A.E.M oeste comercial ltda me

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

MANFRINOPOLIS /PR, 13 DE maio DE 2019


(Assinatura e identificação do representante legal da empresa proponente)

12.144.365/0001-79
FONE 266.129.940
COMERCIAL EIRELI - ME
e-mail: esteoeste@yahoo.com.br
FONE 49 3622-1248
RUA PEDRO II - 450 - CENTRO
CEP 89900-000
BOM SUCESSO DO OESTE/SC

DOM PEDRO II 450 SMO SC CEP 89.900,000 49
63221248

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

PREGÃO Nº 16/2019 PROCESSO 74/2019

(A.E.M OESTE COMERCIAL **EIRELI** ME RUA DOM PEDRO II N 450 SÃO MIGUEL DO OESTE SC inscrita no CNPJ/MF sob nº.12.144.365/0001-79), declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

MANFRINOPOLIS /PR, 13 DE maio DE 2019

12.144.365/0001-79
IE: 256.129.940

A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI - ME

e-mail: aemoeste@yahoo.com.br

Fone: 49 3622-1248

Dom Pedro II - 450 - CENTRO

CEP: 89.900-000

SÃO MIGUEL DO OESTE/SC


(Assinatura e identificação do representante legal da empresa proponente)

Nome da empresa proponente a.e.m oeste comercial ltda me

Número do CNPJ 12.144.365/0001-79

Endereço completodom Pedro ii n 450 smo SC

Fone/E-mail Moises boff@hotmail.com

DOM PEDRO II 450 SMO SC CEP 89.900,000 49
63221248

MERCADO CARNIEL LTDA EPP
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02
CNPJ 04.002.769/0001-08

NIRE 41204399355

Página 1 de 8

Pelo presente instrumento particular, **DENILSON JOSE CARNIEL**, brasileiro, casado, pelo regime de comunhão Universal de bens, empresário, nascido aos 19/11/1972, residente e domiciliado na Rua Marginal Dois, 352, Centro, Flor da Serra do Sul - PR, Cep 85618-000, portador Rg. 6.895.327-8 Expedida em 12/08/1993 e CPF.018.857.189-26; **MARI LUCIA PANSEIRA CARNIEL**, brasileira, casada, pelo regime de comunhão Universal de bens, empresária, nascida aos 08/07/1978, residente e domiciliado na Rua Marginal Dois, 352, Centro, Flor da Serra do Sul - PR, Cep 85618-000, portadora da Rg. 4.686.836-4 SSP SC expedida em 30/08/1999, e CPF.020.450.869-09; únicos sócios componentes da sociedade por quotas de responsabilidade Ltda, Sob a razão social de "MERCADO CARNIEL LTDA EPP", Cnpj. 04.002.769/0001-08, estabelecida na cidade de Manfrinópolis Estado do Paraná, à Av São Cristóvão Sn, Centro, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial deste Estado, em sessão de 17/08/2000, sob nº 41204399355; e Última alteração contratual devidamente registrado na junta comercial deste estado em 15/12/2009 sob Nº 20098625292, resolvem alterar e consolidar o referido contrato social conforme clausulas e condições seguintes:

Mari
Denilson

Clausula Primeira: Fica Alterado o Objeto social da empresa, passando ter a seguinte redação: **COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP).**

Clausula segunda: Fica Alterado o Endereço dos Sócios **DENILSON JOSE CARNIEL** e **MARI LUCIA PANSEIRA CARNIEL**, passando a ter o seguinte endereço: **AV SÃO CRISTOVÃO, 1020, CENTRO, CEP. 85.628-000 MANFRINOPOLIS -PR.**

[Handwritten marks]



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/09/2017 08:18 SOB Nº 20176368990.
PROTOCOLO: 176368990 DE 15/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703643026. NIRE: 41204399355.
MERCADO CARNIEL LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

10

MERCADO CARNIEL LTDA EPP
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02
CNPJ 04.002.769/0001-08 NIRE 41204399355

Página 2 de 8

Clausula Terceira: Fica alterado o endereço da empresa, passando a ter o seguinte endereço: **AV SÃO CRISTOVÃO, 1020, CENTRO, CEP. 85.628-000 MANFRINOPOLIS-PR.**

Clausula Quarta: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

Parágrafo Primeiro: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL: A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art 2.031 da lei nº10406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato social primitivo que, adequado as disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

MERCADO CARNIEL LTDA EPP
CNPJ 04.002.769/0001-08
NIRE 41204399355
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Manfredson

DENILSON JOSE CARNIEL, brasileiro, casado, pelo regime de comunhão Universal de bens, empresário, nascido aos 19/11/1972, residente e domiciliado na Av. São Cristóvão 1020, Centro, Manfrinópolis - PR, Cep 85628-000, portador Rg. 6.895.327-8 Expedida em 12/08/1993 e CPF.018.857.189-26; **MARI LUCIA PANSERA CARNIEL**, brasileira, casada, pelo regime de comunhão Universal de bens, empresária, nascida aos 08/07/1978, residente e domiciliado na Av. São Cristóvão 1020, Centro, Manfrinópolis - PR, Cep 85628-000, portadora da Rg. 4.686.836-4 SSP SC expedida em 30/08/1999, e CPF.020.450.869-09; únicos sócios componentes da sociedade por quotas de responsabilidade Ltda, Sob a razão social de "MERCADO CARNIEL LTDA EPP", Cnpj. 04.002.769/0001-08, estabelecida na cidade de Manfrinópolis Estado do Paraná, à Av São Cristóvão 1020, Centro, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial deste Estado, em sessão de 17/08/2000, sob nº 41204399355; e Última alteração contratual devidamente registrado na Junta Comercial deste estado em 15/12/2009 sob Nº 20098625292, resolvem consolidar o presente contrato.



[Handwritten signature]

CERTIFICADO O REGISTRO EM 20/09/2017 08:18 SOB Nº 20176368990. PROTOCOLO: 176368990 DE 15/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11703643026. NIRE: 41204399355. MERCADO CARNIEL LTDA - EPP

Libertad Bogues
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 20/09/2017
www.empresatcll.pr.gov.br

MERCADO CARNIEL LTDA EPP
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02
CNPJ 04.002.769/0001-08

NIRE 41204399355

Página 3 de 8

Cláusula Primeira: A sociedade Constituída sob a forma de Sociedade empresarial, limitada, e com a denominação **MERCADO CARNIEL LTDA EPP**, que será regida por este contrato social, pelo Código Civil Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA – O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e iniciou suas atividades em 01/09/2000.

CLAUSULA TERCEIRA - A Sociedade tem a sua sede na cidade de Manfrinópolis-PR, a Av. São Cristóvão, 1020, Centro, CEP 85628-000.

Cláusula Quarta: O Objeto da Sociedade será o ramo de **COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUQUES COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP).**

Cláusula Quinta: O Capital social é de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), divididos em 20.000 (Vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalmente integralizados em moeda corrente do país, fica assim distribuído e identificado entre os sócios:

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL	%
DENILSON JOSE CARNIEL	10.000	R\$ 10.000,00	50
MARI LUCIA PANSEIRA CARNIEL	10.000	R\$ 10.000,00	50
TOTAL	20.000	R\$ 20.000,00	100

CLAUSULA SEXTA: As quotas sociais são indivisíveis em relação a sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizadas a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os artigos 1056 e 1057 da Lei nº 10.406/2002 CC.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/09/2017 08:18 SOB Nº 20176368990.
 PROTOCOLO: 176368990 DE 15/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703643026. NIRE: 41204399355.
 MERCADO CARNIEL LTDA - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 20/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

CLAUSULA SETIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002.

CLAUSULA OITAVA: Até dois anos depois de averbada a modificação do contrato, responde o cedente solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tenha como sócio.

CLAUSULA NONA: Os seguintes atos dependerão da prévia aprovação, por escrito de, no mínimo 75%(setenta e cinco por cento) do capital votante da sociedade, para serem considerados válidos e exequíveis: (I) alienação de bens imóveis; (II) hipotecas, penhoras e demais gravames, de qualquer natureza; (III) caução de títulos ou direitos creditórios, executados os casos diretamente relacionados aos negócios da sociedade, estes até o limite de R\$ 10.000,00(Dez mil reais); (IV) doação de bens móveis e imóveis em geral; (V) nomeação e destituição de administradores; (VI) alteração de qualquer das cláusulas do Contrato social da sociedade, e (VII) constituição de novas sociedades, bem como a assinatura de contratos versando sobre tais negócios, pela sociedade.

CLAUSULA DECIMA: O Sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que através dos demais, caso o quadro social esteja composto por mais de dois sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta(60) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido em que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente ofertadas a terceiros, estranhos a sociedade, como se sociedade de capital pura fosse.

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade será administrada pelo sócio **DENILSON JOSE CARNIEL, INDIVIDUALMENTE**, com os poderes e atribuições de Administrador, que ficará responsável pelas operações, e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicial, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.



[Handwritten signature]

CERTIFICADO O REGISTRO EM 20/09/2017 08:18 SOB Nº 20176368990.
PROTOCOLADO: 176368990 DE 15/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703643026. NIRE: 41204399355.
MERCADO CARNIEL LTDA - EPP
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 20/09/2017
www.empresasfscj.pr.gov.br

MERCADO CARNIEL LTDA EPP
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02
CNPJ 04.002.769/0001-08

NIRE 41204399355

Página 5 de 8

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: a) O Exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de Dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral de sociedade obedecido as prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital, podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade, conforme determina o artigo 1065 da Lei 10.406 de 10/01/2003 CC.

b) Conselho Fiscal – A Sociedade não tem conselho fiscal e não realiza Assembléia de sócios. Compete aos sócios decidir sobre negócios da sociedade, as deliberações tomadas por maioria de votos, contadas segundo o valor das cotas de capital de cada um, conforme determina o artigo 1010 da Lei 10.406/2202.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato: (I) tornar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; (II) designar administradores, quando for o caso; (III) tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

CLAUSULA DECIMA QUARTA: Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócios retirar-se da sociedade, por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuara sua atividade normal com o sócio remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registrado na Junta Comercial, em (30) trinta dias da data da alteração. Aplicando-se as exigências legais cabíveis em cada caso.

Parágrafo Primeiro: Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiros fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem, e poderão ser incluídos na sociedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/09/2017 08:18 SOB Nº 20176368990.
PROTOCOLO: 176368990 DE 15/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703643026. NIRE: 41204399355.
MERCADO CARNIEL LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

1111

Parágrafo Segundo: Para qualquer motivo que seja para a saída de sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultados, a ser levantado em 30(trinta) dias da data da comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes.

Parágrafo Terceiro: A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade, nem dos primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requer a averbação.

CLAUSULA DECIMA QUINTA: Dissolve-se a sociedade quando ocorre qualquer um dos eventos: (I) o vencimento do prazo de duração, salvo se, vencido este e sem oposição de sócio, não entrar a sociedade em liquidação, caso em que se prorrogará por tempo indeterminado; (II) o consenso unânime dos sócios; (III) a deliberação dos sócios, por maioria absoluta, na sociedade de prazo indeterminado; (IV) a falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de cento e oitenta dias; (V) a extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar.

CLAUSULA DECIMA SEXTA: As divergências que eventualmente ocorrerem entre os sócios na interpretação dos termos e dos casos omissos no presente instrumento serão resolvidos sob o amparo legal da Lei nº 10.406/2002 CC e outros instrumentos vigentes, que regem a matéria.

CLAUSULA DECIMA SETIMA: O administrador declara sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

CERTIFICADO O REGISTRO EM 20/09/2017 08:18 SOB Nº 20176368990.
PROTOCOLADO: 176368990 DE 15/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703643026. NIRE: 41204399355.

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 20/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

MERCADO CARNIEL LTDA EPP
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02
CNPJ 04.002.769/0001-08

NIRE 41204399355

Página 7 de 8

CLAUSULA DECIMA OITAVA: Nos casos de penhora, arresto ou seqüestro de cotas, por iniciativa de terceiros não cotistas em razão de dívida de sócio cotista, terá este o prazo de 3 (três) dias para substituir a penhora das cotas. Não o fazendo, entender-se-á que tais cotas teriam sido ofertadas a venda, pelo que os demais sócios poderão exercer sua preferência de aquisição depositando o equivalente ao valor do patrimônio líquido que elas representem conforme último balanço. Nesta hipótese, a transferência das cotas sociais para o nome do cotista adquirente dar-se-á independentemente da assinatura do transmitente.

CLAUSULA DECIMA NONA: As decisões administrativas, bem como modificações do contrato social que tenha por objetivo a matéria indicada no art 997 da Lei nº 10.406/2002 CC. Dependem do consentimento de todos os sócios; as demais podem ser decididas por maioria absoluta de votos. Qualquer modificação do contrato social será averbada, cumprindo-se as formalidades previstas neste contrato, sob pena de nulidade.

CLAUSULA VIGESIMA: Os endereços dos sócios, constantes do contrato social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

CLAUSULA VIGESIMA PRIMEIRA: As partes de comum acordo elegem o Foro da Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/09/2017 08:18 SOB Nº 20176368990.
PROTOCOLO: 176368990 DE 15/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703643026. NIRE: 41204399355.
MERCADO CARNIEL LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo a única via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricada pelos sócios.

Salgado Filho, 13 de Setembro de 2017.

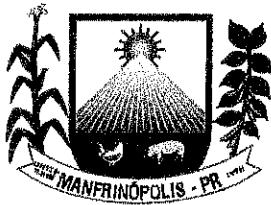
Denilson José Carniel
DENILSON JOSE CARNIEL
Mari Lucia Pansera Carniel
MARI LUCIA PANSERA CARNIEL

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº **YS7AZ.DAWZS.YP456**
Controle **nm7km.aqjfe**
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
do Estado do Paraná
Comissão de Fomento do Estado do Paraná
Estado do Paraná

RECONHEÇO POR VERDADEIRA
Denilson José Carniel
MANFRINÓPOLIS
EM TEST. **14/09/2017**
DA VERDADE
TABELIAO



CERTIFICADO O REGISTRO EM 20/09/2017 08:18 SOB Nº 20176368990.
PROTOCOLADO: 176368990 DE 15/09/2017. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703643026. NIRE: 41204399355.
MERCADO CARNIEL LTDA - EPP
Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 20/09/2017
www.empresatcll.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

01.614.343/0001-09

RUA ENCANTILADO, 11 - CENTRO - MANFRINÓPOLIS - PR

ALVARÁ nº 41 / 2019

O Município de Manfrinópolis, conforme protocolo nº 053/2019 de 08/03/2019 concede alvará de licença para localização a:

Nome MERCADO CARNIEL LTDA CNPJ/CPF: 04.002.769/0001-08
Localização AV SÃO CRISTÓVÃO, 1020 - TERREO - CENTRO CEP: 85628000 Manfrinópolis - PR Área utilizada: 250,00
Atividades 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados. 4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda. 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues. 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas. 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros. 4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP).
Horário de funcionamento: Comercial Segunda à Sexta das 08:00 às 12:00, 14:00 às 18:00

Emitido em 08/03/2019	Válido até 31/12/2019
---------------------------------	---------------------------------

Observações

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
- 2 - Sera exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Emissor: ADRIEL CARBONERA

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.002.769/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/08/2000
NOME EMPRESARIAL MERCADO CARNIEL LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERCADO CARNIEL			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjelos 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV SAO CRISTOVAO	NÚMERO 1020	COMPLEMENTO	
CEP 85.628-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MANFRINOPOLIS	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 3562-1020	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/05/2019** às **13:26:47** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 04002769/0001-08
Razão Social: MERCADO CARNIEL LTDA
Endereço: AV SAO CRISTOVAO SN / CENTRO / MANFRINOPOLIS / PR / 85628-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/05/2019 a 02/06/2019

Certificação Número: 2019050400445704029006

Informação obtida em 09/05/2019, às 13:35:45.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **MERCADO CARNIEL LTDA**
CNPJ: **04.002.769/0001-08**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 02:57:24 do dia 30/11/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/05/2019.

Código de controle da certidão: **28AC.06F4.FE8E.DC29**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

8



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

119

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019887676-48

Certidão fornecida para o CNPJ/ME: **04.002.769/0001-08**

Nome: **MERCADO CARNIEL LTDA**

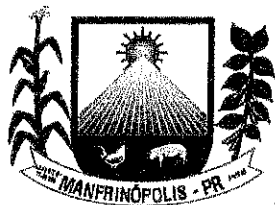
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/09/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

8



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS			
ESTADO DO PARANÁ			
CERTIDÃO NEGATIVA 73/2019			
IMPORTANTE:		FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIOREMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.	
Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.			
VALIDADE: 12/06/2019		CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHF2QETX244M3UBC	
REQUERENTE:		PROTOCOLO:	
FINALIDADE: VERIFICAÇÃO			
RAZÃO SOCIAL: MERCADO CARNIEL LDTA			
INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
361	04.002.769/0001-08	9021700492	41
ENDEREÇO			
AV SÃO CRISTÓVÃO, 1020 - TERREO - CENTRO CEP: 85628000 Manfrinópolis - PR			
ATIVIDADES			
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, Padaria e confeitaria com predominância de revenda, Comércio varejista de carnes - açougues, Comércio varejista de bebidas, Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)			
Observações:			
Manfrinópolis, 13 de Maio de 2019			
Emitido por: ADRIEL CARBONERA			

PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA DO OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua Tenente Camargo, 2112 – Centro – Francisco Beltrão/PR – CEP: 85601-610 – Fone (46) 3520 - 0011

CERTIDÃO NEGATIVA

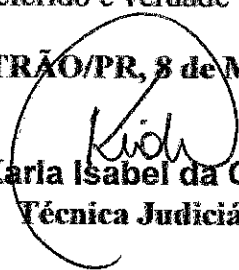
Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuições de **FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL** sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

MERCADO CARNIEL LTDA
CNPJ: 04.002.769/0001-08

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 (vinte) anos que a antecedem.

O referido é verdade e dou fé.

FRANCISCO BELTRÃO/PR, 8 de Maio de 2019 às 16:18:09.


Karla Isabel da Costa
Técnica Judiciária

Matricula nº 50.050



8





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MERCADO CARNIEL LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.002.769/0001-08

Certidão nº: 172187284/2019

Expedição: 09/05/2019, às 13:34:56

Validade: 04/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MERCADO CARNIEL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.002.769/0001-08**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL -- Sped

Versão: 6.0.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41204399355	CNPJ 04.002.769/0001-08	
NOME EMPRESARIAL MERCADO CARNIEL LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2017 a 31/12/2017
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 12
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 2C.6C.43.D0.17.DC.51.3B.75.46.BC.F3.78.CD.F0.EF.98.29.A6.0B	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	74739972972	CESAR SOARES ZANIN:74739972972	582674602188382366 1	29/11/2017 a 29/11/2020	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	04002769000108	MERCADO CARNIEL LTDA:04002769000108	838381913594185108 1	13/03/2018 a 13/03/2019	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

2C.6C.43.D0.17.DC.51.3B.75.46.BC.F3.
78.CD.F0.EF.98.29.A6.0B-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

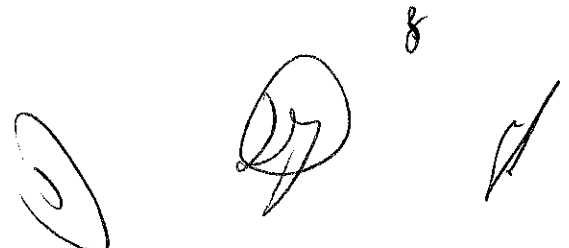
em 29/05/2018 às 20:11:46

3D.6D.9B.4D.FB.9B.F1.D9
D3.C4.11.44.BB.F1.1A.38

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

8



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: MERCADO CARNIEL LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 04.002.769/0001-08
Número de Ordem do Livro: 12
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial MERCADO CARNIEL LTDA

NIRE 41204399355

CNPJ 04.002.769/0001-08

Número de Ordem 12

Natureza do Livro LIVRO DIARIO

Município MANFRINOPOLIS

Data do arquivamento dos atos constitutivos 17/08/2000

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2017

Quantidade total de linhas do arquivo digital 82369

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial MERCADO CARNIEL LTDA

Natureza do Livro LIVRO DIARIO

Número de ordem 12

Quantidade total de linhas do arquivo digital 82369

Data de início 01/01/2017

Data de término 31/12/2017

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2C.6C.43.D0.17.DC.51.3B.75.46.BC.F3.78.CD.F0.EF.98.29.A6.0B-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MERCADO CARNIEL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 04.002.769/0001-08

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 392.275,88	R\$ 475.613,16
CIRCULANTE	R\$ 380.120,23	R\$ 453.317,85
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	R\$ 50.245,41	R\$ 38.818,88
DISPONIVEIS	R\$ 50.245,41	R\$ 38.818,88
CAIXA	R\$ 50.245,41	R\$ 38.818,88
CREDITOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEVEDORES POR ADIANTAMENTO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A SOCIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUES	R\$ 329.874,82	R\$ 414.498,97
ESTOQUES	R\$ 329.874,82	R\$ 414.498,97
ESTOQUE MERCADORIAS - MATRIZ	R\$ 329.874,82	R\$ 414.498,97
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 12.155,65	R\$ 22.295,31
IMOBILIZADO	R\$ 12.155,65	R\$ 22.295,31
BENS EM OPERACOES.	R\$ 12.155,65	R\$ 22.328,00
MAQUINAS,APAR.E EQUIPAMENTOS	R\$ 12.155,65	R\$ 22.328,00
(-) DEPREC.AMORT.EXAUST/ACUMUL.CORRIG.	R\$ 0,00	R\$ (32,69)
(-) (-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.	R\$ 0,00	R\$ (32,69)
PASSIVO	R\$ 392.275,88	R\$ 475.613,16
CIRCULANTE	R\$ 22.076,36	R\$ 23.562,62
CIRCULANTE	R\$ 22.076,36	R\$ 23.562,62
OBRIGACOES FISCAIS	R\$ 19.735,66	R\$ 21.082,19
INSS A RECOLHER	R\$ 853,18	R\$ 1.515,45
FGTS A RECOLHER	R\$ 726,71	R\$ 902,82
SALARIOS E ORD.A PAGAR	R\$ 6.254,44	R\$ 7.101,48
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	R\$ 11.901,33	R\$ 11.562,44
OUTRAS OBRIGACOES	R\$ 2.340,70	R\$ 2.480,43
HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR	R\$ 89,00	R\$ 178,00
PRO-LABORE A PAGAR	R\$ 2.251,70	R\$ 2.302,43
(-) OUTRAS PROVISOES	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PROVISAO DE FERIAS	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PROVISAO DE 13° SALARIO	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 370.199,52	R\$ 452.050,54
CAPITAL SOCIAL	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
CAPITAL SOCIAL	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS	R\$ 350.199,52	R\$ 432.050,54
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	R\$ 350.199,52	R\$ 432.050,54
LUCROS ACUMULADOS	R\$ 370.868,78	R\$ 452.719,80
(-) (-) PREJUIZOS ACUMULADOS	R\$ (20.669,26)	R\$ (20.669,26)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2C.6C.43.D0.17.DC.51.3B.75.46.BC.F3.78.CD.F0.EF.98.29.A6.0B-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: MERCADO CARNIEL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 04.002.769/0001-08

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RESULTADO DO EXERCÍCIO	R\$ 211.914,53	R\$ 181.851,02
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERV	R\$ 211.914,53	R\$ 181.851,02
REC.BRUTA DE VENDAS DE PRO.E SERV.	R\$ 1.560.453,11	R\$ 1.552.003,68
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS	R\$ 1.560.453,11	R\$ 1.552.003,68
VENDAS MERC.TRIBUTADAS A VISTA	R\$ 632.884,96	R\$ 646.427,79
VENDAS MERC.SUBST.TRIBUT.	R\$ 538.570,08	R\$ 566.826,20
VENDA MERC. ISENTAS	R\$ 388.998,07	R\$ 338.749,69
(-) DEDUCAO DA RECEITA BRUTA	R\$ (100.379,70)	R\$ (104.848,10)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	R\$ (100.379,70)	R\$ (104.848,10)
(-) SIMPLES S/REC.BRUTA	R\$ (100.379,70)	R\$ (104.848,10)
(-) C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS	R\$ (1.114.609,36)	R\$ (1.098.401,71)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	R\$ (1.114.609,36)	R\$ (1.098.401,71)
(-) COMPRAS MERC SUBST.TRIBUT.VISTA	R\$ (545.284,33)	R\$ (564.403,36)
(-) (+)ESTOQUES NO INICIO DO EXERCICIO	R\$ (264.305,68)	R\$ (329.874,82)
(-) COMPRAS DE MERC.TRIB VISTA	R\$ (233.138,38)	R\$ (228.533,38)
(-) COMPRAS DE MERC.ISENTAS VISTA	R\$ (384.764,33)	R\$ (382.181,08)
(-) COMPRAS DE MERC.BONIFICACAO E BRINDES	R\$ (5.665,63)	R\$ (8.483,37)
MERCADORIAS REC.EM DEMONSTRACAO	R\$ 0,00	R\$ 39,35
(-) ENTRADA DE AMOSTRA GRATIS	R\$ (10,59)	R\$ (16,00)
(-)DEVOLUCOES DE MERCADORIAS	R\$ 563,25	R\$ 551,98
(-)ESTOQUES NO FINAL DO EXERCICIO	R\$ 329.874,82	R\$ 414.498,97
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (137.075,95)	R\$ (171.991,86)
(-) DESPESAS COM PESSOAL	R\$ (99.994,71)	R\$ (133.447,52)
(-) SALARIOS E ORDENADOS	R\$ (57.790,30)	R\$ (79.986,97)
(-) FERIAS	R\$ (0,00)	R\$ (6.278,58)
(-) 13º SALARIOS	R\$ (4.418,61)	R\$ (6.928,32)
(-) FGTS	R\$ (5.130,03)	R\$ (7.582,50)
(-) PRO-LABORE	R\$ (30.360,00)	R\$ (31.044,00)
(-) RESCISAO DE CONTRATO EMPREGADOS	R\$ (2.295,77)	R\$ (1.627,15)
(-) OCUPACAO	R\$ (0,00)	R\$ (32,69)
(-) DEPRECIACOES	R\$ (0,00)	R\$ (32,69)
(-) UTILIDADES E SERVICOS	R\$ (33.772,00)	R\$ (33.343,32)
(-) ENERGIA ELETRICA	R\$ (31.140,00)	R\$ (30.433,81)
(-) AGUA	R\$ (1.907,00)	R\$ (2.069,44)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2C.6C.43.D0.17.DC.51.3B.75.46.BC.F3.78.CD.F0.EF.98.29.A6.0B-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 1 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MERCADO CARNIEL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 04.002.769/0001-08

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) TELEFONE, TELEX E TELEGRAMA	R\$ (725,00)	R\$ (840,07)
(-) DESPESAS GERAIS	R\$ (3.309,24)	R\$ (5.168,33)
(-) DESP. DIVERSAS	R\$ (0,00)	R\$ (3.204,10)
(-) MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO	R\$ (3.057,24)	R\$ (1.964,23)
(-) ADMINISTRATIVAS	R\$ (2.123,88)	R\$ (3.410,36)
(-) DESPESAS GERAIS	R\$ (1.950,00)	R\$ (3.191,47)
(-) DESP.C/COMBUSTIVEL	R\$ (0,00)	R\$ (891,47)
(-) SERVICOS CONTABEIS	R\$ (1.950,00)	R\$ (2.300,00)
(-) IMPOSTOS E TAXAS	R\$ (173,88)	R\$ (218,89)
(-) CONTRIBUICAO SINDICAL	R\$ (173,88)	R\$ (218,89)
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS	R\$ 5.650,31	R\$ 8.499,37
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 5.676,22	R\$ 8.499,37
BONIFICACOES	R\$ 5.665,63	R\$ 8.483,37
AMOSTRA GRATIS	R\$ 10,59	R\$ 16,00
(-) COMPRAS DE MERC.TRIB. PRAZO	R\$ (4.526,79)	R\$ (0,00)
(-) COMPRAS SUBST.TRIB.PRAZO	R\$ (7.351,70)	R\$ (0,00)
(-) ASSINATURA DE JORNAIS OU REVISTAS	R\$ (252,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (25,91)	R\$ (0,00)
(-) JUROS DE MORA	R\$ (25,91)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2C.6C.43.D0.17.DC.51.3B.75.46.BC.F3.78.CD.F0.EF.98.29.A6.0B-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 2 de 2

128

AVENIDA SÃO CRISTÓVÃO, nº 1020, CENTRO, MANFRINÓPOLIS - PARANÁ


Cesar Soares
CRC Nº 033.601-0-0 - Contador
CPF 747.399.729-72

9

①



MERCADO CARNIEL LTDA - EPP

CNPJ: 04.002.769/0001-08

IE:90217004-92

Tel: (46)3562-1020

e-mail: supermercadocarniel@hotmail.com

AVENIDA SÃO CRISTOVÃO, nº 1020, CENTRO, MANFRINÓPOLIS - PARANÁ

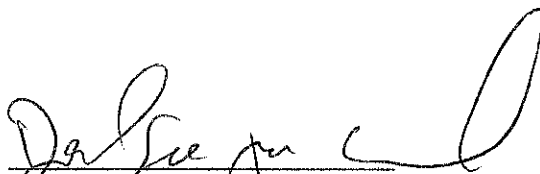
ANEXO V

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

A empresa MERCADO CARNIEL LTDA, inscrita no CNPJ nº. 04.002.769/0001-08, por intermédio de seu representante legal o Sr. Denilson Jose Carniel, portador da carteira de identidade nº.6.895.327-8 e do CPF nº. 018.857.189-26, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Manfrinópolis, 15 de Maio de 2019


DENILSON JOSE CARNIEL
RG: 6.895.327-8 SSP/PR
CPF:018.857.189-26
SÓCIO-ADMINISTRADOR





MERCADO CARNIEL LTDA - EPP

130

CNPJ: 04.002.769/0001-08

IE:90217004-92

Tel: (46)3562-1020

e-mail: supermercadocarniel@hotmail.com

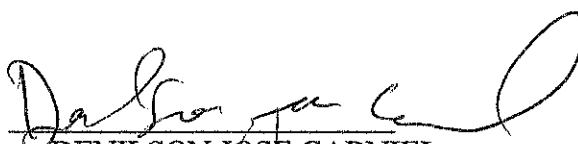
AVENIDA SÃO CRISTOVÃO, nº 1020, CENTRO, MANFRINÓPOLIS – PARANÁ

ANEXO VI

TERMO DE RENÚNCIA

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Pregão Presencial nº 16/2019, pôr seu representante credenciado, declara na forma e sob as penas impostas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso de procedimento licitatório.

Manfrinópolis, 15 de Maio de 2019


DENILSON JOSE CARNIEL
RG: 6.895.327-8 SSP/PR
CPF:018.857.189-26
SÓCIO-ADMINISTRADOR





MERCADO CARNIEL LTDA - EPP

CNPJ: 04.002.769/0001-08

IE:90217004-92

Tel: (46)3562-1020

e-mail: supermercadocarniel@hotmail.com

AVENIDA SÃO CRISTÓVÃO, nº 1020, CENTRO, MANFRINÓPOLIS - PARANÁ

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO SOCIAL OU PROFISSIONAL DA LICITANTE

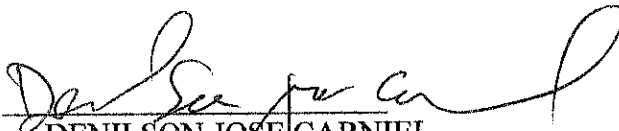
A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

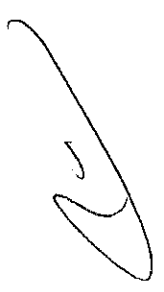
Ref.: Edital de Licitação Pregão Presencial nº16/2019

Prezado Senhor,

A empresa MERCADO CARNIEL LTDA, com sede à Avenida São Cristóvão, 1020, centro, Manfrinópolis - PR, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.002.769/0001-08, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA que não integram em seu quadro societário, bem como em seu quadro de funcionários ou subcontratados nenhum servidor publico da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, sob qualquer regime de contratação.

Manfrinópolis, 15 de Maio de 2019


DENILSON JOSÉ CARNIEL
RG: 6.895.327-8-SSP/PR
CPF:018.857.189-26
SÓCIO-ADMINISTRADOR




12.144.365/0001-79
IE: 256.129.940

Município de Manfrinópolis
Pregão Presencial 16/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 12.144.365/0001-79 Fornecedor : ABM OESTE COMERCIAL EIRELI
Endereço : RUA DOM PEDRO II 450 - CENTRO - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000
Inscrição Estadual: Contador: RG: 017.039.059-46
Representante: MOISES LUIZ BOFF
Endereço representante: RUA DOM PEDRO II 450 - CENTRO - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000
E-mail representante: Agência: - - - /
Banco: Conta: -

Página: 1
ABM OESTE COMERCIAL EIRELI - ME
e-mail: abm000179@abm000179.com.br
Fone: 49 3622-1248
CNPJ: 12.144.365/0001-79
FAX: 49 3622-1248

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote	Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	001	Achocolatado em pó, enriquecido com 9 vitaminas, de fácil diluição, embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega-ingredientes: açúcar, cacau em pó solúvel, soro de leite em pó, maltodextrina, estabilizante lecitina de soja, aroma de baunilha, vitaminas e sal - pacote 400g	50,00	PC	6,49	CELLI		6,49	324,50
002	002	Açúcar Cristal. Produto processado da cana-de-açúcar, com moagem cristalizada, amorfo, isento de fermentações, de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto: cor, cheiro e sabor doce. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - pacote de 5kg	20,00	PC	9,73	DELTA		9,73	194,60
003	003	Água mineral natural sem gás, acondicionada em garrafa pet, tampa com rosca e lacre, contendo 500ml, dentro do prazo de validade.	2.500,00	FAR	2,41	CRISTAL		2,41	6.025,00
004	004	Alface unidade, apresentar textura característica de cada alimento, cor característica, odor característico, sem machucados, perfurados, com boa aparência, limpas e embalagem em bom estado de conservação.	150,00	UNID	2,74	REAL		2,74	411,00
005	005	Alho de cabeça. Apresentando textura firme, sem presença de cabeças estragadas, e embalagem em bom estado de conservação.	10,00	KG	18,93	REAL		18,93	189,30
006	006	Arroz de milho, produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitas, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - pacote de 500g	5,00	PC	3,87	DALLA		3,87	19,35
007	007	Arroz parbolizado.	20,00	PC	12,90	MOENDA		12,90	258,00

Município de Manfrinópolis
Pregão Presencial 16/2019
PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 12.144.365/0001-79 Fornecedor : AEM OESTE COMERCIAL EIRELI
Endereço : RUA DOM PEDRO II 450 - CENTRO - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000
Inscrição Estadual:

E-mail:
Telefone:
Fax:

Representante: MOISES LUIZ BOFF CPF: 017.039.059-46 RG:
Endereço representante: RUA DOM PEDRO II 450 - CENTRO - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000
E-mail representante:
Banco:

Agência: - - - / Conta: -
Telefone representante:
Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
008	Aroz beneficiado, parbolizado, longo, fino, tipo 1. amarfio, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - pacote de 5 kg	10,00	KG	28,50	FRIMESSA		28,50	285,00
009	Banana catuira, apresentar textura da casca firme, sem machucados, perfurados, com boa aparência, limpas em caixa de material plástico em bom estado de conservação.	50,00	KG	3,92	REAL		3,92	196,00
010	Batata doce apresentar textura característica de cada alimento, cor característica, odor característico, sem machucados, perfurados, com boa aparência, limpas e embalagem em bom estado de conservação.	70,00	KG	3,66	REAL		3,66	256,20
011	Batata monaliza, apresentando textura firme, sem machucados, perfurados, com boa aparência, limpas e embalagem em bom estado de conservação.	100,00	KG	4,36	REAL		4,36	436,00
012	Beterraba, apresentar textura firme, cor característica, sem machucados, perfurados, com boa aparência, limpas e embalagem plástica transparente em bom estado de conservação.	50,00	KG	4,24	REAL		4,24	212,00
013	Biscoito água e sal. sem apresentação e cheiro de mofo, cor característica amarelada. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - pacote de 700g	20,00	PC	8,64	PICCININI		8,64	172,80
014	Biscoito de Leite. Biscoito doce tipo leite, sem apresentação e cheiro de mofo, cor característica amarelada. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - pacote de 700g	10,00	PC	8,53	PICCININI		8,53	85,30
015	Bolacha caseira, Bem assados, com textura macia, sem presença de mofo e partes queimadas. Embalagem	50,00	KG	18,32	NONO FELICE		18,32	916,00

Município de Manfrinópolis
Pregão Presencial 16/2019
PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 12.144.365/0001-79 **Fornecedor:** AEMOESTE COMERCIAL ERELI
Endereço: RUA DOM PEDRO II 450 - CENTRO - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000
Inscrição Estadual: **Contador:** **CPF:** 017.039.059-46 **RG:** **E-mail:** **Telefone:** **Fax:** **Celular:** **Telefone contador:**

Representante: MOISES LUZ BOFF **CPF:** 017.039.059-46 **RG:** **Telefone representante:** **Data de abertura:**

Endereço representante: RUA DOM PEDRO II 450 - CENTRO - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000 **Conta:** -

E-mail representante: **Agência:** - - - /

Banco: **Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
017	plástica transparente, resistente e selada. Rótulo contendo data de fabricação, validade, lista de ingredientes, valor nutricional e peso. Embalagem de 500g.	10,00	UNID	12,16	AMIGO		12,16	121,60
018	café solúvel granulado extra-forte vidro 200 grs	14,00	UN	12,16	OURO		12,16	170,24
019	Café torrado e moído embalado a vácuo, tomção escura, embalagem de 500g	10,00	UNID	1,43	APTY		1,43	14,30
020	CANELA EM RAMA (CONDIMENTO), UNIDADE COM 10 GRAMAS.	20,00	UN	2,49	INCAS		2,49	49,80
021	Carne bovina inteira sem osso.	120,00	KG	21,82	FRIESTE		21,82	2.618,40
022	sem sebo, sem gordura, sem cartilagens, nervos e tendões, de cor vermelho-cereja, elástica, firme e com odor característico. Deve ter Certificado de Inspeção Municipal ou Estadual. Pacotes devidamente identificados com rótulo impresso ou etiqueta adesiva, de acordo com a Legislação vigente. Embalagem resistente a danos, violação ou remendos. Data de fabricação de, no máximo, 30 (trinta) dias no ato da entrega. Pacotes de 1 kg.	90,00	KG	13,82	FRIESTE		13,82	1.243,80
023	Carne bovina moída	120,00	KG	18,60	FRIESTE		18,60	2.232,00
024	sem gordura, de cor clara, elástica, firme e com odor característico. Deve ter Certificado de Inspeção Municipal ou Estadual. Pacotes devidamente identificados com rótulo impresso ou etiqueta adesiva, de acordo com a Legislação vigente. Embalagem resistente a danos, violação ou remendos. Data de fabricação de, no máximo, 30 (trinta) dias no ato da entrega. Pacotes de 1 kg.	100,00	KG	3,59	REAL		3,59	359,00
026	Cebola de cabeça.	30,00	KG	4,23	REAL		4,23	126,90
027	Apresentando textura firme, sem presença de cabeças estragadas, e embalagem em bom estado de conservação.	50,00	CX	3,91	CHILENO		3,91	195,50

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 12.144.365/0001-79 Fornecedor: AEM OESTE COMERCIAL EIRELI

Endereço: RUA DOM PEDRO II 450 - CENTRO - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000

Inscrição Estadual:

Contador:

Representante: MOISES LUIZ BOFF

Endereço representante: RUA DOM PEDRO II 450 - CENTRO - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

CPF: 017.039.059-46

RG:

Telephone:

E-mail:

Fax:

Celular:

Telefone contador:

Telefone representante:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
028	extremamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Caixa com 25 saquinho. Coco ralado - produto alimentício desidratado, polpa de coco desidrata e parcialmente desidratada, deve apresentar cor, cheiro e sabor característico, embalagem de 100g	20,00	UN	3,75	QUALICOCO		3,75	75,00
029	Confeito granulado crocante de chocolate em embalagem de 150g.	20,00	UN	2,46	INCAS		2,46	49,20
030	Cortes congelados de coxa e sobrecoxa, com registro no Ministério da Agricultura e informação na embalagem do selo SIF, congelado, embalagem lacrada, sem rasgos ou com embalagem dupla.	300,00	KG	10,30	MAIS FRANGO		10,30	3.090,00
031	Creme de leite. Homogenizado, UHT. Com registro no Ministério da Agricultura e Cif - Certificado de Inspeção Federal. Embalagem sem danificações, violação ou remendos e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega - caixa de 200 g	20,00	UN	2,93	TERRA VIVA		2,93	58,60
033	Doce de frutas, Textura pastosa, cor característica e uniforme, sem apresentar mofo e bolores, embalado em pote plástico transparente, resistente e selado. Rótulo contendo data de fabricação, validade, lista de ingredientes, valor nutricional e peso. Embalagem contendo 500g. entrega mensal	3,00	KG	4,21	DIFRUTTI		4,21	12,63
034	Doce de leite doce cremoso de leite, homogêneo, com Registro no Ministério da Agricultura e S.I.F. - Sistema de Inspeção Federal. Contendo os seguintes ingredientes: leite e ou leite em pó reconstituído, açúcar, soro de leite e ou soro de leite em pó reconstituído, glicose e amido. Embalagem sem violação, amassada ou com rachaduras e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Apresentando características próprias do produto. Pote de 1 kg	5,00	KG	9,73	DOCIDO		9,73	48,65
037	Ervilha congelada. Sem conservantes, ao natural. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - pacote de 350g	50,00	PC	1,55	LAR		1,55	77,50
038	Extrato de tomate Polpa concentrada de tomate. Embalagem sem amassados, sem violação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - pacote de 350g	100,00	LATA	3,69	DAJU		3,69	369,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 12.144.365/0001-79 Fornecedor: AEM OESTE COMERCIAL EIRELI

Endereço: RUA DOM PEDRO II 450 - CENTRO - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000
Inscrição Estadual:

Representante: MOISES LUIZ BOFF

Endereço representante: RUA DOM PEDRO II 450 - CENTRO - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000

E-mail representante:

Banco:

Telefone:
E-mail:

Fax:

Telefone contador:
Celular:

CPF: 017.039.059-46 RG:

Telefone representante:

Agência: - - - /

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
039	Farinha de mandioca, branca, tipo 1, seca, sem presença de traças, carunchos, embalagem sem danificações, violação ou remendos - data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. Pacote 1 kg	20,00	PC	4,27	GERMANI		4,27	85,40
040	Farinha de trigo, especial tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - pacote de 5 kg	10,00	PC	14,11	AURI VERDE		14,11	141,10
041	Feijão preto, tipo 1, grupo 1 e comum, Amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - pacote de 1 kg	60,00	PC	5,33	MANU		5,33	319,80
042	Fermento em Pó Químico para bolo, embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega - pote de 250g	10,00	LATA	5,98	APTY		5,98	59,80
043	Fubá, Amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - pacote de 1 kg	50,00	PC	3,16	DALLA		3,16	158,00
044	Grostoli, De tamanho mini, textura macia, bem cozido, produzido com no máximo um dia de antecedência. Embalagem resistente e fechada.	120,00	KG	20,53	NONO		20,53	2.463,60

Município de Manfrinópolis
Pregão Presencial 16/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 12.144.365/0001-79 Fornecedor: AEM OESTE COMERCIAL EIRELI

Endereço: RUA DOM PEDRO II 450 - CENTRO - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000

Inscrição Estadual:

Contador:

Representante: MOISES LUIZ BOFF

CPF: 017.039.059-46

RG:

Endereço representante: RUA DOM PEDRO II 450 - CENTRO - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000

E-mail representante:

Telefone:

Fax:

Telefone contador:

Celular:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Telefone representante:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
045	Leite UHT desnatado em embalagem Longa Vida, intacta, sem presença de amassados e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - Caixa de 1L.	50,00	LT	3,23	TERRA VIVA		3,23	161,50
046	Linguiça de carne suína, preparada com carne de pernil e condimentos, com aspecto normal, firme sem umidade, isenta de sujidades, parasitas e larvas, mantida em temperatura de refrigeração adequada, acondicionada em saco de polietileno devidamente fechado e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-05(decreto 12.456/78) e (IN nº4/03/00 SDA) e suas posteriores alterações, embalagem de 1kg.	120,00	KG	13,24	FRIGOESTE		13,24	1.588,80
047	Maçã Fuji. Apresentando textura firme, sem machucaduras, perfurações, com boa aparência, limpas e embalagem em bom estado de conservação.	30,00	KG	6,08	REAL		6,08	182,40
048	Macarrão caseiro, apresentar cor amarelada, sem presença de manchas cinzas (mofo) e canunchos, e embalagem plástica transparente, resistente e selada. Rótulo contendo data de fabricação, validade, lista de ingredientes, valor nutricional e peso. Embalagem contendo 500g.	100,00	KG	5,21	ROSANE		5,21	521,00
049	Mandioca descascada, apresentar textura característica de cada alimento, cor característica, odor característico, sem machucados, perfurados, com boa aparência, limpas e embalagem em bom estado de conservação.	100,00	KG	5,50	MATANA		5,50	550,00
050	Margarina vegetal cremoso, homogênea, resfriada, com no mínimo 40% de lipídio. Embalagem sem violação, amassada ou com rachaduras e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Apresentando características próprias do produto. Pote de 500g.	10,00	POTE	4,40	PRIME		4,40	44,00
051	Massa alimentícia - tipo seca pré-cozida, formato lasanha, com ovos, embalagem com 500g.	30,00	UN	6,82	GERMANI		6,82	204,60
052	Milho verde congelado. Sem conservantes, ao natural. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - pacote de 350g.	30,00	POTE	6,20	LAR		6,20	186,00
053	Óleo de soja refinado,	95,00	UNID	3,74	COCAMAR		3,74	355,30

Município de Manfrinópolis
Pregão Presencial 16/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 12.144.365/0001-79 Fornecedor: AEM OESTE COMERCIAL ERELI

Endereço: RUA DOM PEDRO II 450 - CENTRO - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000

Inscrição Estadual:

Contador:

E-mail:

Telefone:

Fax:

Celular:

Telefone contador:

Representante: MOISES LUZ BOFF

RG:

CPF: 017.039.059-46

Endereço representante: RUA DOM PEDRO II 450 - CENTRO - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote	Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	054	embalagem pety, sem danificações, amassados ou violação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega - garrafa pet de 900 ml.	100,00	DZ	5,50	CARMINATTI		5,50	550,00
	055	De tamanho médio, fresco, apresentando casca áspera, porosa, fosca, seca, sem a presença de rachaduras e quebrados. Caixa com uma dúzia (12 unidades) ou bandeja com duas dúzias e meia (30 unidades).	40,00	PC	19,63	COLONIAL		19,63	785,20
	056	Paçoca tradicional de amendoim tradicional pacote de 1,500 Kg com 50 unidades cada.	100,00	KG	8,99	PADARI		8,99	899,00
	057	Pão tipo francês, feito de farinha enriquecida com ferro e ácido fólico, bem assado, apresentar textura macia, miolo claro e bem cozido, sem presença de mofo e partes queimadas, com peso mínimo unitário de 50g	20,00	PC	2,49	VALAR		2,49	49,80
	058	Pipoca, amoro, isento de fermentações, de matéria tomosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto: cor, cheiro e sabor doce. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - pacote de 500g	7.000,00	UNID	2,31	MATANA		2,31	16.170,00
	059	Polpa de fruta congelada. Sabores uva, abacaxi, acerola, laranja, apresentar cor e sabor característicos, embalagem plástica transparente, resistente, selada em bom estado de conservação, sem presença de furos ou remendos. Rótulo contendo data de fabricação, validade, lista de ingredientes, valor nutricional e peso. Embalagem pacote de 100g.	50,00	KG	23,90	FINCO		23,90	1.195,00
	060	Presunto cozido fatiado, sem presença de manchas acinzentadas ou esverdeadas, sem presença de liga, cheiro característico, refrigerado. Com registro no Ministério ou Secretaria da Agricultura informação na embalagem, embalagem lacrada, sem rasgos ou com embalagem dupla. Prazo de validade dentro do recomendado.	80,00	KG	14,66	TERRA VIVA		14,66	1.172,80

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 12.144.365/0001-79 Fornecedor: AEM OESTE COMERCIAL ERELI

Endereço: RUA DOM PEDRO II 450 - CENTRO - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000

Inscrição Estadual:

Contador:

E-mail:

Telefone:

Fax:

Celular:

Telefone contador:

Representante: MOISES LUIZ BOFF

CPF: 017.039.059-46

RG:

Endereço representante: RUA DOM PEDRO II 450 - CENTRO - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº	Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
----	------	--------------------------------	-------	-------	--------------	-------	--------	----------------	-------------

na embalagem, refrigerado, embalagem lacrada, sem rasgos ou com embalagem dupla. Prazo de validade dentro do recomendado.

061		Refrigerante. Diversos sabores, embalagem sem violação, sem amassados, em bom estado de conservação. Garrafa pet de 2L. embalagem com 06 unidades.	83,00	FAR	23,16	SARANDI		23,16	1.922,28
062		Repolho. Cabeças apresentando textura firme, cor característica, odor característico, sem machucados, perfurados, partes estragadas e folhas que não podem ser consumidas, com boa aparência, limpas em embalagem em bom estado de conservação.	35,00	KG	3,57	REAL		3,57	124,95
063		Sai refinado e iodado, sem presença de sujidades e misturas inadequada. Unidade máxima 0,2%. Embalagem sem danificações, violação ou remendos e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. Pacote 1 kg	10,00	KG	2,21	SUL		2,21	22,10
064		Suco artificial pacote diversos sabores 30g	1.000,00	UNID	0,89	RIZZO		0,89	890,00
065		Tomate. Apresentando textura macia, ponto de maduro, sem machucadoras, sem presença de estragados, limpos. Embalagem em caixas com bom estado de conservação.	100,00	KG	6,99	REAL		6,99	699,00
067		Vinagre. De álcool, embalagem de garrafa plástica, sem danificações, amassados ou violação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega - garrafa pet de 750 ml	30,00	UNID	3,46	KOLLER		3,46	103,80

PREÇO TOTAL DO LOTE: 52.498,40

TOTAL DA PROPOSTA: 52.498,40

12.144.365/0001-79
IE: 256.129.940

AEM OESTE COMERCIAL ERELI - ME

e-mail: aemoeste@yahoo.com.br

Fone: 49 3622-1248

Rua Pedro II, 459 - CENTRO

CEP 89900-000

SÃO MIGUEL DO OESTE/SC

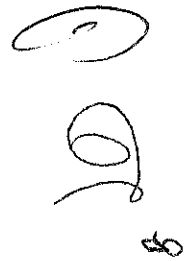
AEM OESTE COMERCIAL ERELI

CNPJ: 12.144.365/0001-79

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 7 dias

A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME CNPJ 12.144.365/0001-79



DECLARAÇÃO FIRMANDO QUE OS OBJETOS ATENDEM AO EDITAL.

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

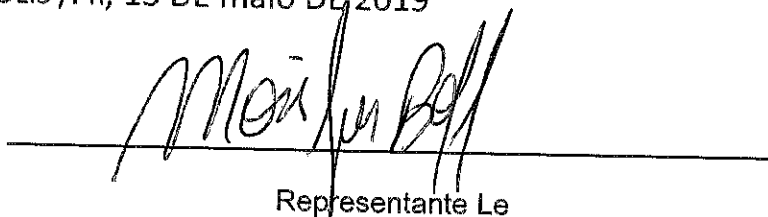
PREGÃO Nº 16/2019 PROCESSO 74/2019

.. A.E.M OESTE COMERCIAL LTDA ME inscrita no CNPJ n. 12.144.365/0001-79 por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) .MOISES LUIZ BOFF portador (a) da Carteira de Identidade n.3.101.299 CPF n. 017.039.059-46 declara, sob as penas da lei, que os objetos

ofertados atendem todas as especificações descritas neste Edital.

indicar o prazo de validade da proposta, de no mínimo 60 (MÊS) dias contados da data de abertura dos envelopes "Proposta" e "Documentação

MANFRINOPOLIS /PR, 13 DE maio DE 2019



Representante Le

12.144.365/0001-79
IE: 256.129.940

A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI - ME

e-mail: aemoeste@yahoo.com.br

Fone: 49 3622-1248

Dom Pedro II - 450 - CENTRO

CEP: 89900-000

SAO MIGUEL DO OESTE/SC



DOM PEDRO II 450 SMO SC CEP 89.900,000 49
63221248

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.002.769/0001-08 Fornecedor: MERCADO CARNIEL LTDA

Endereço: AV SÃO CRISTÓVÃO 1020 - CENTRO - Manfrinópolis/PR - CEP 85928-000

Inscrição Estadual:

E-mail: SUPERMERCADOARNIEL@HOTMAIL.COM

Telefone: 4635621020 Fax:

Celular:

Telefone contador:

Contador:

Representante: DENILSON JOSÉ CARNIEL

CPF: 018.857.189-28

RG: 68953278

Endereço representante: AV SÃO CRISTÓVÃO 1020 - CENTRO - Manfrinópolis/PR - CEP 85928-000

Telefone representante: 4635621020

E-mail representante: SUPERMERCADOARNIEL@HOTMAIL.COM

Banco: 756 - BANCOOB

Agência: 30-30 - 5000B - Manfrinópolis/PR

Conta: 2849-47

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Achocolatado em pó, enriquecido com 8 vitaminas, de fácil diluição, embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato de entrega. Ingredientes: açúcar, cacau em pó solúvel, soro de leite em pó, maltodextrina, estabilizante lecitina de soja, aroma de baunilha, vitaminas e sal - pacote 400g	50,00	PC	8,49	APT/ ZAEU		6,49	324,50
002	Açúcar: Cristal. Produto processado da cana-de-açúcar, com moagem cristalizada, amorfo, isento de fermentações, da matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto; cor: chumbo e safrão doces. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato de entrega. - pacote de 8kg	20,00	PC	9,75	CEURO/ ALTO ALEGRE		9,75	194,80
003	Água mineral natural sem gás, acondicionada em garrafa pet, tampa com rosca e lacre, contendo 500ml, dentro do prazo de validade.	2.500,00	FAR	2,41	SPERRIE/ CRISTAL		2,41	6.025,00
004	Alface unidade, apresentar textura característica de cada alimento, cor característica, odor característico, sem machucados, perfurados, com boa aparência, limpas e embalagem em bom estado de conservação.	150,00	UNID	2,74			2,74	411,00
005	Alho de cabeça. Apresentando textura firme, sem presença de cabeças estragadas, e embalagem em bom estado de conservação.	10,00	KG	18,93			18,93	189,30
006	Amido de milho. Produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverá produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato de entrega. - pacote de 500g	5,00	PC	3,87	BONIELA/ VALAR		3,87	19,35
007	Aroz parbolizado.	20,00	PC	12,90	TIO LORO/ RAMPINELI		12,90	258,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.002.769/0001-08 Fornecedor: MERCADO CARNIEL LTDA

Endereço: AV SÃO CRISTÓVÃO 1020 - CENTRO - Manfrinópolis/PR - CEP 85828-000

Inscrição Estadual:

E-mail: SUPERMERCADO CARNIEL@HOTMAIL.COM

Telefone: 4635621020 Fax:

Contador:

Representante: DENILSON JOSÉ CARNIEL

CPF: 018.857.189-26

Endereço representante: AV SÃO CRISTÓVÃO 1020 - CENTRO - Manfrinópolis/PR - CEP 85828-000

E-mail representante: SUPERMERCADO CARNIEL@HOTMAIL.COM

Banco: 756 - BANCOOB

Agência: 30-30 - SICOOB - Manfrinópolis/PR

RG: 68953278

Telefone representante: 4635621020

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Conta: 2848-47

Data de abertura:

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
008	Arroz beneficiado, parbolizado, longo, fino, tipo 1, amido, isento de matéria tóxica, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - pacote de 5 kg	10,00	KG	26,50	FRIMESA		26,50	265,00
009	Biscoito defumado embalado a vácuo.	80,00	KG	3,92			3,92	313,60
010	Banana caturra, apresentar textura de casca firme, sem machucados, perfurados, com boa aparência, limpas em caixa de material plástico em bom estado de conservação.	70,00	KG	3,66			3,66	256,20
011	Batata doce, apresentar textura característica de cada alimento, cor característica, odor característico, sem machucados, perfurados, com boa aparência, limpas e embalagem em bom estado de conservação.	100,00	KG	4,36			4,36	436,00
012	Batata monalisa, apresentar textura firme, sem machucados, perfurados, com boa aparência, limpas e embalagem em bom estado de conservação.	50,00	KG	4,24			4,24	212,00
013	Beterraba, apresentar textura firme, cor característica, sem machucados, perfurados, com boa aparência, limpas e embalagem plástica transparente em bom estado de conservação.	20,00	PC	8,64	CASAREDO/ PARATI		8,64	172,80
014	Biscoito de Leite, sem apresentação e cheiro de mofo, cor característica amarelada, embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - pacote de 700g	10,00	PC	8,53	CASAREDO		8,53	85,30
015	Bolacha caseira, Bem assados, com textura macia, sem presença de mofo e partes queimadas. Embalagem	50,00	KG	18,32	PRODUÇÃO PRÓPRIA		18,32	916,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.002.769/0001-08 Fornecedor: MERCADO CARNIEL LTDA E-mail: SUPERMERCADO CARNIEL@HOTMAIL.COM

Endereço: AV SÃO CRISTÓVÃO 1020 - CENTRO - Manfrinópolis/PR - CEP 85628-000

Telefone: 4535621020 Fax:

Cellular:

Contador:

Telefone contador:

Representante: DENILSON JOSE CARNIEL

CPF: 018.857.189-26 RG: 68953278

Endereço representante: AV SÃO CRISTÓVÃO 1020 - CENTRO - Manfrinópolis/PR - CEP 85628-000

Telefone representante: 4535621020

E-mail representante: SUPERMERCADO CARNIEL@HOTMAIL.COM

Banco: 756 - BANCOOB Agência: 30-30 - SICOOPB - Manfrinópolis/PR

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
016	plástico transparente, resistente a selado. Rótulo contendo data de fabricação, validade, lista de ingredientes, valor nutricional e peso. Embalagem de 500g.	120,00	KG	21,40	PRODUÇÃO PRÓPRIA		21,40	2.588,00
017	óleo simples diversos sabores com cobertura.	10,00	UNID	12,15	AMIGO/GUAÇU		12,15	121,50
018	café solúvel granulado extra-forte vidro 200 g/s	14,00	UN	12,15	CABLOCO/ COAMO		12,15	170,24
019	Café torrado e moído embalado a vácuo, torração escura, embalagem de 500g	10,00	UNID	1,43	APT/ MAGGI		1,43	14,30
020	CALDO DE CARNE OU GALINHA, UNIDADE COM 10 CUBOS.	20,00	UN	2,49	INCAS		2,49	49,80
021	CANELA EM RAMA (CONDIMENTO), UNIDADE COM 10 GRAMAS.	120,00	KG	21,92	FRISPAR		21,92	2.819,40
022	Carne bovina moída sem osso, limpa, sem nervos, tendões, homogeneizada. Deve ter Certificado de Inspeção Municipal ou Estadual. Pacotes devidamente identificados com rótulo impresso ou etiqueta adesiva, de acordo com a Legislação vigente. Embalagem resistente embalagem sem danificações, violação ou remendos. Data de fabricação de, no máximo, 30 (trinta) dias no ato da entrega. Pacotes de 1 kg.	90,00	KG	13,82	FRISPAR		13,82	1.243,80
023	Carne suína inteira, sem osso, sem gordura, de cor clara, elástica, firme e com odor característico. Deve ter Certificado de Inspeção Municipal ou Estadual. Pacotes devidamente identificados com rótulo impresso ou etiqueta adesiva, de acordo com a Legislação vigente. Embalagem resistente embalagem sem danificações, violação ou remendos. Data de fabricação de, no máximo, 30 (trinta) dias no ato da entrega. Pacotes de 1 kg.	120,00	KG	18,60	PRIMESA		18,60	2.232,00
024	Cebola de cabeça. Apresentando textura firme, sem presença de cabeças estragadas, e embalagem em bom estado de conservação.	100,00	KG	3,59			3,59	359,00
025	Cebolinha verde. Apresentar textura característica de cada alimento, cor característica, odor característico, sem machucados, perfurados, com boa aparência, limpas e embalagem em bom estado de conservação. Entrega semanal	100,00	KG	0,00			0,00	0,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.002.769/0001-08 Fornecedor: MERCADO CARNIEL LTDA

Endereço: AV SÃO CRISTÓVÃO 1020 - CENTRO - Manfrinópolis/PR - CEP 85628-000

Inscrição Estadual:

E-mail: SUPERMERCADO CARNIEL@HOTMAIL.COM

Telefone: 4635621020

Fax:

Cellular:

Contador:

Telefone contador:

Representante: DENILSON JOSÉ CARNIEL

CPF: 018.857.189-26

RG: 68953278

Endereço representante: AV SÃO CRISTÓVÃO 1020 - CENTRO - Manfrinópolis/PR - CEP 85628-000

Telefone representante: 4635621020

E-mail representante: SUPERMERCADO CARNIEL@HOTMAIL.COM

Banco: 766 - BANCOOB

Agência: 30-30 - SICOOB - Manfrinópolis/PR

Conta: 2949-47

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Prego Máximo	Marca	Modelo	Prego Unitário	Prego Total
026	Cenoura, apresentar textura firme, cor característica, sem machucados, perfurados, com boa aparência, limpas e embalagem plástica transparente em bom estado de conservação.	30,00	KG	4,23			4,23	126,90
027	Chá mate. Chá mate em saquinhos individuais, diversos sabores. Embalagem sem danificações, violação ou remendos e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Caixa com 25 saquinhos.	60,00	CX		3,81	MATE LEÃO/ GOSTOZZO	3,81	195,60
028	Coco ralado - produto alimentício desidratado, polpa de coco desidratada e parcialmente desidengdurada, deve apresentar cor, cheiro e sabor característicos, embalagem de 100g	20,00	UN		3,75	APT/ BONIELA	3,75	75,00
029	Confeito granulado crocante de chocolate em embalagem de 150g.	20,00	UN		2,46		0,00	0,00
030	Cortes congelados de coxa e sobrecoxa, com registro no Ministério da Agricultura e Informação na embalagem do selo SIF, congelado, embalagem lacrada, sem rasgos ou com embalagem dupla.	300,00	KG		10,30	NAT/ CYALE	10,30	3.090,00
031	Creme de leite. Homogenizado, UHT. Com registro no Ministério da Agricultura e Cif- Certificado de Inspeção Federal. Embalagem sem danificações, violação ou remendos e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega - caixa de 200 g	20,00	UN		2,93	HULALÁ/ PIRACANJUBA	2,93	58,60
032	Cuca recheada, bem assada, apresentar textura macia, miolo claro e bem cozido, sem presença de mofo e partes queimadas. Embalagem plástica transparente, resistente e selada.	120,00	KG		10,28	PRODUÇÃO PRÓPRIA	10,28	1.234,80
033	Doce de frutas, Textura pastosa, cor característica e uniforme, sem apresentar mofo e bolores, embalado em pote plástico transparente, resistente e selado. Rótulo contendo data de fabricação, validade, lista de ingredientes, valor nutricional e peso. Embalagem contendo 500g, entrega mensal	3,00	KG		4,21	FRIREGGIO/ OLIVEIRA	4,21	12,63
034	Doce de leite, doce cremoso de leite, homogêneo, com Registro no Ministério da Agricultura e S.I.F. - Sistema de Inspeção Federal. Contendo os seguintes ingredientes: leite e ou leite em pó reconstituído, açúcar, soro de leite e ou soro de leite em pó reconstituído, glicose e amido. Embalagem sem violação, amassada ou com rachaduras e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Apresentando características próprias do produto. Pote de 1 kg	5,00	KG		9,73	FRIREGGIO/ AUREA	9,73	48,65

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.002.769/0001-08 Fornecedor: MERCADO CARNIEL LTDA

Endereço: AV SÃO CRISTÓVÃO 1020 - CENTRO - Manfrinópolis/PR - CEP 85628-000

Inscrição Estadual:

E-mail: SUPERMERCADO CARNIEL@HOTMAIL.COM

Telefone: 4635621020

Fax:

Celular:

Telefone contator:

Contador:

Representante: DENILSON JOSE CARNIEL

RG: 88953278

CPF: 018.857.189-26

Endereço representante: AV SÃO CRISTÓVÃO 1020 - CENTRO - Manfrinópolis/PR - CEP 85628-000

E-mail representante: SUPERMERCADO CARNIEL@HOTMAIL.COM

Banco: 756 - BANCOOB

Agência: 30-30 - SICCOB - Manfrinópolis/PR

Data de abertura:

Telefone representante: 4635621020

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Pregão Máximo	Marca	Modelo	Pregão Unitário	Pregão Total
035	Doce tipo belinho pronto, lata 385g.	10,00	UN	7,58	ALISPEC/HARALD		7,58	75,80
036	Doce tipo brigadeiro pronto, lata 385g.	10,00	UN	7,58	ALISPEC/HARALD		7,58	75,80
037	Ervilha congelada.	60,00	PC	1,65			0,00	0,00
	Sem conservantes, ao natural. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - pacote de 350g							
038	Extrato de tomate	100,00	LATA	3,69			0,00	0,00
	Pelva concentrado de tomate. Embalagem sem amassados, sem violação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação de, no máximo, 30 (trinta) dias no ato da entrega. Lata de 840g.							
039	Farinha de mandioca.	20,00	PC	4,27			0,00	0,00
	branca, tipo 1, seca, sem presença de traças, carunchos, embalagem sem danificações, violação ou remendos - data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. Pacote 1 kg							
040	Farinha de trigo, especial tipo 1.	10,00	PC	14,11	DALLA/ ANDRE		14,11	141,10
	enriquecida com ferro e ácido fólico. Amarelo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - pacote de 5 kg							
041	Feijão preto, tipo 1.	60,00	PC	5,33	REI DA MESA/ FEMILA		5,33	319,80
	grupo 1 e comum. Amarelo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - pacote de 1 kg							
042	Fervendo em pó Químico	10,00	LATA	5,98	APTI/ ROYAL		5,98	59,80
	para bolo, embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de							

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.002.769/0001-08 Fornecedor: MERCADO CARNIEL LTDA
Endereço: AV SÃO CRISTÓVÃO 1020 - CENTRO - Manfrinópolis/PR - CEP 85928-000
Inscrição Estadual:

E-mail: SUPERMERCADO CARNIEL@HOTMAIL.COM
Telefone: 4835621020 Fax:
Celular:
Telefone contador:

Representante: DENILSON JOSE CARNIEL
CPF: 018.857.189-26
Endereço representante: AV SÃO CRISTÓVÃO 1020 - CENTRO - Manfrinópolis/PR - CEP 85928-000
E-mail representante: SUPERMERCADO CARNIEL@HOTMAIL.COM
Banco: 766 - BANCOOB

RG: 68953278

Agência: 30-30 - SICOOB - Manfrinópolis/PR
Conta: 2849-47
Data de abertura:

Telefone representante: 4835621020

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
043	Fubá, Amarelo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem identificação, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato de entrega. - pacote de 1 kg	50,00	PC	3,16	DALLA MASTER		3,16	158,00
044	Groselli. De tamanho mini, textura macia, bem cozido, produzido com no máximo um dia de antecendência. Embalagem resistente e fechada.	120,00	KG	20,53	PRODUÇÃO PRÓPRIA		20,53	2.463,60
045	Leite UHT desnatado em embalagem Longa Vida. Intacta, sem presença de amassados e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato de entrega. - Caixa de 1L.	50,00	LT	3,23	AMANHEDER/ LACTO		3,23	161,50
046	Linguiça de carne suína, preparada com carne de pernil e condimentos, com aspecto normal, firme sem umidade, isenta de sujidades, parasitas e larvas, mantida em temperatura de refrigeração adequada, acondicionada em saco de polietileno devidamente fechado e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-05 (Decreto 12.486/76) e (IN nº4/03/00 SDA) e suas posteriores alterações, embalagem de 1kg.	120,00	KG	13,24	FRIMESA/ FRIGOBEL		13,24	1.588,80
047	Maquiã frita.	30,00	KG	6,08			6,08	182,40
048	Macarrão caselle, apresentar cor amarelada, sem presença de manchas cinzas (mofas) e carunchos, e embalagem plástica transparente, resistente e selada. Rótulo contendo data de fabricação, validade, lista de ingredientes, valor nutricional e peso. Embalagem contendo 500g.	100,00	KG	5,21	CASAREDO/ LE SORELLE		5,21	521,00
049	Mandioca descascada, apresentar textura característica de cada alimento, cor característica, odor característico, sem machucados, perfurados, com boa aparência, limpas e embalagem em bom estado de conservação.	100,00	KG	5,50			5,50	550,00
050	Margarina vegetal cremosa, homogênea, rasfiada, com no mínimo 40% de lipídio. Embalagem sem violação, amassada ou	10,00	POTE	4,40	CLAYBOW/ COAMO		4,40	44,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.002.769/0001-08 Fornecedor: MERCADO CARNIEL LTDA

Endereço: AV SÃO CRISTÓVÃO 1020 - CENTRO - Manfrinópolis/PR - CEP 85628-000

E-mail: SUPERMERCADO.CARNIEL@HOTMAIL.COM

Inscrição Estadual:

Telefons: 4635621020 Fax:

Celular:

Representante: DENILSON JOSE CARNIEL

Contador:

Telefone contador:

RG: 68953278

CPF: 018.857.189-26

Endereço representante: AV SÃO CRISTÓVÃO 1020 - CENTRO - Manfrinópolis/PR - CEP 85628-000

Telefone representante: 4635621020

E-mail representante: SUPERMERCADO.CARNIEL@HOTMAIL.COM

Banco: 766 - BANCOOB Agência: 30-30 - SICOOB - Manfrinópolis/PR Conta: 2846-47

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
051	Massa alimentícia - tipo seca pré-cozida, formato lasanha, com ovos, embalagem com 500g.	30,00	UN	6,82	CASAREDO/ GALO		6,82	204,60
052	Milho verde congelado.	30,00	POTE	6,20	COPACOL/ LAR		6,20	186,00
053	Óleo de soja refinado, embalagem pet, sem danificações, amassados ou violação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - pacote de 500g	95,00	UNID	3,74	SOYA/ COAMO		3,74	355,30
054	Ovos vermelhos.	100,00	DZ	5,50	CARMINATTI		5,50	550,00
055	Do tamanho médio, fresco, apresentando casca áspera, porosa, fofa, sem a presença da rachadura e quebrados. Caixa com uma dúzia (12 unidades) ou bandeja com duas dúzias e meia (30 unidades).	40,00	PC	19,63	N BONNI/ PRODASA		19,63	785,20
056	Paçoca tradicional de amendoim tradicional pacote de 1,500 Kg com 50 unidades cada.	100,00	KG	8,99	PRODUÇÃO PRÓPRIA		8,99	899,00
057	Pão tipo francês, feito de farinha enriquecida com ferro e ácido fólico, bem assado, apresentar textura macia, miolo claro e bem cozido, sem presença de mofo e partes queimadas, com peso mínimo unitário de 50g	20,00	PC	2,49	GERIBA/ VALAR		2,49	49,80
058	Polpa de fruta congelada.	7.000,00	UNID	2,31	POLPASUL		2,30	16.100,00

esProposta - Versão: 1.1.4.3

14/05/2019 16:33:05

067 Vinagre.

UNID

3,46 KOLLER

3,46

103,80

De álcool, embalagem de garrafa plástica, sem danificações, amassados ou violação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número

esProposta - Versão: 1.1.4.3

14/05/2019 16:33:05

MERCADO CARNIEL LTDA - EPP

150

CNPJ: 04.002.769/0001-08

IE:90217004-92

Tel: (46)3562-1020

e-mail: supermercadocarniel@hotmail.com

AVENIDA SÃO CRISTÓVÃO, nº 1020, CENTRO, MANFRINÓPOLIS - PARANÁ

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE QUE NOS PREÇOS PROPOSTOS ENCONTRAM-SE INCLUÍDOS TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS SOCIAIS, FRETE ATÉ O DESTINO E QUAISQUER OUTROS ÔNUS.

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

Ref.: Edital de Licitação Pregão Presencial nº 16/2019

Prezado Senhor,

A empresa MERCADO CARNIEL LTDA, com sede à Avenida São Cristóvão, 1020, centro, Manfrinópolis - PR, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.002.769/0001-08, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação;

Manfrinópolis, 15 de Maio de 2019


DENILSON JOSE CARNIEL
RG: 6.895.327-8 SSP/PR
CPF:018.857.189-26
SÓCIO-ADMINISTRADOR





Município de Manfrinópolis - 2019

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 16/2019

151

Equipamento

Página 1

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para refeições e lanches em atendimento aos pr

Lote: 0001	Item: 0001	Achocolatado em pó	Marca/Modelo:	Quantidade:	50,00
	Fornecedor: 21143	MERCADO CARNIEL LTDA	APTII ZAEII		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	6,49			
	1	6,45			
	2	6,30			
	3	6,30			
	Fornecedor: 23480	AEM OESTE COMERCIAL EIRELI	CELIJ		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	6,49			
	1	6,40			

Lote: 0001	Item: 0002	Açúcar Cristal	Marca/Modelo:	Quantidade:	20,00
	Fornecedor: 21143	MERCADO CARNIEL LTDA	CEDRO/ALTO ALEGRE		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	9,73			
	1	9,67			
	2	9,67			
	Fornecedor: 23480	AEM OESTE COMERCIAL EIRELI	DELTA		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	9,73			
	1	9,70			

Lote: 0001	Item: 0003	Água mineral natural sem gás	Marca/Modelo:	Quantidade:	2.500,00
	Fornecedor: 21143	MERCADO CARNIEL LTDA	SFERRIE/ CRISTAL		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	2,41			
	1	2,40			
	2	2,35			
	3	2,35			
	Fornecedor: 23480	AEM OESTE COMERCIAL EIRELI	CRISTAL		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	2,41			
	1	2,38			

Lote: 0001	Item: 0004	Alface unidade	Marca/Modelo:	Quantidade:	150,00
	Fornecedor: 21143	MERCADO CARNIEL LTDA			Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	2,74			
	1	2,70			
	2	2,70			
	Fornecedor: 23480	AEM OESTE COMERCIAL EIRELI	REAL		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	2,74			
	1	2,73			

Lote: 0001	Item: 0005	Alho de cabeça	Marca/Modelo:	Quantidade:	10,00
	Fornecedor: 21143	MERCADO CARNIEL LTDA			Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	18,93			
	1	18,90			
	2	18,90			
	Fornecedor: 23480	AEM OESTE COMERCIAL EIRELI	REAL		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	18,93			

Lote: 0001	Item: 0006	Amido de milho, produto amiláceo extraído do milho	Marca/Modelo:	Quantidade:	5,00
	Fornecedor: 21143	MERCADO CARNIEL LTDA	BONIELA VALAR		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	3,87			
	1	3,82			
	2	3,77			
	3	3,77			
	Fornecedor: 23480	AEM OESTE COMERCIAL EIRELI	DALLA		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	3,87			
	1	3,85			
	2	3,80			

Lote: 0001	Item: 0007	Arroz parboilizado	Marca/Modelo:	Quantidade:	20,00
	Fornecedor: 21143	MERCADO CARNIEL LTDA	TIO LORO/ RAMPINELI		Vencedor
	Rodada	Valor			



Município de Manfrinópolis - 2019

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 16/2019

152

Equilíbrio

Página:2

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para refeições e lanches em atendimento aos pr

Lance Inicial		12,90		
1		12,85		
2		12,85		
Fornecedor	23480	AEM OESTE COMERCIAL EIRELI	MOENDA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		12,90		
Lote: 0001	Item: 0008	Biscoito de melado embalado a vácuo	Marca/Modelo:	Quantidade: 10,00
Fornecedor	21143	MERCADO CARNIEL LTDA	FRIMESA	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		28,50		
1		28,40		
2		28,20		
3		28,00		
4		28,00		
Fornecedor	23480	AEM OESTE COMERCIAL EIRELI	FRIMESA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		28,50		
1		28,30		
2		28,10		
Lote: 0001	Item: 0009	Banana catupiry	Marca/Modelo:	Quantidade: 50,00
Fornecedor	21143	MERCADO CARNIEL LTDA		Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,92		
1		3,90		
2		3,90		
Fornecedor	23480	AEM OESTE COMERCIAL EIRELI	REAL	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,92		
Lote: 0001	Item: 0010	Beterraba	Marca/Modelo:	Quantidade: 70,00
Fornecedor	21143	MERCADO CARNIEL LTDA		Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,66		
1		3,65		
2		3,65		
Fornecedor	23480	AEM OESTE COMERCIAL EIRELI	REAL	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,66		
Lote: 0001	Item: 0011	Batata moída	Marca/Modelo:	Quantidade: 100,00
Fornecedor	21143	MERCADO CARNIEL LTDA		Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		4,36		
1		4,30		
2		4,30		
Fornecedor	23480	AEM OESTE COMERCIAL EIRELI	REAL	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		4,36		
1		4,35		
Lote: 0001	Item: 0012	Beterraba	Marca/Modelo:	Quantidade: 50,00
Fornecedor	21143	MERCADO CARNIEL LTDA		Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		4,24		
1		4,20		
2		4,20		
Fornecedor	23480	AEM OESTE COMERCIAL EIRELI	REAL	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		4,24		
Lote: 0001	Item: 0013	Biscoito água e sal	Marca/Modelo:	Quantidade: 20,00
Fornecedor	21143	MERCADO CARNIEL LTDA	CASAREDO/ PARATI	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		8,64		
1		8,60		
2		8,50		
3		8,50		
Fornecedor	23480	AEM OESTE COMERCIAL EIRELI	PICCININI	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		8,64		



Município de Manfrinópolis - 2019

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 16/2019

15

Equilíbrio

Página:3

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para refeições e lanches em atendimento aos pr

1	8,55			
Lote: 0001	Item: 0014	Biscoito de Leite	Marca/Modelo:	Quantidade: 10,00
	Fornecedor: 21143	MERCADO CARNIEL LTDA	CASAREDO	Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	8,53		
	1	8,50		
	2	8,50		
	Fornecedor: 23480	AEM OESTE COMERCIAL EIRELI	PICININI	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	8,53		
Lote: 0001	Item: 0015	Bolacha caseira	Marca/Modelo:	Quantidade: 50,00
	Fornecedor: 21143	MERCADO CARNIEL LTDA	PRODUÇÃO PRÓPRIA	Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	18,32		
	1	18,30		
	2	18,30		
	Fornecedor: 23480	AEM OESTE COMERCIAL EIRELI	NONO FELICE	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	18,32		
Lote: 0001	Item: 0016	Bolo simples diversos sabores com cobertura	Marca/Modelo:	Quantidade: 120,00
	Fornecedor: 21143	MERCADO CARNIEL LTDA	PRODUÇÃO PRÓPRIA	Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	21,40		
	1	21,30		
	2	21,30		
Lote: 0001	Item: 0017	café solúvel granulado extra-forte 200.grs	Marca/Modelo:	Quantidade: 10,00
	Fornecedor: 21143	MERCADO CARNIEL LTDA	AMIGO/GUAÇU	Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	12,15		
	1	12,05		
	2	11,95		
	3	11,95		
	Fornecedor: 23480	AEM OESTE COMERCIAL EIRELI	AMIGO	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	12,16		
	1	12,10		
	2	12,00		
Lote: 0001	Item: 0018	Café torrado e moído embalado a vácuo, torração escura	Marca/Modelo:	Quantidade: 14,00
	Fornecedor: 21143	MERCADO CARNIEL LTDA	CABLOCO/ COAMO	Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	12,16		
	1	12,10		
	2	12,00		
	3	12,00		
	Fornecedor: 23480	AEM OESTE COMERCIAL EIRELI	OURO	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	12,16		
	1	12,05		
Lote: 0001	Item: 0019	CALDO DE CARNE OU GALINHA, UNIDADE COM 06 CUBOS	Marca/Modelo:	Quantidade: 10,00
	Fornecedor: 21143	MERCADO CARNIEL LTDA	APTI/ MAGGI	Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	1,43		
	1	1,38		
	2	1,38		
	Fornecedor: 23480	AEM OESTE COMERCIAL EIRELI	APTY	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	1,43		
	1	1,40		
Lote: 0001	Item: 0020	CANELA EM RAMA (CONDIMENTO), UNIDADE COM 10 GRAMAS	Marca/Modelo:	Quantidade: 20,00
	Fornecedor: 21143	MERCADO CARNIEL LTDA	INCAS	Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	2,49		
	1	2,45		
	2	2,35		
	3	2,35		



Município de Manfrinópolis - 2019

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 16/2019

154

Fuquiplano

Página: 4

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para refeições e lanches em atendimento aos pr

	Fornecedor	23480	AEM OESTE COMERCIAL EIRELI	INCAS	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	2,49			
	1	2,40			
Lote: 0001	Item: 0021	Carne bovina inteira sem osso			
	Fornecedor	21143	MERCADO CARNIEL LTDA	FRISPAR	120,00 Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	21,82			
	1	21,80			
	2	21,80			
	Fornecedor	23480	AEM OESTE COMERCIAL EIRELI	FRIESTE	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	21,82			
Lote: 0001	Item: 0022	Carne Bovina Moida			
	Fornecedor	21143	MERCADO CARNIEL LTDA	FRISPAR	90,00 Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	13,82			
	1	13,80			
	2	13,80			
	Fornecedor	23480	AEM OESTE COMERCIAL EIRELI	FRIESTE	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	13,82			
Lote: 0001	Item: 0023	Carne suína inteira sem osso			
	Fornecedor	21143	MERCADO CARNIEL LTDA	FRIMESA	120,00 Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	18,60			
	1	18,55			
	2	18,55			
	Fornecedor	23480	AEM OESTE COMERCIAL EIRELI	FRIESTE	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	18,60			
Lote: 0001	Item: 0024	Cebola de cabeça			
	Fornecedor	21143	MERCADO CARNIEL LTDA		100,00 Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	3,59			
	1	3,56			
	2	3,56			
	Fornecedor	23480	AEM OESTE COMERCIAL EIRELI	REAL	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	3,59			
Lote: 0001	Item: 0026	Cenoura, apresentar textura firme			
	Fornecedor	21143	MERCADO CARNIEL LTDA		30,00 Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	4,23			
	1	4,20			
	2	4,20			
	Fornecedor	23480	AEM OESTE COMERCIAL EIRELI	REAL	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	4,23			
Lote: 0001	Item: 0027	Chá mate, Chá mate em saquinhos individuais			
	Fornecedor	21143	MERCADO CARNIEL LTDA	MATE LEÃO/ GOSTOZZO	50,00 Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	3,91			
	1	3,87			
	2	3,83			
	3	3,83			
	Fornecedor	23480	AEM OESTE COMERCIAL EIRELI	CHILENO	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	3,91			
	1	3,90			
	2	3,85			
Lote: 0001	Item: 0028	Coco ralado - produto alimentício desidratado, polpa de coco desidratada			
	Fornecedor	21143	MERCADO CARNIEL LTDA	APTI/ BONIELA	20,00 Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	3,75			
	1	3,70			



Município de Manfrinópolis - 2019

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 16/2019

155

Equilax

Página:5

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para refeições e lanches em atendimento aos pr

2	3,70			
Fornecedor	23480	AEM OESTE COMERCIAL EIRELI	QUALICOCO	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,75			

Lote: 0001	Item: 0029	Confeito granulado crocante de chocolate em embalagem de 150g	Marca/Modelo:	Quantidade:	20,00
Fornecedor	23480	AEM OESTE COMERCIAL EIRELI	INCAS		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	2,46				

1	2,45
2	2,45

Lote: 0001	Item: 0030	Cortes congelados de coxa e sobrecoxa	Marca/Modelo:	Quantidade:	300,00
Fornecedor	21143	MERCADO CARNIEL LTDA	NAT/ CVALE		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	10,30				

1	10,10
2	9,90
3	9,70
4	9,50
5	8,50

Fornecedor	23480	AEM OESTE COMERCIAL EIRELI	MAIS FRANGO	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	10,30			
1	10,20			
2	10,00			
3	9,80			
4	9,60			

Lote: 0001	Item: 0031	Creme de leite Homogenizado, UHT	Marca/Modelo:	Quantidade:	20,00
Fornecedor	21143	MERCADO CARNIEL LTDA	HULALA PIRACANJUBA		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	2,93				

1	2,85
2	2,75
3	2,75

Fornecedor	23480	AEM OESTE COMERCIAL EIRELI	TERRA VIVA	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,93			
1	2,90			
2	2,80			

Lote: 0001	Item: 0032	Cuca recheada, bem assado	Marca/Modelo:	Quantidade:	120,00
Fornecedor	21143	MERCADO CARNIEL LTDA	PRODUÇÃO PRÓPRIA		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	10,29				

1	10,25
2	10,25

Lote: 0001	Item: 0033	Doce de frutas	Marca/Modelo:	Quantidade:	3,00
Fornecedor	21143	MERCADO CARNIEL LTDA	FRIREGGIO/ OLIVEIRA		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	4,21				

1	4,17
2	4,17

Fornecedor	23480	AEM OESTE COMERCIAL EIRELI	DIFRUTTI	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,21			
1	4,20			

Lote: 0001	Item: 0034	Doce de leite	Marca/Modelo:	Quantidade:	5,00
Fornecedor	21143	MERCADO CARNIEL LTDA	FRIREGGIO/ AUREA		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	9,73				

1	9,70
2	9,62
3	9,53
4	9,53

Fornecedor	23480	AEM OESTE COMERCIAL EIRELI	DOCIDO	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	9,73			
1	9,65			



Município de Manfrinópolis - 2019

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 16/2019

156

Equipamento

Página:6

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para refeições e lanches em atendimento aos pr

2	9,60				
Lote: 0001	Item: 0035	Doce tipo beijinho pronto, lata 385g	Marca/Modelo:	Quantidade:	10,00
	Fornecedor: 21143	MERCADO CARNIEL LTDA	ALISPEC/HARALD		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	7,58			
	1	7,55			
	2	7,55			
Lote: 0001	Item: 0036	Doce tipo brigadeiro pronto, lata 385g	Marca/Modelo:	Quantidade:	10,00
	Fornecedor: 21143	MERCADO CARNIEL LTDA	ALISPEC/HARALD		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	7,58			
	1	7,55			
	2	7,55			
Lote: 0001	Item: 0037	Ervilha congelada	Marca/Modelo:	Quantidade:	50,00
	Fornecedor: 23480	AEM OESTE COMERCIAL EIRELI	LAR		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	1,55			
	1	1,55			
	2	1,55			
Lote: 0001	Item: 0038	Extrato de tomate	Marca/Modelo:	Quantidade:	100,00
	Fornecedor: 23480	AEM OESTE COMERCIAL EIRELI	DAJU		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	3,69			
	1	3,69			
	2	3,69			
Lote: 0001	Item: 0039	Farinha de mandioca	Marca/Modelo:	Quantidade:	20,00
	Fornecedor: 23480	AEM OESTE COMERCIAL EIRELI	GERMANI		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	4,27			
	1	4,27			
	2	4,27			
Lote: 0001	Item: 0040	Farinha de trigo, especial tipo 1	Marca/Modelo:	Quantidade:	10,00
	Fornecedor: 21143	MERCADO CARNIEL LTDA	DALLA/ ANDRE		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	14,11			
	1	14,10			
	2	13,95			
	3	13,85			
	4	13,85			
	Fornecedor: 23480	AEM OESTE COMERCIAL EIRELI	AURI VERDE		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	14,11			
	1	14,00			
	2	13,90			
Lote: 0001	Item: 0041	Farinha de trigo, tipo 1	Marca/Modelo:	Quantidade:	60,00
	Fornecedor: 21143	MERCADO CARNIEL LTDA	REI DA MESA/ FEMILA		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	5,33			
	1	5,25			
	2	5,25			
	Fornecedor: 23480	AEM OESTE COMERCIAL EIRELI	MANU		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	5,33			
	1	5,30			
Lote: 0001	Item: 0042	Fermento em Pó Químico	Marca/Modelo:	Quantidade:	10,00
	Fornecedor: 21143	MERCADO CARNIEL LTDA	APTI/ ROYAL		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	5,98			
	1	5,93			
	2	5,85			
	3	5,85			
	Fornecedor: 23480	AEM OESTE COMERCIAL EIRELI	APTY		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	5,98			
	1	5,95			



Município de Manfrinópolis - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 16/2019

157

Equilíbrio

Página:7

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para refeições e lanches em atendimento aos pr

2	5,90				
Lote: 0001	Item: 0043	Fubá: Amargo, Isento de matéria terrosa	Marca/Modelo:	Quantidade:	50,00
	Fornecedor: 21143	MERCADO CARNIEL LTDA	DALLA MASTER		Vencedor
	Rodada:	Valor:			
	Lance Inicial:	3,16			
	1	3,15			
	2	3,15			
	Fornecedor: 23480	AEM OESTE COMERCIAL EIRELI	DALLA		Declinou
	Rodada:	Valor:			
	Lance Inicial:	3,16			
Lote: 0001	Item: 0044	Grostoli: De tamanho mini, textura macia	Marca/Modelo:	Quantidade:	120,00
	Fornecedor: 21143	MERCADO CARNIEL LTDA	PRODUÇÃO PROPRIA		Vencedor
	Rodada:	Valor:			
	Lance Inicial:	20,53			
	1	20,50			
	2	20,50			
	Fornecedor: 23480	AEM OESTE COMERCIAL EIRELI	NONO		Declinou
	Rodada:	Valor:			
	Lance Inicial:	20,53			
Lote: 0001	Item: 0045	Leite UHT desnatado em embalagem Longa Vida, intacta, sem presença de	Marca/Modelo:	Quantidade:	50,00
	Fornecedor: 21143	MERCADO CARNIEL LTDA	AMANHECER/ LACTO		Vencedor
	Rodada:	Valor:			
	Lance Inicial:	3,23			
	1	3,18			
	2	3,18			
	Fornecedor: 23480	AEM OESTE COMERCIAL EIRELI	TERRA VIVA		Declinou
	Rodada:	Valor:			
	Lance Inicial:	3,23			
	1	3,20			
Lote: 0001	Item: 0046	Lingüiça de carne suína	Marca/Modelo:	Quantidade:	120,00
	Fornecedor: 21143	MERCADO CARNIEL LTDA	FRIMESA/ FRIGOBEL		Vencedor
	Rodada:	Valor:			
	Lance Inicial:	13,24			
	1	13,20			
	2	13,05			
	3	13,05			
	Fornecedor: 23480	AEM OESTE COMERCIAL EIRELI	FRIGOESTE		Declinou
	Rodada:	Valor:			
	Lance Inicial:	13,24			
	1	13,10			
Lote: 0001	Item: 0047	Macarrão	Marca/Modelo:	Quantidade:	30,00
	Fornecedor: 21143	MERCADO CARNIEL LTDA			Vencedor
	Rodada:	Valor:			
	Lance Inicial:	6,08			
	1	6,05			
	2	6,05			
	Fornecedor: 23480	AEM OESTE COMERCIAL EIRELI	REAL		Declinou
	Rodada:	Valor:			
	Lance Inicial:	6,08			
Lote: 0001	Item: 0048	Macarrão caseiro	Marca/Modelo:	Quantidade:	100,00
	Fornecedor: 21143	MERCADO CARNIEL LTDA	CASAREDO/ LE SORELLE		Vencedor
	Rodada:	Valor:			
	Lance Inicial:	5,21			
	1	5,15			
	2	5,15			
	Fornecedor: 23480	AEM OESTE COMERCIAL EIRELI	ROSANE		Declinou
	Rodada:	Valor:			
	Lance Inicial:	5,21			
	1	5,20			
Lote: 0001	Item: 0049	Maniçoba descascada	Marca/Modelo:	Quantidade:	100,00
	Fornecedor: 21143	MERCADO CARNIEL LTDA			Vencedor
	Rodada:	Valor:			
	Lance Inicial:	5,50			
	1	5,45			
	2	5,45			



Município de Manfrinópolis - 2019

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 16/2019

158

Equipamento

Página:8

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para refeições e lanches em atendimento aos pr

Fornecedor	23480	AEM OESTE COMERCIAL EIRELI	MATANA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,50		

Lote: 0001	Item: 0050	Margarina vegetal cremoso	Marca/Modelo:	Quantidade:	10,00
Fornecedor	21143	MERCADO CARNIEL LTDA	CLAYBON/ COAMO		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		4,40			
1		4,35			
2		4,35			
Fornecedor	23480	AEM OESTE COMERCIAL EIRELI	PRIME		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		4,40			

Lote: 0001	Item: 0051	Massa alimentícia - tipo seca pré-cozida, formato lasanha, com ovos	Marca/Modelo:	Quantidade:	30,00
Fornecedor	21143	MERCADO CARNIEL LTDA	CASAREDO/ GALO		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		6,82			
1		6,75			
2		6,65			
3		6,55			
4		6,55			
Fornecedor	23480	AEM OESTE COMERCIAL EIRELI	GERMANI		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		6,82			
1		6,80			
2		6,70			
3		6,60			

Lote: 0001	Item: 0052	Milho verde congelado	Marca/Modelo:	Quantidade:	30,00
Fornecedor	21143	MERCADO CARNIEL LTDA	COPACOL/ LAR		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		6,20			
1		6,15			
2		6,15			
Fornecedor	23480	AEM OESTE COMERCIAL EIRELI	LAR		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		6,20			

Lote: 0001	Item: 0053	Óleo de soja refinado	Marca/Modelo:	Quantidade:	96,00
Fornecedor	21143	MERCADO CARNIEL LTDA	SOYA/ COAMO		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		3,74			
1		3,65			
2		3,55			
3		3,55			
Fornecedor	23480	AEM OESTE COMERCIAL EIRELI	COCAMAR		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		3,74			
1		3,70			
2		3,60			

Lote: 0001	Item: 0054	Ovos vermelhos	Marca/Modelo:	Quantidade:	100,00
Fornecedor	21143	MERCADO CARNIEL LTDA	CARMINATTI		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		5,50			
1		5,35			
2		5,35			
Fornecedor	23480	AEM OESTE COMERCIAL EIRELI	CARMINATTI		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		5,50			
1		5,40			

Lote: 0001	Item: 0055	Papoca tradicional de amendoim tradicional pacote de 1,500 Kg com 50	Marca/Modelo:	Quantidade:	40,00
Fornecedor	21143	MERCADO CARNIEL LTDA	N BONNI/ PRODASA		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		19,63			
1		19,60			
2		19,45			
3		19,35			
4		19,25			
5		19,25			



Município de Manfrinópolis - 2019

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 16/2019

159

Equipamento

Página:9

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para refeições e lanches em atendimento aos pr

	Fornecedor	23480	AEM OESTE COMERCIAL EIRELI	COLONIAL	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	19,63			
	1	19,60			
	2	19,40			
	3	19,30			
Lote: 0001	Item: 0056	Pão tipo francês		Marca/Modelo:	Quantidade: 100,00
	Fornecedor	21143	MERCADO CARNIEL LTDA	PRODUÇÃO PRÓPRIA	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	8,99			
	1	8,95			
	2	8,95			
	Fornecedor	23480	AEM OESTE COMERCIAL EIRELI	PADARI	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	8,99			
Lote: 0001	Item: 0057	Pipoca		Marca/Modelo:	Quantidade: 20,00
	Fornecedor	21143	MERCADO CARNIEL LTDA	GERIBA/VALAR	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	2,49			
	1	2,45			
	2	2,45			
	Fornecedor	23480	AEM OESTE COMERCIAL EIRELI	VALAR	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	2,49			
Lote: 0001	Item: 0058	Polpa de fruta congelada		Marca/Modelo:	Quantidade: 7.000,00
	Fornecedor	23480	AEM OESTE COMERCIAL EIRELI	MATANA	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	2,31			
	1	2,28			
	2	2,20			
	3	2,20			
	Fornecedor	21143	MERCADO CARNIEL LTDA	POLPASUL	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	2,30			
	1	2,25			
Lote: 0001	Item: 0059	Presunto cozido fatiado		Marca/Modelo:	Quantidade: 50,00
	Fornecedor	21143	MERCADO CARNIEL LTDA	FRIOS PARANA	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	23,90			
	1	23,75			
	2	23,75			
	Fornecedor	23480	AEM OESTE COMERCIAL EIRELI	FINCO	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	23,90			
	1	23,80			
Lote: 0001	Item: 0060	Queijo tipo mussarela, fatiado		Marca/Modelo:	Quantidade: 80,00
	Fornecedor	23480	AEM OESTE COMERCIAL EIRELI	TERRA VIVA	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	14,66			
	1	14,65			
	2	14,65			
Lote: 0001	Item: 0081	Refrigerante, Diversos sabores, embalagem sem violação, sem amassados		Marca/Modelo:	Quantidade: 83,00
	Fornecedor	21143	MERCADO CARNIEL LTDA	CINI/GAROTO	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	23,16			
	1	22,95			
	2	22,85			
	3	22,85			
	Fornecedor	23480	AEM OESTE COMERCIAL EIRELI	SARANDI	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	23,16			
	1	23,00			
	2	22,90			
Lote: 0001	Item: 0082	Repolho, Cabeças apresentando textura firme, cor característica		Marca/Modelo:	Quantidade: 85,00
	Fornecedor	21143	MERCADO CARNIEL LTDA		Vencedor
	Rodada	Valor			



Município de Manfrinópolis - 2019

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 16/2019

160

Equipe:

Página:10

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para refeições e lanches em atendimento aos pr

	Lance Inicial	3,57			
	1	3,55			
	2	3,55			
	Fornecedor	23480	AEM OESTE COMERCIAL EIRELI	REAL	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	3,57			
Lote: 0001	Item: 0003	Sai refinado e rodado	Marca/Modelo:	Quantidade:	10,00
	Fornecedor	21143	MERCADO CARNIEL LTDA	GARÇA/MOG	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	2,21			
	1	2,20			
	2	2,20			
	Fornecedor	23480	AEM OESTE COMERCIAL EIRELI	SUL	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	2,21			
Lote: 0001	Item: 0064	Suco artificial pacote diversos sabores 30g	Marca/Modelo:	Quantidade:	1.000,00
	Fornecedor	21143	MERCADO CARNIEL LTDA	POP FRUT/ APTI	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,89			
	1	0,85			
	2	0,85			
	Fornecedor	23480	AEM OESTE COMERCIAL EIRELI	RIZZO	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,89			
Lote: 0001	Item: 0065	Tomate Apresentando textura macia, ponto de maduro, sem machucaduras	Marca/Modelo:	Quantidade:	100,00
	Fornecedor	21143	MERCADO CARNIEL LTDA		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	6,99			
	1	6,95			
	2	6,95			
	Fornecedor	23480	AEM OESTE COMERCIAL EIRELI	REAL	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	6,99			
Lote: 0001	Item: 0066	Torta salgada Bem assada	Marca/Modelo:	Quantidade:	80,00
	Fornecedor	21143	MERCADO CARNIEL LTDA	PRODUÇÃO PROPRIA	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	20,23			
	1	20,20			
	2	20,20			
Lote: 0001	Item: 0067	Vinagre	Marca/Modelo:	Quantidade:	30,00
	Fornecedor	21143	MERCADO CARNIEL LTDA	KOLLER	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	3,46			
	1	3,40			
	2	3,40			
	Fornecedor	23480	AEM OESTE COMERCIAL EIRELI	KOLLER	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	3,46			
	1	3,45			

Brandali m. Tobaldini

BRANDALI MAIRA TOBALDINI
Membro

JOZINEI DOS SANTOS
Pregoeiro

TIAGO CUSTIN NESI
Membro

MERCADO CARNIEL LTDA
DENILSON JOSE CARNIEL

AEM OESTE COMERCIAL EIRELI
MOISES LUIZ BOFF



Município de Manfrinópolis - 2019

Classificação por lote/itens deserto

Pregão 16/2019

161

Equipazo

Página:1

Produto	Status
Lote 001 - Lote 001	
Item 025: 3155 Cebolinha verde	DESERTO

Qtde. itens desertos : 001



Município de Manfrinópolis - 2019
Classificação por Fornecedor
Pregão 16/2019

Em duplicata

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Se
Fornecedor: 23480-0 - AEM OESTE COMERCIAL EIRELI Representante: 23481-8 - MOISES LUIZ BOFF Lote 001 - Lote 001									
CNPJ: 12.144.355/0001-79 Telefone: 4936221248 Status: Classificado									
029	5510 Confeito granulado crocante de chocolate em embalagem de 150g.	UN	20,00	Classificado	INCAS			17,152,90	*
037	2220 Ervilha congelada.	PC	50,00	Classificado	LAR		2,45	49,00	*
038	2221 Extrato de tomate	LAT	100,00	Classificado	DAJU		1,55	77,50	*
039	2212 Farinha de mandioca,	PC	20,00	Classificado	GERMANI		3,69	369,00	*
058	2207 Polpa de fruta congelada	UNI	7,000,00	Classificado	MATANA		4,27	85,40	*
060	1772 Queijo tipo mussarela, fatiado,	KG	80,00	Classificado	TERRA VIVA		2,20	15,400,00	*
							14,65	1,172,00	*
Fornecedor: 21143-5 - MERCADO CARNIEL LTDA Email: SUPERMERCADOCARNIEL@HOTMAIL.COM Representante: 21281-4 - DENILSON JOSÉ CARNIEL Lote 001 - Lote 001									
CNPJ: 04.002.769/0001-08 Telefone: 4635621020 Status: Classificado									
001	1753 Açúcar refinado em pó,	PC	50,00	Classificado	APTIV ZALEI		6,30	315,00	*
002	1754 Açúcar Cristal.	PC	20,00	Classificado	CEDRO/ALTO ALEGRE		9,67	193,40	*
003	737 Água mineral natural sem gás.	FA	2,500,00	Classificado	SFERIE/CRISTAL		2,35	5,875,00	*
004	6199 Alfaca unidade,	UNI	150,00	Classificado			2,70	405,00	*
005	2236 Alho de cabeça.	KG	10,00	Classificado			18,90	189,00	*
006	2211 Arroz de milho, produto amiláceo extraído do milho,	PC	5,00	Classificado	BONIELA VALAR		3,77	18,85	*
007	1755 Arroz parboizado,	PC	20,00	Classificado	TIO LORO/RAMPINELI		12,85	257,00	*
008	1779 Bacon defumado embalado a vácuo.	KG	10,00	Classificado	FRIMESA		28,00	280,00	*
009	2133 Banana catuaia,	KG	90,00	Classificado			3,90	195,00	*
010	3870 Batata doce	KG	70,00	Classificado			3,65	255,50	*
011	2237 Batata moqueada,	KG	100,00	Classificado			4,30	430,00	*
012	2134 Beterraba,	KG	50,00	Classificado			4,20	210,00	*
013	2214 Biscoito água e sal.	PC	20,00	Classificado	CASAREDO/ PARATI		8,50	170,00	*
014	2213 Biscoito de Leite.	PC	10,00	Classificado	CASAREDO		8,50	85,00	*
015	2135 Bolacha caseira,	KG	50,00	Classificado	PRODUÇÃO PRÓPRIA		18,30	915,00	*
016	3876 Bolo simples diversos sabores com cobertura	KG	120,00	Classificado	PRODUÇÃO PRÓPRIA		21,30	2,556,00	*
017	2498 café solvel granulado extra-forte vidro 200 grs	UNI	10,00	Classificado	AMIGO/IGUAÇU		11,95	119,50	*
018	54 Café torrado e moído embalado a alto vácuo, torração escura,	UN	14,00	Classificado	CABLOCO/ COAMO		12,00	168,00	*
019	87 CALDO DE CARNE OU GALINHA, UNIDADE COM 06 CUBOS.	UNI	10,00	Classificado	APTIV MAGGI		1,38	13,80	*
020	50 CANELA EM RAMA (CONDIMENTO), UNIDADE COM 10 GRAMAS.	UN	20,00	Classificado	INCAS		2,35	47,00	*
021	2218 Carne bovina inteira sem osso	KG	120,00	Classificado	FRISPAR		21,80	2,616,00	*

Emitido por: Jozinei dos Santos, na versão: 5522 d

19/05/2019 09:46:51

162

Município de Manfrinópolis - 2019
Classificação por Fornecedor
Pregão 16/2019



Edição:

Página:2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sal
022	2217 Carne Bovina Moida	KG	90,00	Classificado	FRISPAR		13,80	1.242,00	*
023	86 Carne suína inteira, sem osso,	KG	120,00	Classificado	FRIMESA		18,55	2.226,00	*
024	2238 Cabeça de cabega.	KG	100,00	Classificado			3,55	355,00	*
026	2136 Cenoura, apresentar textura firme,	KG	30,00	Classificado			4,20	126,00	*
027	3212 Chá mate. Chá mate em saquinhos individuais,	CX	50,00	Classificado	MATE LEÃO/ GOSTOZZO		3,83	191,50	*
028	5509 Coco ralado – produto alimentício desidratado, polpa de coco desidratada	UN	20,00	Classificado	APTIV BONIELA		3,70	74,00	*
030	2219 Cortes congelados de coxa e sobrecoxa,	KG	300,00	Classificado	NAT/ CVALE		8,50	2.550,00	*
031	2997 Creme de leite. Homogenizado, UHT.	UN	20,00	Classificado	HULALÁ/ PIRACANJUBA		2,75	55,00	*
032	4030 Cuca recheada , bem assado,	KG	120,00	Classificado	PRODUÇÃO PRÓPRIA		10,25	1.230,00	*
033	2137 Doce de frutas,	KG	3,00	Classificado	FRIREGGIO/ OLIVEIRA		4,17	12,51	*
034	75 Doce de leite	KG	5,00	Classificado	FRIREGGIO/ AUREA		9,53	47,65	*
035	5508 Doce tipo beijinho pronto, lata 385g.	UN	10,00	Classificado	ALUSPEC/HARALD		7,55	75,50	*
036	5507 Doce tipo brigadeiro pronto, lata 385g.	UN	10,00	Classificado	ALUSPEC/HARALD		7,55	75,50	*
040	2222 Farinha de trigo, especial tipo 1,	PC	10,00	Classificado	DALLA/ ANDRE		13,85	138,50	*
041	2223 Feijão preto, tipo 1,	PC	60,00	Classificado	REI DA MESA/ FEMILA		5,25	315,00	*
042	2224 Fermento em Pó Químico	LAT	10,00	Classificado	APTIV ROYAL		5,85	58,50	*
043	2225 Fubá. Amorfo, isento de matéria terrosa,	PC	50,00	Classificado	DALLA/ MASTER		3,15	157,50	*
044	1928 Grositol. De tamanho mini, textura macia,	KG	120,00	Classificado	PRODUÇÃO PRÓPRIA		20,50	2.460,00	*
045	2226 Leite UHT desnatado em embalagem Longa Vida, intacta, sem presença de	LT	50,00	Classificado	AMANEHER/ LACTO		3,18	159,00	*
046	5503 Linguiça de carne suína,	KG	120,00	Classificado	FRIMESA/ FRIGOBEL		13,05	1.566,00	*
047	2239 Maciã fugi.	KG	30,00	Classificado	CASAREDO/ LE SORELLE		6,05	181,50	*
048	2138 Macarrão caseiro,	KG	100,00	Classificado			5,15	515,00	*
049	2139 Mandioca descascada,	KG	100,00	Classificado	CLAYBON/ COAMO		5,45	545,00	*
050	2227 Margarina vegetal cremoso,	PO	10,00	Classificado	CASAREDO/ GALO		4,35	43,50	*
051	5502 Massa alimentícia – tipo seca pré-cozida, formato lasanha, com ovos,	UN	30,00	Classificado	COPACOL/ LAR		6,55	196,50	*
052	2228 Milho verde congelado,	PO	30,00	Classificado	SOYA/ COAMO		6,15	184,50	*
053	1768 Óleo de soja refinado,	UNI	95,00	Classificado	CARMINATTI		3,55	337,25	*
054	1767 Ovos vermelhos,	DZ	100,00	Classificado	N BONIN/ PRODASA		5,35	535,00	*
055	1932 Paçoca tradicional de amendoim tradicional pacote de 1,500 Kg com 50	PC	40,00	Classificado	PRODUÇÃO PRÓPRIA		19,25	770,00	*
056	1770 Pão tipo francês,	KG	100,00	Classificado	GERIBA/ VALAR		8,95	895,00	*
057	1953 Pipoca.	PC	20,00	Classificado	FRIOS PARANÁ		2,45	49,00	*
059	1771 Presunto cozido fatiado,	KG	50,00	Classificado	CINI/ GAROTO		23,75	1.187,50	*
061	1923 Refrigerante. Diversos sabores, embalagem sem violação, sem amassados,	FA	88,00	Classificado			22,85	1.866,55	*
062	2240 Repolho. Cabeças apresentando textura firme, cor característica,	KG	35,00	Classificado			3,55	124,25	*
063	1775 Sal refinado e iodado,	KG	10,00	Classificado	GARÇA/ MOC		2,20	22,00	*
064	90 Suco artificial pacote diversos sabores 30g	UNI	1.000,00	Classificado	POP FRUIT/ APTI		0,85	850,00	*

Elaborado por: Jozinei dos Santos, na versão: 5522 d

16/05/2019 09:46:51



Município de Manfrinópolis - 2019
Classificação por Fornecedor
Pregão 16/2019

Continuação

Página:3

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sei
085	2241 Tomate Apresentando textura macia, ponto de maduro, sem machucaduras,	KG	100,00	Classificado			6,95	695,00	*
086	1930 Torta salgada. Bem assada,	KG	80,00	Classificado	PRODUÇÃO PRÓPRIA		20,20	1.616,00	*
087	2234 Vinagre.	UNI	30,00	Classificado	KOLLER		3,40	102,00	*
VALOR TOTAL:							56.328,66		



ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL.

Pregão Nº: 16 –2019.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para refeições e lanches em atendimento aos programas sociais e oficinas de aprendizagem desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis.

Aos dezesseis dias de maio de 2019, as 09:00 (nove horas) horas na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, reuniram-se o Pregoeiro Senhor JOZINEI DOS SANTOS e equipe de apoio: BRANDALI MAIRA TOBALDINI e TIAGO CUSTIN NESI, designados conforme Portaria nº 2881/2019, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão.

Para o credenciamento fizeram-se representar as empresas conforme credencial e lista de credenciamento abaixo:

Participantes					
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega
AEM OESTE COMERCIAL EIRELI	12.144.365/0001-79	DIRLEI JOSÉ PALOCHI	796.022.159-68	60(dias)	5 Dia(s)
MERCADO CARNIEL LTDA	04.002.769/0001-08	DENILSON JOSÉ CARNIEL	018.857.189-26	60(dias)	5 Dia(s)

REGISTRO DO PREGÃO

Em ato contínuo, foram verificados os envelopes nº 01 contendo as propostas de preços atestando-se que estavam lacrados e inviolados, após terem sido rubricados pelo pregoeiro, equipe de apoio e proponentes participantes procedeu-se a abertura dos mesmos, e foram examinadas a compatibilidade do objeto, prazos e condições de execução, resultando nas propostas em anexo;

Em seguida o Pregoeiro e equipe de apoio verificaram a conformidade entre as propostas escritas e os valores estimados para a contratação atestando que as propostas estão em acordo com os valores estabelecidos no edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos licitantes classificados, conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar seus lances verbais conforme relatório de lances obtido do sistema em anexo a presente ata resultando nos valores conforme tabela de classificação abaixo:

Dando continuidade ao certame foram conferidos os envelopes nº 02 contendo os documentos de habilitação das proponentes: **AEM OESTE COMERCIAL EIRELI, MERCADO CARNIEL LTDA**, verificando-se que os mesmos estavam lacrados e inviolados, após terem sido rubricados pelo pregoeiro, equipe de apoio e licitantes participantes procedeu-se a abertura dos mesmos. Em análise a documentação de habilitação constatou-se que estavam em consonância com o estabelecido no Edital deste procedimento licitatório e por consequência, as referidas empresas foram consideradas HABILITADAS. Fica fazendo parte integrante da documentação deste procedimento licitatório o Demonstrativo 01-Qualificação do Proponente/Fornecedor e Representante Credenciado, 02- propostas e lances dos participantes, e 03- habilitação, foi consultado o cadastro de empresas impedidas de licitar do TCE PR e TCU onde **nada consta** em nome das Proponentes do certame.

Das manifestações das proponentes:

Não houve manifestação.

ENCERRAMENTO

No curso do Presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhuma impugnação ao edital ou recurso quanto ao resultado, havendo renúncia expressa de prazo por parte dos licitantes



participantes com a assinatura desta ata. O pregoeiro em decorrência do resultado e do lance final apresentado para a aquisição/contratação do objeto desta licitação ADJUDICA em favor das Empresas conforme tabela de classificação abaixo:

AEM OESTE COMERCIAL EIRELI							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	29	Confeito granulado crocante de chocolate em embalagem de 150g.	INCAS	UN	20,00	2,45	49,00
1	37	Ervilha congelada. Sem conservantes, ao natural. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 350g	LAR	PC	50,00	1,55	77,50
1	38	Extrato de tomate Polpa concentrado de tomate. Embalagem sem amassados, sem violação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto.. Data de fabricação de, no máximo, 30 (trinta) dias no ato da entrega. Lata de 840g.	DAJU	LATA	100,00	3,69	369,00
1	39	Farinha de mandioca, branca, tipo 1, seca, sem presença de traças, carunchos, embalagem sem danificações, violação ou remendos – data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. Pacote 1 kg	GERMANI	PC	20,00	4,27	85,40
1	58	Polpa de fruta congelada. Sabores uva, abacaxi, acerola, laranja, apresentar cor e sabor característicos, embalagem plástica transparente, resistente, selada em bom estado de conservação, sem presença de furos ou remendos. Rótulo contendo data de fabricação, validade, lista de ingredientes, valor nutricional e peso. Embalagem pacote de 100g.	MATANA	UNID	7.000,00	2,20	15.400,00
1	60	Queijo tipo mussarela, fatiado, sem presença de manchas acinzentadas ou esverdeadas, sem presença de liga, cheiro característico, refrigerado. Com registro no Ministério ou Secretaria da Agricultura e informado na embalagem, refrigerado, embalagem lacrada, sem rasgos ou com embalagem dupla. Prazo de validade dentro do recomendado.	TERRA VIVA	KG	80,00	14,65	1.172,00
TOTAL							17.152,90
MERCADO CARNIEL LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	1	Achocolatado em pó, enriquecido com 9 vitaminas, de fácil diluição, embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de	APTI/ ZAELI	PC	50,00	6,30	315,00



		validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega-ingredientes: açúcar, cacau em pó solúvel, soro de leite em pó, maltodextrina, estabilizante lecitina de soja, aroma de baunilha, vitaminas e sal - pacote 400g					
1	2	Açúcar Cristal. Produto processado da cana-de-açúcar, com moagem cristalizada, amorfo, isento de fermentações, de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto: cor, cheiro e sabor doce. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - pacote de 5kg	CEDRO/ ALEGRE	ALTO	PC	20,00	9,67 193,40
1	3	Água mineral natural sem gás, acondicionada em garrafa pet, tampa com rosca e lacre, contendo 500ml, dentro do prazo de validade.	SFERRIE/ CRISTAL		FARDO	2.500,00	2,35 5.875,00
1	4	Alface unidade, apresentar textura característica de cada alimento, cor característica, odor característico, sem machucados, perfurados, com boa aparência, limpas e embalagem em bom estado de conservação.			UNID	150,00	2,70 405,00
1	5	Alho de cabeça. Apresentando textura firme, sem presença de cabeças estragadas, e embalagem em bom estado de conservação.			KG	10,00	18,90 189,00
1	6	Amido de milho. produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - pacote de 500g	BONIELA/ VALAR		PC	5,00	3,77 18,85
1	7	Arroz parbolizado. Arroz beneficiado, parbolizado, longo, fino, tipo 1. amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores	TIO RAMPINELI	LORO/	PC	20,00	12,85 257,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

168

		ao ato da entrega. – pacote de 5 kg					
1	8	Bacon defumado embalado a vácuo.	FRIMESA	KG	10,00	28,00	280,00
1	9	Banana caturra, apresentar textura da casca firme, sem machucados, perfurados, com boa aparência, limpas em caixa de material plástico em bom estado de conservação.		KG	50,00	3,90	195,00
1	10	Batata doce apresentar textura característica de cada alimento, cor característica, odor característico, sem machucados, perfurados, com boa aparência, limpas e embalagem em bom estado de conservação.		KG	70,00	3,65	255,50
1	11	Batata monalisa, apresentando textura firme, sem machucados, perfurados, com boa aparência, limpas e embalagem em bom estado de conservação.		KG	100,00	4,30	430,00
1	12	Beterraba, apresentar textura firme, cor característica, sem machucados, perfurados, com boa aparência, limpas e embalagem plástica transparente em bom estado de conservação.		KG	50,00	4,20	210,00
1	13	Biscoito água e sal. sem apresentação e cheiro de mofos, cor característica amarelada. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao do ato da entrega. – pacote de 700g	CASAREDO/ PARATI	PC	20,00	8,50	170,00
1	14	Biscoito de Leite. Biscoito doce tipo leite, sem apresentação e cheiro de mofos, cor característica amarelada. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao do ato da entrega. – pacote de 700g	CASAREDO	PC	10,00	8,50	85,00
1	15	Bolacha caseira, Bem assados, com textura macia, sem presença de mofo e partes queimadas. Embalagem plástica transparente, resistente e selada. Rótulo contendo data de fabricação, validade, lista de ingredientes, valor nutricional e peso. Embalagem de 500g.	PRODUÇÃO PRÓPRIA	KG	50,00	18,30	915,00
1	16	Bolo simples diversos sabores com cobertura.	PRODUÇÃO PRÓPRIA	KG	120,00	21,30	2.556,00
1	17	café solúvel granulado extra-forte vidro 200 grs	AMIGO/IGUAÇU	UNID	10,00	11,95	119,50
1	18	Café torrado e moído embalado a ato vácuo, torração escura, embalagem de 500g	CABLOCO/ COAMO	UN	14,00	12,00	168,00
1	19	CALDO DE CARNE OU GALINHA, UNIDADE COM 06 CUBOS.	APTI/ MAGGI	UNID	10,00	1,38	13,80
1	20	CANELA EM RAMA (CONDIMENTO), UNIDADE COM 10 GRAMAS.	INCAS	UN	20,00	2,35	47,00
1	21	Carne bovina inteira sem osso. sem sebo, sem gordura, sem cartilagens, nervos e	FRISPAR	KG	120,00	21,80	2.616,00



		tendões, de cor vermelho-cereja, elástica, firme e com odor característico. Deve ter Certificado de Inspeção Municipal ou Estadual. Pacotes devidamente identificados com rótulo impresso ou etiqueta adesiva, de acordo com a Legislação vigente. Embalagem resistente embalagem sem danificações, violação ou remendos. Data de fabricação de, no máximo, 30 (trinta) dias no ato da entrega. Pacotes de 1 kg.					
1	22	Carne Bovina Molde sem osso, limpa, sem nervos, tendões, homogeneizada. Deve ter Certificado de Inspeção Municipal ou Estadual. Pacotes devidamente identificados com rótulo impresso ou etiqueta adesiva, de acordo com a Legislação vigente. Embalagem resistente embalagem sem danificações, violação ou remendos. Data de fabricação de, no máximo, 30 (trinta) dias no ato da entrega. Pacotes de 1 kg.	FRISPAR	KG	90,00	13,80	1.242,00
1	23	Carne suína inteira, sem osso, sem gordura, de cor clara, elástica, firme e com odor característico. Deve ter Certificado de Inspeção Municipal ou Estadual. Pacotes devidamente identificados com rótulo impresso ou etiqueta adesiva, de acordo com a Legislação vigente. Embalagem resistente embalagem sem danificações, violação ou remendos. Data de fabricação de, no máximo, 30 (trinta) dias no ato da entrega. Pacotes de 1 kg.	FRIMESA	KG	120,00	18,55	2.226,00
1	24	Cebola de cabeça. Apresentando textura firme, sem presença de cabeças estragadas, e embalagem em bom estado de conservação.		KG	100,00	3,56	356,00
1	26	Cenoura, apresentar textura firme, cor característica, sem machucados, perfurados, com boa aparência, limpas e embalagem plástica transparente em bom estado de conservação.		KG	30,00	4,20	126,00
1	27	Chá mate. Chá mate em saquinhos individuais, diversos sabores. Embalagem sem danificações, violação ou remendos e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Caixa com 25 saquinhos.	MATE LEÃO/ GOSTOZZO	CX	50,00	3,83	191,50
1	28	Coco ralado - produto alimentício desidratado, polpa de coco desidrata e parcialmente desengordurada, deve apresentar cor, cheiro e sabor característico, embalagem de 100g	APT/ BONIELA	UN	20,00	3,70	74,00
1	30	Cortes congelados de coxa e sobrecoxa, com registro no Ministério da Agricultura e informação na embalagem do selo SIF, congelado, embalagem lacrada, sem rasgos ou com embalagem dupla.	NAT/ CVALE	KG	300,00	8,50	2.550,00
1	31	Creme de leite. Homogenizado, UHT. Com registro no Ministério da Agricultura e CIF. Certificado de Inspeção Federal. Embalagem sem danificações, violação ou remendos e	HULALÁ/ PIRACANJUBA	UN	20,00	2,75	55,00



		deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega – caixa de 200 g					
1	32	Cuca recheada. , bem assado, apresentar textura macia, miolo claro e bem cozido, sem presença de mofos e partes queimadas. Embalagem plástica transparente, resistente e selada.	PRODUÇÃO PROPRIA	KG	120,00	10,25	1.230,00
1	33	Doce de frutas, Textura pastosa, cor característica e uniforme, sem apresentar mofos e bolores, embalado em pote plástico transparente, resistente e selado. Rótulo contendo data de fabricação, validade, lista de ingredientes, valor nutricional e peso. Embalagem contendo 500g. entrega mensal	FRIREGGIO/ OLIVEIRA	KG	3,00	4,17	12,51
1	34	Doce de leite doce cremoso de leite, homogêneo, com Registro no Ministério da Agricultura e S.I.F. – Sistema de Inspeção Federal. Contendo os seguintes ingredientes: leite e ou leite em pó reconstituído, açúcar, soro de leite e ou soro de leite em pó reconstituído, glicose e amido. Embalagem sem violação, amassada ou com rachaduras e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Apresentando características próprias do produto. Pote de 1 kg	FRIREGGIO/ AUREA	KG	5,00	9,53	47,65
1	35	Doce tipo beijinho pronto, lata 385g.	ALISPEC/HARALD	UN	10,00	7,55	75,50
1	36	Doce tipo brigadeiro pronto, lata 385g.	ALISPEC/HARALD	UN	10,00	7,55	75,50
1	40	Farinha de trigo. especial tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico. Amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 5 kg	DALLA/ ANDRE	PC	10,00	13,85	138,50
1	41	Feijão preto. tipo 1, grupo 1 e comum. Amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 1 kg	REI DA MESA/ FEMILA	PC	60,00	5,25	315,00
1	42	Fermento em Pó Químico para bolo, embalagem sem danificações, violação ou	APT/ ROYAL	LATA	10,00	5,85	58,50



		remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega – pote de 250g					
1	43	Fubá. Amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 1 kg	DALLA/ MASTER	PC	50,00	3,15	157,50
1	44	Grostoli. De tamanho mini, textura macia, bem cozido. produzido com no máximo um dia de antecedência. Embalagem resistente e fechada.	PRODUÇÃO PROPRIA	KG	120,00	20,50	2.460,00
1	45	Leite UHT desnatado em embalagem Longa Vida, intacta, sem presença de amassados e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - Caixa de 1L.	AMANHECER/ LACTO	LT	50,00	3,18	159,00
1	46	Linguiça de carne suína, preparada com carne de pernil e condimentos, com aspecto normal, firme sem umidade, isenta de sujidades, parasitas e larvas, mantida em temperatura de refrigeração adequada, acondicionada em saco de polietileno devidamente fechado e suas condições deveram estar de acordo com a NTA-05(decreto 12.486/78) e (IN nº4/03/00 SDA) e suas posteriores alterações, embalagem de 1kg.	FRIMESA/ FRIGOBEL	KG	120,00	13,05	1.566,00
1	47	Maçã fugi. Apresentando textura firme, sem machucaduras, perfurações, com boa aparência, limpas e embalagem em bom estado de conservação.		KG	30,00	6,05	181,50
1	48	Macarrão caseiro, apresentar cor amarelada, sem presença de manchas cinzas (mofos) e carunchos, e embalagem plástica transparente, resistente e selada. Rótulo contendo data de fabricação, validade, lista de ingredientes, valor nutricional e peso. Embalagem contendo 500g.	CASAREDO/ SORELLE	LE KG	100,00	5,15	515,00
1	49	Mandioca descascada, apresentar textura característica de cada alimento, cor característica, odor característico, sem machucados, perfurados, com boa aparência, limpas e embalagem em bom estado de conservação.		KG	100,00	5,45	545,00
1	50	Margarina vegetal cremoso, homogênea,	CLAYBON/	POTE	10,00	4,35	43,50



		resfriada, com no mínimo 40% de lipídio. Embalagem sem violação, amassada ou com rachaduras e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Apresentando características próprias do produto. Pote de 500g.	COAMO				
1	51	Massa alimentícia – tipo seca pré-cozida, formato lasanha, com ovos, embalagem com 500g.	CASAREDO/ GALO	UN	30,00	6,55	196,50
1	52	Milho verde congelado. Sem conservantes, ao natural. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 350g	COPACOL/ LAR	POTE	30,00	6,15	184,50
1	53	Óleo de soja refinado, embalagem pety, sem danificações, amassados ou violação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega – garrafa pet de 900 ml.	SOYA/ COAMO	UNID	95,00	3,55	337,25
1	54	Ovos vermelhos. De tamanho médio, fresco, apresentando casca áspera, porosa, fosca, seca, sem a presença de rachaduras e quebrados. Caixa com uma dúzia (12 unidades) ou bandeja com duas dúzias e meia (30 unidades).	CARMINATTI	DZ	100,00	5,35	535,00
1	55	Paçoca tradicional de amendoim tradicional pacote de 1,500 Kg com 50 unidades cada.	N BONN/ PRODASA	PC	40,00	19,25	770,00
1	56	Pão tipo francês, feito de farinha enriquecida com ferro e ácido fólico, bem assado, apresentar textura macia, miolo claro e bem cozido, sem presença de mofo e partes queimadas, com peso mínimo unitário de 50g	PRODUÇÃO PRÓPRIA	KG	100,00	8,95	895,00
1	57	Pipoca. amorfo, isento de fermentações, de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto: cor, cheiro e sabor doce. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 500g	GERIBA/ VALAR	PC	20,00	2,45	49,00
1	59	Presunto cozido fatiado, sem presença de manchas acinzentadas ou esverdeadas, sem presença de liga, cheiro característico, refrigerado. Com registro no Ministério ou Secretaria da Agricultura informação na embalagem, embalagem lacrada, sem rasgos ou com embalagem dupla. Prazo de validade	FRIOS PARANÁ	KG	50,00	23,75	1.187,50



		dentro do recomendado.					
1	61	Refrigerante. Diversos sabores, embalagem sem violação, sem amassados, em bom estado de conservação. Garrafa pet de 2L. embalagem com 06 unidades.	CINI/ GAROTO	FARDO	83,00	22,85	1.896,55
1	62	Repolho. Cabeças apresentando textura firme, cor característica, odor característico, sem machucados, perfurados, partes estragadas e folhas que não podem ser consumidas, com boa aparência, limpas em embalagem em bom estado de conservação.		KG	35,00	3,55	124,25
1	63	Sal refinado e iodado, sem presença de sujidades e misturas inadequada. Umidade máxima 0,2%. Embalagem sem danificações, violação ou remendos e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. Pacote 1 kg	GARÇA/ MOC	KG	10,00	2,20	22,00
1	64	Suco artificial pacote diversos sabores 30g	POP FRUT/ APTI	UNID	1.000,00	0,85	850,00
1	65	Tomate. Apresentando textura macia, ponto de maduro, sem machucadoras, sem presença de estragados, limpos. Embalagem em caixas com bom estado de conservação.		KG	100,00	6,95	695,00
1	66	Torta salgada. Bem assada, sem presença de partes queimadas ou cruas, produzida com no máximo um dia de antecedência. Embalagem resistente e fechada.	PRODUÇÃO PRÓPRIA	KG	80,00	20,20	1.616,00
1	67	Vinagre. De álcool, embalagem de garrafa plástica, sem danificações, amassados ou violação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega – garrafa pet de 750 ml	KOLLER	UNID	30,00	3,40	102,00
TOTAL							39.175,76

Lote: 1 - Lote 001

Item	Código do produto	Nome do produto	Qtd	Unid	Preço máximo	Situação
25	3155	Cebolinha verde Apresentar textura característica de cada alimento, cor característica, odor característico.	100,00	KG	3,58	Deserto

O item 25 do lote 01 não houve propostas desta forma o mesmo foi considerado deserto, o item 33 do lote 01 consta em edital embalagem com 500g e unidade de medida kg, verificou-se junto as proponentes que somente possui embalagem de 400g e unidade de medida deve ser unidade, desta forma fica o pregoeiro informou que será feita a correção do referido item.

O prazo para a entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 12 Meses, contados após a homologação e assinatura do contrato.

Pelo Pregoeiro foi informado aos interessados que o presente processo será encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal para tomar ciência e querendo proceder a homologação, comunicando-se o vencedor, oportunamente, para a assinatura do contrato e demais atos inerentes a esta Licitação.



Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão as 10:20, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e demais pessoas interessadas.

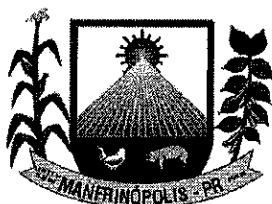
Brandali M. Tobaldini
BRANDALI MAIRA TOBALDINI
Membro
081.685.519-66

Jozinei dos Santos
JOZINEI DOS SANTOS
Pregoeiro
523.120.112-04

TIAGO CUSTIN NESI
TIAGO CUSTIN NESI
Membro
068.449.899-54

AEM OESTE COMERCIAL EIRELI
AEM OESTE COMERCIAL EIRELI

Daniel da Costa
MERCADO CARNIEL LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

175

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

REQUERENTE: MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS
ASSUNTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019

PARECER FINAL DO PROCESSO LICITATÓRIO

Concluída a sessão do Pregão Presencial, o procedimento Licitatório foi encaminhado a esta procuradoria jurídica para emissão de parecer jurídico final.

Antes, porém, é necessário frisar que, em momento anterior, esta procuradoria jurídica, em atendimento parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, examinou as minutas do edital e contrato, bem como considerou regular o procedimento administrativo até aquela ocasião, nos exatos termos do parecer prévio abaixo transcrito:

REQUERENTE: MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS - PR
ASSUNTO: PREGÃO Nº 016/2019
PARECER MINUTA DO PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO PRESENCIAL. "Modalidade de licitação própria para bens e serviços considerados comuns pelo mercado (fornecedor e consumidor), qualquer que seja o valor estimado, sempre pelo menor preço, sendo a disputa feita em sessão pública por propostas escritas e possibilidade de lances verbais e negociação, na qual se verifica, a posteriori, as condições habilitatórias dos proponentes com o menor preço ofertado".

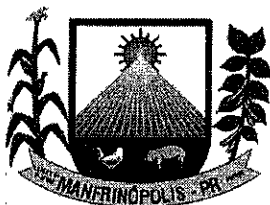
Submete-se a apreciação o presente processo, tendo em vista a deflagração de certame licitatório, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a **aquisição de gêneros alimentícios para refeições e lanches em atendimento aos programas sociais e oficinas de aprendizagem desenvolvidas pela secretaria municipal de assistência social de manfrinópolis**, caracterizado como bem comum que pode ser objetivamente definido no edital, atendendo ao disposto na Lei nº 10.520/2002.

Consta nos autos pesquisa de preços, bem como declaração com as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal - a saber, indicação da fonte de custeio para arcar com o dispêndio/adequação da despesa com a Lei Orçamentária anual.

Ainda em análise, consta no processo cópia do ato de designação do pregoeiro e equipe de apoio, bem como minuta do instrumento convocatório para tal desiderato, instruído de edital de licitação, especificações do objeto, modelo de proposta de preços, modelo de credenciamento para a prática de atos concernentes ao certame e demais modelos de declarações, como da proteção ao trabalho do menor, cumprimento aos requisitos de habilitação, etc.

Assentiu a autoridade máxima do Poder Executivo Municipal acerca da deflagração do procedimento licitatório.

Ficou estabelecido no edital o MENOR PREÇO POR ITEM como critério de julgamento, atendendo ao que dispõe o art. 45 da Lei nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

177

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

editado na imprensa oficial do município, com observância aos prazos mínimos de disponibilidade do edital aos interessados, conforme determinado por lei.

É O PARECER.”.

Após a manifestação supratranscrita, o Pregoeiro e equipe de apoio deram início à fase externa do certame (art. 4º I a IV da Lei nº 10.520/02) e providenciou a publicação do edital, convocando os interessados a apresentarem suas propostas. Salienta-se que entre a publicação e a abertura das propostas fora observado o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis (art. 4º, V da Lei nº 10.520/02).

Encerrada a fase de classificação e de habilitação o Pregoeiro adjudicou o objeto da Licitação em favor da Empresa AEM OESTE COMERCIAL EIRELI, CNPJ- Nº 12.144.365/0001-79, (ITENS 29, 37, 38, 39, 58 e 60), MERCADO CARNIEL LTDA, CNPJ- 04.002.769/0001-08 (ITENS 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 59, 61, 62, 63, 64, 65, 66 e 67). Restando deserto item 25.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, nos estritos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência, bem como a análise documental já realizada pelo Pregoeiro e equipe de apoio, entendo que a fase externa do Pregão Presencial nº 016/2019 obedeceu aos trâmites legais, em especial o contido no artigo 4º da Lei nº 10.520/2002.

É O PARECER.

Procuradoria Jurídica do Município de Manfrinópolis-PR, 16 de MAIO de 2019.

AMILTON DE ALMEIDA

PROCURADOR JURIDICO- OAB/PR 49.151

**TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO****Pregão N° 16/2019**

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria n° 2881/2019 resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão n° 16/2019 referente à **Aquisição de gêneros alimentícios para refeições e lanches em atendimento aos programas sociais e oficinas de aprendizagem desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis**, em favor das empresas conforme abaixo;

AEM OESTE COMERCIAL EIRELI					
Lote	Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	29	UN	20,00	2,45	49,00
1	37	PC	50,00	1,55	77,50
1	38	LATA	100,00	3,69	369,00
1	39	PC	20,00	4,27	85,40
1	58	UNID	7.000,00	2,20	15.400,00
1	60	KG	80,00	14,65	1.172,00
TOTAL					17.152,90
MERCADO CARNIEL LTDA					
Lote	Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	PC	50,00	6,30	315,00
1	2	PC	20,00	9,67	193,40
1	3	FARDO	2.500,00	2,35	5.875,00
1	4	UNID	150,00	2,70	405,00
1	5	KG	10,00	18,90	189,00
1	6	PC	5,00	3,77	18,85
1	7	PC	20,00	12,85	257,00
1	8	KG	10,00	28,00	280,00
1	9	KG	50,00	3,90	195,00
1	10	KG	70,00	3,65	255,50
1	11	KG	100,00	4,30	430,00
1	12	KG	50,00	4,20	210,00
1	13	PC	20,00	8,50	170,00
1	14	PC	10,00	8,50	85,00
1	15	KG	50,00	18,30	915,00
1	16	KG	120,00	21,30	2.556,00
1	17	UNID	10,00	11,95	119,50
1	18	UN	14,00	12,00	168,00
1	19	UNID	10,00	1,38	13,80
1	20	UN	20,00	2,35	47,00
1	21	KG	120,00	21,80	2.616,00
1	22	KG	90,00	13,80	1.242,00
1	23	KG	120,00	18,55	2.226,00
1	24	KG	100,00	3,56	356,00
1	26	KG	30,00	4,20	126,00
1	27	CX	50,00	3,83	191,50



1	28	UN	20,00	3,70	74,00
1	30	KG	300,00	8,50	2.550,00
1	31	UN	20,00	2,75	55,00
1	32	KG	120,00	10,25	1.230,00
1	33	KG	3,00	4,17	12,51
1	34	KG	5,00	9,53	47,65
1	35	UN	10,00	7,55	75,50
1	36	UN	10,00	7,55	75,50
1	40	PC	10,00	13,85	138,50
1	41	PC	60,00	5,25	315,00
1	42	LATA	10,00	5,85	58,50
1	43	PC	50,00	3,15	157,50
1	44	KG	120,00	20,50	2.460,00
1	45	LT	50,00	3,18	159,00
1	46	KG	120,00	13,05	1.566,00
1	47	KG	30,00	6,05	181,50
1	48	KG	100,00	5,15	515,00
1	49	KG	100,00	5,45	545,00
1	50	POTE	10,00	4,35	43,50
1	51	UN	30,00	6,55	196,50
1	52	POTE	30,00	6,15	184,50
1	53	UNID	95,00	3,55	337,25
1	54	DZ	100,00	5,35	535,00
1	55	PC	40,00	19,25	770,00
1	56	KG	100,00	8,95	895,00
1	57	PC	20,00	2,45	49,00
1	59	KG	50,00	23,75	1.187,50
1	61	FARDO	83,00	22,85	1.896,55
1	62	KG	35,00	3,55	124,25
1	63	KG	10,00	2,20	22,00
1	64	UNID	1.000,00	0,85	850,00
1	65	KG	100,00	6,95	695,00
1	66	KG	80,00	20,20	1.616,00
1	67	UNID	30,00	3,40	102,00
TOTAL					39.175,76

Do objeto da licitação, estando em conformidade com a ata de seção de Pregão 16/2019 datada de 16/05/2019. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 12 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 30/05/2019.

Caetano Ilair Alievi
PREFEITO MUNICIPAL

**PUBLICADO NO
Jornal Tribuna Regional**

Edição nº 1556 Pág.: 2A
Data: 01 / 06 / 2019.

**PUBLICADO NO
DIOM/PR**

Edição nº 1769 Pág.: 300/301
Data: 03 / 06 / 2019.

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO - Pregão Nº 18/2019					
O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, e a vista do parecer conclusivo emitido pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela Portaria nº 2881/2019 resolve:					
HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão nº 18/2019 referente à aquisição de gêneros alimentícios para refeições e lanches em atendimento aos programas sociais e oficinas de aprendizagem desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis, em favor das empresas conforme abaixo:					
AEM OESTE COMERCIAL EIRELI					
Lote	Item	Unidade	Quantidade	Pregão	Pregão total
1	29	UN	20,00	2,45	49,00
1	37	PC	50,00	1,65	82,50
1	38	LATA	100,00	3,89	389,00
1	39	PC	20,00	4,27	85,40
1	58	UNID	7.000,00	2,20	15.400,00
1	60	KG	80,00	14,85	1.172,00
TOTAL					17.122,90
MERCADO CARNIEL LTDA					
Lote	Item	Unidade	Quantidade	Pregão	Pregão total
1	1	PC	50,00	6,30	315,00
1	2	PC	20,00	9,67	193,40
1	3	FARDO	2.500,00	2,35	5.875,00
1	4	UNID	160,00	2,70	432,00
1	5	KG	18,00	18,90	340,20
1	6	PC	5,00	3,77	18,85
1	7	PC	20,00	12,86	257,20
1	8	KG	10,00	28,00	280,00
1	9	KG	50,00	3,90	195,00
1	10	KG	70,00	3,65	255,50
1	11	KG	100,00	4,30	430,00
1	12	KG	50,00	4,20	210,00
1	13	PC	20,00	8,50	170,00
1	14	PC	10,00	9,50	95,00
1	15	KG	50,00	18,30	915,00
1	16	KG	120,00	21,30	2.556,00
1	17	UNID	10,00	11,85	118,50
1	18	UN	14,00	12,00	168,00
1	19	UNID	10,00	1,39	13,90
1	20	UN	20,00	2,35	47,00
1	21	KG	120,00	21,80	2.616,00
1	22	KG	90,00	13,80	1.242,00
1	23	KG	120,00	18,55	2.226,00
1	24	KG	100,00	3,66	366,00
1	25	KG	30,00	4,20	126,00
1	27	OX	50,00	3,93	196,50
1	28	UN	20,00	3,70	74,00
1	30	KG	300,00	8,50	2.550,00
1	31	UN	20,00	2,75	55,00
1	32	KG	120,00	10,26	1.231,20
1	33	KG	3,00	4,17	12,51
1	34	KG	5,00	9,53	47,65
1	35	UN	10,00	7,56	75,60
1	36	UN	10,00	7,56	75,60
1	40	PC	10,00	13,85	138,50
1	41	PC	60,00	5,25	315,00
1	42	LATA	10,00	6,85	68,50
1	43	PC	50,00	3,15	157,50
1	44	KG	120,00	20,60	2.472,00
1	45	LT	50,00	3,18	159,00
1	46	KG	120,00	13,05	1.566,00
1	47	KG	30,00	6,05	181,50
1	48	KG	100,00	5,15	515,00
1	49	KG	100,00	5,45	545,00
1	50	POTE	10,00	4,36	43,60
1	51	UN	30,00	6,55	196,50
1	52	POTE	30,00	6,15	184,50
1	53	UNID	95,00	3,66	347,70
1	54	DZ	100,00	5,35	535,00
1	55	PC	40,00	19,25	770,00
1	56	KG	100,00	8,95	895,00
1	57	PC	20,00	2,45	49,00
1	59	KG	50,00	23,78	1.189,00
1	61	FARDO	83,00	22,85	1.896,55
1	62	KG	35,00	3,65	127,75
1	63	KG	10,00	2,20	22,00
1	64	UNID	1.000,00	0,85	850,00
1	65	KG	100,00	6,95	695,00
1	66	KG	80,00	20,20	1.616,00
1	67	UNID	30,00	3,40	102,00
TOTAL					39.175,76
Do objeto da licitação, estando em conformidade com a ata de sessão de Pregão 18/2019 datada de 18/05/2019. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 12 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.					
Manfrinópolis, 30/05/2019.					
Caetano Ilair Alievi - PREFEITO MUNICIPAL					

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 356/2018 - Pregão nº 100/2018
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPINA, ROÇADA, VARRIÇÃO E PODA DE ARVORES NO MUNICÍPIO.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
- PR: CONTRATADA: ODAIR GRABOSKI - ME;
VALOR: R\$ 4.950,00
DATA DA ASSINATURA: 29/05/2019
Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
e pela contratada: ODAIR GRABOSKI - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 2968/2019 - 27.05.2019
Súmula: Concede Elevação de Nível à Servidora Pública Municipal e dá outras providências.
Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0167/2002 de 08 de julho de 2002, Art. 28 e Lei Municipal 0529/14 de 14.05.2014, Art. 19 e Art. 20, bem como suas posteriores alterações,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Elevação de Nível por Tempo de Serviço a Servidora Pública Municipal abaixo relacionada conforme prevê a Lei:

Seq.	Matr.	Nome	Cargo	Nível
1	972-1	Geneci Trancoso de Brito	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	De: 002 Para: 003

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na presente data.
Gabete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 27 de maio de 2019. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCHITA
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 2/2019 - Exclusiva ME/EPP
O MUNICÍPIO DE FRANCHITA/PR por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (PESSOA JURÍDICA) PARA PRESTAR SERVIÇOS DE SERRAGEM E DESDOBRAMENTO DE MADEIRAS. O recebimento dos envelopes contendo a proposta de preços e habilitação, e abertura da sessão pública do pregão dar-se-á no dia 13 de junho de 2019, às 09h00min. O Edital está disponível e pode ser solicitado pelo e-mail licitacao@franchita.pr.gov.br, ou baixado no www.franchita.pr.gov.br, ou retirado diretamente na sala do Departamento de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Franchita/PR, com endereço à Av. Simão Faquinello, 364, centro, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira. Informações pelo fone/fax (46) 35401122.
Franchita, 30 de maio de 2019.
Antonio José Padilha - Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
RERRATIFICAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2019 - Pregão Nº 3/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE AMBULATÓRIO PARA O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE EM ATENDIMENTO A ASSISTENCIA FARMACEUTICA MUNICIPAL.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
- PR: CONTRATADA: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI;
DATA DA ASSINATURA: 31/05/2019
Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
Onde se-le:
Representante: MARCELO BRANDALISE ZANINI
Lela-se:
Representante: SIRLEI FÁTIMA FOLLADOR
Os demais itens permanecem inalterados.
Santo Antonio do Sudoeste, em 31/05/2019.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 107/2019 - Pregão nº 32/2019
OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos para uso no Laboratório Municipal de Saúde.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
- PR: CONTRATADA: QUIMIOLAB COM E IMP DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA;
VALOR SUPRIMIDO: R\$ 5.100,00
DATA DA ASSINATURA: 30/05/2019
Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
e pela contratada: EDUARDO MORATELLI SANDRINI - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0110/2019
Processo dispensa nº 024/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
- PR:
CONTRATADA: JUV COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI
CNPJ Nº 30.915.834/0001-98
Representante: JACKSON UBIRATAN VARGAS
CPF Nº 788.067.049-15
OBJETO: Aquisição de nobreak senoidal rack + módulos de bateria para balanceamento de carga de trabalho de servidores vitais do centro de processamento de dados municipais.
VALOR TOTAL: R\$ 8.180,00 (Oito Mil, Cento e Oitenta Reais)
VIGÊNCIA: 29/05/2020
Santo Antonio do Sudoeste, em 30/05/2019.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0111/2019
Processo dispensa nº 025/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: EDUARDO DALLA MARIA ME
CNPJ Nº 08.204.351/0001-26
Representante: EDUARDO DALLA MARIA
CPF Nº 030.503.319-09
OBJETO: Aquisição de nobreak senoidal rack + módulos de bateria para balanceamento de carga de trabalho de servidores vitais do centro de processamento de dados municipais.
VALOR TOTAL: R\$ 1.668,00 (Um Mil, Seiscentos e Sessenta e Oito Reais) - VIGÊNCIA: 29/05/2020
Santo Antonio do Sudoeste, em 30/05/2019.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0112/2019
Processo dispensa nº 026/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: VALENTIM FRANCISCO WAGNER
CNPJ Nº 12.109.051/0001-35
Representante: VALENTIM FRANCISCO WAGNER
CPF Nº 463.191.820-91
OBJETO: Contratação de empresas para prestação de serviços de revestimento de cerâmica para glnásio da Escola Dorival Magalhães.
VALOR TOTAL: R\$ 14.828,16 (Quatorze Mil, Oitocentos e Vinte e Oito Reais e Dezesseis Centavos) - VIGÊNCIA: 30/05/2020
Santo Antonio do Sudoeste, em 31/05/2019.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0113/2019
Processo dispensa nº 027/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: EXATI TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA - CNPJ Nº 18.434.112/0001-16
Representante: DENIS WEIS NARESSI - CPF Nº 026.677.059-20
OBJETO: Aquisição de software para atendimento convênio eletrobras-procel rebus para monitoramento de atendimento e recadastramento municipal luminárias públicas.
VALOR TOTAL: R\$ 10.800,00 (Dez Mil e Oitocentos Reais)
VIGÊNCIA: 30/05/2020
Santo Antonio do Sudoeste, em 31/05/2019.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL



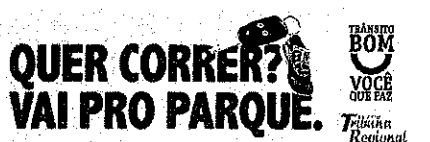
Lixo tem Lugar certo.

Não deixe que o lixo se torne um problema em sua vida.
Faça sua parte.

Coloque o lixo para fora só nos dias em que o caminhão passar.
Não jogue lixo na rua.
Mantenha o lixo em sacos plásticos.
Não jogue lixo em terrenos baldios.

A SAÚDE DA SUA FAMÍLIA DEPENDE DISSO

PREFEITURA BOM JESUS DO SUL



QUER CORRER? VAI PRO PARQUE.

TRANSITO BOM VOCE OUSAR

Tribuna Regional

Printsul Comércio Atacadista LTDA

FABRICIO HACKBARTH

Fornecedor

Publicado por:

Carla Rafaela de Lima de Bastos

Código Identificador: 6263BB19

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2019 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2019 - PUBLICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE MANDIRITUBA, com sede à Praça Bom Jesus nº44, Centro, Mandirituba-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.550/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, LUIS ANTONIO BISCAIA, brasileiro, casado, titular da Cédula de Identidade RG nº. 3.601.144-1 e inscrito no CPF/MF sob nº. 620.548.729-20.

FORNECEDOR: SATÉLITE COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 82.629.072/0001-67, sediada na Rua Mato Grosso, nº 5200, Box 1, Ferraria, Campo Largo-PR, neste ato representado pelo seu Administrador, Sr. Wenceslau Vilha Junior, Portador da Carteira de Identidade nº 3.165.557-9 SSP-PR e CPF nº 359.597.119-15, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso, nº 5200, Ferraria, Campo Largo-PR.

A validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a contar do dia 21 de Maio de 2019.

Item	Especificação	Und.	Quant	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
21	Bobina adesiva para balança. Medidas: 60x40mm.	UND	172	R\$ 4,58	R\$ 784,32
58	Cola c/ glitter colorida emb. C/6 und de 35gr cada	CX	175	R\$ 2,11	R\$ 369,25
74	Envelope em papel kraft natural 80g/m2, tamanho ofício 2	UND	3.325	R\$ 0,17	R\$ 565,25
79	Etiqueta de uso manual e ink jet + inser a5q-932 com 12 folhas contendo 840 etiquetas 9mm x 32mm.	CX	203	R\$ 4,16	R\$ 844,48
100	Grampo para grampeador 23/8-13 galvanizado cx c/5000 und	CX	40	R\$ 8,65	R\$ 346,00
115	Molhador de dedos 12 gramas	UND	50	R\$ 1,11	R\$ 55,50
120	Papel a3, branco 210x297mm 75g/m2 resma c/500 folhas	RES	23	R\$ 37,99	R\$ 873,77
144	Pasta a/z - ofício - lombada larga semi plastificada cor cinza	UND	327	R\$ 7,68	R\$ 2.511,36
151	Pasta sanfonada em polipropileno transparente tamanho ofício 2 com 12 divisões, fechamento com elástico	UND	70	R\$ 13,92	R\$ 974,40
156	Percevejo cx c/ 100 unidades	CX	232	R\$ 1,47	R\$ 341,04
173	Prendedor de papel (tipo gramamol), corpo em metal com pintura epóxi e presilha de aço; medidas: corpo: 19mm, abertura: 07mm, capacidade: 70 folhas. Embalagem com 12 unidades.	CX	36	R\$ 1,80	R\$ 64,80
174	Prendedor de papel (tipo gramamol), corpo em metal com pintura epóxi e presilha de aço; medidas: corpo: 32mm, abertura: 15mm, capacidade: 150 folhas. Embalagem com 12 unidades.	CX	41	R\$ 4,64	R\$ 190,24
180	Régua milimétrica 30cm em poliestireno	UND	259	R\$ 0,56	R\$ 145,04
188	Tinta para pintura facial e corporal infantil, não tóxica, antialérgica, em cores variadas. Embalagem com 15 ml. Apresentar amostra para aprovação. As cores serão informadas no ato da compra.	UND	350	R\$ 2,76	R\$ 966,00

Valor Total R\$ 9.031,45 (nove mil trinta e um reais e quarenta e cinco centavos)

LUIS ANTONIO BISCAIA

Prefeito Municipal

Órgão Gerenciador

Satelite Comercial LTDA

WENCESLAU VILHA JUNIOR

Fornecedor

Publicado por:

Carla Rafaela de Lima de Bastos

Código Identificador: 00A57287

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO PP 16-2019

TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Pregão Nº 16/2019

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 2881/2019 resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão nº 16/2019 referente à **Aquisição de gêneros alimentícios para refeições e lanches em atendimento aos programas sociais e oficinas de aprendizagem desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis**, em favor das empresas conforme abaixo;

AEM OESTE COMERCIAL EIRELI					
Lote	Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	29	UN	20,00	2,45	49,00
1	37	PC	50,00	1,55	77,50
1	38	LATA	100,00	3,69	369,00
1	39	PC	20,00	4,27	85,40
1	58	UNID	7.000,00	2,20	15.400,00
1	60	KG	80,00	14,65	1.172,00
TOTAL					17.152,90

MERCADO CARNIEL LTDA					
Lote	Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	PC	50,00	6,30	315,00
1	2	PC	20,00	9,67	193,40
1	3	FARDO	2.500,00	2,35	5.875,00
1	4	UNID	150,00	2,70	405,00
1	5	KG	10,00	18,90	189,00
1	6	PC	5,00	3,77	18,85
1	7	PC	20,00	12,85	257,00
1	8	KG	10,00	28,00	280,00
1	9	KG	50,00	3,90	195,00
1	10	KG	70,00	3,65	255,50
1	11	KG	300,00	4,30	430,00
1	12	KG	50,00	4,20	210,00
1	13	PC	20,00	8,50	170,00
1	14	PC	10,00	8,50	85,00
1	15	KG	50,00	18,30	915,00
1	16	KG	120,00	21,30	2.556,00
1	17	UNID	10,00	11,95	119,50
1	18	UN	14,00	12,00	168,00
1	19	UNID	10,00	13,80	138,00
1	20	UN	20,00	2,35	47,00
1	21	KG	120,00	21,80	2.616,00
1	22	KG	90,00	13,80	1.242,00
1	23	KG	120,00	18,55	2.226,00
1	24	KG	100,00	3,56	356,00
1	26	KG	30,00	4,20	126,00
1	27	CX	50,00	3,83	191,50
1	28	UN	20,00	3,70	74,00
1	30	KG	300,00	8,50	2.550,00
1	31	UN	20,00	2,75	55,00
1	32	KG	120,00	10,25	1.230,00
1	33	KG	3,00	4,17	12,51
1	34	KG	5,00	9,53	47,65
1	35	UN	10,00	7,55	75,50
1	36	UN	10,00	7,55	75,50
1	40	PC	10,00	13,85	138,50
1	41	PC	60,00	5,25	315,00
1	42	LATA	10,00	5,85	58,50
1	43	PC	50,00	3,15	157,50
1	44	KG	120,00	20,50	2.460,00
1	45	LT	50,00	3,18	159,00
1	46	KG	120,00	13,05	1.566,00
1	47	KG	30,00	6,05	181,50
1	48	KG	100,00	5,15	515,00
1	49	KG	100,00	5,45	545,00
1	50	POTE	10,00	4,35	43,50
1	51	UN	30,00	6,55	196,50
1	52	POTE	30,00	6,15	184,50
1	53	UNID	95,00	3,55	337,25
1	54	DZ	100,00	5,35	535,00
1	55	PC	40,00	19,25	770,00
1	56	KG	100,00	8,95	895,00
1	57	PC	20,00	2,45	49,00
1	59	KG	50,00	23,75	1.187,50
1	61	FARDO	83,00	22,85	1.896,55
1	62	KG	35,00	3,55	124,25
1	63	KG	10,00	2,20	22,00
1	64	UNID	1.000,00	0,85	850,00
1	65	KG	100,00	6,95	695,00
1	66	KG	80,00	20,20	1.616,00
1	67	UNID	30,00	3,40	102,00
TOTAL					39.175,76

Do objeto da licitação, estando em conformidade com a ata de seção de Pregão 16/2019 datada de 16/05/2019. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 12 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 30/05/2019.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador: 1B045451

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Nº 013/2019

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B da PORTARIA MPS N.º 519/2011, incluído pelo ART. 2º da PORTARIA MPS N.º 170 DE 25/04/2012, dou DE 26/04/2012



Contrato de aquisição de materiais nº 29/2019, que entre si celebram de um lado o **Município de Manfrinópolis** e de outro lado a Empresa **AEM OESTE COMERCIAL EIRELI**.

O **Município de Manfrinópolis**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Encantilado, 11 - CEP: 85628000 - BAIRRO: Centro Manfrinópolis/PR, inscrita sob o CNPJ/MF nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Caetano Ilair Alievi, a seguir denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **AEM OESTE COMERCIAL EIRELI**, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **12.144.365/0001-79**, Com sede à RUA DOM PEDRO LL, 450 - CEP: 89900000 - BAIRRO: CENTRO, São Miguel do Oeste/SC, Neste ato representado pelo Sr MOISES LUIZ BOFF, Portador da Cédula de Identidade nº e do CPF nº 017.039.059-46, Residente e domiciliado na cidade de RUA DOM PEDRO LL, 450 - CEP: 89900000 - BAIRRO: CENTRO, A seguir denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratada o constante nas cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

O presente contrato tem por objeto a **Aquisição de gêneros alimentícios para refeições e lanches em atendimento aos programas sociais e oficinas de aprendizagem desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis**, fornecido pela **CONTRATADA**, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de Pregão nº 16/2019.

ITENS								
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid	Qtd	Preço unitário	Preço total
LOTE: 29 01		5510	Confeito granulado crocante de chocolate em embalagem de 150g.	INCAS	UN	20,00	2,45	49,00
LOTE: 37 01		2220	Ervilha congelada. Sem conservantes, ao natural. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 350g	LAR	PC	50,00	1,55	77,50
LOTE: 38 01		2221	Extrato de tomate Polpa concentrado de tomate. Embalagem sem amassados, sem violação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto.. Data de fabricação de, no máximo, 30 (trinta) dias no ato da entrega. Lata de 840g.	DAJU	LATA	100,00	3,69	369,00
LOTE: 39 01		2212	Farinha de mandioca, branca, tipo 1, seca, sem presença de	GERMANI	PC	20,00	4,27	85,40



			traças, carunchos, embalagem sem danificações, violação ou remendos – data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. Pacote 1 kg					
LOTE: 58 01	2207		Polpa de fruta congelada. Sabores uva, abacaxi, acerola, laranja, apresentar cor e sabor característicos, embalagem plástica transparente, resistente, selada em bom estado de conservação, sem presença de furos ou remendos. Rótulo contendo data de fabricação, validade, lista de ingredientes, valor nutricional e peso. Embalagem pacote de 100g.	MATANA	UNID	7.000,00	2,20	15.400,00
LOTE: 60 01	1772		Queijo tipo mussarela, fatiado, sem presença de manchas acinzentadas ou esverdeadas, sem presença de liga, cheiro característico, refrigerado. Com registro no Ministério ou Secretaria da Agricultura e informado na embalagem, refrigerado, embalagem lacrada, sem rasgos ou com embalagem dupla. Prazo de validade dentro do recomendado.	TERRA VIVA	KG	80,00	14,65	1.172,00
TOTAL								17.152,90

CLÁUSULA SEGUNDA - Da Contratação

Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: atos convocatórios, edital de licitação, especificação e ou memoriais, proposta da proponente vencedora, parecer de julgamento e todos os demais documentos produzidos no procedimento licitatório referido na cláusula primeira.

Parágrafo Único

A assinatura do presente contrato indica que a CONTRATADA possui plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente, sujeitando-se às normas da Lei 8.666/93 e à totalidade das cláusulas contratuais aqui estabelecidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - Regime de execução

A contratação se dará na modalidade de Pregão, sob o regime de execução indireta, do tipo menor preço por item.

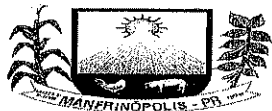
CLÁUSULA QUARTA - Da Responsabilidade do Gerenciamento

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, através do Executivo Municipal gerenciará o presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA - Das Condições de Pagamento

Cumpridas as obrigações contratuais dispostas neste instrumento e no edital do Pregão n.º 16/2019 o pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em até 30 dias após emissão de notas fiscais.

Parágrafo Primeiro



A despesa decorrente deste pagamento correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1810	05.003.08.244.0801.2035	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1820	05.003.08.244.0801.2035	934	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1910	05.003.08.244.0801.2036	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1930	05.003.08.244.0801.2037	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Parágrafo Segundo

O CNPJ/MF constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento.

Parágrafo Terceiro

Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que tenha sido imposta à CONTRATADA pela CONTRATANTE, em decorrência de penalidade ou inadimplência. Nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA SEXTA – Do Valor

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ **17.152,90 (Dezessete Mil, Cento e Cinquenta e Dois Reais e Noventa Centavos)** pela entrega dos materiais, referente ao objeto licitado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA

Obriga-se a CONTRATADA entregar os materiais licitados em **05 dias a partir da data da solicitação**, podendo ser solicitado parcialmente no período de vigência do contrato que será de **30/05/2019 à 29/05/2020** de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal.

Por ocasião da entrega dos materiais, caso seja detectado que os materiais não atendem às especificações do objeto licitado e proposto, poderá o CONTRATANTE rejeitá-lo, obrigando-se a CONTRATADA a providenciar a substituição do bem não aceito no prazo de 15 dias, garantindo-se ao CONTRATANTE as faculdades previstas no Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA OITAVA

A CONTRATADA se obriga a manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, assumindo, ainda, a obrigação de apresentar, no término do prazo de validade de cada documento, os seguintes comprovantes devidamente atualizados:

- Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;**
- Certidão de regularidade perante o FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, mediante apresentação do CRF - Certificado de Regularidade de FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal.**
- Certidão de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.**

Parágrafo Primeiro

Os documentos exigidos neste contrato deverão ser apresentados no original, em cópia autenticada por cartório ou por publicação em órgão da imprensa oficial. A autenticação poderá ser feita, ainda, mediante cotejo da cópia com o original, por funcionário do CONTRATANTE devidamente identificado.

Parágrafo Segundo

Se a CONTRATADA estiver desobrigada da apresentação de quaisquer documentos solicitados



nesta cláusula deverá comprovar esta condição por meio de certificado expedido por órgão competente ou legislação em vigor, na forma exigida no parágrafo primeiro.

Parágrafo Terceiro

A CONTRATADA estará dispensada de apresentar os documentos de que trata esta cláusula, caso seja possível, ao CONTRATANTE, verificar a regularidade da situação da CONTRATADA por meio de consulta on-line.

CLÁUSULA NONA – Da Garantia

A CONTRATADA apresentará ao CONTRATANTE garantia integral dos produtos entregues, conforme objeto do edital de licitação.

Parágrafo primeiro

A contratante poderá efetuar, a qualquer tempo após a contratação, inspeções para verificar se os materiais atendem às exigências das normas e especificações.

CLÁUSULA DÉCIMA

É vedado à CONTRATADA caucionar ou utilizar o presente contrato como garantia para qualquer operação financeira.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

São assegurados ao CONTRATANTE todos os direitos e faculdades previstos no Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Das Penalidades

A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades aqui estabelecidas.

I. O descumprimento total ou parcial do contrato sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Multa;

c) No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 2% do valor contratual;

II. Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Manfrinópolis poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo nº 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que no caso de multa esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato, limitada a 10% do valor contratual;

III. Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;

IV. Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer a suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Manfrinópolis/PR, pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

V. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com órgãos da administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

VI. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa



prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

O atraso injustificado na entrega do objeto licitado sujeitará ao fornecedor as sanções previstas na Lei 8.666/93 e alterações.

CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA - Dos Casos de Rescisão

O inadimplemento, por parte da **CONTRATADA**, das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato assegurará à **CONTRATANTE**, nos termos da Seção V, do Capítulo III da Lei n.º 8.666/93 em sua atual redação, o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação por escrito, através de ofício entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento.

Parágrafo Primeiro

Fica a critério do representante da **CONTRATANTE** declarar rescindido o contrato, nos termos do "caput" desta cláusula ou aplicar as multas de que trata a cláusula décima segunda deste contrato.

Parágrafo Segundo

Fica este contrato rescindido de pleno direito pela **CONTRATANTE**, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, em qualquer dos seguintes casos de inadimplemento por parte da **CONTRATADA**:

- I. Não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- II. Cometimento de irregularidade grave no cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- III. Atraso injustificado da entrega do bem;
- IV. IV - Decretação de falência, pedido de concordata ou instauração de insolvência civil da **CONTRATADA**.
- V. Ausência de entrega de nota fiscal eletrônica (NF-E) considerando a impossibilidade de pagamento.

Parágrafo Terceiro

A rescisão contratual também operar-se-á nos seguintes casos:

- I. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a **CONTRATANTE**, devidamente deduzidas em processo administrativo regularmente instaurado;
- II. Supressão, unilateral por parte da Administração, dos quantitativos dos bens, acarretando modificação do valor inicial do contrato, além do limite permitido no artigo 65, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93;
- III. Ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
- IV. Descumprimento do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, com redação dada pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1.999.

Parágrafo Quarto

A rescisão deste contrato poderá ser:

- I. Determinada por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE** nos casos enumerados nesta minuta;
- II. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;
- III. Judicial, nos termos da legislação processual, vigente à época da rescisão contratual.

Parágrafo Quinto



Nos casos de rescisão administrativa ou amigável que tratam, respectivamente, os itens I e II, do parágrafo anterior, haverá precedência de autorização escrita e fundamentada da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Das Alterações Contratuais

I. Este contrato poderá ser alterado na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Dos Casos Omissos

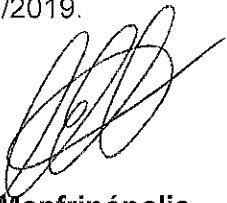
Os casos omissos serão resolvidos pelo Município de Manfrinópolis, à luz da legislação, da jurisprudência e da doutrina aplicável à espécie.

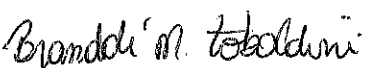
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Do Foro

Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão-PR para dirimir quaisquer questões relativas a este contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com o ajustado e contratado, as partes, através de seus representantes, firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Manfrinópolis, em 30/05/2019.


Município de Manfrinópolis
CAETANO ILAIR ALIEVI
52615880900


BRANDALI MAIRA TOBALDINI
08168551966
Testemunha


712.144.365/0001-79
IE: 256.129.940
AEM OESTE COMERCIAL EIRELI - ME
MOISÉS LUIZ BOFF
01703905946
SAO MIGUEL DO OESTE/SC

TIAGO CUSTIN NESI
06844989954
Testemunha



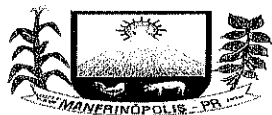
Contrato de aquisição de materiais nº 29/2019, que entre si celebram de um lado o **Município de Manfrinópolis** e de outro lado a Empresa **AEM OESTE COMERCIAL EIRELI**.

O **Município de Manfrinópolis**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Encantilado, 11 - CEP: 85628000 - BAIRRO: Centro Manfrinópolis/PR, inscrita sob o CNPJ/MF nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Caetano Ilair Alievi, a seguir denominado CONTRATANTE e, de outro lado a empresa **AEM OESTE COMERCIAL EIRELI**, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **12.144.365/0001-79**, Com sede à RUA DOM PEDRO LL, 450 - CEP: 89900000 - BAIRRO: CENTRO, São Miguel do Oeste/SC, Neste ato representado pelo Sr MOISES LUIZ BOFF, Portador da Cédula de Identidade nº e do CPF nº 017.039.059-46, Residente e domiciliado na cidade de RUA DOM PEDRO LL, 450 - CEP: 89900000 - BAIRRO: CENTRO, A seguir denominada CONTRATADA, têm entre si justo e contratada o constante nas cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

O presente contrato tem por objeto a **Aquisição de gêneros alimentícios para refeições e lanches em atendimento aos programas sociais e oficinas de aprendizagem desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis**, fornecido pela CONTRATADA, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de Pregão nº 16 /2019.

ITENS								
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid	Qtd	Preço unitário	Preço total
LOTE: 29 01		5510	Confeito granulado crocante de chocolate em embalagem de 150g.	INCAS	UN	20,00	2,45	49,00
LOTE: 37 01		2220	Ervilha congelada. Sem conservantes, ao natural. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 350g	LAR	PC	50,00	1,55	77,50
LOTE: 38 01		2221	Extrato de tomate Polpa concentrado de tomate. Embalagem sem amassados, sem violação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto.. Data de fabricação de, no máximo, 30 (trinta) dias no ato da entrega. Lata de 840g.	DAJU	LATA	100,00	3,69	369,00
LOTE: 39 01		2212	Farinha de mandioca, branca, tipo 1, seca, sem presença de	GERMANI	PC	20,00	4,27	85,40



			traças, carunchos, embalagem sem danificações, violação ou remendos – data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. Pacote 1 kg					
LOTE: 58 01	2207		Polpa de fruta congelada. Sabores uva, abacaxi, acerola, laranja, apresentar cor e sabor característicos, embalagem plástica transparente, resistente, selada em bom estado de conservação, sem presença de furos ou remendos. Rótulo contendo data de fabricação, validade, lista de ingredientes, valor nutricional e peso. Embalagem pacote de 100g.	MATANA	UNID	7.000,00	2,20	15.400,00
LOTE: 60 01	1772		Queijo tipo mussarela, fatiado, sem presença de manchas acinzentadas ou esverdeadas, sem presença de liga, cheiro característico, refrigerado. Com registro no Ministério ou Secretaria da Agricultura e informado na embalagem, refrigerado, embalagem lacrada, sem rasgos ou com embalagem dupla. Prazo de validade dentro do recomendado.	TERRA VIVA	KG	80,00	14,65	1.172,00
TOTAL								17.152,90

CLÁUSULA SEGUNDA - Da Contratação

Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: atos convocatórios, edital de licitação, especificação e ou memoriais, proposta da proponente vencedora, parecer de julgamento e todos os demais documentos produzidos no procedimento licitatório referido na cláusula primeira.

Parágrafo Único

A assinatura do presente contrato indica que a CONTRATADA possui plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente, sujeitando-se às normas da Lei 8.666/93 e à totalidade das cláusulas contratuais aqui estabelecidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - Regime de execução

A contratação se dará na modalidade de Pregão, sob o regime de execução indireta, do tipo menor preço por item.

CLÁUSULA QUARTA - Da Responsabilidade do Gerenciamento

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, através do Executivo Municipal gerenciará o presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA - Das Condições de Pagamento

Cumpridas as obrigações contratuais dispostas neste instrumento e no edital do Pregão n.º 16/2019 o pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em até 30 dias após emissão de notas fiscais.

Parágrafo Primeiro



A despesa decorrente deste pagamento correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1810	05.003.08.244.0801.2035	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1820	05.003.08.244.0801.2035	934	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1910	05.003.08.244.0801.2036	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1930	05.003.08.244.0801.2037	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Parágrafo Segundo

O CNPJ/MF constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento.

Parágrafo Terceiro

Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que tenha sido imposta à CONTRATADA pela CONTRATANTE, em decorrência de penalidade ou inadimplência. Nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA SEXTA – Do Valor

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ **17.152,90 (Dezessete Mil, Cento e Cinquenta e Dois Reais e Noventa Centavos)** pela entrega dos materiais, referente ao objeto licitado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA

Obriga-se a CONTRATADA entregar os materiais licitados em **05 dias a partir da data da solicitação**, podendo ser solicitado parcialmente no período de vigência do contrato que será de **30/05/2019 à 29/05/2020** de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal.

Por ocasião da entrega dos materiais, caso seja detectado que os materiais não atendem às especificações do objeto licitado e proposto, poderá o CONTRATANTE rejeitá-lo, obrigando-se a CONTRATADA a providenciar a substituição do bem não aceito no prazo de 15 dias, garantindo-se ao CONTRATANTE as faculdades previstas no Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA OITAVA

A CONTRATADA se obriga a manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, assumindo, ainda, a obrigação de apresentar, no término do prazo de validade de cada documento, os seguintes comprovantes devidamente atualizados:

- Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;**
- Certidão** de regularidade perante o FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, mediante apresentação do CRF - Certificado de Regularidade de FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal.
- Certidão** de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da *Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)* ou *Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas*, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

Parágrafo Primeiro

Os documentos exigidos neste contrato deverão ser apresentados no original, em cópia autenticada por cartório ou por publicação em órgão da imprensa oficial. A autenticação poderá ser feita, ainda, mediante cotejo da cópia com o original, por funcionário do CONTRATANTE devidamente identificado.

Parágrafo Segundo

Se a CONTRATADA estiver desobrigada da apresentação de quaisquer documentos solicitados



nesta cláusula deverá comprovar esta condição por meio de certificado expedido por órgão competente ou legislação em vigor, na forma exigida no parágrafo primeiro.

Parágrafo Terceiro

A CONTRATADA estará dispensada de apresentar os documentos de que trata esta cláusula, caso seja possível, ao CONTRATANTE, verificar a regularidade da situação da CONTRATADA por meio de consulta on-line.

CLÁUSULA NONA – Da Garantia

A CONTRATADA apresentará ao CONTRATANTE garantia integral dos produtos entregues, conforme objeto do edital de licitação.

Parágrafo primeiro

A contratante poderá efetuar, a qualquer tempo após a contratação, inspeções para verificar se os materiais atendem às exigências das normas e especificações.

CLÁUSULA DÉCIMA

É vedado à CONTRATADA caucionar ou utilizar o presente contrato como garantia para qualquer operação financeira.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

São assegurados ao CONTRATANTE todos os direitos e faculdades previstos no Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Das Penalidades

A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades aqui estabelecidas.

I. O descumprimento total ou parcial do contrato sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Multa:

c) No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 2% do valor contratual;

II. Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Manfrinópolis poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo nº 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que no caso de multa esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato, limitada a 10% do valor contratual;

III. Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;

IV. Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer a suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Manfrinópolis/PR, pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

V. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com órgãos da administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

VI. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa



prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

O atraso injustificado na entrega do objeto licitado sujeitará ao fornecedor as sanções previstas na Lei 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Dos Casos de Rescisão

O inadimplemento, por parte da **CONTRATADA**, das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato assegurará à **CONTRATANTE**, nos termos da Seção V, do Capítulo III da Lei n.º 8.666/93 em sua atual redação, o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação por escrito, através de ofício entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento.

Parágrafo Primeiro

Fica a critério do representante da **CONTRATANTE** declarar rescindido o contrato, nos termos do "caput" desta cláusula ou aplicar as multas de que trata a cláusula décima segunda deste contrato.

Parágrafo Segundo

Fica este contrato rescindido de pleno direito pela **CONTRATANTE**, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, em qualquer dos seguintes casos de inadimplemento por parte da **CONTRATADA**:

- I. Não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- II. Cometimento de irregularidade grave no cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- III. Atraso injustificado da entrega do bem;
- IV. IV - Decretação de falência, pedido de concordata ou instauração de insolvência civil da **CONTRATADA**.
- V. Ausência de entrega de nota fiscal eletrônica (NF-E) considerando a impossibilidade de pagamento.

Parágrafo Terceiro

A rescisão contratual também operar-se-á nos seguintes casos:

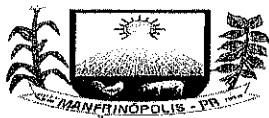
- I. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a **CONTRATANTE**, devidamente deduzidas em processo administrativo regularmente instaurado;
- II. Supressão, unilateral por parte da Administração, dos quantitativos dos bens, acarretando modificação do valor inicial do contrato, além do limite permitido no artigo 65, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93;
- III. Ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
- IV. Descumprimento do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, com redação dada pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1.999.

Parágrafo Quarto

A rescisão deste contrato poderá ser:

- I. Determinada por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE** nos casos enumerados nesta minuta;
- II. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;
- III. Judicial, nos termos da legislação processual, vigente à época da rescisão contratual.

Parágrafo Quinto



Nos casos de rescisão administrativa ou amigável que tratam, respectivamente, os itens I e II, do parágrafo anterior, haverá precedência de autorização escrita e fundamentada da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Das Alterações Contratuais

I. Este contrato poderá ser alterado na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Dos Casos Omissos

Os casos omissos serão resolvidos pelo Município de Manfrinópolis, à luz da legislação, da jurisprudência e da doutrina aplicável à espécie.

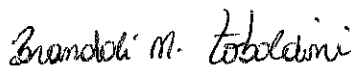
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Do Foro

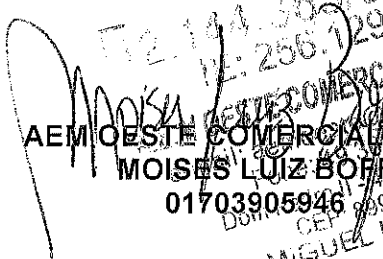
Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão-PR para dirimir quaisquer questões relativas a este contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com o ajustado e contratado, as partes, através de seus representantes, firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Manfrinópolis, em 30/05/2019.


Município de Manfrinópolis
CAETANO ILAIR ALIEVI
52615880900


BRANDALI MAIRA TOBALDINI
08168551966
Testemunha


AEM OESTE COMERCIAL EIRELI - ME
MOISÉS LUIZ BOFFE
01703905946
DOM. CEP: 85628-000
SAO MIGUEL DO OESTE/SC

TIAGO CUSTIN NESI
06844989954
Testemunha



Contrato de aquisição de materiais nº 29/2019, que entre si celebram de um lado o **Município de Manfrinópolis** e de outro lado a Empresa **AEM OESTE COMERCIAL EIRELI**.

O **Município de Manfrinópolis**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Encantado, 11 - CEP: 85628000 - BAIRRO: Centro Manfrinópolis/PR, inscrita sob o CNPJ/MF nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Caetano Ilair Alievi, a seguir denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado à empresa **AEM OESTE COMERCIAL EIRELI**, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **12.144.365/0001-79**, Com sede à RUA DOM PEDRO LL, 450 - CEP: 89900000 - BAIRRO: CENTRO, São Miguel do Oeste/SC, Neste ato representado pelo Sr MOISES LUIZ BOFF, Portador da Cédula de Identidade nº e do CPF nº 017.039.059-46, Residente e domiciliado na cidade de RUA DOM PEDRO LL, 450 - CEP: 89900000 - BAIRRO: CENTRO, A seguir denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratada o constante nas cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

O presente contrato tem por objeto a **Aquisição de gêneros alimentícios para refeições e lanches em atendimento aos programas sociais e oficinas de aprendizagem desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis**, fornecido pela **CONTRATADA**, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de Pregão nº 16 /2019.

ITENS								
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid	Qtd	Preço unitário	Preço total
LOTE: 29 01		5510	Confeito granulado crocante de chocolate em embalagem de 150g.	INCAS	UN	20,00	2,45	49,00
LOTE: 37 01		2220	Ervilha congelada. Sem conservantes, ao natural. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 350g	LAR	PC	50,00	1,55	77,50
LOTE: 38 01		2221	Extrato de tomate Polpa concentrado de tomate. Embalagem sem amassados, sem violação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto.. Data de fabricação de, no máximo, 30 (trinta) dias no ato da entrega. Lata de 840g.	DAJU	LATA	100,00	3,69	369,00
LOTE: 39 01		2212	Farinha de mandioca, branca, tipo 1, seca, sem presença de	GERMANI	PC	20,00	4,27	85,40



			traças, carunchos, embalagem sem danificações, violação ou remendos – data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. Pacote 1 kg					
LOTE: 58 01	2207		Polpa de fruta congelada. Sabores uva, abacaxi, acerola, laranja, apresentar cor e sabor característicos, embalagem plástica transparente, resistente, selada em bom estado de conservação, sem presença de furos ou remendos. Rótulo contendo data de fabricação, validade, lista de ingredientes, valor nutricional e peso. Embalagem pacote de 100g.	MATANA	UNID	7.000,00	2,20	15.400,00
LOTE: 60 01	1772		Queijo tipo mussarela, fatiado, sem presença de manchas acinzentadas ou esverdeadas, sem presença de liga, cheiro característico, refrigerado. Com registro no Ministério ou Secretaria da Agricultura e informado na embalagem, refrigerado, embalagem lacrada, sem rasgos ou com embalagem dupla. Prazo de validade dentro do recomendado.	TERRA VIVA	KG	80,00	14,65	1.172,00
TOTAL								17.152,90

CLÁUSULA SEGUNDA - Da Contratação

Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: atos convocatórios, edital de licitação, especificação e ou memoriais, proposta da proponente vencedora, parecer de julgamento e todos os demais documentos produzidos no procedimento licitatório referido na cláusula primeira.

Parágrafo Único

A assinatura do presente contrato indica que a CONTRATADA possui plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente, sujeitando-se às normas da Lei 8.666/93 e à totalidade das cláusulas contratuais aqui estabelecidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - Regime de execução

A contratação se dará na modalidade de Pregão, sob o regime de execução indireta, do tipo menor preço por item.

CLÁUSULA QUARTA - Da Responsabilidade do Gerenciamento

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, através do Executivo Municipal gerenciará o presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA - Das Condições de Pagamento

Cumpridas as obrigações contratuais dispostas neste instrumento e no edital do Pregão n.º 16/2019 o pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em até 30 dias após emissão de notas fiscais.

Parágrafo Primeiro

A despesa decorrente deste pagamento correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1810	05.003.08.244.0801.2035	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1820	05.003.08.244.0801.2035	934	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1910	05.003.08.244.0801.2036	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1930	05.003.08.244.0801.2037	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Parágrafo Segundo

O CNPJ/MF constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento.

Parágrafo Terceiro

Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que tenha sido imposta à CONTRATADA pela CONTRATANTE, em decorrência de penalidade ou inadimplência. Nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA SEXTA – Do Valor

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ **17.152,90 (Dezessete Mil, Cento e Cinquenta e Dois Reais e Noventa Centavos)** pela entrega dos materiais, referente ao objeto licitado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA

Obriga-se a CONTRATADA entregar os materiais licitados em **05 dias a partir da data da solicitação**, podendo ser solicitado parcialmente no período de vigência do contrato que será de **30/05/2019 à 29/05/2020** de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal.

Por ocasião da entrega dos materiais, caso seja detectado que os materiais não atendem às especificações do objeto licitado e proposto, poderá o CONTRATANTE rejeitá-lo, obrigando-se a CONTRATADA a providenciar a substituição do bem não aceito no prazo de 15 dias, garantindo-se ao CONTRATANTE as faculdades previstas no Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA OITAVA

A CONTRATADA se obriga a manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, assumindo, ainda, a obrigação de apresentar, no término do prazo de validade de cada documento, os seguintes comprovantes devidamente atualizados:

- Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;**
- Certidão** de regularidade perante o FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, mediante apresentação do CRF - Certificado de Regularidade de FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal.
- Certidão** de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da *Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)* ou *Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas*, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

Parágrafo Primeiro

Os documentos exigidos neste contrato deverão ser apresentados no original, em cópia autenticada por cartório ou por publicação em órgão da imprensa oficial. A autenticação poderá ser feita, ainda, mediante cotejo da cópia com o original, por funcionário do CONTRATANTE devidamente identificado.

Parágrafo Segundo

Se a CONTRATADA estiver desobrigada da apresentação de quaisquer documentos solicitados



nesta cláusula deverá comprovar esta condição por meio de certificado expedido por órgão competente ou legislação em vigor, na forma exigida no parágrafo primeiro.

Parágrafo Terceiro

A CONTRATADA estará dispensada de apresentar os documentos de que trata esta cláusula, caso seja possível, ao CONTRATANTE, verificar a regularidade da situação da CONTRATADA por meio de consulta on-line.

CLÁUSULA NONA – Da Garantia

A CONTRATADA apresentará ao CONTRATANTE garantia integral dos produtos entregues, conforme objeto do edital de licitação.

Parágrafo primeiro

A contratante poderá efetuar, a qualquer tempo após a contratação, inspeções para verificar se os materiais atendem às exigências das normas e especificações.

CLÁUSULA DÉCIMA

É vedado à CONTRATADA caucionar ou utilizar o presente contrato como garantia para qualquer operação financeira.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

São assegurados ao CONTRATANTE todos os direitos e faculdades previstos no Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Das Penalidades

A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades aqui estabelecidas.

I. O descumprimento total ou parcial do contrato sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Multa:

c) No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 2% do valor contratual;

II. Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Manfrinópolis poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo nº 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que no caso de multa esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato, limitada a 10% do valor contratual;

III. Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;

IV. Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer à suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Manfrinópolis/PR, pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

V. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com órgãos da administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

VI. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa



prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

O atraso injustificado na entrega do objeto licitado sujeitará ao fornecedor as sanções previstas na Lei 8.666/93 e alterações.

CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA - Dos Casos de Rescisão

O inadimplemento, por parte da **CONTRATADA**, das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato assegurará à **CONTRATANTE**, nos termos da Seção V, do Capítulo III da Lei n.º 8.666/93 em sua atual redação, o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação por escrito, através de ofício entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento.

Parágrafo Primeiro

Fica a critério do representante da **CONTRATANTE** declarar rescindido o contrato, nos termos do "caput" desta cláusula ou aplicar as multas de que trata a cláusula décima segunda deste contrato.

Parágrafo Segundo

Fica este contrato rescindido de pleno direito pela **CONTRATANTE**, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, em qualquer dos seguintes casos de inadimplemento por parte da **CONTRATADA**:

- I. Não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- II. Cometimento de irregularidade grave no cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- III. Atraso injustificado da entrega do bem;
- IV. IV - Decretação de falência, pedido de concordata ou instauração de insolvência civil da **CONTRATADA**.
- V. Ausência de entrega de nota fiscal eletrônica (NF-E) considerando a impossibilidade de pagamento.

Parágrafo Terceiro

A rescisão contratual também operar-se-á nos seguintes casos:

- I. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a **CONTRATANTE**, devidamente deduzidas em processo administrativo regularmente instaurado;
- II. Supressão, unilateral por parte da Administração, dos quantitativos dos bens, acarretando modificação do valor inicial do contrato, além do limite permitido no artigo 65, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93;
- III. Ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
- IV. Descumprimento do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, com redação dada pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1.999.

Parágrafo Quarto

A rescisão deste contrato poderá ser:

- I. Determinada por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE** nos casos enumerados nesta minuta;
- II. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;
- III. Judicial, nos termos da legislação processual, vigente à época da rescisão contratual.

Parágrafo Quinto



Nos casos de rescisão administrativa ou amigável que tratam, respectivamente, os itens I e II, do parágrafo anterior, haverá precedência de autorização escrita e fundamentada da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Das Alterações Contratuais

I. Este contrato poderá ser alterado na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Dos Casos Omissos

Os casos omissos serão resolvidos pelo Município de Manfrinópolis, à luz da legislação, da jurisprudência e da doutrina aplicável à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Do Foro

Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão-PR para dirimir quaisquer questões relativas a este contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com o ajustado e contratado, as partes, através de seus representantes, firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Manfrinópolis, em 30/05/2019.


Município de Manfrinópolis
CAETANO ILAIR ALIEVI
52615880900


BRANDALI MAIRA TOBALDINI
08168551966
Testemunha


12.144.365/0001-79
E: 256.129.940
AEM OESTE COMERCIAL EIRELI - ME
MOISES LUIZ BOFF
01703905946
TIAGO CUSTIN NESI
06844989954
Testemunha



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 29 de 2019.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de gêneros alimentícios para refeições e lanches em atendimento aos programas sociais e oficinas de aprendizagem desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 16/2019.

CONTRATADO: AEM OESTE COMERCIAL EIRELI . CNPJ: 12.144.365/0001-79

VALOR CONTRATADO: 17.152,90 (Dezessete Mil, Cento e Cinquenta e Dois Reais e Noventa Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 30/05/2019.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 30/05/2019.


Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO	PUBLICADO NO
Jornal Tribuna Regional	DIOM/PR
Edição nº <u>1557</u> Pág.: <u>3A</u>	Edição nº <u>1769</u> Pág.: <u>155</u>
Data: <u>01</u> / <u>06</u> / 2019.	Data: <u>13</u> / <u>06</u> / 2019.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PSS Nº 01/2019
EDITAL Nº 12/2019 - CONVOCAÇÃO

A Prefeitura do Município de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE: **TORNAR PÚBLICO**

1. A convocação da candidata descrita a seguir, classificada no Processo Seletivo Simplificado - PSS nº 01/2019, aberto pelo edital nº 01/2019, homologado pelo Edital nº 07/2019, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito a Rua João Aris, 115, Centro, Município de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, improrrogavelmente, no período de 04 de junho de 2019 a 07 de junho no horário de expediente, das 08h00min às 11h30min e das 13h15min às 17h00min, munidos dos documentos constantes no subitem 2 deste Edital, para contratação temporária conforme segue:

PROFESSOR

INSC.	NOME	RG	NASC.	CARGO	PONTUAÇÃO	CLASSIF.
001	Rosenilda da Silva	4.829.222 SSP/SC	30/12/1988	PROFESSOR	68	5º

2. Os candidatos convocados deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito a Rua João Aris, 115, Centro, Município de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, munidos dos seguintes documentos mediante a apresentação em fotocópia autenticada ou simples, desde que neste caso, os candidatos apresentem o original para conferência no local da entrega nos prazos abaixo descritos:

a) Carteira de Identidade; b) comprovante de abertura de conta salário no Banco do Brasil, contendo o número da agência e conta; c) Cadastro de Pessoa Física (CPF); d) Comprovante de endereço atual; e) Cartão do PIS/PASEP ou CTPS contendo o número do PIS; f) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino; g) Certidão Negativa de Cadastro Civil e Antecedentes Criminais, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, obtida conforme orientações no endereço eletrônico www.institutoidentificacao.pr.gov.br, emitida nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à contratação; h) Atestado de Saúde Ocupacional, emitido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina, atestando que o candidato possui plenas condições de saúde física e mental para desempenhar o cargo para o qual se inscreveu emitido nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à contratação; i) Para o candidato inscrito como portador de necessidades especiais PNE, além do Atestado de Saúde Ocupacional, deve ser apresentado Laudo Médico comprovando aptidão e compatibilidade com as funções do cargo; j) Título de Eleitor e comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral, disponível em www.tre-pr.jus.br/eleitor/certidao/quitação-eleitoral; k) Declaração de vínculos funcionais (Acúmulo de Cargo); l) Certidão de antecedentes criminais, fornecida pelos órgãos judiciais estaduais (Fórum) do domicílio onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos (expedida, no máximo, a três meses de sua apresentação);

3 - Será remetido para Final de Lista o candidato que não tiver interesse pelas vagas ofertadas ou não puder assumi-las por incompatibilidade de horário com outra atividade ou outro cargo.

4 - Na ocorrência das hipóteses do item 3, a vaga aberta será destinada ao próximo candidato no dia imediatamente seguinte ao término do prazo descrito no item 1 deste Edital.

5 - O candidato em Final de Lista, para ser convocado novamente, deverá aguardar a convocação de todos os classificados da sua listagem.

6 - Depois de apresentada a documentação no prazo estabelecido no item 1 deste Edital, os candidatos convocados e aptos deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação situada na Rua João Aris, 115, Centro, Município de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, no dia 10 de junho de 2019 às 08h00 para tomar posse de suas funções.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, em 31 de maio de 2019.

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 27/2019

OBJETO: Aquisição de software para atendimento convênio eletrônica-proceder reluz para monitoramento de atendimento e recadastramento municipal luminárias públicas.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	LICENCIAMENTO DE SOFTWARE SSI SAAS Para gestão de iluminação pública no município para atendimento do termo de cooperação técnica, contemplando os serviços de hospedagem, backup, monitoramento, atualizações e disponibilização do sistema via internet, com dados criptografados, para 3000 pontos.		S24V	1,00	10.800,00	10.800,00	
TOTAL								10.800,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 31/05/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 26/2019

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de revestimento de cerâmica para ginásio da Escola Desportiva Magrinielli.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Serviços de REVESTIMENTO COM CERÂMICA incluindo colocação, nivelamento e limpeza de acordo com planilha de serviço em anexo.		M2	247,00	12,48	3.082,56	
1	2	Serviços de REVESTIMENTO COM FIBRO CEMENTADO incluindo preparo, colocação e limpeza de acordo com planilha de serviço em anexo.		M2	247,00	20,30	7.247,10	
1	3	Serviços de REVESTIMENTO COM REBOCO incluindo chapisco, emboco e reboco de acordo com planilha de serviço em anexo.		M2	355,00	12,70	4.608,50	
TOTAL								14.828,16

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 31/05/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 29 de 2019.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de gêneros alimentícios para refeições e lanches em atendimento aos programas sociais e oficinas de aprendizagem desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 16/2019.

CONTRATADO: AEM CESTE COMERCIAL EIRELI. CNPJ: 12.144.365/0001-79 - VALOR CONTRATADO: 17.162,90 (Dezessete Mil, Cento e Cinquenta e Dois Reais e Noventa Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 30/05/2019. RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 30/05/2019.

Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 30 de 2019.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de gêneros alimentícios para refeições e lanches em atendimento aos programas sociais e oficinas de aprendizagem desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 16/2019.

CONTRATADO: MERCADO CARNIEL LTDA. CNPJ: 04.002.769/0001-08 - VALOR CONTRATADO: 39.175,76 (Trinta e Nove Mil, Cento e Setenta e Cinco Reais e Setenta e Seis Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 30/05/2019. RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 30/05/2019.

Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 24/2019

OBJETO: Aquisição de nobreak semidie rack + módulos de bateria para balanceamento de carga de trabalho de servidores vitais do centro de processamento de dados municipais.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote Item Produto/Serviço			Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	NOBREAK PREMIUM NÃO ISOLADOR DUPLA CONVERSÃO COM MÓDULO RACK EXTERNO Com Módulo Rack Externo de baterias com 16 baterias de 9ah/120V Modelo on-line: Nobreak e Módulo Rack Potência Mínima Nobreak: 3000VA Nobreak Potência Mínima Módulo: 2300Watts Autonomia Mínima Módulo: 30 minutos GARANTIA MÍNIMA: 3 ANOS Características Gerais Nobreak controlado por DSP (Processador Digital de Sinais) Tecnologia online dupla conversão Correção de fator de potência ativo e unitário para carga linear ou carga não linear Forma de onda senoidal pura e com controle digital Auto teste para verificação das condições iniciais do equipamento Sinalização visual com LCD frontal com todas as informações das condições do equipamento, da bateria, do inversor, do bypass, do consumo de carga, da temperatura interna e da rede elétrica Função TRUE RMS com melhor qualidade na regulação de tensão Bypass automático e manual Distorção harmônica menor que 2% com carga linear Baterias seladas tipo VRLA internas de primeira linha e à prova de vazamento Recarga automática da bateria mesmo com o nobreak desligado garantindo maior tempo de vida útil Gerenciamento de bateria que avisa quando a bateria precisa ser substituída Equalização Automática da bateria a cada vez que o equipamento é ligado Correção de carga da bateria com controle digital nos estágios de carga, equalização e flutuação DC Start - pode ser ligado mesmo na ausência da rede elétrica com bateria carregada Estabilidade na frequência de saída devido ao uso de cristal com alta precisão Chave liga/desliga temporizada para evitar desligamento acidental Ventilador interno controlado de acordo com o consumo de carga e da temperatura do nobreak Oito tomadas na saída Tensão de entrada nominal 120V / saída nominal 120V Comunicação serial padrão RS 232 ou (USB opcional) Software de monitoração com medidas da tensão de entrada e saída, tensão das baterias, potência consumida, desligamento remoto e estado geral do nobreak Interface SNMP opcional, que permite medidas e controle remoto Update de firmware com PC via interface serial ou USB			UN	1,00	8.180,00	8.180,00
TOTAL								8.180,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 30/05/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 25/2019

OBJETO: Aquisição de medicamentos específicos de acordo com os autos nº 0001211-15.2019.8.16.0154

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	YASTAREL MR 35MG COM 80 COMP.			UN	12,00	159,00	1.868,00
TOTAL								1.868,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 30/05/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCINHA
TERMO DE ANUACIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE REFORMA DE PAVIMENTO POLÍDRICO E CALÇADAS EM MANFRINÓPOLIS.

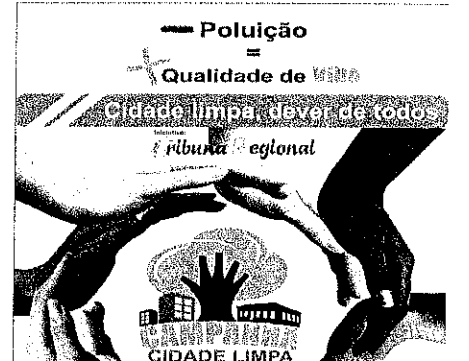
O Preito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação nestas termos:

a) Empresas vencedoras:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Serviço de Reforma de Pavimento Polidrico Serviço de alvenaria		alq	M2	3.700,00	20,90	74.000,00
1	2	Serviço de Assentamento de Meio-flo Serviço de assentamento de meio-flo em concreto, incluindo material e mão de obra		alq	MT	1.000,00	20,00	20.000,00
1	3	Serviço de Reforma de Calçadas Serviço de recuperação de calçadas asfaltadas tipo bloco reboado de 40x40 cm		alq	M2	2.500,00	10,00	25.000,00
TOTAL								119.000,00

b) TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 119.000,00 (Cento e Dezenove Mil Reais).

Francinha, 30 de maio de 2019. ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal



REPRESENTANTE DO CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS – CTG:

TITULAR: FRANSUEILE ARITUSA CLAUDINO
SUPLENTE: ALISON CLEMENTE

REPRESENTANTES DOS COMERCIANTES:

TITULAR: PAULO ROBERTO RIBAS
SUPLENTE: BERNARDO PALÚ DA SILVA

REPRESENTANTES DOS INDUSTRIAIS:

TITULAR: RODRIGO JOSÉ TABORDA
SUPLENTE: RICARDO BARBOSA DE ANDRADE

Art. 3º O Conselho de Administração do Parque Municipal Ângelo Zeglin Palu será presidido pelo representante indicado pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 4º Os Conselheiros designados por este Decreto terão seus mandatos válidos por 02 (dois) anos, ou seja, de 29/05/2019 até 29/05/2021.

Art. 5º Os Conselheiros designados por este Decreto não receberão qualquer tipo de remuneração e a participação no Conselho será considerada serviço público relevante, podendo ser custeadas despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação, quando previamente solicitada e justificada a necessidade.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o 258/2017.

Mandirituba, 31 de maio de 2019.

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana Rodrigues da Silva
Código Identificador: 82F103D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS Nº
27455/2019

Doador: Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, CNPJ: 23.657.991/0001-85. Donatário: Prefeitura Municipal de Mandirituba / PR, CNPJ: 76.105.550.0001-37. Objeto: Doação de 05 (cinco) MICROCOMPUTADORES LENOVO, no valor total de R\$ 31.495,00 visando o desenvolvimento de ações conjuntas voltadas ao fortalecimento dos Conselhos tutelares. Signatários: Damares Regina Alves, pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos e Luis Antonio Biscaia pela Prefeitura Municipal de Mandirituba. Data de assinatura 23/05/2019.

Publicado por:
Roqueffellis Alves da Silva
Código Identificador: D78F6673

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATO 29-2019

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 29 de 2019.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de gêneros alimentícios para refeições e lanches em atendimento aos programas sociais e oficinas de aprendizagem

desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 16/2019.

CONTRATADO: AEM OESTE COMERCIAL EIRELI. CNPJ: 12.144.365/0001-79

VALOR CONTRATADO: 17.152,90 (Dezessete Mil, Cento e Cinquenta e Dois Reais e Noventa Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 30/05/2019.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 30/05/2019.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador: 6E0A65D9

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATO 30-2019

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 30 de 2019.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de gêneros alimentícios para refeições e lanches em atendimento aos programas sociais e oficinas de aprendizagem desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 16/2019.

CONTRATADO: MERCADO CARNIEL LTDA. CNPJ: 04.002.769/0001-08

VALOR CONTRATADO: 39.175,76 (Trinta e Nove Mil, Cento e Setenta e Cinco Reais e Setenta e Seis Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 30/05/2019.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 30/05/2019.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador: 4B58F782

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA
AO CONTRATO Nº. 147/2017

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA – PR CNPJ Nº 75.971.010/0001-73.

CONTRATADA: TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO SANTA FÉ, CNPJ 08.898.134/0001-83.

OBJETO: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO/GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS E RECAPE DE RUAS, TUDO COM TST, EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE MARILENA/PR – NÚMERO PROCESSO CAIXA ECONOMICA FEDERAL: 1029127-85/2016 - CONVÊNIO Nº 829183.



Contrato de aquisição de materiais nº 30/2019, que entre si celebram de um lado o **Município de Manfrinópolis** e de outro lado a Empresa **MERCADO CARNIEL LTDA**.

O **Município de Manfrinópolis**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Encantilado, 11 - CEP: 85628000 - BAIRRO: Centro Manfrinópolis/PR, inscrita sob o CNPJ/MF nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Caetano Ilair Alievi, a seguir denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado à empresa **MERCADO CARNIEL LTDA**, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **04.002.769/0001-08**, Com sede à AV SÃO CIRSTÓVÃO, 1020 TERREO - CEP: 85628000 - BAIRRO: CENTRO, Manfrinópolis/PR, Neste ato representado pelo Sr DENILSON JOSE CARNIEL, Portador da Cédula de Identidade nº 68953278 e do CPF nº 018.857.189-26, Residente e domiciliado na cidade de AV SAO CRISTOVAO, - CEP: 85628000 - BAIRRO: CENTRO A seguir denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratada o constante nas cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

O presente contrato tem por objeto a **Aquisição de gêneros alimentícios para refeições e lanches em atendimento aos programas sociais e oficinas de aprendizagem desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis**, fornecido pela **CONTRATADA**, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de Pregão nº 16 /2019.

ITENS								
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid	Qtd	Preço unitário	Preço total
LOTE: 1 01	1	1753	Achocolatado em pó, enriquecido com 9 vitaminas, de fácil diluição, embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega-ingredientes: açúcar, cacau em pó solúvel, soro de leite em pó, maltodextrina, estabilizante lecitina de soja, aroma de baunilha, vitaminas e sal - pacote 400g	APTI/ Zaeli	PC	50,00	6,30	315,00
LOTE: 2 01	2	1754	Açúcar Cristal. Produto processado da cana-de-açúcar, com moagem cristalizada, amorfo, isento de fermentações, de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto: cor, cheiro e sabor doce. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de	CEDRO/ ALTO ALEGRE	PC	20,00	9,67	193,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

205

			conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 5kg					
LOTE: 3 01	3	737	Água mineral natural sem gás, acondicionada em garrafa pet, tampa com rosca e lacre, contendo 500ml, dentro do prazo de validade.	SFERRIE FAR DO CRISTAL		2.500,00	2,35	5.875,00
LOTE: 4 01	4	6199	Alface unidade, apresentar textura característica de cada alimento, cor característica, odor característico, sem machucados, perfurados, com boa aparência, limpas e embalagem em bom estado de conservação.		UNID	150,00	2,70	405,00
LOTE: 5 01	5	2236	Alho de cabeça. Apresentando textura firme, sem presença de cabeças estragadas, e embalagem em bom estado de conservação.		KG	10,00	18,90	189,00
LOTE: 6 01	6	2211	Amido de milho. produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 500g	BONIELA PC / VALAR		5,00	3,77	18,85
LOTE: 7 01	7	1755	Arroz parbolizado. Arroz beneficiado, parbolizado, longo, fino, tipo 1. amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de	TIO LORO/ RAMPIN ELI	PC	20,00	12,85	257,00



			conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 5 kg					
LOTE: 01	8	1779	Bacon defumado embalado a vácuo.	FRIMES A	KG	10,00	28,00	280,00
LOTE: 01	9	2133	Banana caturra, apresentar textura da casca firme, sem machucados, perfurados, com boa aparência, limpas em caixa de material plástico em bom estado de conservação.		KG	50,00	3,90	195,00
LOTE: 01	10	3870	Batata doce apresentar textura característica de cada alimento, cor característica, odor característico, sem machucados, perfurados, com boa aparência, limpas e embalagem em bom estado de conservação.		KG	70,00	3,65	255,50
LOTE: 01	11	2237	Batata monaliza, apresentando textura firme, sem machucados, perfurados, com boa aparência, limpas e embalagem em bom estado de conservação.		KG	100,00	4,30	430,00
LOTE: 01	12	2134	Beterraba, apresentar textura firme, cor característica, sem machucados, perfurados, com boa aparência, limpas e embalagem plástica transparente em bom estado de conservação.		KG	50,00	4,20	210,00
LOTE: 01	13	2214	Biscoito água e sal sem apresentação e cheiro de mofos, cor característica amarelada. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 700g	CASARE DO/ PARATI	PC	20,00	8,50	170,00
LOTE: 01	14	2213	Biscoito de Leite. Biscoito doce tipo leite, sem apresentação e cheiro de mofos, cor característica amarelada. Embalagem sem danificações,	CASARE DO	PC	10,00	8,50	85,00



			violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 700g					
LOTE: 01	15	2135	Bolacha caseira, Bem assados, com textura macia, sem presença de mofo e partes queimadas. Embalagem plástica transparente, resistente e selada. Rótulo contendo data de fabricação, validade, lista de ingredientes, valor nutricional e peso. Embalagem de 500g.	PRODUÇÃO PROPRIÁ	KG	50,00	18,30	915,00
LOTE: 01	16	3876	Bolo simples diversos sabores com cobertura.	PRODUÇÃO PROPRIÁ	KG	120,00	21,30	2.556,00
LOTE: 01	17	2498	café solúvel granulado extra-forte vidro 200 grs	AMIGO/IGUAÇU	UNID	10,00	11,95	119,50
LOTE: 01	18	54	Café torrado e moído embalado a vácuo, torração escura, embalagem de 500g	CABLOCO/COAMO	UN	14,00	12,00	168,00
LOTE: 01	19	87	CALDO DE CARNE OU GALINHA, UNIDADE COM 06 CUBOS.	APTI/MAGGI	UNID	10,00	1,38	13,80
LOTE: 01	20	50	CANELA EM RAMA (CONDIMENTO), UNIDADE COM 10 GRAMAS.	INCAS	UN	20,00	2,35	47,00
LOTE: 01	21	2218	Carne bovina inteira sem osso, sem sebo, sem gordura, sem cartilagens, nervos e tendões, de cor vermelho-cereja, elástica, firme e com odor característico. Deve ter Certificado de Inspeção Municipal ou Estadual. Pacotes devidamente identificados com rótulo impresso ou etiqueta adesiva, de acordo com a Legislação vigente. Embalagem resistente embalagem sem danificações, violação ou remendos. Data de fabricação de, no máximo, 30 (trinta) dias no ato da entrega. Pacotes de 1 kg.	FRISPAR	KG	120,00	21,80	2.616,00
LOTE: 01	22	2217	Carne Bovina Moída sem osso, limpa, sem nervos, tendões, homogeneizada. Deve ter Certificado de Inspeção	FRISPAR	KG	90,00	13,80	1.242,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

208

			Municipal ou Estadual. Pacotes devidamente identificados com rótulo impresso ou etiqueta adesiva, de acordo com a Legislação vigente. Embalagem resistente embalagem sem danificações, violação ou remendos. Data de fabricação de, no máximo, 30 (trinta) dias no ato da entrega. Pacotes de 1 kg.					
LOTE: 23 01	66		Carne suína inteira, sem osso, sem gordura, de cor clara, elástica, firme e com odor característico. Deve ter Certificado de Inspeção Municipal ou Estadual. Pacotes devidamente identificados com rótulo impresso ou etiqueta adesiva, de acordo com a Legislação vigente. Embalagem resistente embalagem sem danificações, violação ou remendos. Data de fabricação de, no máximo, 30 (trinta) dias no ato da entrega. Pacotes de 1 kg.	FRIMES A	KG	120,00	18,55	2.226,00
LOTE: 24 01	2238		Cebola de cabeça. Apresentando textura firme, sem presença de cabeças estragadas, e embalagem em bom estado de conservação.		KG	100,00	3,56	356,00
LOTE: 26 01	2136		Cenoura, apresentar textura firme, cor característica, sem machucados, perfurados, com boa aparência, limpas e embalagem plástica transparente em bom estado de conservação.		KG	30,00	4,20	126,00
LOTE: 27 01	3212		Chá mate. Chá mate em saquinhos individuais, diversos sabores. Embalagem sem danificações, violação ou remendos e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Caixa com 25 saquinhos.	MATE LEÃO/ GOSTOZ ZO	CX	50,00	3,83	191,50
LOTE: 28 01	5509		Coco ralado - produto alimentício desidratado, polpa de coco desidrata e parcialmente desengordurada, deve apresentar cor, cheiro e sabor característico, embalagem de 100g	APTI/ BONIELA	UN	20,00	3,70	74,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

208

LOTE: 30 01	2219	Cortes congelados de coxa e sobrecoxa, com registro no Ministério da Agricultura e informação na embalagem do selo SIF, congelado, embalagem lacrada, sem rasgos ou com embalagem dupla.	NAT/ CVALE	KG	300,00	8,50	2.550,00
LOTE: 31 01	2997	Creme de leite. Homogenizado, UHT. Com registro no Ministério da Agricultura e CIF- Certificado de Inspeção Federal. Embalagem sem danificações, violação ou remendos e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega – caixa de 200 g	HULALÁ/ PIRACA NJUBA	UN	20,00	2,75	55,00
LOTE: 32 01	4090	Cuca recheada, bem assado, apresentar textura macia, miolo claro e bem cozido, sem presença de mofo e partes queimadas. Embalagem plástica transparente, resistente e selada.	PRODUÇÃO PROPRIA	KG	120,00	10,25	1.230,00
LOTE: 33 01	2137	Doce de frutas, Textura pastosa, cor característica e uniforme, sem apresentar mofo e bolores, embalado em pote plástico transparente, resistente e selado. Rótulo contendo data de fabricação, validade, lista de ingredientes, valor nutricional e peso. Embalagem contendo 400g. entrega mensal	FRIREG GIO/ OLIVEIRA	KG	3,00	4,17	12,51
LOTE: 34 01	75	Doce de leite doce cremoso de leite, homogêneo, com Registro no Ministério da Agricultura e S.I.F. – Sistema de Inspeção Federal. Contendo os seguintes ingredientes: leite e ou leite em pó reconstituído, açúcar, soro de leite e ou soro de leite em pó reconstituído, glicose e amido. Embalagem sem violação, amassada ou com rachaduras e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Apresentando características próprias do produto. Pote de 1 kg	FRIREG GIO/ AUREA	KG	5,00	9,53	47,65



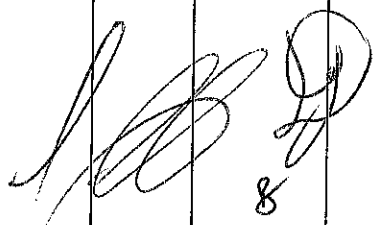
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09 210

LOTE: 35 01	5508	Doce tipo beijinho pronto, lata 385g.	ALISPEC /HARALD	UN	10,00	7,55	75,50
LOTE: 36 01	5507	Doce tipo brigadeiro pronto, lata 385g.	ALISPEC /HARALD	UN	10,00	7,55	75,50
LOTE: 40 01	2222	Farinha de trigo. especial tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico. Amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 5 kg	DALLA/ ANDRE	PC	10,00	13,85	138,50
LOTE: 41 01	2223	Feijão preto. tipo 1, grupo 1 e comum. Amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 1 kg	REI DAPC MESA/ FEMILA	PC	60,00	5,25	315,00
LOTE: 42 01	2224	Fermento em Pó Químico para bolo, embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega – pote de 250g	APTI/ ROYAL	LATA	10,00	5,85	58,50
LOTE: 43 01	2225	Fubá. Amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem	DALLA/ MASTER	PC	50,00	3,15	157,50



			danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 1 kg					
LOTE: 44 01	1928	Grostoli. De tamanho mini, textura macia, bem cozido. produzido com no máximo um dia de antecedência. Embalagem resistente e fechada.	PRODUÇÃO PRÓPRIA	KG	120,00	20,50	2.460,00	
LOTE: 45 01	2226	Leite UHT desnatado em embalagem Longa Vida, intacta, sem presença de amassados e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - Caixa de 1L.	AMANHÃ CER/ LACTO	LT	50,00	3,18	159,00	
LOTE: 46 01	5503	Linguça de carne suína, preparada com carne de pernil e condimentos, com aspecto normal, firme sem umidade, isenta de sujidades, parasitas e larvas, mantida em temperatura de refrigeração adequada, acondicionada em saco de polietileno devidamente fechado e suas condições deveram estar de acordo com a NTA-05(decreto 12.486/78) e (IN nº4/03/00 SDA) e suas posteriores alterações, embalagem de 1kg.	FRIMES A/ FRIGOB EL	KG	120,00	13,05	1.566,00	
LOTE: 47 01	2239	Maça fugi. Apresentando textura firme, sem machucaduras, perfurações, com boa aparência, limpas e embalagem em bom estado de conservação.		KG	30,00	6,05	181,50	
LOTE: 48 01	2138	Macarrão caseiro, apresentar cor amarelada, sem presença de manchas cinzas (mofos) e carunchos, e embalagem plástica transparente, resistente e selada. Rótulo contendo data de fabricação, validade, lista de ingredientes, valor nutricional e peso. Embalagem contendo	CASARE DO/ LE SORELL E	KG	100,00	5,15	515,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

212

			500g.					
LOTE: 49 01	2139	Mandioca	descascada, apresentar textura característica de cada alimento, cor característica, odor característico, sem machucados, perfurados, com boa aparência, limpas e embalagem em bom estado de conservação.		KG	100,00	5,45	545,00
LOTE: 50 01	2227	Margarina vegetal, cremoso, homogênea, resfriada, com no mínimo 40% de lipídio. Embalagem sem violação, amassada ou com rachaduras e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Apresentando características próprias do produto. Pote de 500g.	CLAYBO N/ COAMO	POT E	10,00	4,35	43,50	
LOTE: 51 01	5502	Massa alimentícia – tipo seca pré-cozida, formato lasanha, com ovos, embalagem com 500g.	CASARE DO/ GALO	UN	30,00	6,55	196,50	
LOTE: 52 01	2228	Milho verde congelado. Sem conservantes, ao natural. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 350g	COPACO L/ LAR	POT E	30,00	6,15	184,50	
LOTE: 53 01	1768	Óleo de soja refinado, embalagem pety, sem danificações, amassados ou violação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega – garrafa pet de 900 ml.	SOYA/ COAMO	UNID	95,00	3,55	337,25	
LOTE: 54 01	1767	Ovos vermelhos. De tamanho médio, fresco, apresentando casca áspera, porosa, fosca, seca, sem a presença de	CARMIN ATTI	DZ	100,00	5,35	535,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

213

			rachaduras e quebrados. Caixa com uma dúzia (12 unidades) ou bandeja com duas dúzias e meia (30 unidades).					
LOTE: 55 01	1952	Paçoca tradicional de amendoim tradicional pacote de 1,500 Kg com 50 unidades cada.	N BONN/PRODAS A	PC	40,00	19,25	770,00	
LOTE: 56 01	1770	Pão tipo francês, feito de farinha enriquecida com ferro e ácido fólico, bem assado, apresentar textura macia, miolo claro e bem cozido, sem presença de mofo e partes queimadas, com peso mínimo unitário de 50g	PRODUÇÃO PROPRIÁ	KG	100,00	8,95	895,00	
LOTE: 57 01	1953	Pipoca, amorfo, isento de fermentações, de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto: cor, cheiro e sabor doce. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - pacote de 500g	GERIBA/VALAR	PC	20,00	2,45	49,00	
LOTE: 59 01	1771	Presunto cozido fatiado, sem presença de manchas acinzentadas ou esverdeadas, sem presença de liga, cheiro característico, refrigerado. Com registro no Ministério ou Secretaria da Agricultura informação na embalagem, embalagem lacrada, sem rasgos ou com embalagem dupla. Prazo de validade dentro do recomendado.	FRIOS PARANÁ	KG	50,00	23,75	1.187,50	
LOTE: 61 01	1923	Refrigerante. Diversos sabores, embalagem sem violação, sem amassados, em bom estado de conservação. Garrafa pet de 2L. embalagem com 06 unidades.	CINI/GAROTO	FAR DO	83,00	22,85	1.896,55	
LOTE: 62 01	2240	Repolho. Cabeças apresentando textura firme, cor característica, odor característico, sem machucados, perfurados, partes estragadas e folhas que não podem ser consumidas, com boa aparência, limpas em		KG	35,00	3,55	124,25	



			embalagem em bom estado de conservação.					
LOTE: 63 01	1775		Sal refinado e iodado, sem presença de sujidades e misturas inadequada. Umidade máxima 0,2%. Embalagem sem danificações, violação ou remendos e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. Pacote 1 kg	GARÇA/ MOC	KG	10,00	2,20	22,00
LOTE: 64 01	90		Suco artificial pacote diversos sabores 30g	POP FRUT/ APTI	UNID	1.000,00	0,85	850,00
LOTE: 65 01	2241		Tomate. Apresentando textura macia, ponto de maduro, sem machucadoras, sem presença de estragados, limpos. Embalagem em caixas com bom estado de conservação.		KG	100,00	6,95	695,00
LOTE: 66 01	1930		Torta salgada. Bem assada, sem presença de partes queimadas ou cruas, produzida com no máximo um dia de antecedência. A Embalagem resistente e fechada.	PRODUÇ ÃO PROPRI A	KG	80,00	20,20	1.616,00
LOTE: 67 01	2234		Vinagre. De álcool, embalagem de garrafa plástica, sem danificações, amassados ou violação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega – garrafa pet de 750 ml	KOLLER	UNID	30,00	3,40	102,00
TOTAL								39.175,76

CLÁUSULA SEGUNDA - Da Contratação

Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: atos convocatórios, edital de licitação, especificação e ou memoriais, proposta da proponente vencedora, parecer de julgamento e todos os demais documentos produzidos no procedimento licitatório referido na cláusula primeira.

Parágrafo Único

A assinatura do presente contrato indica que a CONTRATADA possui plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente, sujeitando-se às normas da Lei 8.666/93 e à totalidade das cláusulas contratuais aqui estabelecidas.

**CLÁUSULA TERCEIRA - Regime de execução**

A contratação se dará na modalidade de Pregão, sob o regime de execução indireta, do tipo menor preço por item.

CLÁUSULA QUARTA - Da Responsabilidade do Gerenciamento

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, através do Executivo Municipal gerenciará o presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA - Das Condições de Pagamento

Cumpridas as obrigações contratuais dispostas neste instrumento e no edital do Pregão n.º 16/2019 o pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em até 30 dias após emissão de notas fiscais.

Parágrafo Primeiro

A despesa decorrente deste pagamento correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1770	05.002.08.243.0801.2034	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1810	05.003.08.244.0801.2035	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1820	05.003.08.244.0801.2035	934	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1830	05.003.08.244.0801.2035	940	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1910	05.003.08.244.0801.2036	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1930	05.003.08.244.0801.2037	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1940	05.003.08.244.0801.2037	934	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2040	05.004.08.243.0801.6039	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Parágrafo Segundo

O CNPJ/MF constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento.

Parágrafo Terceiro

Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que tenha sido imposta à CONTRATADA pela CONTRATANTE, em decorrência de penalidade ou inadimplência. Nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA SEXTA – Do Valor

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ **39.175,76 (Trinta e Nove Mil, Cento e Setenta e Cinco Reais e Setenta e Seis Centavos)** pela entrega dos materiais, referente ao objeto licitado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA

Obriga-se a CONTRATADA entregar os materiais licitados em **05 dias a partir da data da solicitação**, podendo ser solicitado parcialmente no período de vigência do contrato que será de **30/05/2019 à 29/05/2020** de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal.

Por ocasião da entrega dos materiais, caso seja detectado que os materiais não atendem às especificações do objeto licitado e proposto, poderá o CONTRATANTE rejeitá-lo, obrigando-se a CONTRATADA a providenciar a substituição do bem não aceito no prazo de 15 dias, garantindo-se ao CONTRATANTE as faculdades previstas no Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA OITAVA

A CONTRATADA se obriga a manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, assumindo, ainda, a obrigação de apresentar, no término do prazo de validade de cada documento, os seguintes comprovantes devidamente atualizados:

- a) **Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com**



Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

- b) **Certidão** de regularidade perante o FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, mediante apresentação do CRF - Certificado de Regularidade de FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal.
- c) **Certidão** de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da *Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)* ou *Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas*, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

Parágrafo Primeiro

Os documentos exigidos neste contrato deverão ser apresentados no original, em cópia autenticada por cartório ou por publicação em órgão da imprensa oficial. A autenticação poderá ser feita, ainda, mediante cotejo da cópia com o original, por funcionário do CONTRATANTE devidamente identificado.

Parágrafo Segundo

Se a CONTRATADA estiver desobrigada da apresentação de quaisquer documentos solicitados nesta cláusula deverá comprovar esta condição por meio de certificado expedido por órgão competente ou legislação em vigor, na forma exigida no parágrafo primeiro.

Parágrafo Terceiro

A CONTRATADA estará dispensada de apresentar os documentos de que trata esta cláusula, caso seja possível, ao CONTRATANTE, verificar a regularidade da situação da CONTRATADA por meio de consulta on-line.

CLÁUSULA NONA – Da Garantia

A CONTRATADA apresentará ao CONTRATANTE garantia integral dos produtos entregues, conforme objeto do edital de licitação.

Parágrafo primeiro

A contratante poderá efetuar, a qualquer tempo após a contratação, inspeções para verificar se os materiais atendem às exigências das normas e especificações.

CLÁUSULA DÉCIMA

É vedado à CONTRATADA caucionar ou utilizar o presente contrato como garantia para qualquer operação financeira.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

São assegurados ao CONTRATANTE todos os direitos e faculdades previstos no Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Das Penalidades

A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se as penalidades aqui estabelecidas.

I. O descumprimento total ou parcial do contrato sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 2% do valor contratual;

II. Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Manfrinópolis poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo nº 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que no caso de multa esta corresponderá a 2% sobre o valor total do



contrato, limitada a 10% do valor contratual;

III Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;

IV Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer a suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Manfrinópolis/PR, pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

V Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com órgãos da administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

VI Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

O atraso injustificado na entrega do objeto licitado sujeitará ao fornecedor as sanções previstas na Lei 8.666/93 e alterações.

CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA - Dos Casos de Rescisão

O inadimplemento, por parte da **CONTRATADA**, das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato assegurará à **CONTRATANTE**, nos termos da Seção V, do Capítulo III da Lei n.º 8.666/93 em sua atual redação, o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação por escrito, através de ofício entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento.

Parágrafo Primeiro

Fica a critério do representante da **CONTRATANTE** declarar rescindido o contrato, nos termos do "caput" desta cláusula ou aplicar as multas de que trata a cláusula décima segunda deste contrato.

Parágrafo Segundo

Fica este contrato rescindido de pleno direito pela **CONTRATANTE**, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, em qualquer dos seguintes casos de inadimplemento por parte da **CONTRATADA**:

- I. Não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- II. Cometimento de irregularidade grave no cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- III. Atraso injustificado da entrega do bem;
- IV. IV - Decretação de falência, pedido de concordata ou instauração de insolvência civil da **CONTRATADA**.
- V. Ausência de entrega de nota fiscal eletrônica (NF-E) considerando a impossibilidade de pagamento.

Parágrafo Terceiro

A rescisão contratual também operar-se-á nos seguintes casos:

- I. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a **CONTRATANTE**, devidamente deduzidas em processo administrativo regularmente instaurado;



II. Supressão, unilateral por parte da Administração, dos quantitativos dos bens, acarretando modificação do valor inicial do contrato, além do limite permitido no artigo 65, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93;

III. Ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

IV. Descumprimento do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, com redação dada pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1.999.

Parágrafo Quarto

A rescisão deste contrato poderá ser:

I. Determinada por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE** nos casos enumerados nesta minuta;

II. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

III. Judicial, nos termos da legislação processual, vigente à época da rescisão contratual.

Parágrafo Quinto

Nos casos de rescisão administrativa ou amigável que tratam, respectivamente, os itens I e II, do parágrafo anterior, haverá precedência de autorização escrita e fundamentada da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Das Alterações Contratuais

I. Este contrato poderá ser alterado na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Dos Casos Omissos

Os casos omissos serão resolvidos pelo Município de Manfrinópolis, à luz da legislação, da jurisprudência e da doutrina aplicável à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Do Foro

Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão-PR para dirimir quaisquer questões relativas a este contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com o ajustado e contratado, as partes, através de seus representantes, firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Manfrinópolis, em 30/05/2019

Município de Manfrinópolis
CAETANO ILAIR ALIEVI
52615880900

MERCADO CARNIEL LTDA
DENILSON JOSE CARNIEL
01885718926

Brandali M. Tobaldini
BRANDALI MAIRA TOBALDINI
08168551966
Testemunha

TIAGO CUSTIN NESI
06844989954
Testemunha



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 30 de 2019.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de gêneros alimentícios para refeições e lanches em atendimento aos programas sociais e oficinas de aprendizagem desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 16/2019.

CONTRATADO: MERCADO CARNIEL LTDA . CNPJ: 04.002.769/0001-08

VALOR CONTRATADO: 39.175,76 (Trinta e Nove Mil, Cento e Setenta e Cinco Reais e Setenta e Seis Centavos).

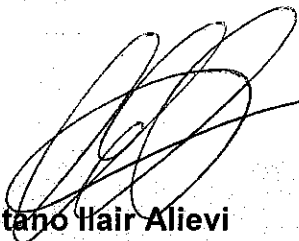
DATA DA ASSINATURA: 30/05/2019.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 30/05/2019.


Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO
Jornal Tribuna Regional

Edição nº 1557 Pág.: 3A
Data: 01 / 08 / 2019.

PUBLICADO NO
DIOM/PR

Edição nº 1769 Pág.: 155
Data: 03 / 08 / 2019.

MANFRINÓPOLIS - PR

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PSS Nº 01/2019
EDITAL Nº 12/2019 – CONVOCAÇÃO

A Prefeitura do Município de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE: TORNAR PÚBLICO**

1. A convocação da candidata descrita a seguir, classificada no Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 01/2019, aberto pelo edital nº 01/2019, homologado pelo Edital nº 07/2019, a comparecer no Departamento do Recursos Humanos, sito a Rua João Arisi, 115, Centro, Município de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, improrrogavelmente, no período de 04 de junho de 2019 a 07 de junho no horário de expediente, das 08h00min às 11h30min e das 13h15min às 17h00min, munidos dos documentos constantes no subitem 2 deste Edital, para contratação temporária conforme segue:

PROFESSOR

INSC.	NOME	RG	NASC.	CARGO	PONTUAÇÃO	CLASSIF.
001	Roselinda da Silva	4.829.222 SSP/SC	30/12/1988	PROFESSOR	68	5º

2. Os candidatos convocados deverão comparecer no Departamento do Recursos Humanos, sito a Rua João Arisi, 115, Centro, Município de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, munidos dos seguintes documentos mediante a apresentação em fotocópia autenticada ou simples, desde que neste caso, os candidatos apresentem o original para conferência no local da entrega nos prazos abaixo descritos:

a) Carteira de Identidade; b) comprovante de abertura de conta salário no Banco do Brasil, contendo o número da agência e conta; c) Cadastro de Pessoa Física (CPF); d) Comprovante de endereço atual; e) Cartão do PIS/PASEP ou CTPS contendo o número do PIS; f) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino; g) Certidão Negativa de Cadastro Civil e Antecedentes Criminais, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, obtida conforme orientações no endereço eletrônico www.institutoideidentificacao.pr.gov.br, emitida nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à contratação; h) Atestado de Saúde Ocupacional, emitido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina, atestando que o candidato possui plenas condições de saúde física e mental para desempenhar o cargo para o qual se inscreveu emitido nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à contratação; i) Para o candidato inscrito como portador de necessidades especiais PNE, além do Atestado de Saúde Ocupacional, deve ser apresentado Laudo Médico comprovando aptidão e compatibilidade com as funções de cargo; j) Título de Eleitor e comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral, disponível em www.tre-pr.jus.br/eleitor/eleitores/quitacao-eleitoral; k) Declaração do vínculos funcionais (Acumulo de Cargo); l) Certidão de antecedentes criminais, fornecida pelos entes judiciais estaduais (Fórum) do domicílio onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos (expedida, no máximo, a três meses de sua apresentação);

3 - Será remanejado para Final de Lista o candidato que não tiver interesse pelas vagas ofertadas ou não será assumido por incompatibilidade de horário com outra atividade ou outro cargo.

4 - Na ocorrência das hipóteses do item 3, a vaga aberta será destinada ao próximo candidato no dia imediatamente seguinte ao término do prazo descrito no item 1 deste Edital.

5 - O candidato em Final de Lista, para ser convocado novamente, deverá aguardar a convocação de todos os classificados da sua listagem.

6 - Depois de apresentada a documentação no prazo estabelecido no item 1 deste Edital, os candidatos convocados e aptos deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação situada na Rua João Arisi, 115, Centro, Município de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, no dia 10 de junho de 2019 às 08h00 para tomar posse de suas funções.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Lucinda Ribeiro de Lima Rosa - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 27/2019

OBJETO: Aquisição de software para atendimento convênio eletrobras-procel rebus para monitoramento de atendimento e reatendimento municipal luminárias públicas.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	LICENCIAMENTO DE SOFTWARE SBI SAAS Para gestão de Iluminação Pública no município para atendimento do termo de cooperação técnica, contemplando os serviços de hospedagem, backup, manutenção, atualizações e disponibilização do sistema via internet, com dados criptografados, para 3000 pontos.			SERV	1,00	10.800,00	10.800,00
TOTAL								10.800,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 31/05/2019.
 ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 26/2019

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de revestimento de cerâmicas para ginásio da Escola Dorival Magalhães.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Serviço de REVESTIMENTO COM CERÂMICA incluído colocação, nivelamento e limpeza de acordo com planilha de serviço em anexo.			M2	247,00	12,48	3.082,56
1	2	Serviço de REVESTIMENTO COM FIBRO CIMENTADO incluído preparo, colocação e limpeza de acordo com planilha de serviço em anexo.			M2	247,00	29,30	7.257,10
1	3	Serviço de REVESTIMENTO COM REBOCO incluído chapisco, emboço e reboco de acordo com planilha de serviço em anexo.			M2	355,00	12,70	4.508,50
TOTAL								14.828,16

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 31/05/2019.
 ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 29 de 2019.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de gêneros alimentícios para refeições e lanches em atendimento aos programas sociais e oficinas de aprendizagem desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 16/2019.

CONTRATADO: AEM OESTE COMERCIAL EIRELI. CNPJ: 12.144.365/0001-79. - VALOR CONTRATADO: 17.162,90 (Dezesseis Mil, Cento e Cinquenta e Dois Reais e Noventa Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 30/05/2019. RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 30/05/2019.

Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 30 de 2019.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de gêneros alimentícios para refeições e lanches em atendimento aos programas sociais e oficinas de aprendizagem desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 16/2019.

CONTRATADO: MERCADO CARNIEL LTDA. CNPJ: 04.002.769/0001-08. - VALOR CONTRATADO: 39.175,76 (Trinta e Nove Mil, Cento e Setenta e Cinco Reais e Setenta e Seis Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 30/05/2019. RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 30/05/2019.

Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 24/2019

OBJETO: Aquisição de nobreak senoidal rack + módulos de bateria para balanceamento de carga de trabalho de servidores via centro de processamento de dados municipal.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	NOBREAK PREMIUM NÃO ISOLADOR DUPLA CONVERSÃO COM MÓDULO RACK EXTERNO Com Módulo Rack Externo de baterias com 16 baterias de 9ah/120V Modelo especial: Nobreak e Módulo Rack Potência Mínima Nobreak: 3000VA Nobreak Potência Mínima Módulo: 2800Watt Autonomia Mínima Módulo: 30 minutos GARANTIA MÍNIMA: 2 ANOS Características Gerais Nobreak controlado por DSP (Processador Digital de Sinais) Tecnologia online dupla conversão Correção de fator de potência ativo e unitário para carga linear ou carga não linear Forma de onda senoidal pura e com controle digital Auto teste para verificação das condições iniciais do equipamento Sinalização visual com LCD frontal com todas as informações das condições do equipamento, de bateria, do inversor, do bypass, do consumo de carga, da temperatura interna e da rede elétrica Função TRUE RMS com melhor qualidade na regulação de saída Bypass automático a manual Diâmetro harmônicas menor que 2% com carga linear Diodos antirreflexo tipo VRLA internas de primeira linha e a prova de vazamento Recarga automática da bateria mesmo com o nobreak desligado garantindo maior tempo de vida útil Carregamento de bateria que avisa quando a bateria precisa ser substituída Equalização Automática da bateria a cada vez que o equipamento é ligado Corrente de carga de bateria com controle digital nos estágios de carga, equalização e flutuação DC Start - pode ser ligado mesmo na ausência da rede elétrica com bateria carregada Estabilidade na frequência de saída devido ao uso de cristal com alta precisão Chave liga/desliga temporizada, para evitar desligamento acidental Ventilador interno controlado de acordo com o consumo de carga e da temperatura do nobreak Oito tomadas na saída Tensão de entrada nominal 120V / saída nominal 120V Comunicação serial padrão RS 232 ou (USB opcional) Software de monitoração com modemas de fax de entrada e saída, teste das baterias, potência consumida, desligamento remoto e estado geral do nobreak Interface SNMP opcional, que permite medições e controle remoto Update de Firmware com PC via interface serial ou USB			UN	1,00	8.180,00	8.180,00
TOTAL								8.180,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 30/05/2019.
 ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 25/2019

OBJETO: Aquisição de medicamentos específicos de acordo com os autos nº 0001211-15.2019.8.16.0154

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	VASITAREL MR 3500 COM 60 COMP			UN	12,00	139,00	1.668,00
TOTAL								1.668,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 30/05/2019.
 ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCHITA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

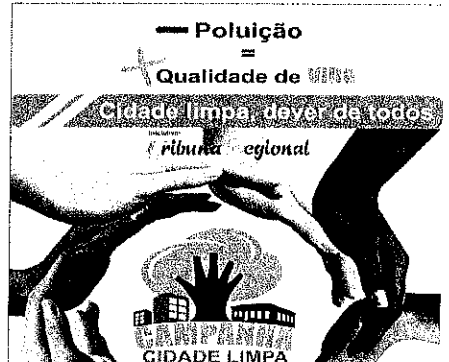
LICITAÇÃO – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 18/2019
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE REFORMA DE PAVIMENTO POLIDRICO E CALÇADÃO EM VIAN LERANAS.

O Preito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/2003 e Lei 8.666/93 e alterações posteriores, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente LICITAÇÃO nos termos:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Serviço de Pavimento de Pavimento Polidrico Serviço de limpeza, reparação e reconstrução do pavimento polidrico com reaparelhamento de material.			m2	3.700,00	24,06	89.022,00
1	2	Serviço de Assentamento de Meio-fios Serviço de assentamento de meio-fios (guta 40x40) em trecho reto, incluindo material contido em concreto pré-fabricado, diâmetro 80x13x20 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), regularizado em argamassa tipo 4:1.			m2	1.000,00	20,00	20.000,00
1	3	Serviço de Reforma de Calçadas Serviço de reconstrução de calçadas de pavimento tipo bloco colorido de meio com reaparelhamento de material.			m2	2.500,00	10,00	25.000,00
TOTAL								134.022,00

b) TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 134.022,00 (Cento e Trinta e Quatro Mil Reais).

Franchita, 30 de maio de 2019. ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal



REPRESENTANTE DO CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS – CTG:

TITULAR: FRANSUEILE ARITUSA CLAUDINO
SUPLENTE: ALISON CLEMENTE

REPRESENTANTES DOS COMERCIANTES:

TITULAR: PAULO ROBERTO RIBAS
SUPLENTE: BERNARDO PALÚ DA SILVA

REPRESENTANTES DOS INDUSTRIAIS:

TITULAR: RODRIGO JOSÉ TABORDA
SUPLENTE: RICARDO BARBOSA DE ANDRADE

Art. 3º O Conselho de Administração do Parque Municipal Ângelo Zeglin Palu será presidido pelo representante indicado pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 4º Os Conselheiros designados por este Decreto terão seus mandatos válidos por 02 (dois) anos, ou seja, de 29/05/2019 até 29/05/2021.

Art. 5º Os Conselheiros designados por este Decreto não receberão qualquer tipo de remuneração e a participação no Conselho será considerada serviço público relevante, podendo ser custeadas despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação, quando previamente solicitada e justificada a necessidade.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o 258/2017.

Mandirituba, 31 de maio de 2019.

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana Rodrigues da Silva
Código Identificador: 82F103D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS Nº
27455/2019

Doador: Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, CNPJ: 23.657.991/0001-85. Donatário: Prefeitura Municipal de Mandirituba / PR, CNPJ: 76.105.550.0001-37. Objeto: Doação de 05 (cinco) MICROCOMPUTADORES LENOVO, no valor total de R\$ 31.495,00 visando o desenvolvimento de ações conjuntas voltadas ao fortalecimento dos Conselhos tutelares. Signatários: Damares Regina Alves, pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos e Luis Antonio Biscaia pela Prefeitura Municipal de Mandirituba. Data de assinatura 23/05/2019.

Publicado por:
Roqueffelis Alves da Silva
Código Identificador: D78F6673

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATO 29-2019

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 29 de 2019.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de gêneros alimentícios para refeições e lanches em atendimento aos programas sociais e oficinas de aprendizagem

desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 16/2019.

CONTRATADO: AEM OESTE COMERCIAL EIRELI . CNPJ: 12.144.365/0001-79

VALOR CONTRATADO: 17.152,90 (Dezessete Mil, Cento e Cinquenta e Dois Reais e Noventa Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 30/05/2019.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 30/05/2019.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador: 6E0A65D9

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATO 30-2019

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 30 de 2019.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de gêneros alimentícios para refeições e lanches em atendimento aos programas sociais e oficinas de aprendizagem desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 16/2019.

CONTRATADO: MERCADO CARNIEL LTDA . CNPJ: 04.002.769/0001-08.

VALOR CONTRATADO: 39.175,76 (Trinta e Nove Mil, Cento e Setenta e Cinco Reais e Setenta e Seis Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 30/05/2019.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 30/05/2019.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador: 4B58F782

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº. 147/2017

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA – PR CNPJ Nº 75.971.010/0001-73.

CONTRATADA: TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO SANTA FÉ, CNPJ 08.898.134/0001-83.

OBJETO: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO/GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS E RECAPE DE RUAS, TUDO COM TST, EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE MARILENA/PR – NÚMERO PROCESSO CAIXA ECONOMICA FEDERAL: 1029127-85/2016 - CONVÊNIO Nº 829183.



Memorando

Licitação Pregão nº 16/2019

A licitação na modalidade Pregão Presencial sob nº 16/2019 em sua fase externa foi montada e numerada em sequencial. Constatado no seu teor a quantidade de 222 páginas.

Departamento de Licitações e Contratos.

Prefeitura Municipal de Manfrinópolis-PR.

Leticia Kloc de Camargo